

# **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV**

## **Instalação Portuária Alfandegada – IPA Marimex**



**Santos/SP**  
**08 de março de 2021**

## EQUIPE TÉCNICA

Os seguintes especialistas portuários integram a equipe interdisciplinar responsável pela elaboração deste Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV para a Instalação Portuária Alfandegada – IPA Marimex, conforme ART (ANEXO 30)

**Eduardo Lustoza:** Engenheiro Eletricista, Especialista Portuário, Ambiental e de Qualidade e Produtividade; Mestre em Engenharia Mecânica pela Universidade Santa Cecília, CREASP 060.158.268-2 (<http://lattes.cnpq.br/6244266863698271>).

**Aureo Emanuel Pasqualeto Figueiredo:** Engenheiro Civil, Mecânico e de Segurança do Trabalho, Mestre e Doutor pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Membro da Academia ANIMASEG de Segurança do Trabalho, CREASP 060.073.926-5 (<http://lattes.cnpq.br/7640952425626727>).

**Silvio José Valadão Vicente:** Bacharel em Química com Atribuições Tecnológicas pelo Instituto de Química da Universidade de São Paulo, Mestre e Doutor pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, CRQ IV<sup>a</sup> Região 04.204.325 (<http://lattes.cnpq.br/2423427241498709>).

Tabela 1 – Informações do Responsável Técnico para a execução do EIV.

<b>Razão Social:</b> ELUS Consultoria Ltda.		<b>CNPJ:</b> 08.398.933/0001-90
<b>Endereço:</b> Rua República do Equador nº 127 cj. 152 – Torre Porto de Ilhéus		
<b>Bairro:</b> Ponta da Praia	<b>Município:</b> Santos	<b>CEP:</b> 11.030-151
<b>Contato:</b> Eduardo Lustoza		<b>CNPJ:</b> 38.099.283/0001-43
<b>Telefone:</b> (13) 3261.4635		<b>WhatsApp:</b> (13) 98181.1458
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:lustoza@elusengenharia.com.br">lustoza@elusengenharia.com.br</a>		<b>Cargo:</b> Diretor de Engenharia

### Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes

Este Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV refere-se ao Processo N° 3147/2021-50 protocolado junto à Prefeitura Municipal de Santos. Foi elaborado pela ELUS Engenharia e Consultoria em atendimento às normas técnicas vigentes, tendo sido definido em Contrato firmado com a Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda. Fica reservado à Contratante autorizar a sua reprodução ou uso adicional alternativo.

Sua elaboração foi orientada na boa técnica, dentro dos princípios do exercício profissional da Engenharia e com relevância para o Código de Ética, declarando-se expressamente não existir interesses que possam influenciar os critérios utilizados, conceitos emitidos ou conclusões.

As informações e documentos fornecidos pela Contratante foram considerados bons e válidos, dentro do pressuposto da boa fé.

## QUADRO SINÓTICO



1. INTRODUÇÃO
2. PREMISSAS PARA A ELABORAÇÃO DESTE EIV



3. CRITÉRIOS
4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR



5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
6. DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES



7. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA - AID
8. RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO - RIT



9. CARACTERIZAÇÃO DOS IMPACTOS
10. MEDIDAS MITIGATÓRIAS/COMPENSATÓRIAS



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## ÍNDICE

<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>02</b>
<b>QUADRO SINÓTICO</b>	<b>03</b>
<b>ÍNDICE</b>	<b>04</b>
<b>RELAÇÃO DE FIGURAS</b>	<b>06</b>
<b>RELAÇÃO DE TABELAS</b>	<b>09</b>
<b>RELAÇÃO DE ANEXOS</b>	<b>10</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>2. PREMISSAS PARA A ELABORAÇÃO DESTE EIV</b>	<b>12</b>
<b>3. CRITÉRIOS</b>	<b>13</b>
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>	<b>15</b>
<b>5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>16</b>
<b>5.1 Descrição</b>	<b>16</b>
<b>5.2 Localização</b>	<b>16</b>
<b>5.3 Instalações – Pátio e Armazéns</b>	<b>17</b>
<b>5.4 Projeto Arquitetônico, Infraestrutura e Utilidades Públicas</b>	<b>20</b>
<b>5.5 Acessos e Hierarquização Viária</b>	<b>24</b>
<b>5.6 Descrição das Atividades Desenvolvidas</b>	<b>33</b>
<b>5.7 Principais Licenças de Operação e Certificação</b>	<b>34</b>
<b>5.8 Principais Classes de Produtos Químicos Embalados Movimentados</b>	<b>34</b>
<b>5.9 Relação dos Principais Equipamentos e Usos</b>	<b>36</b>
<b>6. DIRETRIZES E LEGISLAÇÃO</b>	<b>37</b>
<b>6.1 Estudo de Impacto de Vizinhança</b>	<b>37</b>
<b>6.2 Ruídos</b>	<b>37</b>
<b>6.3 Resíduos Sólidos</b>	<b>38</b>
<b>6.4 Relatório de Impacto de Trânsito</b>	<b>38</b>
<b>6.5 Controle da Qualidade Ambiental</b>	<b>38</b>
<b>6.6 Ordenamento Territorial</b>	<b>39</b>
<b>6.7 Instalações Portuárias</b>	<b>39</b>
<b>6.8 Licenciamento Ambiental</b>	<b>39</b>
<b>7. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA</b>	<b>40</b>
<b>7.1 Perfil da Área de Influência Direta</b>	<b>41</b>
<b>7.2 Vistoria e Levantamento do Meio Físico <i>in loco</i></b>	<b>48</b>
<b>7.3 Diagnóstico de Impactos do Meio Físico</b>	<b>70</b>
<b>7.4 Diagnóstico dos Impactos Socioeconômicos</b>	<b>71</b>
<b>7.5 Diagnóstico Urbano-Ambiental na AID</b>	<b>74</b>
<b>8. RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO – RIT</b>	<b>80</b>

<b>9. CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE IMPACTOS</b>	<b>82</b>
9.1 Desenvolvimento Local: Mão de Obra, Insumos e Serviços	82
9.2 Serviços Públicos e suas Demandas	82
9.3 Equipamentos Públicos Urbanos e Comunitários	82
9.4 Característica de Uso e Ocupação do Solo	82
9.5 Áreas de Interesse Histórico, Natural, Paisagístico e Ambiental	83
9.6 Valorização Imobiliária	83
9.7 Geração de Resíduos	86
9.8 Poluição Sonora	89
9.9 Qualidade Ambiental do Solo	92
9.10 Qualidade Ambiental da Água	93
9.11 Qualidade Ambiental do Ar	93
9.12 Riscos de Acidentes	94
9.13 Sistemas de Transporte e Acessibilidade Viária	94
9.14 Adensamento Populacional	96
9.15 Identificação dos Impactos	96
<b>10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS</b>	<b>99</b>
10.1 Controle de Emissões Atmosféricas	99
10.2 Gerenciamento de Resíduos Sólidos	100
10.3 Controle do Lançamento de Efluentes Líquidos	100
10.4 Controle de Emergências	100
10.5 Controle de Tráfego	101
10.6 Controle de Pragas e Vetores	101
<b>11. PROGNÓSTICOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS</b>	<b>102</b>
<b>12. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>103</b>
<b>13. RESPONSABILIDADES LEGAIS</b>	<b>104</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>105</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>106</b>

## RELAÇÃO DE FIGURAS

1. Linha do tempo ( <i>Timeline</i> ) para os eventos relacionados a este EIV.	14
2. Zonas de Uso Comum conforme a LC N° 1006/2018 – Anexo 1.	17
3. Abairramento nas proximidades da IPA Marimex (LC N° 1006/2018 – Anexo I).	17
4. Vista esquemática da IPA Marimex com áreas de operações, pátios e armazéns.	18
5. Vista aérea da IPA Marimex exibindo pátios de operações e armazéns.	19
6. Detalhes de empilhamentos de contêineres em área descoberta.	19
7. Armazém para produtos para exportação.	20
8. Armazém para produtos importados.	20
9. Sistema de microdrenagem da IPA Marimex	22
10. Sistema de macrodrenagem do porto na região de Outeirinhos.	23
11. Inauguração do Viaduto Dr. Paulo Bonavides de acesso ao sistema viário do Porto.	25
12. Rota de acesso desde a Rodovia Anchieta até a IPA Marimex através do Porto.	25
13. Rota de acesso à Av. Eduardo Pereira Guinle rumo à IPA Marimex.	26
14. Ordenação de uso das pistas na Av. Eduardo Pereira Guinle.	27
15. Bolsão para caminhões e ordenamento de tráfego para a IPA Marimex.	27
16. <i>Gate</i> de controle de entrada da IPA Marimex.	28
17. Vista externa, disposição do <i>gate</i> de entrada com cruzamento em nível de linhas ferroviárias.	28
18. Rota obrigatória de acesso dos caminhões à IPA Marimex.	29
19. Vista interna da portaria de saída da IPA Marimex com duas faixas operacionais.	29
20. Rota de saída da IPA Marimex através da Av. Dr. Carvalho de Mendonça.	30
21. Rampa de acesso ao Viaduto da Santa para alcançar a Av. Cidade de Santos.	30
22. Rampa de descida do Viaduto da Santa para alcançar a Av. Cidade de Santos, com duas faixas de circulação e limite de velocidade de 40 km/h.	31
23. Rota de saída da IPA Marimex utilizando a Av. Cidade de Santos.	31
24. Rodovias relacionadas ao movimento de cargas da IPA Marimex.	32
25. Operação de <i>Reach Stacker</i> (empilhadeira de grande porte para contêineres).	33
26. Principais legislações relacionadas ao EIV.	37
27. Principais legislações relacionadas a Ruído.	37
28. Principais legislações relacionadas a Resíduo Sólido.	38
29. Principais legislações relacionadas ao Relatório de Impacto de Trânsito.	38
30. Principais legislações relacionadas ao Controle e Ensaio.	38
31. Principais legislações relacionadas ao Ordenamento Territorial	39
32. Principais legislações relacionadas a Instalações Portuárias.	39
33. Principais legislações relacionadas a Licenciamento Ambiental.	39
34. Localização do IPA Marimex – Outeirinhos e sua Área de Influência Direta (300 metros) onde se destacam os bairros 1 = Outeirinhos, 2 = Vila Mathias e 3 = Macuco.	40
35. Perímetro do Empreendimento, Área de Influência Direta e Área de Influência Direta Expandida sobre o sistema viário.	40
36. Destaque fotográfico para a primeira quadra no entorno da Av. Cidade de Santos.	41
37. Destaque cartográfico para a primeira quadra no entorno da Av. Cidade de Santos.	42
38. Destaque fotográfico para a primeira quadra no entorno da Av. Cidade de Santos.	42
39. Destaque cartográfico para a primeira quadra no entorno da Av. Cidade de Santos.	43
40. Destaque fotográfico para a primeira quadra no entorno da Av. Cidade de Santos.	43
41. Destaque cartográfico para a primeira quadra no entorno da Av. Cidade de Santos.	44
42. Uso do Solo Eixo Norte Sul: levantamento a partir de dados do Sistema Tributário do Município publicado em 2013.	45

43. Arruamento da região com o sistema viário portuário em azul e o sistema viário urbano em branco.	46
44. Ponto de ônibus com recuo para a parada do veículo.	49
45. Travessia orientada por semáforo com a presença de faixa de pedestre.	49
46. Ponto de retorno para mudança de sentido de direção.	50
47. Vista da ciclovia de duas pistas que acompanha a faixa Ponta da Praia-Centro.	50
48. Instalações da Sabesp no canteiro central.	51
49. Trânsito normal nas pistas da Av. Cidade de Santos, próximo à IPA Marimex.	51
50. Vista da Av. Eduardo Pereira Guinle no cruzamento com Av. Ulrico Mursa.	52
51. Vista da Av. Eduardo Pereira. Guinle, cruzamento com semáforo na esquina da R. Princesa Isabel.	52
52. Vista da R. Carvalho de Mendonça, no viário do porto.	53
53. Rua Henrique Ablas esquina com R. Campos Melo.	54
54. Vista da R. Anhanguera com R. Silva Jardim.	55
55. Visão da R. Antenor Costa Leite com fachada da Hospedaria dos Imigrantes.	55
56. Vista da R. Silva Jardim com trecho de calçada em condições precárias.	56
57. Vista da R. Silva Jardim com visíveis patologias no leito viário.	56
58. Escoramento metálico de sustentação da fachada da Hospedaria dos Imigrantes.	57
59. Danos ao leito veicular na faixa de pedestres, com sinalização improvisada.	57
60. Fachada da Unifesp com faixa para travessia de pedestres sem semáforo.	58
61. Ponto de parada de ônibus coletivo com cobertura e assentos.	58
62. Vista parcial da Rua Emílio Ribas, cruzamento com R. Silva Jardim.	59
63. R. Lowndes em obras para manutenção em tubulação de drenagem.	59
64. Vista do trecho inicial da R. Xavier Pinheiro, defronte a sede da Marimex.	60
65. Final da R. João Guerra no muro da EMTU, trecho sem saída bidirecional.	60
66. Trecho a partir da R. Padre Anchieta para a R. Campos Melo, a direita vê-se a lateral do Moinho Bunge.	61
67. Comércio de reciclagem de materiais.	61
68. Região exibindo torres de repetição de telecomunicações.	62
69. Trecho entre R. Padre Anchieta e R. 28 de Setembro.	62
70. Pátio de outra transportadora na R. Borges.	63
71. Calçada danificada e inadequada ao trânsito de pedestres.	63
72. Ponto de ônibus em boas condições em calçada com o piso danificado.	64
73. R. Campos Melo com inúmeros pontos de comércio e serviços.	64
74. R. Luiza Macuco observando-se na lateral direita a UPA Martins Fontes.	65
75. R. Luiza Macuco com R. Manoel Tourinho, lateral da Hospedaria dos Imigrantes.	65
76. Via lindeira à Av. Cidade de Santos na Zona Portuária, com vista da Hospedaria dos Imigrantes.	66
77. Recebe parcialmente o trânsito da Av. Cidade de Santos sem recurso de redução de velocidade.	66
78. Grades danificadas e espaços para arborização prejudicando o trânsito de pedestres.	67
79. Trecho bidirecional da R. Batista Pereira com demarcação de solo.	67
80. Trecho final junto ao acesso sinalizado da Av. Cidade de Santos, a esquerda acesso livre para a R. Xavier Pinheiro.	68
81. Vista da R. Padre Anchieta com o Armazém Geral da Marimex à esquerda.	69
82. Danos regulares e sucessivos de origem desconhecida no piso asfáltico.	69
83. Danos no piso asfáltico e no calçamento na faixa de estacionamento de veículos, com exposição de cabo.	70
84. Trecho inicial da R. Padre Anchieta, com vista para o muro divisório com a Av.	70

Cidade de Santos, acesso apenas local e trecho sem saída.	
85. Densidade demográfica (Censo demográfico IBGE, 2010)	71
86. Projeção de expansão de cargas no Porto de Santos (milhões de toneladas/ano).	72
87. Balneabilidade das praias (Relatório de Qualidade - praias litorâneas, CETESB 2013).	73
88. Trecho da AID Expandida da IPA Marimex, área da ZEIS 3 em amarelo e um único imóvel cadastrado como “plurihabitacional precário” indicado em azul conforme a Cartilha Síntese 2018-2019 da Prefeitura Municipal de Santos elaborada conforme a LC N° 1.006/2018.	75
89. Vista parcial da região da ZEIS 3.	76
90. O Trópico de Capricórnio e a Cidade de Santos.	77
91. Pombos se alimentando nas correias transportadoras.	79
92. Sistema viário disponível no entorno do Empreendimento e todo na área portuária.	80
93. Setores e quadras da Planta Genérica de Valores (1).	84
94. Setores e quadras da Planta Genérica de Valores (2).	85
95. Resíduos característicos de manutenção mecânica.	87
96. Tambores para recolhimento de óleos e lubrificantes, para posterior descarte adequado.	88
97. Vista parcial da oficina mecânica e sua perfeita organização.	88
98. Caçambas exclusivas para coleta de resíduos sólidos.	89
99. Central de resíduos sólidos em área cercada e coberta.	89
100. Pontos de amostragem para o levantamento de ruídos.	90
101. Parecer técnico sobre ruído ambiente.	91
102. Tanque móvel para contenção de vazamentos internos de contêineres.	93
103. Sistema digitalizado de Janelas de Agendamento.	95
104. Estacionamentos para visitantes (1) e despachantes (2).	96

## RELAÇÃO DE TABELAS

1. Informações do Responsável Técnico para a execução do EIV.	02
2. Informações do Empreendedor.	15
3. Informações Técnicas do Empreendimento	16
4. Características Técnicas do Empreendimento.	16
5. Áreas das edificações existentes na IPA Marimex.	21
6. Consumo de energia (MWh) fornecida pela Autoridade Portuária de Santos (2020).	24
7. Consumo de água e tratamento de esgoto mensal (2020).	24
8. Licenças emitidas pelos órgãos competentes.	34
9. Certificações emitidas pelos órgãos competentes.	34
10. Equipamentos utilizados na IPA Marimex.	35
11. Vias urbanas e respectivas caracterizações.	47
12. Vias portuárias e suas respectivas caracterizações.	48
13. Distribuição de funções e setores dos colaboradores.	74
14. Médias pluviométricas mensais em Santos nos últimos 30 anos.	77
15. Áreas verdes por habitante, em bairros com índice menor que 5,00 m <sup>2</sup> /habitante.	78
16. Quantidade de caminhões que acessaram a IPA Marimex por turno em 2020.	81
17. Planta genérica de valores de terrenos na AID Expandida.	86
18. Exemplo de Janelas de Agendamentos para carregamentos e descargas.	95
19. Identificação de Impactos.	97
20. Oportunidades, complemento da Análise SWOT.	98
21. Ameaças, complemento da Análise SWOT.	98
22. Análise de Impactos e Mitigações.	99
23. Declaração anual de Resíduos Sólidos – CETESB.	100
24. Distribuição de veículos de carga por turno.	101

## RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Planta Cadastral e Volumetria do Empreendimento e ART
2. Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georrefenciado e TRT do Profissional
3. Conselho Federal de Farmácia – Armazenagem – Certidão de Regularidade
4. Conselho Regional de Farmácia – Certidão de Regularidade
- 5 - Licença da Vigilância Sanitária - Ofício de Dispensa
6. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB
7. IBAMA – Certificado de Regularidade
8. IBAMA – Comprovante de Inscrição
9. Alvará de Funcionamento – PMS
10. Licença de Funcionamento – Vigilância Sanitária PMS
11. CETESB – Licença de Operação - LO
12. CETESB – Licenciamento Ambiental do IPA - Esclarecimento
13. CETESB – Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI
14. CETESB – Parecer Técnico – PGR/PAE
15. Plano de Ação de Emergência – PAE
16. Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR
17. PEI – Programa de Emergência Individual
18. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS
19. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
20. Inscrição Estadual – Certificados de Registro Cadastral
21. Inscrição Municipal – Certificados de Registro Cadastral
22. Certificados ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001
23. Laudo SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Elétricas
24. Declaração de Fornecimento de Água, Esgoto e Energia Elétrica
25. Certificado de Desratização
26. Certificado de Descupinização
27. Certificado de Imunização e Desinfecção de Reservatórios de Água
28. Laudo de Ruído Externo
29. RIT – Relatório de Impacto de Trânsito
30. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

## 1. INTRODUÇÃO

Em 10 de julho de 2001 foi sancionada a Lei Federal Nº 10.257 (Brasil, 2001) destinada a regulamentar os Artigos 182º e 183º da Constituição Federal de 1988. A mesma instituiu em seu Artigo 1º, Parágrafo único que “Para todos os efeitos, esta Lei denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental”.

A fim de atender ao Estatuto da Cidade, em 14 de janeiro de 2013 foi promulgada a Lei Complementar Municipal LC Nº 793/2013 (Santos, 2013) regulamentada pelo Decreto Nº 6.401/2013 (Santos, 2013). Esta lei foi alterada e complementada pela LC Nº 869/2014 (Santos, 2014) e pela LC Nº 916/2015 (Santos, 2015), esta última regulamentada pelo Decreto Nº 7.418/2016 (Santos, 2016). A LC Nº 793/2013 inicia seu texto de abertura com “Disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, e dispõe sobre a conformidade de infraestrutura urbana e ambiental, no âmbito do Município de Santos, e dá outras providências”. No seu Artigo 23º, Parágrafo único que foi regulamentado pelo Decreto Nº 7.418/2016 (Santos, 2016), disciplina a emissão do Relatório de Impacto de Trânsito - RIT.

Considera-se também a LC Nº 1.005/2018 (Santos, 2018a) que “Institui o Plano Diretor de desenvolvimento e expansão urbana do Município de Santos, e dá outras providências” regulamentada pelo Decreto Nº 8.455/2019 (Santos, 2019) e ainda a LC Nº 1.006/2018 (Santos, 2018b) que “Institui o Plano Diretor de desenvolvimento e expansão urbana do Município de Santos, e dá outras providências”.

Nesse sentido, apresenta-se o alinhamento do Empreendimento aos princípios legais e diretrizes de sustentabilidade da Cidade. A relevância da relação Cidade e Porto transcende a linha teórica que os separa. Coexistindo há quase cinco séculos, Cidade e Porto estão amalgamados no cotidiano. Essa importância se evidencia na Legislação Municipal que contempla, especificamente, as atividades portuárias.

A LC Nº 1.005/2018 já citada possui, como princípios, a melhoria da qualidade de vida da população por meio da promoção do desenvolvimento econômico sustentável, da função social da cidade e da propriedade urbana.

As áreas de abrangência das políticas propostas com relação ao desenvolvimento econômico, ao desenvolvimento da qualificação ambiental, à inclusão social e à inserção regional estão previstas na Seção I “Do desenvolvimento das atividades portuárias e retroportuárias” na qual são propostos os objetivos e as diretrizes a seguir:

Artigo 8º – O desenvolvimento das atividades portuárias, logísticas e retroportuárias tem como objetivos:

**XIX - Fomentar ações de proteção da população contra os eventuais impactos ambientais causados por atividades portuárias e retroportuárias, especialmente o transporte, armazenamento e manuseio de granéis sólidos, líquidos, perigosos ou não, que provoquem ou potencializem riscos ambientais e à saúde pública ou tragam desconforto à comunidade;** (grifo dos autores deste EIV)

As atividades da IPA Marimex estão conformes ao estabelecido na Legislação.

## 2. PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DESTE EIV

O empreendimento IPA Marimex em Outeirinhos não opera nem irá operar com produtos a granel sólidos ou líquidos estando, portanto, suas atividades e operações **alinhadas e conformes** com os objetivos da LC Nº 1.005/2018 e o desenvolvimento sustentável da relação Cidade-Porto.

Na IPA Marimex não se executa nenhum tipo de processo de fabricação, manipulação, fracionamento, mistura ou alteração dos produtos ali recebidos e despachados. Assim, sempre será preservada a embalagem de origem evitando, neste contexto, qualquer risco de reações químicas, físicas, impactos ambientais ou riscos toxicológicos aos empregados, visitantes e à população decorrentes de manipulação.

Na IPA Marimex opera-se exclusivamente com modal rodoviário para atendimento regular de seus clientes na importação e exportação, sob controle aduaneiro da Inspeção da Alfândega de Santos, ANVISA, MAPA, Polícia Federal, IBAMA e demais órgãos de fiscalização.

Todo tráfego de veículos de carga ocorre no viário portuário, independente do viário urbano.

Admite-se internacionalmente que contêineres representam uma revolução logística, proporcionando o melhor confinamento das cargas de forma estanque à luz e água, resultando em condição de extrema segurança para os trabalhadores, população e meio ambiente.

Adicionalmente, informa-se não haver intenção de alterar operações, expandir áreas ou sua atividade principal.

### 3. CRITÉRIOS

A partir das premissas citadas e na visão utilizada na elaboração deste Estudo de Impacto de Vizinhança, assumem-se os seguintes critérios.

#### a) Objetivo

Este Estudo de Impacto de Vizinhança objetiva demonstrar as atividades retroportuárias na IPA Marimex em Outeirinhos destacando os procedimentos internos, eventuais impactos e ações mitigatórias, em conformidade com a infraestrutura urbana e princípios ambientais, para atendimento à Legislação Municipal.

Trata-se de Empreendimento instalado e consolidado em operação efetiva pela Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda. no local há duas décadas por meio de concessão de área portuária federal.

As atuais operações, seus efeitos e eventuais impactos estão devidamente levantados, analisados e relatados neste EIV.

#### b) Motivação

Considerado esse cenário de análise que inclui, por um lado a dinâmica portuária e por outro o desenvolvimento sustentável da Cidade, informa-se a importância da precisão na elaboração do EIV, para fins do aprimoramento de aspectos característicos do convívio Cidade-Porto, salvaguardando os Princípios Ambientais de Prevenção e Precaução assim como o Princípio de Não Retrocesso Ambiental.

#### c) Metodologia

A metodologia adotada neste estudo considera:

- Pesquisa de antecedentes históricos e registros efetivos de produtos movimentados, atividades e riscos decorrentes e suas medidas preventivas e mitigadoras implantadas e/ou a implantar;
- Identificação dos impactos possíveis e suas magnitudes, estruturados e alinhados a requisitos do EIV na forma das Legislações pertinentes;
- Adicionalmente, reafirmam-se os melhores propósitos de ética e isenção para apresentar uma base confiável de análise indicando possíveis alterações mitigadoras e/ou otimizadoras quanto à sua Área de Influência Direta - AID, minimizando impactos e conflitos com residências e moradores, atividades comerciais e de serviços, trabalhadores, estudantes, passageiros, familiares e visitantes de cruzeiros marítimos, além da própria comunidade;
- Realização de diagnóstico dos cenários projetados na AID, no interior do porto e no entorno urbano, utilizando análise *SWOT* – *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats* (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), para estabelecer prognóstico de sustentabilidade.

#### d) *Timeline* do Terminal

Esta proposta considera a linha de tempo da utilização do espaço portuário em retrospectiva e prospectiva conforme evolução da Legislação e de iniciativas em relação ao tema em questão, representada em escala temporal na Figura 1.

0. Instalação e operação do antigo Pátio de Volumes Pesados – PVP e seus armazéns, ainda ao tempo da concessão da antiga Companhia Docas de Santos – CDS, em período anterior à utilização globalizada de contêineres.
1. Início da concessão à IPA Marimex em 2000, em alinhamento ao período contratual (Contrato CA 016/2000) integralmente atendido.
2. Período de continuidade contemplando as mesmas atividades, sem alteração de área ou de operações.

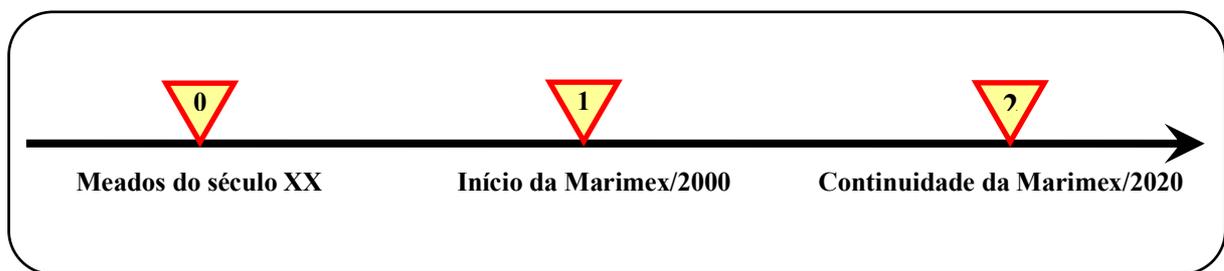


Figura 1 – Linha do tempo (*Timeline*) para os eventos relacionados a este EIV.

Os fatos acima, devidamente enumerados e analisados, contribuíram para a correta elaboração deste documento.

#### 4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR

A Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda. é uma empresa com extenso histórico de serviços prestados ao Porto e à Região, caminhando para seu centenário.

Presta serviços de armazenagem, transporte rodoviário nacional e internacional, agenciamento marítimo, aéreo e frete marítimo além de gestão e desembaraço aduaneiro de cargas.

Seu perfil empresarial abrange toda a cadeia logística de forma verticalizada e interdependente, ou seja, oferece ao importador e exportador amplo atendimento em suas atividades de comércio internacional e cabotagem.

A Tabela 2 exhibe alguns dados sobre o Empreendedor.

Tabela 2 – Informações do Empreendedor.

<b>Razão Social:</b> Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda.	
<b>Endereço:</b> Rua Xavier Pinheiro nº 23	
<b>Bairro:</b> Vila Mathias	<b>Município:</b> Santos
<b>Telefone:</b> (13) 3202.5032	<b>CEP:</b> 11.015-090
<b>CNPJ:</b> 45.050.663/0001-59	<b>E-mail:</b> caio@marimex.com.br
<b>Número de funcionários:</b> 1.221 funcionários, distribuídos nas áreas administrativa e operacional do Grupo Marimex.	
<b>Responsável:</b> Antonio Carlos Fonseca Cristiano	<b>Cargo:</b> Presidente

## 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

### 5.1 Descrição

A IPA Marimex localizada em Outeirinhos – Santos/SP é um dos maiores terminais retroportuários alfandegados do Brasil. Apresentam-se, a seguir, as Tabelas 3 e 4 com o resumo das Informações e Características Técnicas do Empreendimento.

Tabela 3 – Informações Técnicas do Empreendimento.

<b>Razão Social:</b> Marimex Despachos e Transportes Ltda.	
<b>Empreendimento:</b> Instalação Portuária Alfandegada - IPA Marimex	
<b>Endereço:</b> Rua Osório Almeida S/N	
<b>Bairro:</b> Outeirinhos	<b>Município:</b> Santos
<b>CEP:</b> 11013-753	<b>CNPJ:</b> 45.050.663/0001-59
<b>Documentação da Propriedade:</b> Imóvel pertencente à União Federal sob gestão da Autoridade Portuária de Santos, arrendado à Marimex através do Contrato CA 016/2000.	
<b>Número de funcionários:</b> 340	
<b>Contato:</b> Antonio Carlos Fonseca Cristiano	<b>Cargo:</b> Presidente
<b>Telefone de contato:</b> (13) 3202-5032	<b>E-mail:</b> caio@marimex.com.br

Tabela 4 – Características Técnicas do Empreendimento.

<b>Área total:</b>	95.661,28 m <sup>2</sup>
<b>Área de pátio:</b>	71.450,17 m <sup>2</sup>
<b>Área construída:</b>	24.701,73 m <sup>2</sup>
<b>Tipologia de carga:</b>	Contêineres e carga geral
<b>Capacidade estática – pátio:</b>	11.000 TEU
<b>Estacionamento de caminhões:</b>	60 vagas (externo)
<b>Característica portuária:</b>	Instalação Portuária Alfandegada - IPA
<b>Capacidade estática dos armazéns:</b>	135.532,44 m <sup>3</sup>
<b>Movimento rodoviário:</b>	75.437 caminhões movimento anual base 2020.

### 5.2 Localização

A IPA Marimex situa-se na região Nordeste da Ilha de São Vicente, próximo ao canal do Estuário, no bairro de Outerinhos. Conforme descrito no item XI, Artigo 11, Seção I, Capítulo III, Título II da LC Nº 1.006/2018 (LUOS) que trata da ordenação territorial e estrutura urbana municipal, **a IPA - Marimex localiza-se integralmente na Zona Portuária ZP**, conforme visto na Figura 2.

Esta localização confirma que suas instalações são compatíveis com a atividade portuária, suas exigências e estão conforme com a Legislação Municipal, **não sendo lideira a qualquer imóvel residencial.**

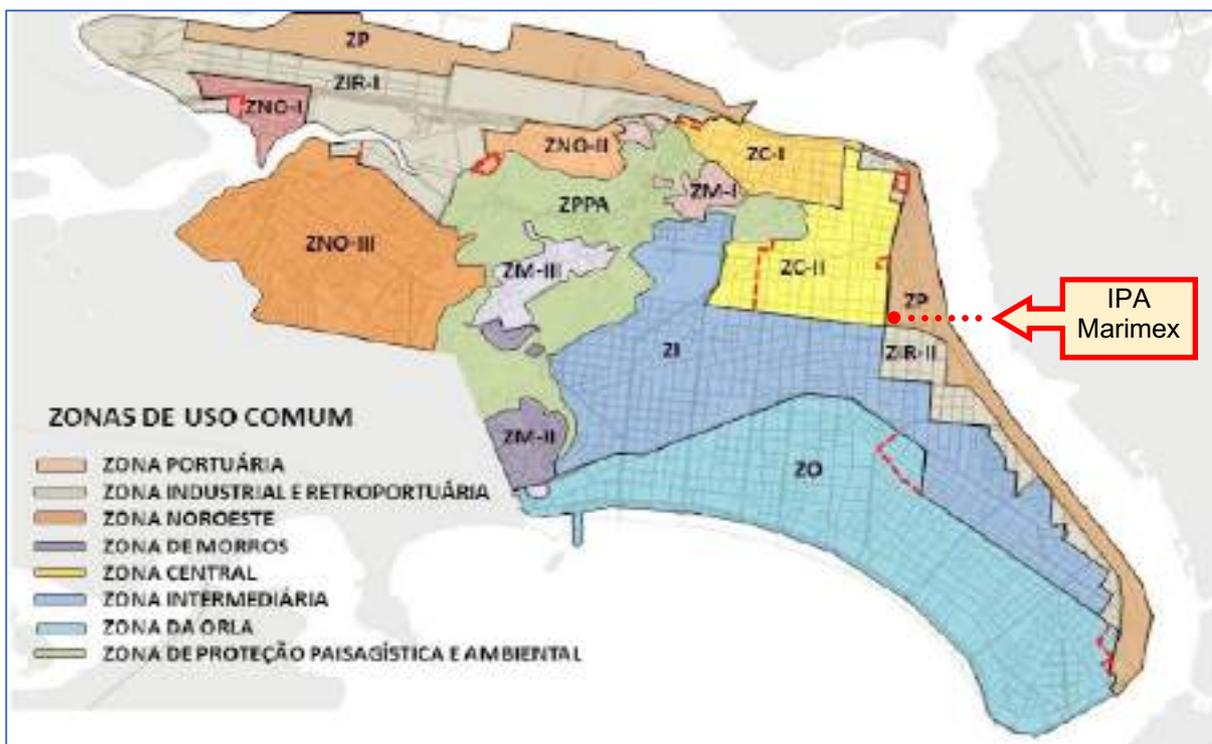


Figura 2 - Zonas de Uso Comum conforme a LC Nº 1006/2018 – Anexo 1.

Uma melhor visualização geográfica e dimensional dos bairros de interesse ao EIV da IPA Marimex pode ser vista na Figura 3, a qual ilustra o abairramento desta região.

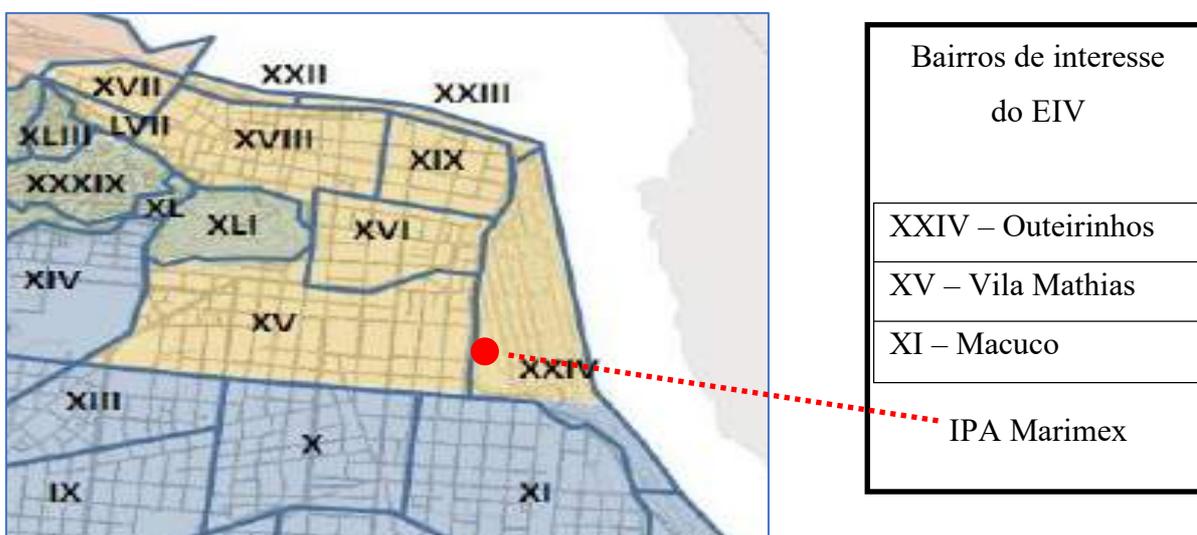


Figura 3 – Abairramento nas proximidades da IPA Marimex (LC Nº 1006/2018 – Anexo I).

### 5.3 Instalações – Pátio e Armazéns

A IPA Marimex tem em sua área útil, espaços descobertos para empilhamento de contêineres, espaços de operação e circulação de equipamentos, armazéns cobertos, portarias de acesso, equipamentos de monitoramento, controle e pesagem, serviços de apoio e escritórios administrativos, como visto na Figura 4, com destaque para o *layout* quadro de áreas e volumetria, iluminação e acessos.

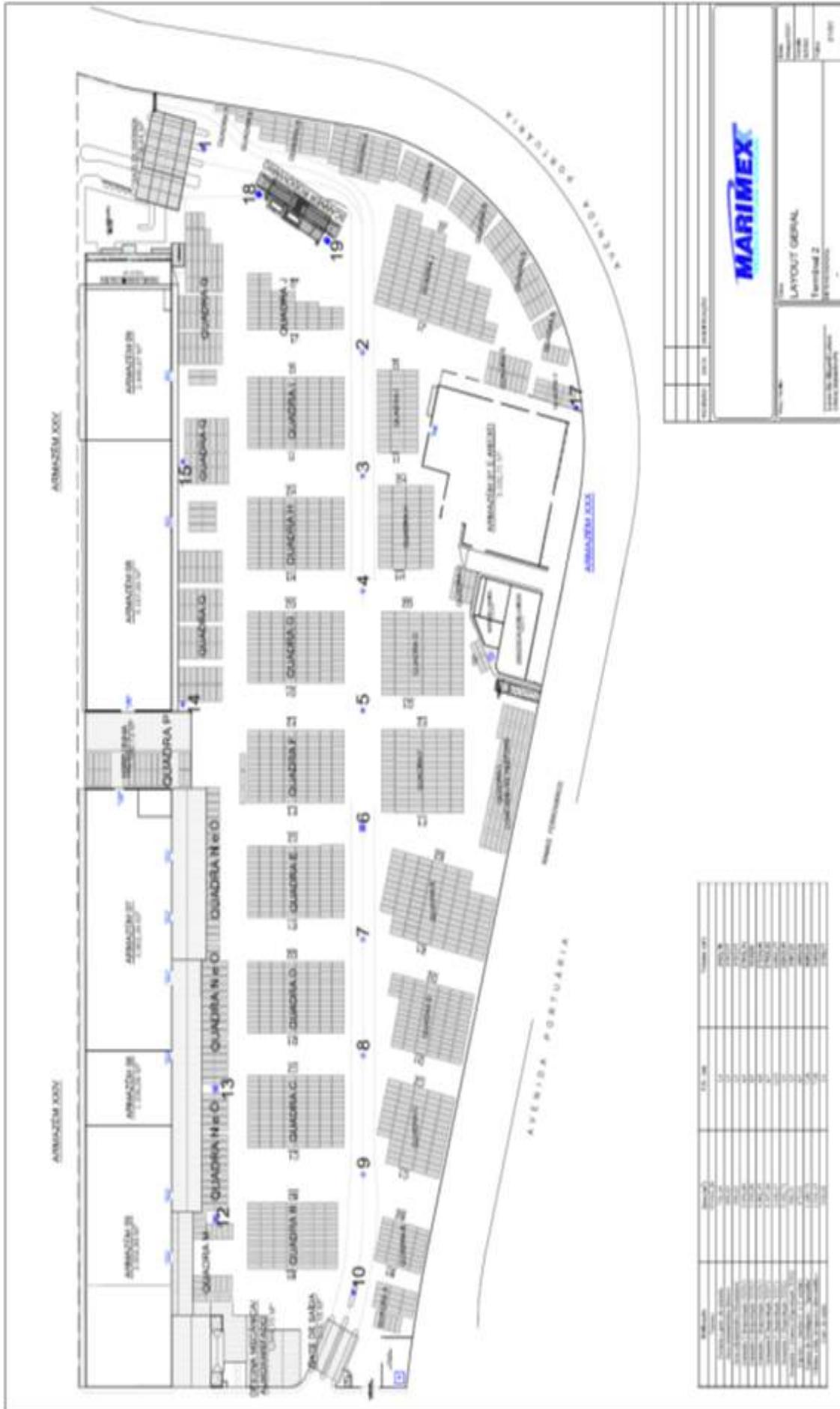


Figura 4 - Planta com quadro de Volumetria do Terminal (Anexo 1).

A Figura 5 apresenta uma vista aérea da IPA Marimex (perímetro em vermelho) e seu entorno. Como mencionado anteriormente no item 5.2, trata-se de área portuária, não lindeira a imóveis residenciais, com distanciamento mínimo de 70 m à área urbana em função da existência de 5 linhas férreas e das pistas da Av. Cidade de Santos e da R. Manoel Tourinho entre elas.



Figura 5 – Vista aérea da IPA Marimex (em vermelho) exibindo pátios de operações e armazéns.

Na Figura 6 podem ser vistos, em detalhes, as áreas de pátio para empilhamento de contêineres para cargas sólidas e líquidas, assim como os espaços de operação e circulação de equipamentos referidos anteriormente na Figura 4.



Figura 6 – Detalhes de empilhamentos de contêineres em área descoberta.

Quanto aos armazéns cobertos, são utilizados para segregação dos produtos, dependendo da operação a ser realizada. Cargas fracionadas para exportação recebidas dos clientes são acomodadas em armazéns específicos para consolidação e desembaraço aduaneiro antes de sua exportação (Figura 7).



Figura 7 – Armazém para produtos para exportação.

Produtos de diferentes clientes importados em um mesmo contêiner são desovados em armazéns específicos, aguardando desembaraço para envio imediato aos clientes ou para serem armazenados em regime de entreposto de mercadorias para desembaraço parcial (Figura 8).



Figura 8 – Armazém para produtos importados.

#### **5.4 Projeto Arquitetônico, Infraestrutura e Utilidades Públicas**

##### **a) Edificações e Áreas Cobertas**

Para complementar as informações exibidas Figura 4, estão relacionados em detalhes na Tabela 5 todas as edificações existentes na IPA Marimex com o demonstrativo de suas respectivas áreas.

Tabela 5 – Áreas das edificações existentes na IPA Marimex.

Edificação	Área (m <sup>2</sup> )
Terreno	95.661,28
Portaria e <i>gate</i> de entrada	726,44
Área Administrativa (térreo e mezanino)	981,24
Armazém 5, 6 e 7 (Importação XXIV)	9.592,45
Armazém 8 e 9 (Importação XXV)	6.608,33
Armazém 1 e Anexo (Exportação XXX)	3.945,23
Espaço de Estufagem – “Igrejinha”	1.189,73
Oficina, solda, lavagem e almoxarifado	1.344,15
<i>Gate</i> de saída	314,16

Nota: apenas a Área Administrativa possui 2 pavimentos.

#### b) Impermeabilização do Solo e Sistema de Drenagem

Toda a área da IPA Marimex é impermeabilizada, seja pelas coberturas de telhados para as edificações, seja pelo calçamento das áreas descobertas, com paralelepípedos de granitos e juntas altamente compactadas pelo tráfego constante de veículos pesados e extrapesados por décadas.

Pode-se afirmar, portanto, que toda a precipitação pluviométrica que flui sobre a superfície do pavimento, obedecendo as inclinações das sub-bacias, segue tangida pela gravidade até os dispositivos de coleta, bocas de leão e de lobo, que a conduz até o sistema subterrâneo de tubulações de microdrenagem.

O detalhamento destas coletas e transferências para o sistema de recolhimento de águas pluviais é apresentado na Figura 9 que exhibe o Sistema de Microdrenagem (Figura 9) detalhado na Planta Georreferenciada e na Figura 10 na qual é visto o Sistema de Macrodrenagem. Anexo 1.

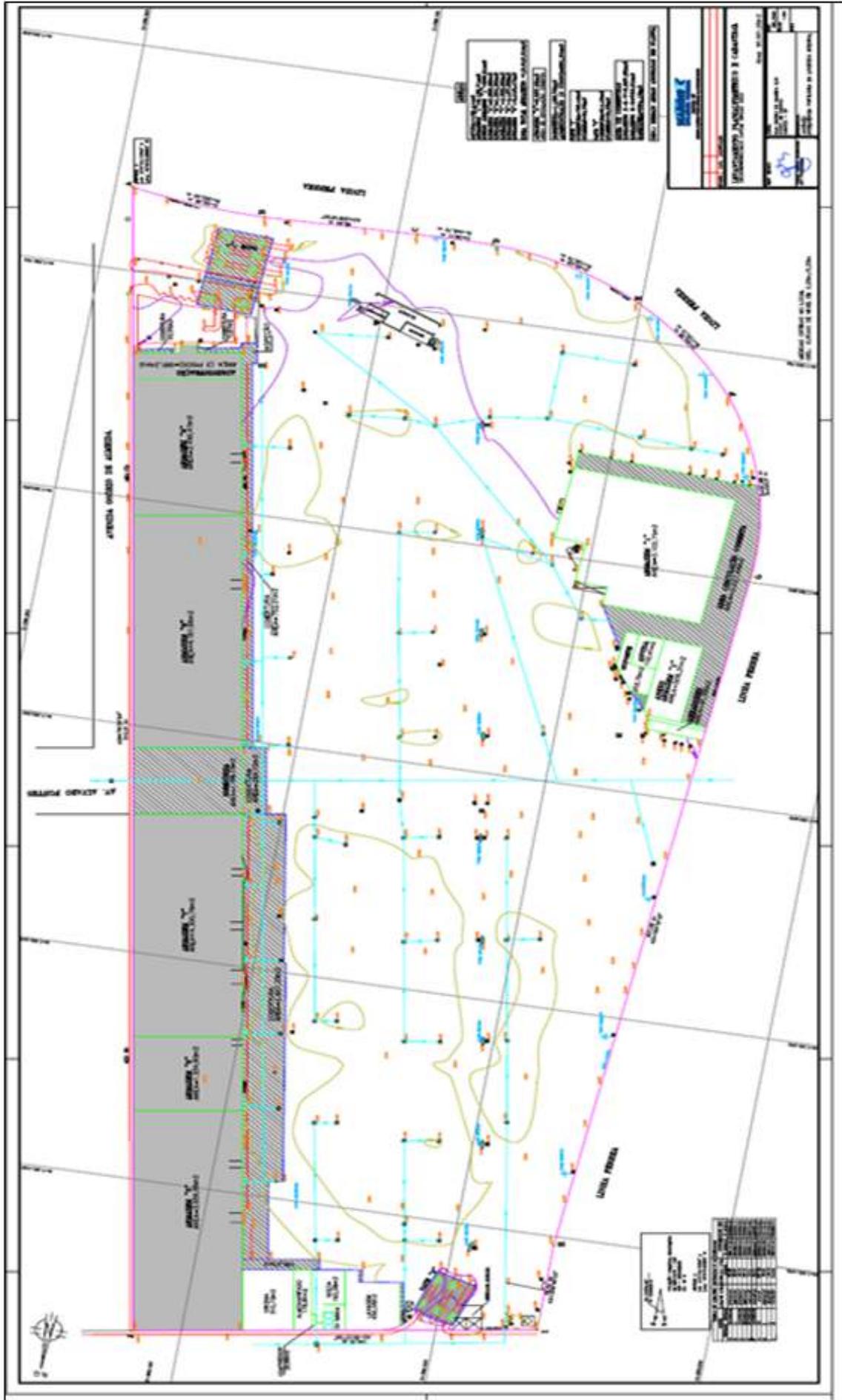
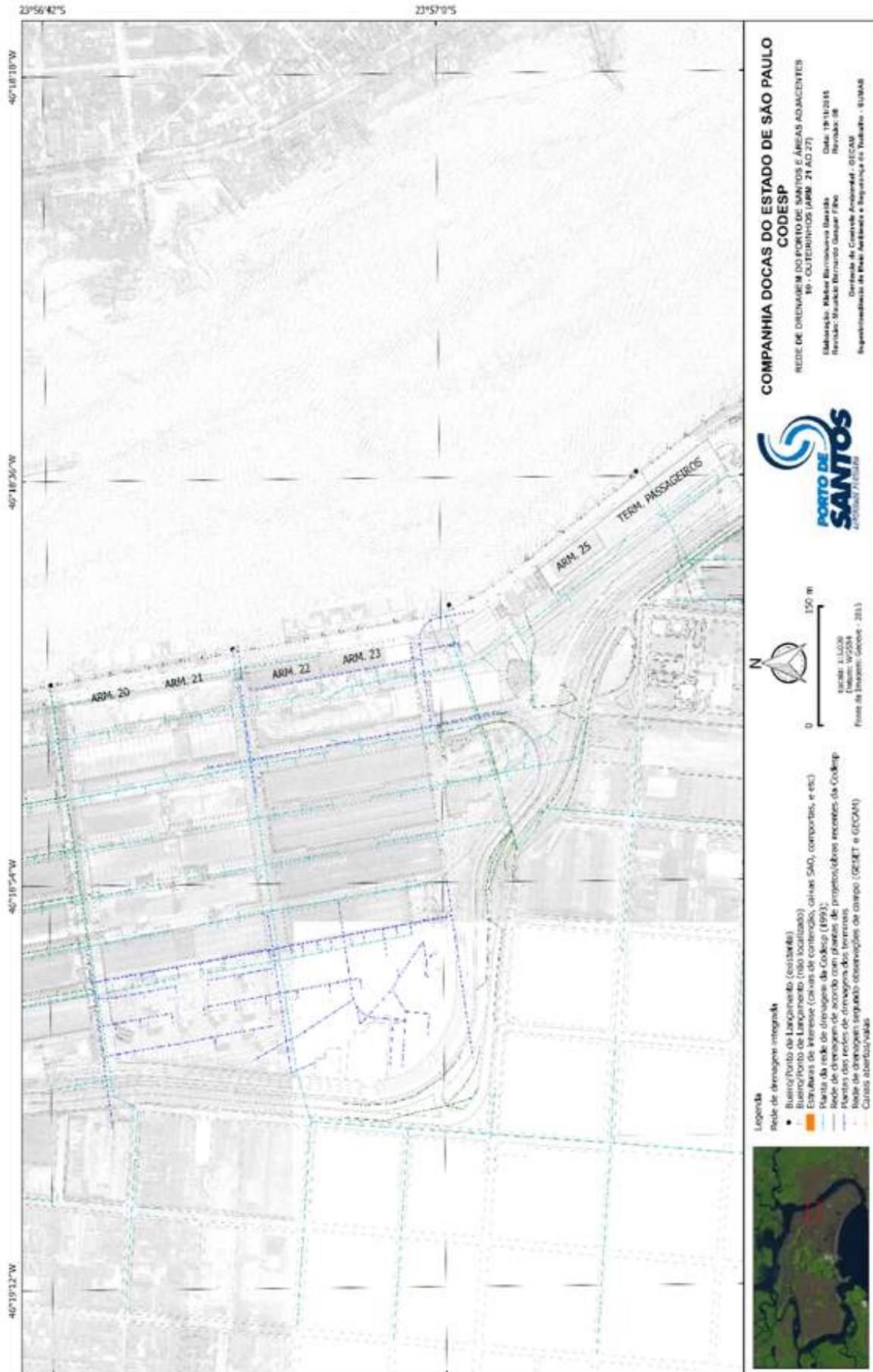


Figura 9 - Sistema de Microdrenagem da IPA Marimex



**Figura 10 – Sistema de macrodrenagem do porto na região de Outerinhos (CODESP)**

Ressalve-se que na IPA Marimex há apenas uma pequena área não impermeabilizada de jardim junto à entrada das instalações administrativas.

### c) Fornecimento de Energia Elétrica, de Água Potável e Tratamento de Esgoto

A demanda de energia elétrica é atendida pela Autoridade Portuária de Santos conforme verificado no Anexo 24. Na Tabela 6 é apresentado o consumo de energia elétrica mensal (MWh) durante o ano de 2020.

Tabela 6 – Consumo de energia (MWh) fornecida pela Autoridade Portuária de Santos (2020).

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
161,6	174,3	158,9	156,7	164,0	166,5	135,0	127,5	124,7	123,7	139,6	156,0

Quanto ao fornecimento de água e tratamento de esgoto, a Autoridade Portuária de Santos também é o órgão responsável (Anexo 24). Na Tabela 7 podem ser vistos os volumes de água fornecidos mensalmente em 2020 e verificado que o volume de esgoto tratado é igual, por premissa, ao volume de água potável fornecida.

Tabela 7 – Consumo de água e tratamento de esgoto mensal (2020).

Local	Armazém XXIV		Igrejinha		PVP	
Hidrômetro	19.005.237		19.005.237		18.003.192	
Mês	Água (m <sup>3</sup> )	Esgoto (m <sup>3</sup> )	Água (m <sup>3</sup> )	Esgoto (m <sup>3</sup> )	Água (m <sup>3</sup> )	Esgoto (m <sup>3</sup> )
Janeiro	89	89	89	89	27	27
Fevereiro	105	105	105	105	25	25
Março	90	90	90	90	31	31
Abril	124	124	124	124	30	30
Mai	95	95	95	95	30	30
Junho	76	76	76	76	19	19
Julho	68	68	68	68	22	22
Agosto	79	79	79	79	27	27
Setembro	83	83	83	83	25	25
Outubro	72	72	72	72	46	46
Novembro	45	45	45	45	20	20
Dezembro	61	61	61	61	36	36
Média	82,25	82,25	82,25	82,25	28,17	28,17

### 5.5) Acessos e Hierarquização Viária

A faixa portuária situa-se na margem do Estuário de Santos, desde a Alemoa até a Ponta da Praia, sendo atendida por sistema viário próprio do Porto que se interliga ao sistema rodoviário que atende a região.

Para acessar a IPA Marimex a partir da Rodovia Anchieta (SP-150), ao entrar na Ilha de São Vicente é necessário seguir até o km 64 onde se situa o trevo de acesso ao Porto (Viaduto Dr. Paulo Bonavides).

Nesse trevo, deriva à esquerda até à zona portuária onde deriva à direita na Rua Eng. Augusto Barata, seguindo sempre pela zona portuária até a região de Outeirinhos onde utiliza a Av. Eduardo Pereira Guinle e Av. Conde D’Eu. O tempo estimado deste percurso de 8,7 km é de 16 minutos.

Abaixo é exibida imagem do viaduto Dr. Paulo Bonavides de acesso ao sistema viário do Porto de Santos em sentido da Via Anchieta e retorno para São Paulo (Figura 11).



Figura 11 – Inauguração do Viaduto Dr. Paulo Bonavides de acesso ao sistema viário do Porto ([www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/liberado-ao-transito-mais-um-viaduto-da-nova-entrada-de-santos](http://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/liberado-ao-transito-mais-um-viaduto-da-nova-entrada-de-santos)).

A Figura 12 a seguir ilustra o traçado deste percurso iniciando no km 64 da Rodovia Anchieta até a entrada da IPA Marimex na R. Osório Almeida S/N.



Figura 12 – Rota de acesso desde a Rodovia Anchieta até a IPA Marimex através do Porto.

Foi constatado que as vias internas do porto atendem, com a devida programação, todo o tráfego

de cargas destinadas ao embarque ou a serem retiradas da zona portuária. Evidencia-se essa afirmação pela não ocorrência de congestionamentos e paralisações do trânsito que flui em condições normais em todos os períodos, com paradas pontuais nos pontos semaforizados. É importante preservar essa condição de funcionalidade principalmente no momento em que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ da Autoridade Portuária de Santos prevê crescimento considerável das quantidades de cargas movimentadas no porto.

Ao longo da interface com a área urbanizada, estabelecem-se conexões e utilização compartilhada da Av. Cidade de Santos pela população. Essa utilização pelo trânsito urbano do viário portuário contribui decisivamente para melhorar o fluxo de veículos na cidade.

Por suas características geométricas de traçado e fluxo de veículos estão implantadas normas de segurança rígidas, dentre elas a restrição compulsória de velocidade com máxima de 60 km/h e limitada a 40 km/h em locais determinados como a curva acentuada defronte à Estátua do Doqueiro (ponto próximo à IPA Marimex) e também defronte ao Terminal de Passageiros da Concais, através de controles por sistemas de radares e câmeras.

### **a) Microacessibilidade**

A movimentação de veículos para o porto atende a programação e controle utilizando sistema regulador para a liberação de acordo com a capacidade de operação, de forma a evitar acúmulo de veículos e congestionamentos na região e em seus espaços de circulação. Ocorre principalmente devido às interferências de cruzamentos em nível com vias férreas, obstruindo temporariamente a travessia dos caminhões. Os tempos de espera resultam em períodos improdutivos de difícil solução, pelas características dos sistemas de frenagem e da circulação dos trens. Este cruzamento sinalizado está destacado em figura exibida mais a seguir.

### **Acesso à IPA Marimex**

Para veículos de carga que demandam a IPA Marimex, a rota obrigatória a partir do viaduto de Outeirinhos (sentido Centro → Ponta da Praia) da Av. Cidade de Santos estabelece seguir pela alça à esquerda em direção à Av. Eduardo Pereira Guinle (Figura 13).



Figura 13 – Rota de acesso à Av. Eduardo Pereira Guinle rumo à IPA Marimex.

Na sequência, os veículos devem trafegar pela faixa central da Av. Eduardo Pereira Guinle, uma vez que as faixas laterais nos dois lados são reservadas aos veículos que se destinam ao Terminal Rumo (Figura 14).



Figura 14 – Ordenação de uso das pistas na Av. Eduardo Pereira Guinle.

Seguem até o Armazém VII Externo na confluência com a R. Álvaro Fontes onde placas de sinalização indicam três faixas reservadas aos veículos para a Marimex com capacidade de até 60 caminhões, enquanto que veículos em movimento seguem pela faixa central (Figura 15).



Figura 15 – Bolsão para caminhões e ordenamento de tráfego para a IPA Marimex.

Após liberação para acesso, os veículos de carga seguem pela Av. Conde D'Eu até alcançar a R. Osório de Almeida local onde se localiza o *gate* de controle de entrada da IPA Marimex (Figura 16).



Figura 16 – Gate de controle de entrada da IPA Marimex.

Este acesso possui três posições para controle e autorização de entrada, além de praça de estacionamento externa de veículos para otimizar a condição operacional (Figura 17). Neste ponto ocorrem interferências já citadas com a passagem em nível da linha férrea (ver sinalização à direita da imagem).



Figura 17 – Vista externa, disposição do *gate* de entrada com cruzamento em nível de linhas ferroviárias.

A Figura 18 ilustra a rota obrigatória de acesso desde a chegada dos caminhões a Outeirinhos até o *gate* de entrada da IPA Marimex.



Figura 18 – Rota obrigatória de acesso dos caminhões à IPA Marimex.

Chegando à IPA Marimex, o veículo adentra em suas dependências seguindo para pesagem e leitura pelo *scanner* para verificações, ingressando na área de controle e descarga.

#### Saída da IPA Marimex

Efetuada a operação de carga ou descarga, o veículo segue para liberação de saída na portaria que dispõe de duas faixas de operação (Figura 19).



Figura 19 – Vista interna da portaria de saída da IPA Marimex com duas faixas operacionais.

A partir da liberação no *gate* de saída, os veículos de carga que deixam a IPA Marimex devem seguir por rota obrigatória ao virar à direita na Av. Dr. Carvalho de Mendonça (situada na zona portuária), via bidirecional que também atende ao acesso de terminais de grânéis vizinhos (Figura 20).



Figura 20 – Rota de saída da IPA Marimex através da Av. Dr. Carvalho de Mendonça.

Uma vez na Av. Dr. Carvalho de Mendonça, os caminhões seguem até a Av. Eduardo Pereira Guinle onde derivam à direita para acessar o Viaduto da Santa e alcançar a Av. Cidade de Santos para seguir aos seus respectivos destinos (Figura 21).



Figura 21 – Rampa de acesso ao Viaduto da Santa para alcançar a Av. Cidade de Santos.

A Figura 22 exibe a rampa de descida do Viaduto da Santa com 2 faixas de circulação e limitação de velocidade de 40 km/h para alcançar a Av. Cidade de Santos sentido Ponta da Praia para Centro e seguir para seus destinos.



Figura 22 – Rampa de descida do Viaduto da Santa para alcançar a Av. Cidade de Santos, com duas faixas de circulação e limite de velocidade de 40 km/h (placa à direita).

A Figura 23 ilustra a rota de saída da IPA Marimex para acesso à Av. Cidade de Santos com destino às rodovias da região.



Figura 23 – Rota de saída da IPA Marimex utilizando a Av. Cidade de Santos

Tratando-se de veículos de carga, não há outra rota disponível sendo toda ela percorrida na zona portuária e utilizando as vias do porto, sem trafegar no sistema viário urbano.

## b) Macroacessibilidade

A hinterlândia do Porto de Santos abrange estados das regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul na importação e exportação de cargas. Destaca-se a grande interação com o parque industrial da região metropolitana de São Paulo e interior do Estado (Figura 24).

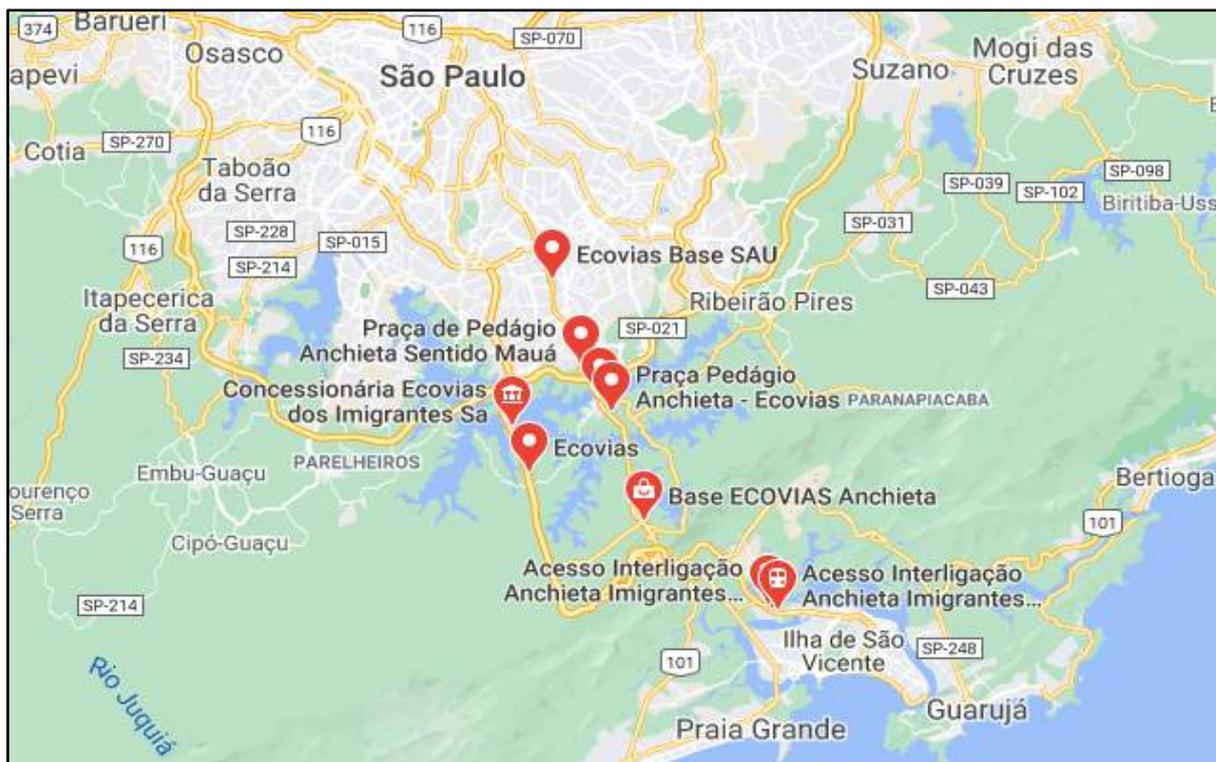


Figura 24 – Rodovias relacionadas ao movimento de cargas da IPA Marimex.

Dispõe-se de uma extensa e diversificada malha rodoviária que interliga os principais pontos produtivos. No caso da IPA Marimex que movimenta cargas containerizadas transportadas por caminhões, utilizam-se normalmente as rodovias detalhadas a seguir.

O principal acesso rodoviário à margem direita do Porto de Santos é a Rodovia Anchieta (SP-150) que faz parte do Sistema Anchieta-Imigrantes – SAI operado pela concessionária Ecovias Imigrantes. Esta é responsável pela exploração e manutenção do sistema rodoviário de 176,8 km de extensão e pela prestação de serviços aos mais de 30 milhões de veículos que circulam anualmente pelo SAI. Conforme a Ecovias, os trechos que compõem o SAI são (<https://www.ecovias.com.br/institucional/sistema-anchieta-imigrantes>):

- SP 150 – Rodovia Anchieta: do km 9,7 até o km 65,6 totalizando 55,9 km;
- SP 160 – Rodovia dos Imigrantes: do km 11,4 até o km 70,0 totalizando 58,54 km;
- SP 040/150 – Interligação Planalto: com 8,0 km de extensão, ligando as rodovias Anchieta e Imigrantes no alto da Serra, altura do km 40;
- SP 059/150 – Interligação Baixada: com 1,8 km de extensão, ligando as rodovias Anchieta na altura do km 59 e Imigrantes na altura do km 62;
- SP 248/55 – Rodovia Cônego Domênico Rangoni: do km 270,0 ao km 248,0 em Cubatão e do km 1,0 ao km 8,0 no Guarujá, também conhecida como Rodovia Piaçaguera-Guarujá, com 30,6 quilômetros sob concessão.
- SP 055 – Rodovia Padre Manoel da Nóbrega: do km 270,0 ao km 292,0, totalizando 22 quilômetros que ligam a região de Cubatão a Praia Grande.

## 5.6 Descrição das Atividades Desenvolvidas

Como declarado no Item 2 deste Estudo, **Na IPA Marimex não se executa nenhum tipo de processo de fabricação, manipulação, mistura ou alteração do produto ali recebido e despachado.** Assim, será sempre preservada a embalagem de origem evitando, neste contexto, qualquer risco de reações químicas, físicas, impactos ambientais ou riscos toxicológicos aos empregados, visitantes e à população.

A movimentação dos contêineres nas áreas operacionais segue as normas de transporte e empilhamento nos padrões internacionalmente reconhecidos, utilizando equipamentos com capacidade compatível (Figura 25). Os profissionais são devidamente habilitados para realizar suas tarefas de forma segura e após atender ao Curso de Operador de Empilhadeiras, com a reciclagem periódica e adequada conforme recomendado pelas NR-11 (Brasil, 1978) e NR-12 (Brasil, 1978).

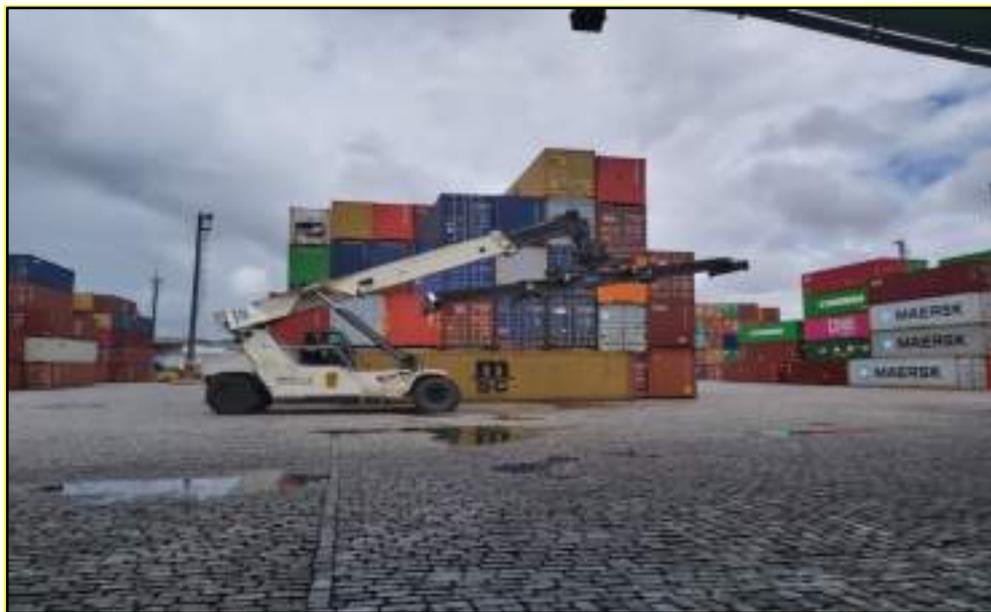


Figura 25 – Operação de Reach Stacker (empilhadeira de grande porte para contêineres).

Cabe destacar que através do Decreto Legislativo Nº 9/2019 (aguardando promulgação presidencial) o Congresso Nacional aprovou o texto da *International Convention for Safe Containers* (patrocinada pela ONU e pela IMO) originalmente publicado em 2 de dezembro de 1972 e aperfeiçoado pelas revisões de 1981, 1983 e 1991. Este documento que estabelece rigorosas normas de segurança para operação e manutenção de contêineres foi consolidado através das Resoluções MSC.20(59)/1991, MSC.310(88)/2010 e MSC.355(92)/2013 do *Maritime Safety Committee*.

### Importação

O terminal recebe os veículos de transporte com contêineres procedentes tanto da margem esquerda quanto da margem direita do porto. Chegando ao terminal após a conferência e liberação no *gate* de entrada, os contêineres são identificados e verificados na sua integridade externa, sendo pesados e inspecionados no *scanner* em atendimento aos procedimentos de segurança internacional do ISPS CODE e demais obrigações legais, inclusive inspeção e liberação aduaneira. A partir do cumprimento destes requisitos com a carga, o contêiner é posicionado na quadra definida ou levado ao armazém adequado para desova, aguardando o desembaraço aduaneiro e sua expedição ao importador de destino.

## Exportação

A carga fracionada ou contêiner para exportação é entregue pelo exportador no IPA Marimex com a antecipação necessária para consolidação da carga fracionada e o desembaraço aduaneiro para embarque nos navios designados. São igualmente seguidos os procedimentos legais de identificação, pesagem, verificação no *scanner* e vistoria de integridade dos contêineres. São observados os procedimentos de segurança no posicionamento nas pilhas visando evitar qualquer tipo de dano.

## Entreposto para armazenagem de cargas de importação com suspensão de impostos

A IPA Marimex oferece para o mercado importador os serviços de entrepostamento de mercadorias, facilidade incomum no Porto de Santos, que permite o desembaraço parcial de grandes lotes com o pagamento proporcional dos impostos no processo de nacionalização das mercadorias, viabilizando vários setores da economia brasileira. As mercadorias podem permanecer armazenadas por até um ano, permitindo maior flexibilidade e economia para o comércio interno do País.

## 5.7 Principais Licenças de Operação e Certificação

A IPA Marimex segue rigorosamente a legislação vigente e, para tanto, possui todas as licenças e certificações requeridas para o apropriado andamento de seus negócios (Tabelas 8 e 9).

Tabela 8 – Licenças emitidas pelos órgãos competentes.

AVCB	Licença dos Bombeiros
Alvará	Licença de Funcionamento
ANTT	Transporte de Cargas
ANP	Agencia Nacional de Petróleo
Polícia Civil	Cargas Controladas
Polícia Federal	Cargas Controladas
Exército	Cargas Controladas
ANVISA – Ministério da Saúde	Autorização de Funcionamento
Ministério da Agricultura	Declaração MAPA
IBAMA	Cadastro Técnico Federal - APP
CETESB	Licença Ambiental de Operação
CADRI	Destinação de resíduos Classe I

Tabela 9 – Certificações emitidas pelos órgãos competentes.

ISO 9.001	Gestão da Qualidade
ISO 14.001	Gestão Ambiental
OHSAS 18.001 ISO 45.001	Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional
OEA	Certificação da Organização dos Estados Americanos

## 5.8 Principais Classes de Produtos Químicos Embalados Movimentados

A IPA Marimex possui as licenças adequadas e necessárias para operar com todas as classes de produtos químicos com as seguintes abrangências: gases, líquidos inflamáveis, sólidos

inflamáveis, substâncias sujeitas à combustão espontânea, substâncias que em contato com água emitem gases inflamáveis, substâncias oxidantes e peróxidos orgânicos, substâncias tóxicas e infectantes e substâncias corrosivas, todos com suas respectivas classes.

Utiliza estrutura de segregação dos produtos conforme a legislação e o regramento IMO para cargas perigosas.

Considerando suas licenças operacionais, a Marimex possui na Gerência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, Especialistas, Químicos, Técnicos de Segurança do Trabalho e Engenheiro especializado em Segurança do Trabalho, cumprindo os quesitos de segregação, rotulação e procedimentos específicos para cada produto.

Antes de autorizar a saída da IPA Marimex, são verificadas e seguidas as determinações da Resolução ANTT N° 5.232/2017 (ANTT, 2017) sendo aplicadas com o mesmo rigor para veículos próprios ou de terceiros.

## 5.9 Relação dos Principais Equipamentos e Usos

O IPA Marimex utiliza nas suas operações equipamentos para elevação cargas de diversos tipos e capacidades. Empilhadeiras e equipamentos diversos estão permanentemente locados no terminal, sendo que há uma oficina mecânica para manutenções preventivas e corretivas. A listagem e características destes equipamentos permanentes podem ser vistas na Tabela 10.

Tabela 10 – Equipamentos utilizados na IPA Marimex.

Quantidade	Equipamento	Tipo/Modelo	Identificação/caracterização
1	Rolo plano	CS423E	Rolo compactador liso
1	Caterpillar 416E	416E	Retroescavadeira
1	Bob Cat S185	S185	Trator de pequeno porte
1	Plataforma	Z60/34	Equipamento elevatório para manutenção
1	Plataforma	GS/2646	Equipamento elevatório para manutenção
1	Plataforma	GS/3246	Equipamento elevatório para manutenção
9	Reach Stacker TFC 46	TFC46	Empilhadeiras de grande porte 46 t
1	Hyster H55FT	H55FT	Empilhadeira de garfo
1	Reach Stacker Hyster	C222	Empilhadeira para contêineres
1	Hyster H155XL	H155XL	Empilhadeira
2	Toyota 7FGK40	7FGK	Empilhadeira
10	Toyota 8FGU	8FGU	Empilhadeira torre baixa triplex 2,5 t
7	Hyster H55FT	H55FT	Empilhadeira torre baixa triplex 2,5 t
1	H60XT Hyster 3 t	H60XT	Empilhadeira de pequeno porte 3 t
3	Hyster Matrix 1,6 t	R1.6	Empilhadeira de pequeno porte 1,6 t
1	Hyster H650E	H650E	Empilhadeira
1	Hyster 280XL	H280XL	Empilhadeira
2	Hyster H360H	H360H	Empilhadeira
1	Moto gerador	Emergência	Gerador elétrico 230 KVA

Tabela 10 – Equipamentos utilizados na IPA Marimex – continuação.

Quantidade	Equipamento	Tipo/Modelo	Identificação/caracterização
1	Moto gerador	Emergência	Gerador elétrico 180 KVA
2	Moto gerador	Emergência	Gerador elétrico
1	Moto gerador	Emergência	Gerador elétrico 25 KVA
2	Gerador Reefer	Reefer	Gerador elétrico

Veículos leves também circulam na área alfandegada da IPA Marimex, sendo 2 picapes leves, 1 caminhão de pequeno porte, 2 vans e 3 automóveis.

O estacionamento externo recebe em média 9 automóveis de funcionários, visitantes e fornecedores.

Já os veículos de transporte de cargas, de e para o IPA Marimex, incluindo conjuntos de cavalos mecânicos, equipamentos de reboques, semirreboques e caminhões truck (3 eixos) e toco (2 eixos), próprios ou de terceiros, acessam pontualmente ao terminal atendendo ao agendamento prévio, apenas no período de suas operações de carga e descarga.

A IPA Marimex é ainda dotada de instalações e equipamentos atualizados que permitem realizar suas operações de forma segura, utilizando *scanner*, balanças rodoviárias, compressores etc.

## 6. DIRETRIZES E LEGISLAÇÃO

Neste item estão listadas de forma esquemática e cronológica as principais legislações vigentes e relacionadas aos itens do presente EIV.

Para facilitar o entendimento foi padronizado fundo verde para as áreas de competência Federal, azul para Estadual (SP) e amarelo para Municipal (Santos). Incluem-se também ordenamentos normativos de caráter técnico nas respectivas competências.

### 6.1 Estudo de Impacto de Vizinhança

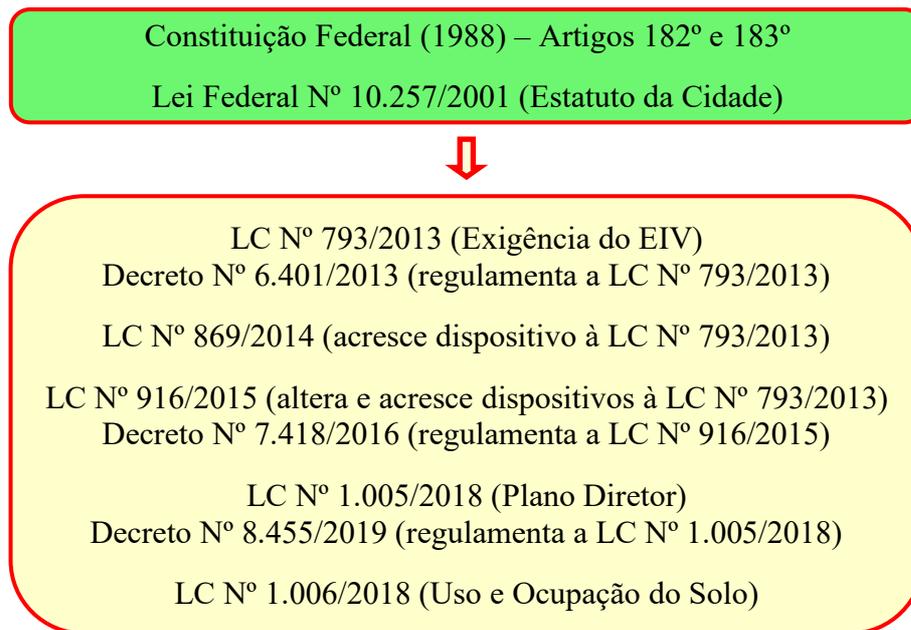


Figura 26 – Principais legislações relacionadas ao EIV.

### 6.2 Ruídos

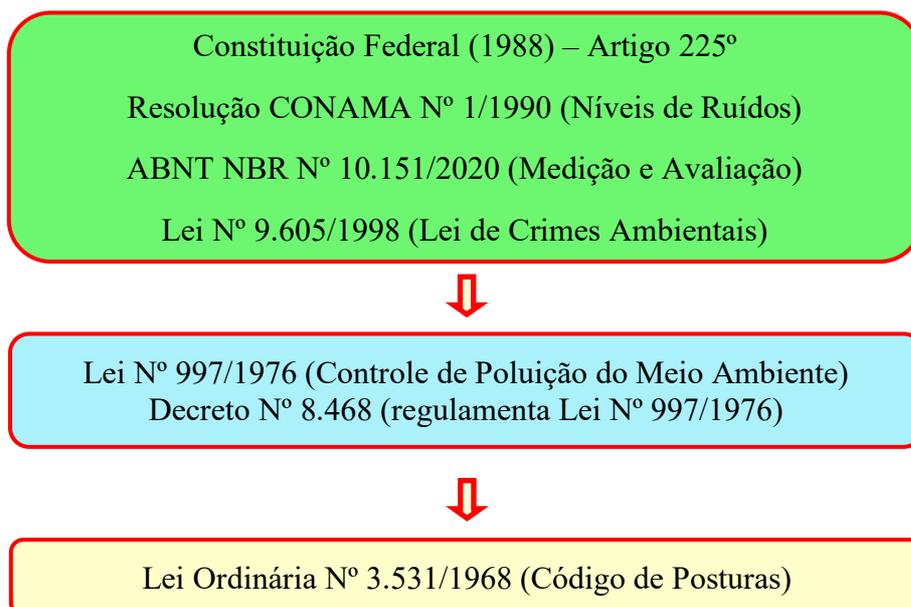


Figura 27 – Principais legislações relacionadas a Ruído.

### 6.3 Resíduos Sólidos

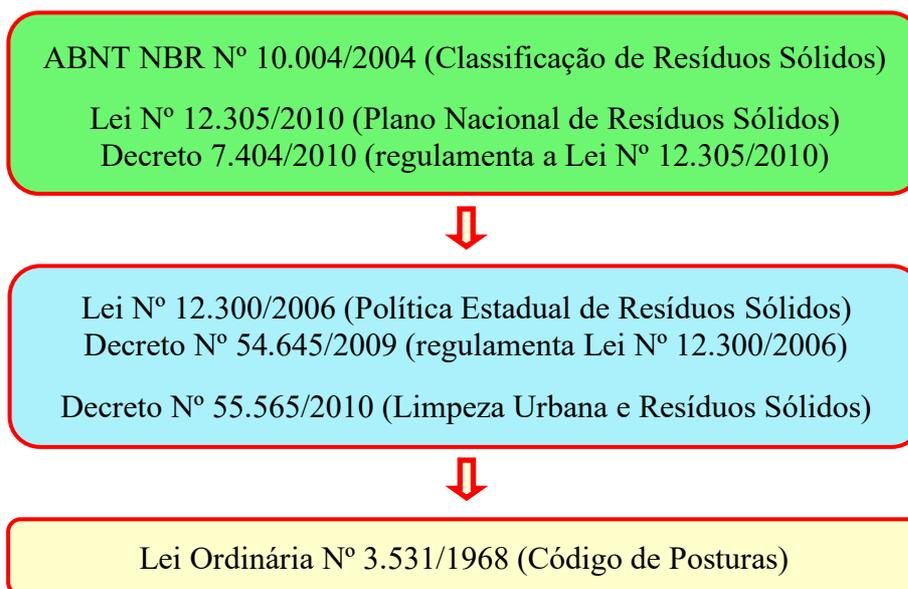


Figura 28 – Principais legislações relacionadas a Resíduo Sólido.

### 6.4 Relatório de Impacto de Trânsito

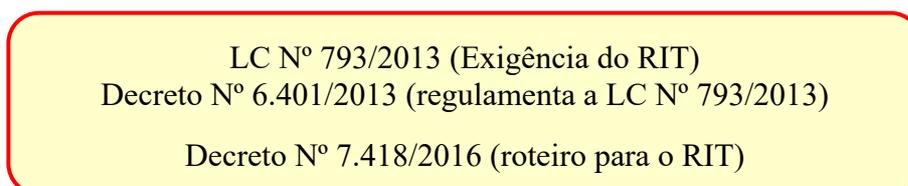


Figura 29 – Principais legislações relacionadas ao Relatório de Impacto de Trânsito.

### 6.5 Controle da Qualidade Ambiental



Figura 30 - Principais legislações relacionadas ao Controle e Ensaaios.

## 6.6 Ordenamento Territorial

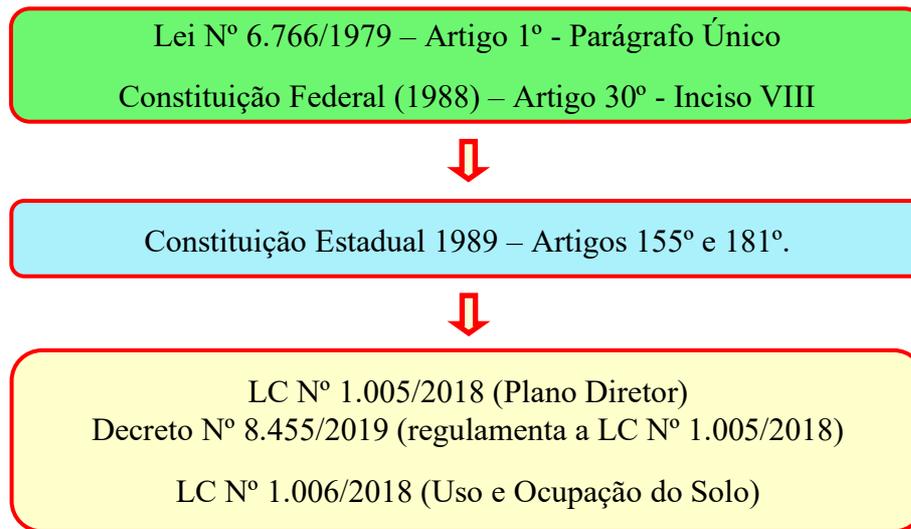


Figura 31 - Principais legislações relacionadas ao Ordenamento Territorial

## 6.7 Instalações Portuárias

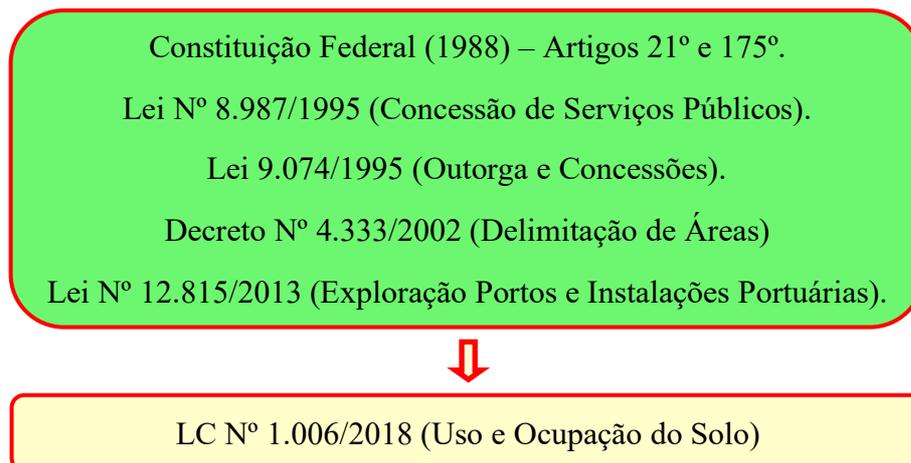


Figura 32 - Principais legislações relacionadas a Instalações Portuárias.

## 6.8 Licenciamento Ambiental

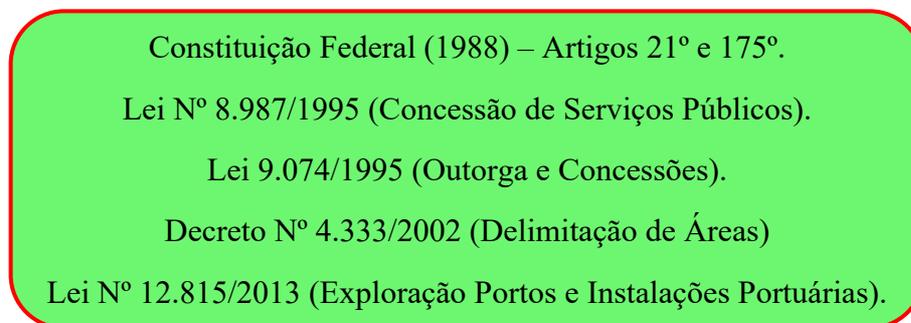


Figura 33 - Principais legislações relacionadas a Licenciamento Ambiental.

## 7. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

Os Estudos de Impactos de Vizinhança consideram os efeitos imediatos na Área de Influência Direta, definida como a área envoltória com distanciamento perpendicular de 300 metros em todo o perímetro do Empreendimento, como definido na LC N° 793/2013 – Artigo 12°.

A Figura 34 evidencia o perímetro do IPA Marimex (linha vermelha) e sua Área de Influência Direta (interna à linha amarela) posicionada a 300 metros do perímetro inscrito.



Figura 34 – Localização do IPA Marimex – Outeirinhos e sua Área de Influência Direta (300 metros) onde se destacam os bairros 1 = Outeirinhos, 2 = Vila Mathias e 3 = Macuco.

Para uma melhor análise deste EIV foi estabelecida adicionalmente a projeção da AID Expandida sobre o sistema viário urbano, com a inclusão de pontos extras aos limites da AID (Figura 35).



Figura 37 – Perímetro do Empreendimento (linha vermelha), Área de Influência Direta (interna à linha laranja contínua) e Área de Influência Direta Expandida (interna à linha branca pontilhada) sobre o sistema viário.

Na Figura 37, o perímetro do Empreendimento foi definido em vermelho, a AID foi representada internamente à linha laranja contínua e a AID Expandida foi demarcada internamente sobre o viário local indicado por linha branca tracejada.

Nesta visão, a AID Expandida se inicia no encontro da Av. Princesa Isabel com o cais, segue em direção ao Terminal de Passageiros Concais onde deflete à direita cruzando a Av. Cidade de Santos até a Av. Senador Dantas pela qual segue até a R. Borges, deflete à direita até à R. Silva Jardim onde deflete à direita e segue até a R. João Guerra onde deflete à esquerda seguindo até a R. Campos Melo, segue até a Av. Campos Sales, deflete à direita na R. Uruguai, corta a Av. Cidade de Santos e segue até reencontrar a R. Princesa Isabel.

### 7.1 Perfil da Área de Influência Direta

Como visto na Figura 36, a AID do Empreendimento inclui trechos dos bairros:

- Outeirinhos;
- Vila Mathias; e
- Macuco.

Em relação à IPA, na primeira quadra próxima à Avenida Cidade de Santos (informalmente também denominada Perimetral Portuária) predomina a existência de empresas com armazéns, galpões e pequenos pátios, além de algumas residências (Figuras 36 a 41), sendo esta região bem definida pela LUOS como ZC II e ZIR II, conforme referido na Figura 2.

Na segunda quadra, destacam-se o Campus da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp e o Conjunto Fusion Home & Offices de torres comerciais e residenciais, além de diversas residências.



Figura 36 – Destaque fotográfico para a primeira quadra no entorno da Av. Cidade de Santos.

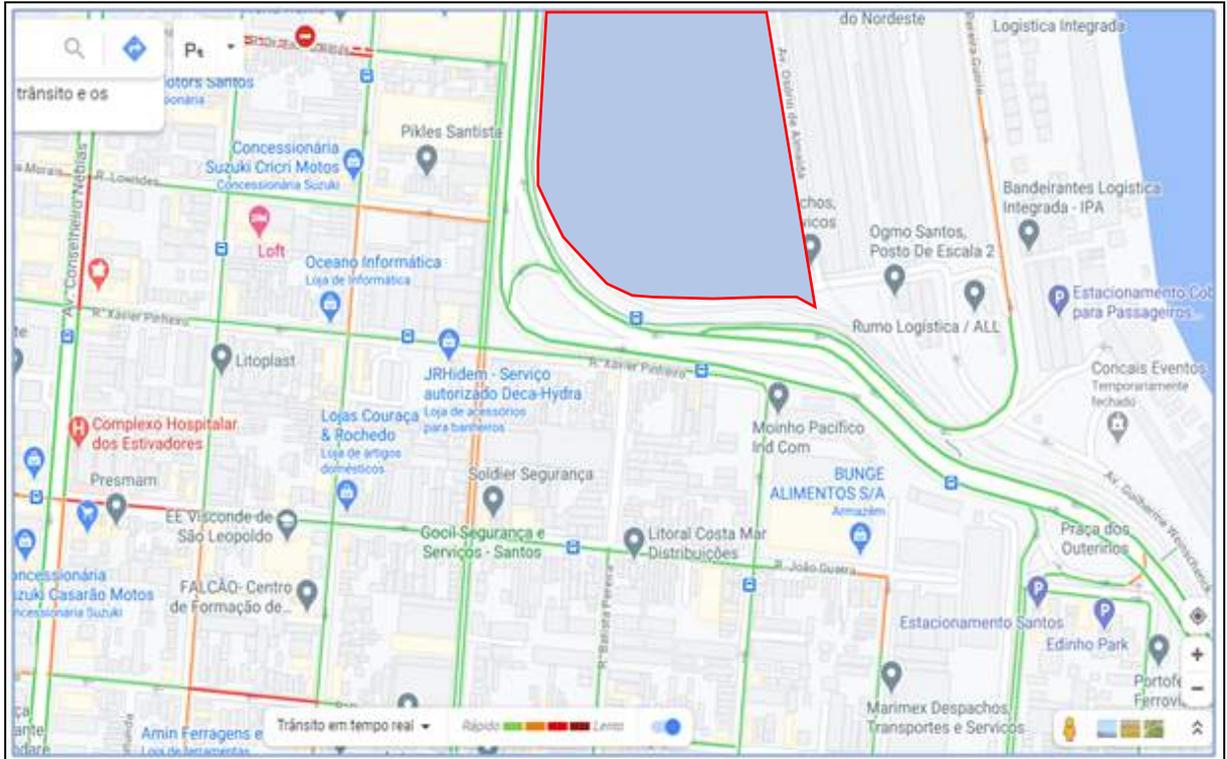


Figura 37 – Destaque cartográfico para a primeira quadra no entorno da Av. Cidade de Santos.



Figura 38 – Destaque fotográfico para a primeira quadra no entorno da Av. Cidade de Santos.

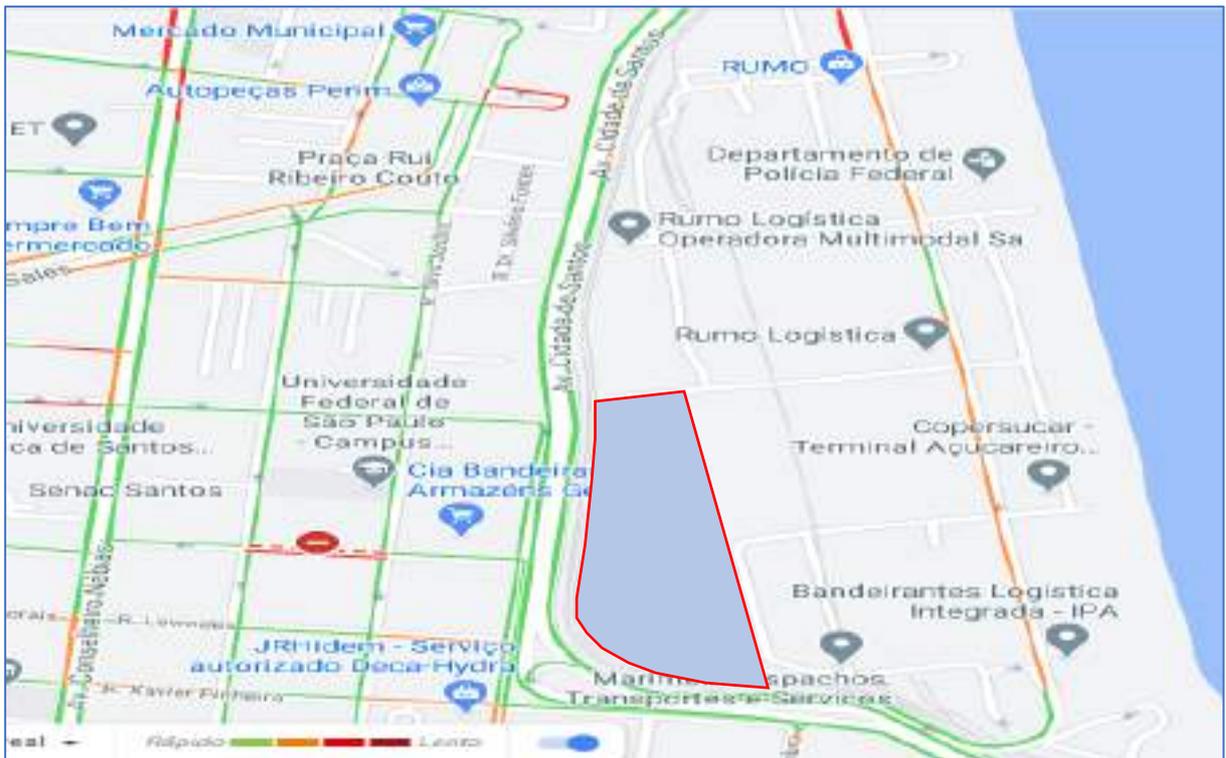


Figura 39 – Destaque cartográfico para a primeira quadra no entorno da Av. Cidade de Santos.



Figura 40 – Destaque fotográfico para a primeira quadra no entorno da Av. Cidade de Santos.

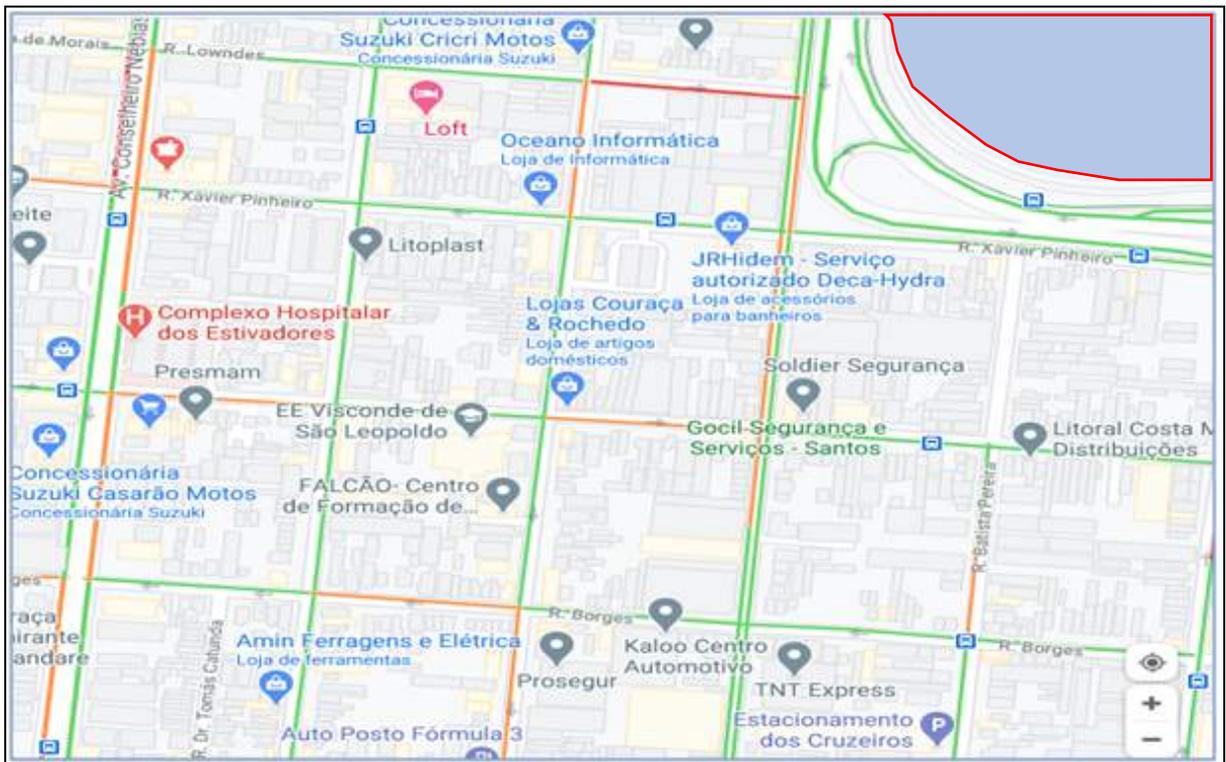


Figura 41 – Destaque cartográfico para a primeira quadra no entorno da Av. Cidade de Santos.

A Figura 42 apresenta o Mapeamento de Uso do Solo no Eixo Norte Sul da Cidade efetuado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedurb-Deplad-Copolur). A análise da mesma permitiu comentários e uma comparação da indicação cromática publicada em 2013 com a situação atual, após um cuidadoso percurso na Área de Influência Direta envolvida.

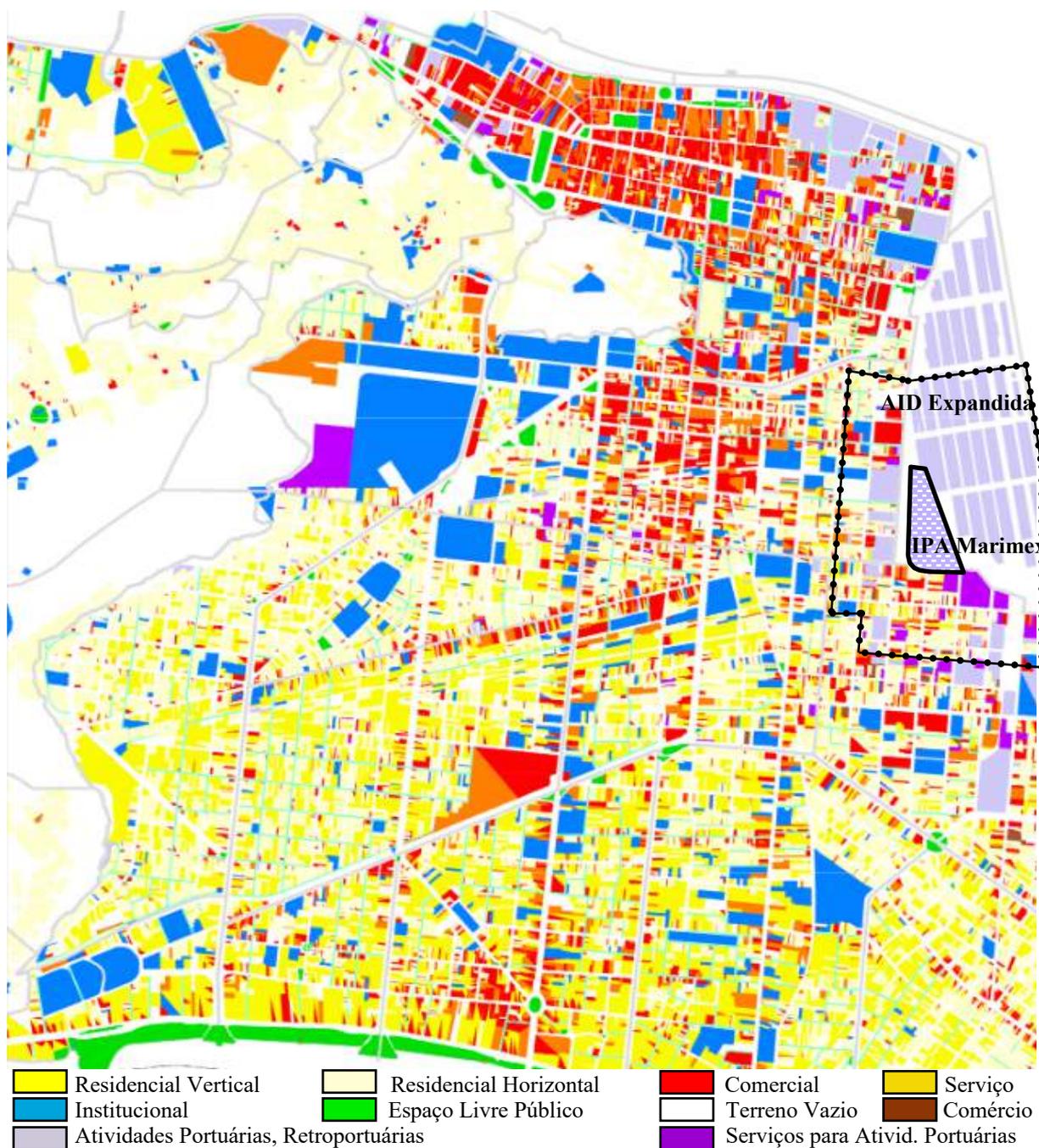


Figura 42 – Uso do Solo Eixo Norte Sul: levantamento a partir de dados do Sistema Tributário do Município publicado em 2013 (adaptado de Sedurb-Deplad-Copolur).

a) A ocupação da área urbana adjacente à zona portuária constitui-se de residências térreas, assobradadas e edifícios de três andares em padrão tradicional. Destacam-se as quatro torres do Fusion Home & Offices com apartamentos e espaços comerciais, diversos comércios, empresas de serviços, oficinas e pátios de transportadoras. A Unifesp é a referência de educação, há diversas casas de cultos religiosos e assistência além de Lojas Maçônicas.

b) Observa-se mínima variação em relação às residências, antigas e carentes de conservação. Muitos imóveis de antigos galpões e armazéns apresentam-se desocupados, restando apenas fachadas e paredes de fechamento de perímetro, sem as coberturas. Um considerável número de áreas desocupadas e terrenos vazios indica carência na dinamização da econômica local.

c) Os equipamentos urbanos constituem-se em unidades de saúde tradicionais como o Instituto Adolpho Lutz e o Centro de Saúde, hoje Unidade de Pronto Atendimento Martins Fontes. Imóvel de singular importância no passado, as ruínas da antiga Hospedaria dos Imigrantes se encontra com paredes de alvenaria escoradas com estruturas metálicas para não ruir por completo, com risco aos transeuntes, sem cobertura e tomada por alta vegetação.

O principal acesso aos terminais em Outeirinhos é a Av. Cidade de Santos tanto no sentido Paquetá-Macuco quanto no sentido inverso. Essa via conecta-se com acessos do sistema urbano contíguo, sendo a região de Outeirinhos atendida notadamente na direção Norte-Sul pelas Ruas Manoel Tourinho, Silva Jardim, Campos Melo e Av. Conselheiro Nébias. Já na direção Leste-Oeste, contribuem com o fluxo as Ruas Borges, João Guerra, Xavier Pinheiro, Lowndes, Emílio Ribas, Luiza Macuco e Antenor Rocha Leite.

Também é utilizada a Av. Eduardo Pereira Guinle, no âmbito da região de Outeirinhos, em sentido Macuco, como via única de acesso de caminhões à IPA Marimex.

Nesta avenida situam-se pontos de estacionamento para os veículos de carga que demandam o atual terminal de contêineres, que permanecem em local externo próximo ao Empreendimento, onde aguardam acesso para suas operações de carga e descarga, mitigando também os conflitos com o sistema ferroviário.

Na área interna do porto, o acesso rodoviário preferencial utiliza a Avenida Cidade de Santos. Para o acesso local, são frequentemente utilizadas as Avenidas Dr. Carvalho de Mendonça, Álvaro Fontes, Francisco Ribeiro, Conde D’Eu, Osório de Almeida e Eduardo de Paula Guinle.

Para melhor compreensão, a Figura 43 mostra o arruamento da região, com destaque em azul para o sistema viário portuário e em branco para o sistema viário urbano.

**Como informado nos itens 3.3 e 3.4 deste EIV a análise da AID Expandida claramente indica que as cargas movimentadas, de e para a IPA Marimex, não circulam no viário urbano da região.**



Figura 43 – Arruamento da região com o sistema viário portuário em azul e o sistema viário urbano em branco. Uma das principais solicitações do EIV é estudo e a descrição das vias existentes na Área de

## Influência Direta.

Considerando a AID do Empreendimento, foram listadas as vias do sistema urbano da região exibidas na Tabela 11 e identificadas em branco na Figura 43, com suas hierarquias categorizadas segundo o Anexo VI da LC N° 1.006/2018.

Tabela 11 – Vias urbanas e respectivas caracterizações.

Sistema viário	Categoria
Av. Campos Sales	Arterial (A, CPC)
Av. Senador Dantas	Arterial (A)
Rua República Portuguesa	Local (L)
Rua Uruguai	Local (L, CPC)
Rua Henrique Ablas	Local (L, CPC)
Rua Silvério Fontes	Local (L)
Rua Anhanguera	Local
Rua Silva Jardim	Arterial (A)
Rua Antenor Rocha Leite	Local
Rua Emílio Ribas	Local
Rua Lowndes	Coletora
Rua Xavier Pinheiro	Arterial
Rua João Guerra	Coletora (C)
Rua Borges	Coletora (C)
Rua Campos Melo	Arterial (A , CPC)
Rua Luiza Macuco	Coletora (C, CPC)
Rua Manoel Tourinho	Coletora (C)
Rua Batista Pereira	Coletora (C)
Rua 28 de Setembro	Coletora (C)
Rua Padre Anchieta	Coletora (C)

Nota: A sigla CPC refere-se a Corredor de Proteção Cultural ([https://www.santos.sp.gov.br/static/files\\_www/conteudo/7-anexo\\_vii\\_-\\_hierarquia.pdf](https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/conteudo/7-anexo_vii_-_hierarquia.pdf)).

Também foram listadas as vias pertencentes ao sistema portuário (Tabela 12) identificadas em cor azul na Figura 45, por onde circulam os caminhões de e para a IPA Marimex, sendo categorizadas em aderência aos critérios do viário urbano.

Tabela 12 – Vias portuárias e suas respectivas caracterizações.

Sistema viário	Categoria
Av. Cidade de Santos	Arterial (A)
Av. Cândido Gaffrée	Arterial (A)
Av. Eduardo Pereira Guinle	Arterial (A)
Rua Princesa Isabel	Local (L)
Rua Carvalho de Mendonça	Coletora (C)
Rua Álvaro Fontes	Local (L)
Av. Conde D'Eu	Local (L)
Rua Osório de Almeida	Local (L)
Rua Francisco Ribeiro	Local (L)

## 7.2 Vistoria e Levantamento do Meio Físico *in loco*

Para a elaboração deste EIV, procedeu-se ao levantamento das condições reais existentes. Desse percurso local registraram-se condições de uso das vias na data de elaboração assim como alguns comentários sobre particularidades nos trechos considerados.

Objetivou-se verificar as condições gerais de infraestrutura tais como calçadas, arborização, pavimento e calçamento, drenagem, iluminação pública, existência de ciclovias, acessibilidade, sinalização de trânsito, faixas de pedestres, semáforos, pontos de interesse histórico e comunitário assim como equipamentos urbanos.

### a) Vias do sistema portuário

São as vias localizadas em área federal, com foco principal naquelas que são utilizadas para a Microacessibilidade da IPA Marimex.

#### **Av. Cidade de Santos (principal avenida do viário interno do porto)**

Via com categoria Arterial bidirecional, com canteiro central. O trecho considerado neste EIV compreende desde o Viaduto de Outeirinhos até a Praça da Santa, com extensão aproximada de 2,2 km. No trecho considerado, no sentido Ponta da Praia-Centro possui três faixas de trânsito e no sentido Centro-Ponta da Praia, possui quatro faixas de trânsito em alguns locais.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento, drenagem, iluminação pública, obras de arte (viadutos) e ponte sobre o canal do mercado. Sinalização de trânsito, faixas de pedestres, semáforos e ciclovia bem pavimentada, mas medianamente sinalizada.

Essa avenida foi implantada na primeira década deste século a partir de 2007, operando a partir de 2010. Informa-se ativa participação da Marimex enquanto *stakeholder* na concepção do projeto sob o ponto de vista logístico, com a feição geométrica atual.

No sentido Centro-Ponta da Praia há pontos para ônibus coletivos com recuos destinados à parada dos veículos com segurança (Figura 44).



Figura 44 – Ponto de ônibus com recuo para a parada do veículo.

Todavia, no sentido Ponta da Praia-Centro, como na região do Mercado Municipal, os ônibus param na própria via, com travessia de pedestres protegida por semáforo e faixa de segurança para os que demandam as barcas para Vicente de Carvalho (Figura 45).



Figura 45 – Travessia orientada por semáforo com a presença de faixa de pedestre.

Na região próxima à IPA Marimex, a Av. Cidade de Santos descreve curva acentuada com restrição de velocidade. Há um retorno sinalizado que permite quem vem no sentido Ponta da Praia-Centro contornar a ilha central e retornar no sentido Centro-Ponta da Praia (Figura 46).



Figura 46 – Ponto de retorno para mudança de sentido de direção.

A Figura 47 mostra a calçada e a ciclovia junto à pista Ponta da Praia-Centro ao longo do pátio ferroviário de cinco linhas. Em destaque, placa de sinalização de trânsito indicativa de proibição de parada e estacionamento.



Figura 47 – Vista da ciclovia de duas pistas que acompanha a faixa Ponta da Praia-Centro.

No canteiro central desta avenida, próximo à confluência com a R. 28 de Setembro localiza-se uma instalação de saneamento da concessionária Sabesp (Figura 48).



Figura 48 – Instalações da Sabesp no canteiro central.

Nesse mesmo local, observa-se a circulação pela Av. Cidade de Santos em fluxo normal em ambas as pistas (Figura 49). Esta tomada foi obtida próxima a pontos de ônibus coletivos que atendem à IPA MARimex.



Figura 49 – Trânsito normal nas pistas da Av. Cidade de Santos, próximo à IPA Marimex.

As demais vias internas do porto apresentam restrição de segurança para o deslocamento de pedestres, sendo exclusivas para pessoal em serviço, treinado para deslocamento em áreas de circulação permitida.

Trata-se de área de velocidade restrita e preferencial de veículos em trabalho que por elas circulam em grande número, tomando praticamente todos os espaços.

Outros veículos não têm restrição de acesso ao local, mas a área é normalmente evitada pelos condutores de automóveis pela superior fluidez e conforto de tráfego proporcionada pela Av.

Cidade de Santos.

**Av. Eduardo Pereira Guinle (viário interno do porto)**

Via com categoria Arterial unidirecional, esta importante avenida recebe os caminhões que demandam os terminais instalados em Outeirinhos, com predominância de operações de granéis vegetais para exportação, recebimentos de sal por cabotagem e importação de granéis minerais para fertilizantes.

Ainda nesta região circulam os veículos que transportam celulose e contêineres, sendo que neste último grupo se enquadram os caminhões que demandam a IPA Marimex, conforme as Figuras 50 e 51.

O trecho considerado neste EIV vai desde a alça de descida do viaduto de Outeirinhos até a entrada do Viaduto da Santa, com extensão aproximada de 1.350 m.



Figura 50 - Vista da Av. Eduardo Pereira Guinle no cruzamento com Av. Ulrico Mursa.



Figura 51 - Vista da Av. Eduardo Pereira Guinle, cruzamento com semáforo na esquina da R. Princesa Isabel.

Infraestrutura: calçadas, calçamento em paralelepípedos de granito, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, semáforos.

### **Rua Carvalho de Mendonça (viário interno do porto)**

Via Coletora bidirecional presente no viário interno do porto. O trecho considerado compreende da Av. Eduardo Pereira Guinle até o *gate* de saída da IPA Marimex, com extensão aproximada de 290 m. Nesta rua circulam caminhões de transporte de granéis sólidos e de contêineres (Figura 52).



Figura 52 - Vista da R. Carvalho de Mendonça, no viário do porto.

Infraestrutura: calçada restrita, calçamento em paralelepípedos de granito com pontos de recalque e depressões com empoçamento, drenagem, iluminação pública e sinalização de trânsito.

### **Av. Conde D'Eu (viário interno do porto)**

Via com categoria Local unidirecional. O trecho considerado foi entre a Av. Eduardo Pereira Guinle e o *gate* de entrada IPA Marimex com extensão aproximada de 190 m. Nesta rua circulam caminhões de transporte de contêineres destinados à IPA Marimex e de granéis sólidos para outros terminais.

Infraestrutura: calçamento em paralelepípedos de granito, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito.

### **Rua Osório de Almeida (viário interno do porto)**

Via com categoria Local unidirecional. O trecho considerado foi da Av. Conde D'Eu até a Av. Dr. Carvalho de Mendonça. Nesta rua está localizada a portaria operacional da IPA Marimex, com área de acesso e estacionamento para automóveis. A rua atende a outros armazéns de granéis no local.

Infraestrutura: calçadas, calçamento em paralelepípedos de granito, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, semáforos.

## **b) Vias do sistema urbano**

Encontram-se em área sob jurisdição do Município de Santos, algumas em posição limítrofe com as vias do sistema portuário.

### **Rua Uruguai (viário urbano)**

Via de menor importância presente na AID expandida, com categoria Local (CPC) e extensão de 195 m.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito e faixas de pedestres.

### **Rua Henrique Ablas (viário urbano)**

Via com categoria Local (CPC) unidirecional no sentido para a Rua Campos Melo. Foi considerado o trecho entre R. Campos Melo e R. Silva Jardim, com aproximadamente 130 m de extensão (Figura 53).



Figura 53 - Rua Henrique Ablas esquina com R. Campos Melo.

Infraestrutura: calçadas, arborização (rara), revestimento asfáltico sobre calçamento com paralelepípedos de granito, drenagem, sarjetas em paralelepípedos, iluminação pública, sinalização de trânsito e faixas de pedestres. Presente a casa de culto e acolhimento Lar Espírita Caminho do Cristo no nº 19 desta via.

### **Rua Anhanguera (viário urbano)**

Via com categoria Local bidirecional. Foi considerado o trecho de pequena extensão e sem saída entre a R. Silva Jardim e o muro da Av. Cidade de Santos, com extensão de 114 m. Na lateral esquerda tem duas quadras com entrada para a R. Silvério Fontes enquanto que no lado direito, apresenta uma quadra com grande terreno vazio.

Infraestrutura: calçadas, não há arborização, pavimento com revestimento asfáltico danificado e calçamento, drenagem, iluminação pública e sinalização de trânsito incluindo pinturas de solo de separação de sentidos. No pavimento há segregadores de trânsito em concreto, tipo bate-rodas com pintura branca como visto na Figura 54. Nesta imagem vê-se obra em execução no

lado esquerdo.



Figura 54 - Vista da R. Anhanguera com R. Silva Jardim.

**Rua Antenor Rocha Leite (viário urbano)**

Via com categoria Local bidirecional. O trecho avaliado foi de uma quadra e sem saída, entre a R. Silva Jardim e o muro da Av. Cidade de Santos, com extensão de 110 m (Figura 55).



Figura 55 – Visão da R. Antenor Costa Leite com fachada da Hospedaria dos Imigrantes.

Infraestrutura: calçadas precárias, sem arborização, calçamento em paralelepípedos de granito, drenagem e iluminação pública no lado esquerdo. Em uma das calçadas está localizada a antiga Hospedaria dos Imigrantes, em ambiente depreciado, com muitos detritos e resíduos de fogueiras (Figura 55).

**Rua Silva Jardim (viário urbano)**

Importante via com categoria Arterial unidirecional. O trecho considerado foi entre Av. Campos

Sales e R. João Guerra com extensão de 1.020 m.

Infraestrutura: calçadas, pavimento, drenagem, iluminação pública, arborização variável e sem um padrão regular, sinalização de trânsito com faixas de pedestres, semáforos e com indicação de velocidade máxima de 50 km/h, estacionamento nas laterais de acordo com a sinalização indicativa, calçadas em estado variável com trechos danificados e com tufo de vegetação daninha (Figura 56).



Figura 56 – Vista da R. Silva Jardim com trecho de calçada em condições precárias.

Acessibilidade com rebaixamento de guia em algumas esquinas, pavimento asfáltico em estado regular de conservação com sinais de desgaste, fissuras e ondulações, apontando para meia vida do período de projeto e com pontos já reparados indicando a limitação da capacidade de suporte do subleito (Figura 57). A sinalização horizontal e vertical apresenta sinais de desgaste.



Figura 57 – Vista da R. Silva Jardim com visíveis patologias no leito viário.

Na Figura 58 observa-se outra imagem da Hospedaria dos Imigrantes com a existência de

armação metálica para o escoramento da parede frontal.



Figura 58 - Escoramento metálico de sustentação da fachada da Hospedaria dos Imigrantes.

Na lateral oposta à Hospedaria, no cruzamento com a R. Luiza Macuco, observa-se dano no pavimento como afundamento e sinalização improvisada (Figura 59).



Figura 59 – Danos ao leito veicular na faixa de pedestres, com sinalização improvisada.

No trecho considerado, além de residências e estabelecimentos de comércio e serviço, destacam-se o Conjunto Fusion Home & Offices com 4 torres de 17 andares, o Campus da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp (Figura 60), uma Loja Maçônica, casas de Culto e Assistência, serviços de saúde como o Instituto Adolfo Lutz, o Centro de Saúde e a Policlínica Martins Fontes.



Figura 60 – Fachada da Unifesp com faixa para travessia de pedestres sem semáforo.

Na calçada próxima à Unifesp, há um ponto de ônibus em boas condições de uso, com cobertura e três assentos (Figura 61).



Figura 61 – Ponto de parada de ônibus coletivo com cobertura e assentos.

### **Rua Emílio Ribas (viário urbano)**

Rua com categoria de via Local unidirecional, foi considerado o trecho entre R. Manoel Tourinho e R. Campos Melo, com extensão de 257 m.

Na Figura 62 observa-se o cruzamento com a R. Emílio Ribas com faixas de travessia de pedestres. Neste ponto a via é unidirecional e a partir do cruzamento passa a bidirecional.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, faixas de pedestres, rebaixos de guia para acessibilidade.



Figura 62 – Vista parcial da Rua Emilio Ribas, cruzamento com R. Silva Jardim.

**Rua Lowndes (viário urbano)**

Via com categoria Local unidirecional. O trecho considerado foi entre R. Manoel Tourinho e R. Campos Melo, com extensão de 257 m.

No dia da vistoria (21/01/2021), a via encontrava-se parcialmente interditada para obras de reparos na rede de drenagem (Figura 63).



Figura 63 – R. Lowndes em obras para manutenção em tubulação de drenagem.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento com revestimento depreciado sobre calçamento, sarjeta em paralelepípedos, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, faixas de pedestres.

**Rua Xavier Pinheiro (viário urbano)**

Via com sentido unidirecional da R. 28 de Setembro para R. Campos Melo, tendo este trecho a extensão de 404 m.

Esta rua se inicia na intersecção semaforizada da R. 28 de Setembro com a Av. Cidade de Santos, com acesso livre para conversão a esquerda para a R. Xavier Pinheiro (Figura 64). Na primeira quadra desta via localiza-se a sede da Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda. À direita observa-se muro divisório da Av. Cidade de Santos.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, faixas de pedestres, semáforos.



Figura 64: Vista do trecho inicial da R. Xavier Pinheiro, defronte a sede da Marimex.

### **Rua João Guerra (viário urbano)**

Via com categoria Coletora unidirecional. Foi considerado o trecho entre R. Campos Melo e o seu final junto ao Muro da EMTU (Figura 65).

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, faixas de pedestres e semáforos.



Figura 65 - Final da R. João Guerra no muro da EMTU, trecho sem saída bidirecional.

Na Figura 66 pode ser vista a lateral do Moinho Bunge e na Figura 67 observa-se pequeno comércio de reciclagem de materiais.



Figura 66– Trecho a partir da R. Padre Anchieta para a R. Campos Melo, a direita vê-se a lateral do Moinho Bunge.



Figura 67 – Comércio de reciclagem de materiais.

Observa-se ainda a presença de algumas torres repetidoras de sinais de telecomunicações que atendem a região (Figura 68).



Figura 68 – Região exibindo torres de repetição de telecomunicações.

**Rua Borges (viário urbano)**

Via com categoria Coletora unidirecional. Foi considerado o trecho entre R. Padre Anchieta (Figura 69) e R. Silva Jardim com extensão de 550 m.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento/calçamento, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, faixas de pedestres, semáforos.



Figura 69 – Trecho entre R. Padre Anchieta e R. 28 de Setembro.

Pode ser observada a existência de pátio de armazenagem e transporte de contêineres pertencente a outro empreendedor (Figura 70). Deve ser registrado que algumas calçadas no local se apresentam danificadas, prejudicando a movimentação de pedestres (Figura 71).



Figura 70 – Pátio de outra transportadora na R. Borges



Figura 71 – Calçada danificada e inadequada ao trânsito de pedestres.

Os pontos de ônibus apresentam boas condições de uso com cobertura e assentos (Figura 72), mas as alçadas apresentam tufo de mato que prejudicam o trânsito de pedestres.



Figura 72 – Ponto de ônibus em boas condições em calçada com o piso danificado.

### **Rua Campos Melo (viário urbano)**

Via com categoria Arterial CPC unidirecional. Foi considerado o trecho entre R. João Guerra até R. Henrique Ablas com extensão de 995 m. Importante via com residências, comércio, serviços como visto na Figura 73.



Figura 73 – R. Campos Melo com inúmeros pontos de comércio e serviços.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, faixas de pedestres, semáforos.

### **Rua Luiza Macuco (viário urbano)**

Via com categoria Coletora, CPC unidirecional. Foi avaliado o trecho entre a R. Campos Melo e a R. Manoel Tourinho, com extensão de 266 m (Figuras 74 e 75).



Figura 74 – R. Luiza Macuco observando-se na lateral direita a UPA Martins Fontes.



Figura 75 – R. Luiza Macuco com R. Manoel Tourinho, lateral da Hospedaria dos Imigrantes.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento/calçamento, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, faixas de pedestres, semáforos.

#### **Rua Manoel Tourinho (viário urbano)**

Via com característica Coletora, considerado o trecho entre a R. Luiza Macuco na lateral da Hospedaria dos Imigrantes (Figura 76) até a R. Borges, com extensão de 833 m.

Em sua primeira quadra absorve parcialmente o tráfego de saída da Av. Cidade de Santos em acesso específico que não possui alternativa ou sinalização para redução de velocidade (Figura 77).



Figura 76 – Via lindeira à Av. Cidade de Santos na Zona Portuária, com vista da Hospedaria dos Imigrantes.



Figura 77 – Recebe parcialmente o trânsito da Av. Cidade de Santos sem recurso de redução de velocidade.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, faixas de pedestres, semáforos.

Inicia e segue em tráfego unidirecional até a R. Lowndes e a partir desta, passa a apresentar trânsito bidirecional.

Possui estacionamento sinalizado, pavimento asfáltico em estado regular de conservação, com o revestimento apresentando sinais de desgaste, fissuras e ondulações, apontando para meia vida do período de projeto e com pontos já reparados. Também a sinalização horizontal e vertical apresentam sinais de desgaste.

O estado das calçadas é variável e algumas estão danificadas. Há danos às grades de proteção e pontos de arborização sem o vegetal. Ao longo da calçada, na interface com a Av. Cidade de

Santos, estes pontos chegam a ocupar toda a passagem para pedestres (Figura 78).



Figura 78 – Grades danificadas e espaços para arborização prejudicando o trânsito de pedestres.

Em alguns locais, a calçada apresenta detritos e entulhos diversos, cinzas com restos de fogueiras, vegetação crescendo em sarjetas.

**Rua Batista Pereira (viário urbano)**

O trecho considerado foi da R. Borges até R. Xavier Pinheiro, com extensão de aproximadamente 330 m. Trata-se de rua bidirecional, conforme visto na Figura 79.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento/calçamento, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, faixas de pedestres.



Figura 79 – Trecho bidirecional da R. Batista Pereira com demarcação de solo.

### **Rua 28 de Setembro (viário urbano)**

Via unidirecional em sentido à Av. Cidade de Santos, foi considerado o trecho entre R. Borges e Av. Cidade de Santos (Figura 80), com extensão de 332 m.



Figura 80 - Trecho final junto ao acesso sinalizado da Av. Cidade de Santos, a esquerda acesso livre para a R. Xavier Pinheiro.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento/calçamento, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, faixas de pedestres, semáforos.

### **Rua Padre Anchieta (viário urbano)**

Foi considerado o trecho existente na AID Expandida entre a R. Borges e o muro divisório da Av. Cidade de Santos, com extensão de 260 m. Sentido de circulação para a R. Borges, sendo a primeira quadra é sem saída.

Na Figura 81 visualiza-se o término da R. Borges em frente ao Armazém Geral da Marimex instalado no lado esquerdo da R. Padre Anchieta. No lado direito há uma transportadora de médio porte de outro empreendedor. Podem ser observados diversos reparos executados no piso asfáltico decorrente da falta de sustentação do substrato.



Figura 81 – Vista da R. Padre Anchieta com o Armazém Geral da Marimex à esquerda.

Nas Figuras 82 e 83 podem ser verificadas falhas no revestimento do piso, observando-se danos sucessivos na capa de revestimento asfáltico, de origem desconhecida. Parte da R. Padre Anchieta apresenta estacionamento de veículos a 45° na lateral esquerda sentido Praias que exhibe buracos e falta de nivelamento.



Figura 82 – Danos regulares e sucessivos de origem desconhecida no piso asfáltico.



Figura 83 - Danos no piso asfáltico e no calçamento na faixa de estacionamento, com exposição de cabo.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento asfáltico sobre paralelepípedos de granito, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, faixas de pedestres.

Na Figura 84 observa-se o trecho inicial da R. Padre Anchieta com caminhões, conjuntos mecânicos e carretas estacionadas junto à guia da calçada.



Figura 84 – Trecho inicial da R. Padre Anchieta, com vista para o muro divisório com a Av. Cidade de Santos, acesso apenas local e trecho sem saída.

### 7.3 Diagnóstico de Impactos do Meio Físico

Durante a vistoria à área de influência tangível ao Empreendimento foi constatado que a região encontra-se degradada com pavimentação e sinalização precária, contudo sem nexo de causalidade com as atividades desenvolvidas na IPA Marimex.

A micro e macrodrenagem da região portuária está a jusante da rede coletora urbana, portanto sem contribuir para o trecho da AID e bairros lindeiros.

Com referência à ruídos, conforme relatado no Anexo 28, o Empreendimento não contribui com o desconforto acústico da população, atendendo aos padrões previstos nas normas específica (NBR 10.151:2019) a qual estabelece procedimentos de medição e limites para a aceitabilidade do ruído em ambiente diversos. Destaca-se que distância de amortecimento entre o Empreendimento e a região urbana é suficiente para reduzir ainda mais a vibração sonora identificada nos pontos das medições efetuadas no perímetro do terminal.

Por se tratar de operações com cargas containerizadas e confinadas, foi constatado que a IPA Marimex não contribui com poeiras e odores na AID.

#### 7.4 Diagnóstico dos Impactos Socioeconômicos

De acordo com o Censo do IBGE de 2010, Santos possui 419.400 habitantes que representam 1,02% da população do Estado de São Paulo. Concentra 99,32% de sua população na área insular, ou seja, 416.547 pessoas moram em 39,4 km<sup>2</sup>. Portanto, nessa região, a densidade demográfica é de 10.572,26 habitantes/km<sup>2</sup>.

O bairro de Vila Mathias contabiliza uma população de 8.652 moradores com densidade demográfica de 7.576 habitantes/km<sup>2</sup> e no bairro do Macuco residem 19.870 moradores indicando densidade demográfica de 12.865 habitantes/km<sup>2</sup>, de acordo com o censo IBGE de 2010 (Figura 85). Ambos os bairros lindeiros à IPA Marimex sofreram redução populacional de 12,81% e 4,06% respectivamente. Denota-se que estes bairros estão sendo ocupados por empresas e comércios, justificando a redução populacional.

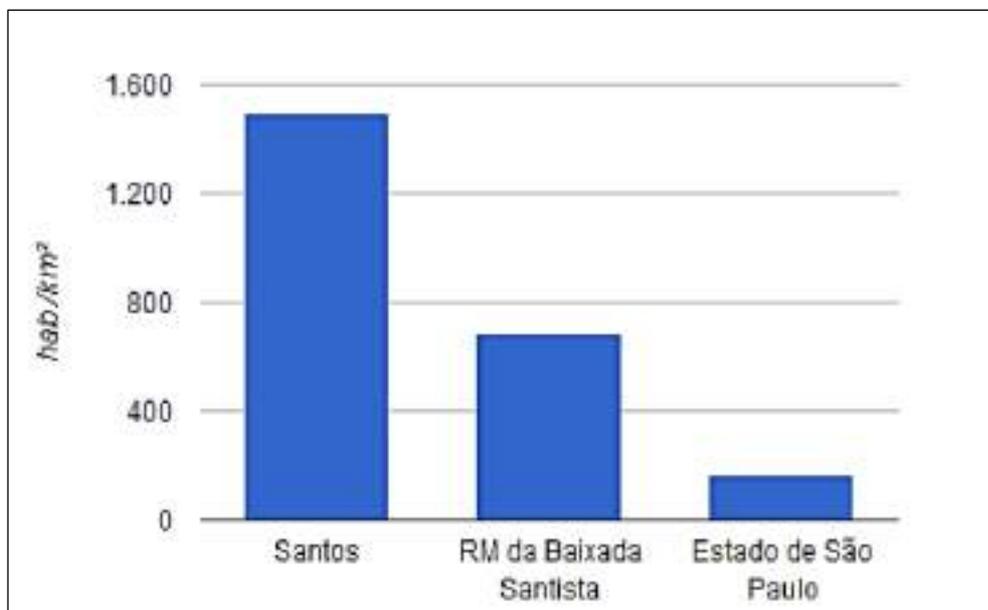


Figura 85 – Densidade demográfica (Censo demográfico IBGE, 2010).

A participação de pessoas entre 15 a 29 anos em Santos é de 21,8%, crianças menores de 14 anos representam 16,8% e idosos com 60 anos e mais totalizam 19,2% da população do Município.

No grupo de 60 a 69 anos, existem 7 homens para cada dez mulheres residindo no Município, enquanto entre aqueles com mais de 80 anos essa relação é de 4 para 10.

A média do Município é de 2,90 habitantes por domicílio, enquanto que no Estado de São Paulo é de 3,22 habitantes/domicílio.

A indústria imobiliária em Santos, no ritmo da economia mundial e com a perspectiva da exploração do Pré-Sal, aqueceu de forma célere o mercado interno. Em 6,5 anos foram construídos 291 empreendimentos equivalente a 5.197.437,46 m<sup>2</sup> de área total. Dos 28 empreendimentos lançados após 2011, quando o decreto sobre edifícios verdes ou inteligentes foi publicado, apenas 18% (5 unidades) foram aprovadas como tal. Contudo, invariavelmente, estes empreendimentos foram destinados ao público de maior poder aquisitivo.

Dos 291 empreendimentos lançados, 180 (61,86%) estão localizados na Zona da Orla, 71 (24,40%) na Zona Intermediária, 20 (6,87%) na Zona Central, 14 (4,81%) na Zona Noroeste e 6 (2,06%) em Zonas Especiais de Interesse Social ZEIS-9.

Dos 37 empreendimentos orientados ao público de menor poder aquisitivo, 27 (73%) foram especificamente para Habitações de Mercado Popular, produzidos pelas Companhias Habitacionais Públicas, Cooperativas e Incorporadoras voltadas a esse público.

Segundo diversos indicadores que medem a riqueza dos municípios, Santos apresenta uma das menores pobrezas do País. O PIB de Santos é de R\$ 27,62 bilhões e o PIB *per capita* é de R\$ 65.848,41 ficando Santos entre os 13 maiores PIB *per capita* do Estado de São Paulo.

Embora venha sendo reduzida a participação populacional de Santos, com relação à RMBS, o município mantém grande relevância econômica regional, considerando que 40% do Valor Adicionado da RMBS, provêm do município de Santos, mantendo o mesmo nível do início da década passada.

A existência do Porto levou a rede de serviços de Santos a se desenvolver, sobretudo nas áreas de logística e transportes, além dos serviços relacionados à administração pública e de apoio ao setor financeiro. A atividade garante grande participação na Economia por se tratar do maior Porto do país em infraestrutura e no que se refere à movimentação de carga (Figura 86).



Figura 86 – Projeção de expansão de cargas no Porto de Santos (milhões de toneladas/ano).

Em 2010, o rendimento domiciliar *per capita* em Santos foi de R\$ 1.682,00. No município, 6,6% dos domicílios concentram rendimentos de até meio salário mínimo *per capita*. Na faixa intermediária de rendimentos, de meio a três salários mínimos *per capita*, situam-se 58,9% dos domicílios enquanto que 16,1% dos domicílios auferem renda domiciliar *per capita* superior a cinco salários mínimos. Em contrapartida, 1,5% dos habitantes vivem em situação de extrema pobreza, equivalendo a 6.245 pessoas. Portanto, 90,7% da população estão acima da linha da pobreza.

Uma das principais premissas da Gestão da Política Urbana é cuidar das pessoas, de modo a potencializar e incentivar o que vai bem e mitigar os impactos negativos no meio urbano.

Um sensível indicador do crescimento da pobreza nas periferias de Santos e vizinhos comunicantes do estuário do Porto é a balneabilidade das praias, especificamente na Ponta da Praia, diretamente afetada na saída do fluxo da maré que transporta resíduos e matéria orgânica despejados *in natura* sob palafitas e ocupações irregulares das comunidades ribeirinhas, destacado na Figura 90.

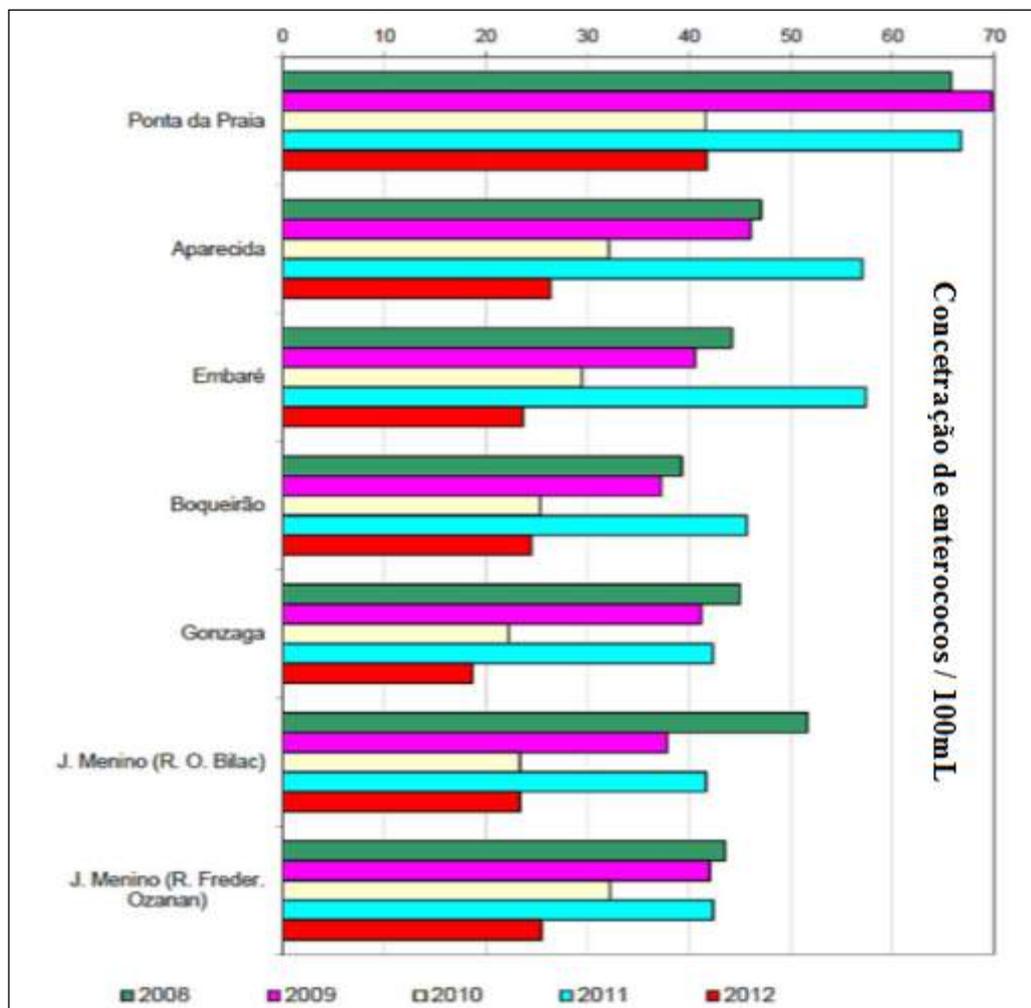


Figura 87 – Balneabilidade das praias (Relatório de Qualidade das praias litorâneas - CETESB 2013).

A Figura 87 demonstra a previsível diluição desta enorme carga orgânica ao longo da baía até alcançar a praia do José Menino, ainda sensivelmente contaminada.

A IPA Marimex apresenta benefícios relevantes para a sociedade, devido à grande capilaridade

dos serviços portuários e retroportuários, principalmente na geração de empregos e distribuição de renda.

O Grupo Marimex tem um quadro de 1.221 colaboradores, movimentação média anual de 167.000 TEU, utilizando frota própria e terceirizada, sendo considerada uma empresa verticalizada e competitiva, com excelente localização geográfica.

Apresenta-se na Tabela 13 a quantidade de funcionários por departamento.

Tabela 13 – Distribuição de funções e setores dos colaboradores

DEPARTAMENTOS	QUANTIDADE
Segurança do trabalho	9
Infraestrutura - manutenção	19
Refrigeração	4
Conservação e limpeza	10
Segurança patrimonial - monitoramento	17
Faturamento - planejamento	9
Pátio	48
Armazéns - movimentação	97
Manutenção de máquinas	32
Administração de materiais	6
Registro para carregamentos	11
Suporte e controle operacional	28
Recepção	6
Infraestrutura administração	5
Medicina ocupacional	2
Gate - portaria	18
Reefer - frigorífico	9
Outros	10
<b>TOTAL</b>	<b>340</b>

Aspecto relevante refere-se ao expressivo montante de impostos municipais, estaduais e federais incidentes sobre as operações de importação e exportação, principalmente ISS, ICMS, PIS, COFINS, IPI e Imposto de Importação.

Neste cenário, constata-se que as atividades do Empreendimento contribuem significativamente para o equilíbrio econômico e social através da geração de empregos qualificados e recolhimento de elevado montante de impostos.

## 7.5 Diagnóstico Urbano-Ambiental na AID

### a) Diagnóstico de Impactos do Meio Físico

Considerando que as atividades com carga solta e seu processo de containerização é internacionalmente considerada segura e exemplar, parte-se da premissa que a atividade é

geradora de poucos impactos ambientais se considerarmos a Zona Portuária já antropizada e de interesse público Municipal, Estadual e Federal.

Percorrendo AID na R. Manoel Tourinho e observando localmente o Empreendimento, percebe-se a predominância do fluxo de veículos rodoviários e ferroviários na perimetral portuária, que se sobrepõe a qualquer resultante de eventuais impactos de trânsito e das operações realizadas na IPA Marimex.

A AID Expandida da IPA Marimex, entre as R. Henrique Ablas, R. Borges e R. Campos Melo, abrange pequena fração da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 03, conforme a Figura 88.



Figura 88 – Trecho da AID Expandida da IPA Marimex (circunscrita ao trecho de linha vermelha), área da ZEIS 3 em amarelo e um único imóvel cadastrado como “plurihabitacional precário” indicado em azul (interno ao retângulo em preto) conforme a Cartilha Síntese 2018-2019 da Prefeitura Municipal de Santos elaborada conforme a LC N° 1.006/2018.

Foi constatado que um único imóvel, indicado em cor azul e destacado por retângulo preto na Figura 89, se enquadra na classificação de “plurihabitacional precário” conforme a Cartilha Síntese 2018-2019 da Prefeitura Municipal de Santos.



Figura 89 – Vista parcial da região da ZEIS 3.

Nota-se também que essa localização encontra-se no limite do perímetro da AID Expandida. Por conseguinte, pode-se declarar que impactos associados a ruído e conforto térmico, eventualmente originados da IPA Marimex, não são expressivos e significativos se considerada a distância ao Empreendimento e as atividades com graneis sólidos dos demais terminais lindeiros e também decorrentes do trânsito da perimetral e do tráfego ferroviário.

O conforto térmico na AID é significativo em algumas ruas, mas é notório que pode ser melhorado com o adensamento de arborização das vias, principalmente nos corredores urbanos que se conectam a região de ZEIS-3.

A equipe técnica da ELUS Engenharia, durante as diligências ao viário da área de influência, constatou que em nenhum ponto ou esquinas das Ruas Campos Melo ou Silva Jardim eram perceptíveis incômodos ou desconfortos relativos de ruídos, poeiras ou odores de gases, concluindo-se pela adequação ambiental.

#### **b) Diagnóstico do Meio Biótico**

A comunidade científica já admitiu que estamos vivendo a era Antropocênica na qual a humanidade se tornou a causadora de alterações geológicas em escala global (Monasterky, 2015). Mudanças ambientais têm sido estudadas e registradas e hoje não há local que não apresente indícios da ação humana (Halpern et al, 2008). Neste cenário, avaliações de impactos ambientais vêm se difundindo para contrapor estas pressões e promover o desenvolvimento sustentável (Hogan & Vieira, 1995).

A cidade e o Porto de Santos estão localizados na latitude 23°57'3" S e longitude 46°18'6" W, logo abaixo do Trópico de Capricórnio, entre a região Tropical Superúmida e a região Subtropical (Figura 90).



Figura 90 – O Trópico de Capricórnio e a Cidade de Santos.

Devido a esta localização geográfica, o índice de chuvas na região é relativamente elevado e distribuído ao longo do ano, conforme a Tabela 14 que indica as médias mensais registradas nos últimos 30 anos (<http://climatempo.com.br>. Climatologia – Santos – SP.).

Tabela 14 – Médias pluviométricas mensais em Santos nos últimos 30 anos.

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
(mm)	256	220	221	194	144	106	122	78	130	146	162	211

Nestas condições, seria esperada uma exuberante vegetação subtropical com arborização nativa da Mata Atlântica incluindo ipês, patas-de-vaca, dedaleiras, guanandis, embiraçus, grumixanas e manacás, dentre outras. Mas o que se observa, em função do crescimento urbano, é uma exígua quantidade de árvores, com predominância de espécies exóticas e importadas (63% do total) como o chapéu-de-sol (*Terminalia catappa*, L) originária da Índia e Nova Guiné e a palmeira-imperial (*Oreodoxa oleracea*, L) importada das Antilhas (Santos, 2021a).

Impactos decorrentes da implantação, ampliação e operação de empreendimentos, com destaque para os projetos portuários, podem resultar em alterações positivas ou negativas no meio ambiente. Os mesmos devem ser avaliados, interpretados e monitorados em relação aos efeitos sobre os sistemas e processos naturais, para garantir a preservação ambiental e atender às exigências legais.

É sabido que a arborização melhora a qualidade de vida da população com diversos benefícios como aprimorar a qualidade do solo, dar sustentáculo ao crescimento da fauna, reduzir a poluição urbana, atuar como absorvedora de ruídos, propiciar aconchego visual e fornecer abrigo térmico (Santos, 2021b), o que indica a importância de sua implantação e manutenção.

Entretanto, na apreciação da AID do Empreendimento, foram encontradas poucas árvores, distribuídas de maneira dispersa quanto ao número e desordenada quanto à localização, como já citado e fartamente documentado fotograficamente no Item 7.2 deste documento, que acaba prejudicando a locomoção de pedestres e pessoas com necessidades especiais.

Frequentemente se tem atribuído à Organização Mundial da Saúde – OMS e à Organização das

Nações Unidas – ONU a recomendação de 12 m<sup>2</sup> de áreas verdes/habitante em localidades urbanas, mas este índice, apesar de constar em várias leis, foi declarado desconhecido por estes organismos. Já a Sociedade Brasileira de Arborização Urbana – SBAU preconiza o mínimo de 15 m<sup>2</sup> de áreas verdes/habitante (Silva et al, 2016). Como exemplo da carência de áreas verdes na Cidade, exhibe-se a Tabela 15 na qual estão os índices dos bairros com menos de 5,00 m<sup>2</sup> de área verde/habitante (SEMAN/SEDURB, 2013).

Tabela 15 – Áreas verdes por habitante, em bairros com índice menor que 5,00 m<sup>2</sup>/habitante.

Bairro	m <sup>2</sup> área verde/habitante	Área verde
José Menino	4,83	13,78
Gonzaga	4,55	9,58
Encruzilhada	4,48	7,61
Vila Nova	4,30	3,88
Boqueirão	4,04	7,86
Santa Maria	4,04	7,58
Aparecida	3,89	9,38
Marapé	3,81	15,76
Embaré	3,52	8,48
Morro de São Bento	3,42	5,00
Pompeia	3,13	7,92
Campo Grande	2,85	6,78
São Jorge	2,65	3,62
Vila Progresso	2,56	5,00
São Manoel	1,99	1,86
Caneleira	1,79	1,36
Areia Branca	1,74	2,09
Castelo	1,40	3,15
Macuco	1,38	1,59
Rádio Clube	1,17	2,42
Saboó	0,81	2,27

Outro aspecto pesquisado durante a observação da AID foi a existência e as condições de sobrevivência da fauna. Em pesquisa bibliográfica e observação local foi verificado que a classe das aves, de maior visibilidade, apresenta numerosas espécies como, por exemplo, os bem-te-vis (*Pitangus sulphuratus*, L), as rolinhas (*Columbina talpacoti*, L), os sabiás (*Turdus flavipes*, L e outras espécies) e os papagaios (*Amazona aestiva*, L. e outras espécies), dentre outros (Pivelli, 2017).

Outros membros do reino *Animalia* também estão presentes representando a fauna sinantrópica nociva como ratos, baratas e outros insetos, morcegos, pombos e vetores patogênicos de doenças com vítimas fatais, situação que mata, agride e revolta a população.

Como é de conhecimento geral, a população questiona de forma recorrente sobre produtos de exportação a granel (grãos, açúcar etc.) que caem dos veículos de transporte, dos processos e

das atividades portuárias agravando esta questão relacionada a estes riscos à saúde. Adicionalmente, os derramamentos de insumos para fertilizantes importados majoritariamente à granel facilitam a germinação e o apodrecimento destes produtos exportados, provocando odores e maior disponibilidade de alimentos para a disseminação nociva (Figura 91).



Figura 91 – Pombos se alimentando nas correias transportadoras (Google imagens).

Deve ser destacado que a IPA Marimex, por operar exclusivamente com contêineres, não proporciona elementos que intensifiquem a proliferação desta fauna sinantrópica comum a atividade com grãos a granel na região de Outeirinhos.

Desta forma, evitar a ampliação desses impactos é medida que deve ser considerada nas decisões de Gestão Portuária, visando a preservação da sanidade e a mitigação de riscos físicos, químicos e biológicos no meio portuário.

Com referência à área verde e conforme a Tabela 18 foi constatado na vistoria o déficit de arborização no bairro de Vila Nova visivelmente inferior a 5,0 m<sup>2</sup> de área verde por habitante, principalmente na divisa entre Porto e Cidade, na R. Manoel Tourinho, onde um cinturão verde apresenta evidente insuficiência para contenção de particulados, ruídos, conforto térmico e urbanístico.

## 8. RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO – RIT

O Decreto N° 7.418/2016, no atendimento da LC N° 793/2013 estabelece o Relatório de Impacto de Trânsito – RIT para subsidiar a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV da Instalação Portuária Alfandegada – IPA Marimex.

Face à diversidade de natureza e características dos empreendimentos, as diretrizes previstas no Decreto requerem experiência e rigor técnico para atender à identificação abrangente dos elementos constituintes e intervenientes, que permita a análise e determinação de impactos e propostas de mitigação.

Por tratar-se de um estudo técnico de grande importância para a vida urbana, as condicionantes locais e precisão são essenciais para o resultado de trabalho de grande envergadura.

No presente caso, as condições locais e operacionais da IPA Marimex remetem às características de circulação de seus veículos de carga, totalmente realizada no viário portuário, desde o acesso a partir da Via Anchieta, circulam em vias dedicadas ao porto, sem utilizar o viário urbano. Ressalte-se que o zoneamento municipal (LC N° 1.006/2018) considera a Zona Portuária como compatível com o tráfego de veículos pesados, o que enfatiza a conformidade da IPA Marimex alinhada às posturas urbanas.

Descrevem-se na Figura 92 as condições relativas ao acesso ao terminal e suas instalações, analisando a movimentação de veículos de carga e passageiros e a repercussão na mobilidade da interface Porto-Cidade.



Figura 92 - Sistema viário disponível no entorno do Empreendimento e todo na área portuária.

O transporte em ambos os sentidos ocorre no modal rodoviário e a Tabela 16 indica a quantidade de caminhões movimentados por turno no ano de 2020.

Tabela 16 – Quantidade de caminhões que acessaram a IPA Marimex por turno em 2020.

Períodos	Caminhões	Média por mês	Média por dia	Participação
07:00 x 13:00	28.712	2.393	80	38%
13:01 x 19:00	13.790	1.149	38	18%
19:01 x 23:00	9.718	810	27	13%
23:01 x 06:59	23.217	1.935	64	31%

Em função da operação da IPA Marimex desde o ano 2000, já está perfeitamente implantado o recebimento de veículos de forma programada. Essa medida permite ajustar a chegada de veículos de forma adequada à capacidade de operação, evitando acúmulo de veículos em descarga na região e nos espaços públicos.

O fluxo de veículos é diluído em 4 turnos de 6 horas, evitando congestionamentos, oferecendo mobilidade de horários para seus clientes e permitindo maior eficiência para os transportadores rodoviários, mitigando assim os congestionamentos e as filas para carregamento através do sistema informatizado de agendamentos.

O RIT foi elaborado especificamente para esse fim (Anexo 29) o qual poderá ser consultado para as devidas análises e considerações. Apresentamos a seguir apenas as principais características do relatório na região do empreendimento.

Como conclusão deste RIT verifica-se que a interação do trânsito Porto-Cidade se processa de forma organizada e colaborativa, com pontos locais de interferência, notadamente em passagens em nível entre modais rodoviário e ferroviário, situação em processo de segregação.

Os transportes coletivos nos diversos modais terrestres e aquáticos são em número suficiente e adequados aos deslocamentos locais e serão em breve ampliados com a instalação da nova linha do VLT.

Observa-se e constata-se que a utilização das vias portuárias pelo trânsito urbano na AID transcorre com folga de capacidade, sem congestionamentos, principalmente pela implantação de estratégias de programação de circulação de caminhões no acesso ao Porto, de acordo com a capacidade operacional dos terminais.

Assim, notadamente no caso da Av. Cidade de Santos, a utilização pelo trânsito urbano da via portuária traz grande contribuição à Cidade, pela circulação de veículos nessa importante perimetral portuária.

Como caracterizado neste RIT há que se programar a efetiva conservação de vias, em seus pavimentos, limpeza e reparos em calçadas, elementos de proteção, sinalização em geral e repinturas de faixas de pedestres.

**Da análise do Relatório de Impacto de Trânsito - RIT (Anexo 29) constata-se que a circulação dos veículos em acesso a IPA Marimex não impacta o sistema viário nem o entorno urbano, pelo que não são apresentadas medidas mitigadoras.**

## **9. CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE IMPACTOS**

### **9.1 Desenvolvimento Local: Mão de Obra, Insumos e Serviços**

A IPA Marimex opera em quatro turnos de seis horas na prestação de serviços ao Porto, nas operações de importação e exportação, gerando 340 empregos diretos, sendo estimados outros 600 empregos indiretos através de sua rede de prestadores de serviços.

A empresa é verticalizada na área de despachos aduaneiros, transporte rodoviário e fretes marítimos, o que lhe atribui flexibilidade e competitividade diante do mercado.

### **9.2 Serviços Públicos e suas Demandas**

Não há previsão de aumento de demanda por serviços públicos, pois o IPA Marimex já opera há 20 anos naquele local e não irá ampliar sua área de armazenagem nem o pátio de contêineres. Em síntese, os impactos de veículos de carga sobre o sistema viário ficam restritos ao zoneamento portuário, em áreas da União.

Como resultante complementar, pode-se afirmar que não há impactos ou pressão sobre os equipamentos urbanos, derivados das operações da IPA Marimex nesta AID que possam demandar mitigação sobre os setores de saúde, educação ou lazer.

### **9.3 Equipamentos Públicos Urbanos e Comunitários**

Foi constatada a existência dos seguintes equipamentos públicos circunscritos na AID Expandida do Empreendimento.

- Hospedaria dos Imigrantes
- UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo
- Centro de Saúde Martins Fontes
- Instituto Adolfo Lutz
- Garagem e oficina da CPTM/EMTU
- Terminal Marítimo de Passageiros
- Praça dos Outerinhos

Como se verifica na Figura 45, o perímetro da AID Expandida tangencia o Terminal de Passageiros, porém não há resultante de ruídos ou poeira originados na IPA Marimex que afete aos usuários este Terminal, diferentemente dos resíduos originados de grãos, açúcar e fertilizantes movimentados pelos terminais adjacentes em Outerinhos.

### **9.4 Característica de Uso e Ocupação do Solo**

A IPA Marimex está incluída em Zona Portuária, Zona Primária pertencente à União, sendo suas atividades consideradas essenciais ao comércio internacional e ao desenvolvimento do país. Secularmente dedicada às atividades portuárias, a região da AID apresenta convivência relativamente harmônica, inclusive procurada por trabalhadores das empresas portuárias, pela proximidade com seus locais de trabalho, como visto na Figura 44.

As atividades operacionais com contêineres, como é o caso da IPA Marimex, referem-se a operações em que os produtos estão em embalagens primárias e secundárias, preparadas para

viagens de longo curso, protegendo os produtos e maquinários diversos confinados em contêineres, que são operados com maquinários especiais e operadores habilitados em cursos específicos e compatíveis com os procedimentos dos portos internacionais.

Expandindo a análise para os bairros vizinhos, constata-se que nas zonas ZC-I e ZIR-II predominantes, apresentam-se visivelmente em fase de mudança com o crescimento de prestadores de serviços retroportuários e comércio afins.

### **9.5 Áreas de Interesse Histórico, Natural, Paisagístico e Ambiental**

Na Ilha de São Vicente, berçário da história do Brasil Colonial, apresentam-se vastas e ricas obras cadastradas pelo Patrimônio Arquitetônico do país. Em Santos o CONDEPASA apresenta inscrição de 56 obras no Livro de Tombo 1, exemplarmente estudadas e contempladas para preservação e restauro, disponíveis para visitaç o. Conforme a literatura t cnica consultada, a  rea de Outeirinhos onde se situa a IPA Marimex   denominada ZARQ-10 (Robrahn-Gonz lez, 2019).

Nesse contexto, dentro da AID Expandida apenas a Hospedaria dos Imigrantes apresenta proximidade   IPA Marimex e o per metro do Terminal. Seu lament vel estado atual decorre do tempo em que permanece sem ocupa o e em estado de abandono.

Foi constatado que as atividades desenvolvidas com cont ineres, em seu conjunto, t m impacto ambiental compat vel aos padr es internacionais e pontos a ajustar, por m sem afetar o Patrim nio Hist rico e Urban stico nem promover degrada o paisag stica e ambiental.

### **9.6 Valoriza o Imobili ria**

A regi o urbana pr xima   IPA Marimex est  dividida em setores e quadras relacionadas na Planta Gen rica de Valores Municipal, conforme ilustram as Figuras 93 e 94.

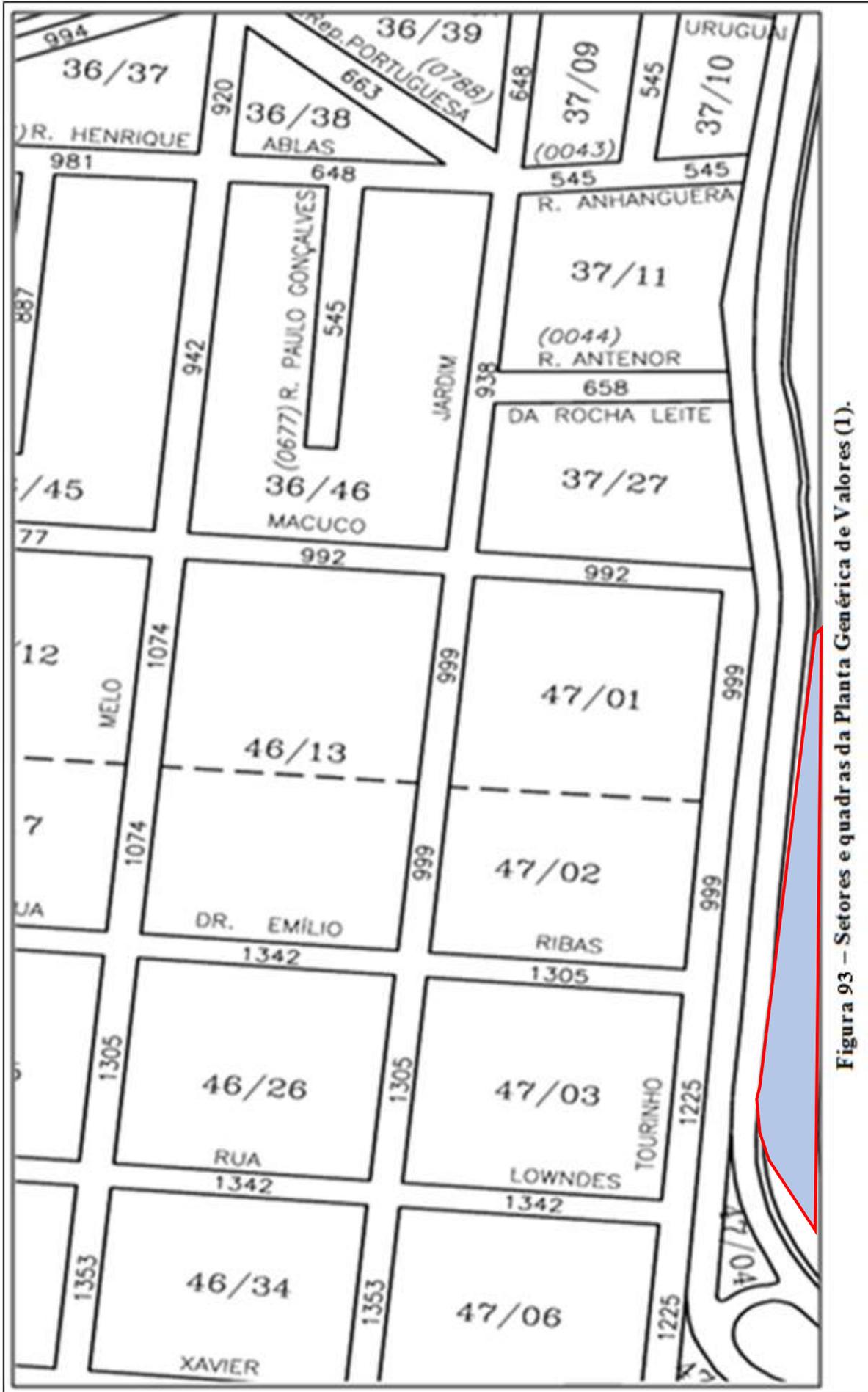


Figura 93 – Setores e quadras da Planta Genérica de Valores (1).



Figura 94 - Setores e quadras da Planta Genérica de Valores (2).

Baseado nesta classificação foi criada a Tabela 17 para comparação de valores imobiliários de terrenos dentro da AID Expandida, principalmente nas áreas limdeiras à Av. Cidade de Santos onde se pode observar desvalorização injustificada dos imóveis em função da potencial procura para fins retroportuários, principalmente pelos transportadores rodoviários e armazéns gerais.

Tabela 17 – Planta genérica de valores de terrenos na AID Expandida.

Setor	Quadra	Valor médio R\$/m <sup>2</sup>	Setor	Quadra	Valor Médio R\$/m <sup>2</sup>
37	8	493	37	10	545
37	11	658	37	27	992
46	12	1.074	46	17	1.074
47	1	999	47	3	1.225
46	25	1.467	46	26	1.342
47	6	1.467	47	10	1.377
46	42	1.483	46	58	1.448
47	11	1.278	47	13	1.192
46	62	1.626	46	64	1.448

(<https://www.santos.sp.gov.br/?q=content/planta-generica-de-valores>).

Os Setores 36 e o 37 se referem à região próxima ao Mercado Municipal e as regiões 46 e 47 nas quadras 62 e 64 se referem à região limite da Rua João Guerra, no perímetro da AID Expandida. A Tabela 16 demonstra que os valores imobiliários decrescem quando se aproxima da Av. Cidade de Santos e crescem em direção a praia. Constata-se uma incoerência na ZIR II onde há maior demanda por serviços de apoio portuário, onde o retroporto ostenta bons contratos com seus clientes portuários.

## 9.7 Geração de Resíduos

Foi avaliado o regramento contido dentro do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos, baseado no banco de dados de Leis/Normas no SILVA, com foco nos seguintes pilares: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

A origem dos resíduos foi bem caracterizada nas operações internas, identificado suas eventuais fontes geradoras e a Classe de Resíduos em cada setor do terminal.

**Manutenção Mecânica** – Resíduos Classe I (ABNT 10004:2004) e Grupo B (RDC 56/08) - mix de resíduos contaminados por óleos e graxas (Figura 95 a 97).

- **Pátio de Contêineres** – Resíduos Classe II (ABNT 10004:2004) e Grupo D (RDC 56/08) com resíduos de varrição e limpeza do pátio.
- **Armazéns** – Resíduos Classe I (ABNT 10004:2004) e Grupo B (RDC 56/08), mix de areia e serragem contaminados com produtos químicos e Resíduos Classe II (ABNT 10004:2004) e Grupo D (RDC 56/08) de resíduos de madeira, papel, papelão, plástico, sucatas metálicas, resíduos de varrição e limpeza (Figuras 98 e 99).

- **Área Administrativa** – Resíduos Classe I (ABNT 10004:2004) e Grupo B (RDC 56/08) mistura de produtos como lâmpadas, *tonner*, pilhas e bateria; além de Resíduos Classe II (ABNT 10004:2004) e Grupo D (RDC 56/08) de papelão, papel, plástico e papel higiênico
- **Área de Infraestrutura** – Resíduos Classe I (ABNT 10004:2004) e Grupo B (RDC 56/08) com lâmpadas, *tonner*, latas de tinta, solventes, trapos contaminados, resíduos químicos em geral além de Resíduos Classe II (ABNT 10004:2004) e Grupo D (RDC 56/08) com papel, papelão, plástico, papel higiênico, resíduos de demolição.

O transporte e a destinação dos resíduos são realizados conforme a coleta e capacidade dos veículos, dependendo do volume da geração, por empresa especializada. Os veículos são adequados ao tipo de resíduo coletado.

O CADRI (Certificado de Aprovação de Descarte de Resíduos de Interesse Ambiental) em documentos anexos comprova a destinação dos resíduos classificados, atendendo a legislação específica mencionada (Anexo 13).

Em caso de resíduo não contemplado como autorizado pelo CADRI da IPA Marimex conforme o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é providenciado junto à CETESB um novo CADRI específico para aquele produto.

Todas as providências e procedimentos a serem adotados em caso de acidente ou emergência, assim como no estabelecimento das medidas de controle para vazamentos, derramamentos e incêndios estão descritos no Plano de Ação de Emergência – PAE do IPA Marimex, assim como no Plano de Emergência Individual - PEI. Anexo 17.



Figura 95 – Resíduos característicos de manutenção mecânica.



Figura 96 – Tambores para recolhimento de óleos e lubrificantes, para posterior descarte adequado.



Figura 97 – Vista parcial da oficina mecânica e sua perfeita organização.



Figura 98 – Caçambas exclusivas para coleta de resíduos sólidos.



Figura 99 – Central de resíduos sólidos em área cercada e coberta.

## 9.8 Poluição Sonora

Considerando que a operação de máquinas ocorre dentro de Zoneamento Portuário e os equipamentos evoluem para emitir cada vez menos pressão sonora, foi constatado nível razoável de ruído promovido pelo terminal, tanto no pátio aberto quanto no interior dos armazéns, onde ocorrem operações confinadas. Foi constatado que os operadores destas empilhadeiras usam permanentemente protetores auriculares, em conformidade com NR-29 (Brasil, 1997). Contudo, destaca-se o Laudo de Avaliação Sonora da PL Soluções Ambientais Ltda. (Anexo 28).

A avaliação de ruídos, efetuada pela consultoria PL Soluções Ambientais Ltda. adotou como estabelecidos para esta zona industrial, em consonância com a ABNT NBR 10151:2019 (ABNT, 2019), os limites de tolerância de 70 dB para o período diurno e 60 dB para o período

noturno.

Após análise prévia da área interna da IPA Marimex, foram selecionados 12 pontos de medições, conforme exibido na Figura 100, distribuídos no perímetro externo do Empreendimento.



Figura 100 – Pontos de amostragem para o levantamento de ruídos.

Após as medições e cálculos necessários, foi emitido o Laudo de Ruído Externo que apresentou como conclusão do Laudo Técnico de Ruído Externo (Anexo 28), o Parecer Técnico exibido na Figura 101, que há desconformidades provenientes de ruídos externos às atividades da IPA Marimex nos pontos 06, 09, 10, 11 e 12

### 13. PARECER TÉCNICO

O presente laudo diz respeito a análise do ruído ambiente proveniente da empresa Marimex Despachos Transportes e Serviços Ltda., inscrito sob CNPJ 45.050.663/0009-06, atuante no segmento de "Atividades de Operador Portuário", com CNAE 52.31-1 e funcionamento 24hrs.

A área na qual a empresa está inserida é caracterizada em seu entorno por portos, localizada na Avenida Osorio de Almeida, S/N, no município de Santos/SP. Quanto ao zoneamento, a Marimex encontra-se na zona definida como ZP- Zona Portuária de acordo com a Portaria Nº 002/2019 GAB SEMAM e com o mapa de zoneamento definido pela Lei Complementar Nº 1.006, de 16 de julho de 2018 - Anexo de Santos. Sendo assim, como critério para a análise dos resultados das medições, adotou-se como parâmetro os limites estabelecidos para o zoneamento classificado como área predominantemente industrial preconizado pela ABNT NBR 10151:2019, onde os limites de tolerância estabelecidos para essa, são de 70 dB para o período diurno e 60 dB para período noturno.

Logo, com base nos limites mencionados, identificou-se que, conforme resultados apresentados na tabela do item 12, o nível de ruído medido nos pontos de 10 e 11 no período diurno e 10 a 12 no período noturno, encontram-se acima dos valores estabelecidos na ABNT NBR 10.151:2019/Er1:2020 para o zoneamento "área predominantemente industrial". Contudo, ambos resultados dizem respeito a ruído residual, uma vez que no local avaliado os ruídos captados pelo sonômetro foram evidenciados como ruídos residuais, ou seja, das áreas adjacentes, logo, nenhum deles foi proveniente da Marimex, fato esse comprovado por meio do tratamento realizado nos resultados através do software Supervisor da empresa Svantek.

Em relação ao ponto 06 do período noturno que apresentou resultado acima do limite estabelecido, contou-se de forma qualitativa que, apesar da presença de ruídos específicos advindos da operação da Marimex, o ruído residual proveniente do tráfego de caminhões das regiões adjacentes, mesmo após tratamento em software, teve grande influência no resultado do monitoramento, justificando, assim, o resultado acima do limite.

No tocante ao ponto 08 do período noturno, embora tenha havido a presença de ruídos específicos advindos do tráfego interno de caminhões na Marimex, o ruído que predominou foi o residual, proveniente do sinaleiro do trem, trator e buzina das regiões circunvizinhas, os quais foram predominantes mesmo com o tratamento dos ruídos, pois aconteceram de forma contínua durante a medição. Sendo assim, conclui-se que a influência do ruído específico da Marimex não foi significativa no resultado do monitoramento deste ponto.

Por fim, quanto ao ponto 09 do período diurno e noturno que apresentaram resultados não conformes, verificou-se que o ruído proveniente da Marimex não foi significativo, sendo o resultado acima do limite justificado pela presença dos ruídos residuais advindos do tráfego de caminhões e do sinaleiro do trem provenientes de regiões próximas à empresa, esses também que ocorreram de forma contínua, impossibilitando assim, o bloqueio total desses durante o tratamento dos ruídos.

Figura 101 – Parecer Técnico sobre ruído ambiente.

Observe-se que estes valores medidos são menores que os ocasionados quando ocorrem deslocamentos de composições ferroviárias ao longo do cais, poderosas locomotivas com motores de grande porte que alcançam 4.000 HP, tanto nos períodos diurnos como noturnos, principalmente quando acionada a sinalização sonora ao longo da via férrea.

Como informado no item 5.3 e visto na Figura 5, no espaço externo limdeiro à IPA Marimex está instalado um feixe de cinco vias férreas de grande utilização. Há que se considerar que as atividades realizadas na área interna da IPA Marimex estão inscritas entre barreiras físicas de até 16 m de altura que são as pilhas de contêineres no pátio e os armazéns, as quais funcionam como anteparos à dispersão das ondas sonoras. Ressalte-se que, como informado anteriormente, não há imóveis residenciais limdeiros à IPA Marimex.

Adicionalmente, a distância entre a cerca divisória lateral da IPA Marimex e o lado par da R. Manoel Tourinho é de cerca de 70 m que contém as mencionadas cinco linhas ferroviárias e toda a faixa da Av. Cidade de Santos. Esta distância representa uma considerável região de dispersão sonora com atenuação da ordem de 15 dB, resultando em conforto aos moradores e pleno atendimento aos padrões legais estabelecidos pela ABNT NBR 10151/2019.

Para o cálculo teórico da atenuação acima citada foi inicialmente utilizada a Equação 1 que demonstra que a intensidade sonora é inversamente proporcional ao quadrado da distância entre a geração e o observador.

$$I = \frac{P}{4 \cdot \pi \cdot R^2} \quad \text{Equação 1}$$

onde I é a intensidade sonora ( $W/m^2$ ), P é a potência (W) e  $R^2$  é o quadrado da distância entre a fonte geradora e o receptor. Desta forma, mesmo pequenas distâncias funcionam como grande fator de redução para a intensidade sonora (Shinomura et al., 2021).

Convertendo o fator I da Equação 1 para  $\beta$  (nível de intensidade em dB) e combinando adequadamente a Equação 1 (Santo et al, 2021) obtém-se a Equação 2 que permite calcular a distância necessária para se reduzir o nível de intensidade de um valor específico  $\beta_1$  para um valor desejado  $\beta_2$ .

$$\frac{\beta_1}{\beta_2} = \frac{10 \cdot \log \left[ \frac{P}{(4 \cdot \pi \cdot R_1^2) \cdot (1 \cdot 10^{-12})} \right]}{10 \cdot \log \left[ \frac{P}{(4 \cdot \pi \cdot R_2^2) \cdot (1 \cdot 10^{-12})} \right]} \quad \text{Equação 2}$$

Considerando-se que a Equação 2 é uma expressão logarítmica e que  $\beta$  é inversamente proporcional a  $R^2$ , fica justificada matematicamente a redução de 15 dB mencionada acima.

### 9.9 Qualidade Ambiental do Solo

Não foi constatada a presença de manchas de óleos no pátio onde operam empilhadeiras de grande porte e outros equipamentos.

Adicionalmente, é exibida a aparência da oficina de manutenção, protegida no seu perímetro com canaletas para contenção em casos de vazamentos durante os processos de manutenções corretivas e preventivas (Figuras 90 a 92). Foi verificada a existência de um separador de água e óleo para evitar o descarte de óleos nas galerias de águas pluviais.

## 9.10 Qualidade Ambiental da Água

As águas pluviais são captadas nos telhados dos armazéns e canalizadas para as galerias pluviais através da rede interna e externa de drenagem. De um modo geral, não foi constatada a possibilidade de contaminação das águas pluviais.

Quanto a possibilidade de contaminação através das cargas diversas, poderiam ocorrer somente através de acidentes com contêineres no pátio ou nos armazéns. O maior risco detectado foi com mercadorias armazenadas em contêineres para armazenagem de graneis líquidos diversos. De forma preventiva, está disponível tanque móvel para contenção de produtos líquidos em caso de acidentes com contêineres, conforme Figura 102. Como não há registro de ocorrências deste tipo, esse tanque ainda não foi utilizado.



Figura 102 – Tanque móvel para contenção de vazamentos internos de contêineres.

Ressalta-se que produtos químicos perigosos são amplamente rotulados e controlados por equipe técnica especializada da IPA Marimex composta por Engenheiro e Técnicos de Segurança do Trabalho, em conformidade com o Programa de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade, rigorosamente auditado pelos Consultores da BR Tuv Nord, certificadores da Série ISO (Anexo 22).

## 9.11 Qualidade Ambiental do Ar

Foi constatado que a IPA Marimex está totalmente pavimentada conforme exigência normativa da Inspeção da Alfândega do Porto de Santos, para evitar a emissão de poeira e particulados na atmosfera. Além desta premissa, a limpeza e o desempoeiramento da área fazem parte do Programa de Qualidade Ambiental ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001 que busca excelência para qualidade dos trabalhadores em Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

Dentro deste programa, destaca-se o uso periódico de máquina para varrição e aspiração de materiais particulados e poeiras do solo.

Foi declarado que o zelo ambiental com poeira é necessário devido aos terminais vizinhos que operam com grãos, sal, fertilizantes e graneis sólidos, o que compromete frequente o nível de

poeiras e afeta os filtros de ar dos equipamentos, exigindo trocas com grande frequência.

Importante ressaltar as emissões atmosféricas dos equipamentos de cargas, principalmente das empilhadeiras a óleo diesel nas máquinas de grande porte e GLP nas máquinas de médio e pequeno porte, estas últimas mais usadas nas áreas internas dos armazéns. Ressalta-se que sua mitigação é feita através dos programas de manutenção preventiva e preditiva, com a troca dos filtros de ar dentro dos padrões recomendados pelos fabricantes.

Apesar de a vistoria ter sido efetuada durante o verão, com predominância de temperatura em torno de 28°C, foi constatada boa qualidade do ar no interior dos armazéns devido ao sistema de exaustão e renovação do ar, evitando a concentração dos odores de origem externa que são predominantes na região.

### **9.12 Riscos de Acidentes**

Foi constatado neste EIV que, na ocorrência de eventual acidente na IPA Marimex, são acionados os planos e coordenadas existentes no PAE – Plano de Ação e Emergência do empreendimento, com o objetivo de disciplinar os procedimentos técnicos e administrativos a serem seguidos pela Brigada de Emergência (Anexo 15) e do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme homologado pela CETESB (Anexo 16).

O referido PAE apresenta ações em 63 páginas, com foco nos seguintes cenários possíveis e constantes nos simulados de emergência, ações vinculadas ao Plano de Auxílio Mútuo – PAM do Porto de Santos para os tópicos:

- Vazamento do tanque de óleo diesel das empilhadeiras de grande porte.
- Vazamento de óleo hidráulico das empilhadeiras e outros equipamentos.
- Vazamentos de tanques de caminhões.
- Vazamento do caminhão comboio.
- Vazamento de GLP no tanque e cilindros de empilhadeiras médias e pequenas.
- Vazamento ou derramamento de produtos químicos.
- Acidentes com vítimas e/ou vítimas de mal súbito - Primeiros Socorros.
- Incêndio.

Todo o detalhamento do Plano de Ação em atendimento a emergências está atribuído ao Gerente Operacional, auxiliado diretamente pela equipe de Segurança do Trabalho (SESMT) e pelos encarregados do pátio e armazém, conforme consta da página 15, Item 9.1 do PAE.

### **9.13 Sistemas de Transporte e Acessibilidade Viária**

Nesta região rodoferroviária, o indesejado cruzamento em nível foi parcialmente solucionado pela implantação do Viaduto da Santa, obra de arte para harmonização e segurança de tráfego.

A IPA Marimex opera 24 horas por dia, o que permite melhor distribuição do fluxo de veículos na região através do sistema de agendamento tanto para carregamento quanto para descarregamentos de cargas fracionadas ou contêineres. Além desta programação, possui estacionamento *pre-gate* ao longo da Av. Eduardo Pereira Guinle, com capacidade média de 60 veículos, o qual permite ordenar a fila de acesso ao terminal.

O sistema de agendamento se dá em grande parte utilizando o Site Marimex, respeitando a premissa de linha de corte às 18:59 h do dia anterior ao agendamento requerido para todos os regimes (DI / DTA / AG / Reserva).

As operações de carga e descarga de container com carga solta provenientes do costado, carregamentos ou descargas de contêineres vazios, carregamentos ou descargas da transportadora Marimex, não são agendadas no site Marimex, sendo acompanhadas, monitoradas e agendadas por aplicações internas.

No tocante às Janelas de Agendamentos dispostas no site (Figura 103), se apresentam conforme quantidades do exemplo abaixo (Tabela 18).



Figura 103 – Sistema digitalizado de Janelas de Agendamento.

Tabela 18 – Exemplo de Janelas de Agendamentos para carregamentos e descargas.

	Segunda-Sexta	Sábado	Domingo
Carregamento CC (contêineres)	203	164	0
Carregamento CC (AG armazéns gerais)	14	12	0
<b>Total contêineres</b>	<b>217</b>	<b>176</b>	<b>0</b>
Carregamento CS (carga solta)	10	5	0
Descarga Exportação CS	5	5	0
Carregamento CS (AG)	5	5	0
DDC (descarga direta para contêiner)	5	5	0
<b>Total carga solta + DDC</b>	<b>25</b>	<b>20</b>	<b>0</b>

Observe-se que essas quantidades são gerenciadas conforme demanda e podem sofrer alterações em face de operações pontuais no terminal e cancelamentos de agendamentos.

Na portaria administrativa esta disponível um estacionamento externo para atendimento de visitantes com 12 vagas para veículos e um estacionamento operacional com 20 vagas para

recepção dos Despachantes Aduaneiros e Fiscais Federais, o que permite o atendimento aos usuários sem o impacto de trânsito (Figura 104).



Figura 104 – Estacionamentos para visitantes (1) e despachantes e fiscais (2).

#### 9.14 Adensamento Populacional

A IPA Marimex opera há 20 anos em Outerinhos e possui sua infraestrutura madura e dentro do limite de sua capacidade projetada e aprovada pela Autoridade Portuária e Aduaneira. Atendem historicamente a demanda de importação e exportação, concentrada em um terminal seguro e especializado, contando atualmente com 340 funcionários diretos, e cerca 600 empregos indiretos em sua cadeia de fornecedores.

De um modo geral, o Grupo Marimex dá prioridade para profissionais da região, onde se concentram profissionais habilitados para o setor operacional, administrativo e financeiro. Assim sendo, não há previsão de que possa ampliar sua capacidade estática e operacional, sendo pouco provável promover ou atrair algum adensamento populacional.

#### 9.15 Identificação dos Impactos

Especialistas colocam o contêiner como uma das invenções que mais impulsionaram o processo de globalização nos últimos 60 anos. O contêiner é padronizado e dimensionado para garantir a segurança, a inviolabilidade e estanqueidade a água, sem perder a agilidade durante seu transporte e manuseio, podendo alcançar mais de 100 anos de uso.

Com objetivo de melhor destacar pontos fortes e necessidades de identificar, principalmente, os pontos fracos para sua vizinhança, foram estruturadas as Tabelas 19 a 21 contendo a Análise SWOT.

A harmonização de relações entre o porto e a cidade é pauta de debates frequentes entre os gestores públicos e privados e as ZIR-II – Zonas Industriais Retroportuária representam um importante avanço na convivência, onde as atividades portuárias e retroportuárias evoluem para a blindagem e mitigação da emissão de gases de efeito estufa, poeiras e ruídos, tanto pelas máquinas e sistemas de transportes. Outro exemplo positivo no setor portuário refere-se a

propostas de fornecimento de energia elétrica para os navios atracados evitando a queima de óleo diesel com conseqüente redução da emissão de gases de efeito estufa.

Tabela 19 – Identificação de Impactos.

<b>Análise SWOT - Identificação de Impactos Positivos e Negativos na AID Expandida</b>		
<b>Itens</b>	<b>Impactos Positivo</b>	<b>Impactos Negativos</b>
Meio ambiente	Não manipulam produtos a granel, apenas produtos embalados. Principal operação é containerizada, inerte e sem impacto ambiental acima dos parâmetros legais	Empilhadeiras de grande porte são movidas a óleo diesel, com emissão de gases e ruídos.
Ruídos	Sistemas de monitoramento e controle. Empilhadeiras geram cada vez menos ruídos. Laudo de vibração Anexo 28.	Empilhadeiras de grande e médio porte geram ruídos no pátio de contêineres.
Operação - Contêiner	Confinamento de cargas diversas, minimização de acidentes, redução de avarias. Reinspeção a cada operação de transferência. Baixo custo de seguro.	Geração de ruídos e emissão de GEE
Cargas Químicas Perigosas com Registro IMO	Possuem embalagens adequadas com resistência para viagens de longo curso e proteção externa pelo contêiner contra impactos e avarias.	Acidentes durante o transporte rodoviário ou operação com o contêiner.
Operação Carga Solta	Embalagens adequadas para containerização e viagem de longo curso minimizam possibilidade de ocorrência de avarias e contaminações. As operações nos armazéns são realizadas com empilhadeiras de menor porte (2,5t até 4,0 t, torre baixa) a gás para acesso ao interior dos contêineres.	Grande variedade de embalagens. Tambores, paletes, atados, caixaria de diversos tamanhos. Grande variedade de produtos. Maior exigência de controle de rotulagens. Riscos controlados.
Oficina Eletromecânica Manutenção de máquinas	Resíduos de óleos são destinados a empresas habilitadas com CADRI. A área da oficina é dotada de canaletas e de contenção para evitar contaminação do solo e das galerias pluviais.	Não incidentes
Densidade Populacional	Zoneamento Portuário favorável a operações com carga e descarga. Não há residências lindeiras. Baixa densidade de moradia na AID.	Geração de ruídos e emissão de GEE
Desvalorização Imobiliária	Sem Interferência, áreas lindeiras ao Porto são valorizadas pelas empresas retroportuárias e prestadoras de serviços.	Na AID há convivência urbana de comércios, empresas prestadoras de serviços e moradias, inseridas nas ZIR II e ZC II.
Patrimônio Histórico e Cultural	Foi detectada uma única ocorrência - Hospedaria dos Imigrantes, com planos de restauração.	Encontra-se em estado de abandono, com usos indevidos, lixo e resíduos de fogueiras. Paredes com escoramentos com risco de acidentes.
Transportes Públicos	Há adequada disponibilidade de transporte público por ônibus, VLT, Catraia/Guarujá e ainda pela ciclovia. Uso Ativo e Passivo.	Não incidente
Serviços Públicos	Infraestrutura de água e esgoto, telecomunicações, iluminação pública, energia elétrica e coleta de lixo, adequados.	Pontos de conservação e limpeza insuficiente em calçadas, recolhimento de lixo, retirada de mato, demanda conservação de pavimentos e sinalização.
Gerenciamento de resíduos sólidos	Efluentes sólidos, líquidos e gasosos em conformidade com o PGRS e Série ISO.	Não incidente

Tabela 19 – Identificação de Impactos – continuação.

Itens	Impactos Positivo	Impactos Negativos
Poeira em suspensão em Outeirinhos	Não há geração de poeira nos processos da IPA. Poeira originária de Terminais vizinhos.	A poeira em suspensão que se deposita no solo e telhado determina a realização constante de varrição e aspiração mecânica dos resíduos que chegam a danificar equipamentos da IPA.
Microdrenagem	O sistema é adequado para a coleta e escoamento das águas pluviais, sem histórico de enchentes.	Poeira residual com carga orgânica de grãos, açúcar e inorgânica de fertilizantes é canalizada para o Estuário.

Tabela 20 – Oportunidades, complemento da Análise SWOT.

Oportunidades
As atividades da IPA Marimex enquadram-se e atendem a legislação Municipal, com atividades sustentáveis, garantidas por Certificações operacionais diversas, conforme Anexos e Tabela de Impactos e Mitigação, que demonstram a capacidade de operação com qualidade, competitividade e segurança.
As operações com cargas containerizadas continuam se expandindo, quebrando recordes de movimentação em todo o mundo devido a sua agilidade logística, baixo custo, mecanização e segurança. Este sucesso se reflete na Indústria Naval que continua em expansão com navios cada vez mais eficientes e especializados.
Em consequência à verticalização e flexibilidade de atender a vários setores do comércio internacional, a Marimex se destaca como empresa muito competitiva e segura, geradora de altos impostos e empregos.

Tabela 21 – Ameaças, complemento da Análise SWOT.

Ameaças
O PDZ/2020 do Porto de Santos, prevê a ampliação da armazenagem e movimentação de granéis sólidos minerais (preferencialmente fertilizantes).
A diretriz da legislação municipal indica como desconforme a movimentação de granéis sólidos no local, atividade que pelo lado da Autoridade Portuária continua incentivada, promovendo poluição da atmosfera através de particulados de grãos, fertilizantes e açúcar na região. Alerta-se que estas atividades deveriam ser incentivadas em regiões a montante do canal de navegação, promovendo expansão da atividade cada vez mais distantes dos centros urbanos, exemplo assumidos mundialmente na harmonização das atividades entre Porto e Cidade, evitando riscos conhecidos como o de Beirute, na armazenagem do fertilizante Nitrato de Amônio em quantidade e local inadequados.
Em relação a ameaças, notadamente à ocorrência de explosão de matérias primas para fertilizantes a granel no Porto de Beirute, o IBAMA realizou importante atividade de inspeção preventiva denominada Operação Reliqua, que contou também com a participação Exército brasileiro, Marinha do Brasil, ANTAQ, Receita Federal, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Autoridade Portuária de Santos.
Produtos sólidos a granel, de origem vegetal e mineral, em diferentes formulações são movimentados na ordem de milhões de toneladas anualmente no Porto de Santos, inclusive em Outeirinhos, e representam preocupação constante de todos os que operam ou residem nas imediações do porto, sendo altamente recomendável que esses produtos sejam movimentados o mais longe possível da área urbana.
Ressalte-se que a IPA Marimex foi vistoriada pela comitiva dos órgãos mencionados não recebendo qualquer ressalva às operações <b>reafirmando-se que não movimentam produtos de granéis sólidos</b> , o que ocorre em outros terminais na Região de Outeirinhos ( <a href="https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/porto-mar/noticia/2020/10/09/operacao-reliqua-finaliza-vistoria-de-produtos-perigosos-e-conclui-que-porto-de-santos-esta-em-seguranca.ghtml">https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/porto-mar/noticia/2020/10/09/operacao-reliqua-finaliza-vistoria-de-produtos-perigosos-e-conclui-que-porto-de-santos-esta-em-seguranca.ghtml</a> ).
Como noticiado em matéria publicada na imprensa, a vistoria não identificou nessa ocasião riscos de explosão na armazenagem desses produtos e concluiu que o porto está em segurança.

## 10. APRESENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGATÓRIAS E COMPENSATÓRIAS

Após a identificação dos eventuais impactos e suas magnitudes, em conformidade com o Artigo 18 da LC Nº 793/2013 e atualizações, estão apresentadas, onde cabível, as medidas mitigadoras e/ou compensatórias, discriminando os impactos positivos e negativos, diretos e indiretos, a respectiva cronologia, o potencial de mitigação e o grau de reversibilidade (Tabela 21).

Tabela 22 – Análise de Impactos e Mitigações.

Itens	Impactos	Mitigação – Programas
Meio ambiente	Emissão de GEE e ruídos por empilhadeiras e caminhões. Riscos operacionais com cargas químicas perigosas.	Treinamento de operadores e inspetores. Manutenção de máquinas e equipamentos. Certificação e Licenças Operacionais. ISO 14.000 – Anexo 22. Licenciamento Ambiental – Anexo 12. Licenciamento IBAMA – Certificado de Regularidade.
Operação - Contêineres	Ruído restrito a área Portuária. Exigência de mão de obra especializada.	Treinamento e Especialização de operadores e conferentes. Respeito à Lei do Silêncio e emissão de ruídos. Anexo 28 Série ISO – Anexo 22.
Operação - Carga Solta	Ruído confinado dentro dos armazéns. Emissão de GEE.	Treinamento e Especialização de Operadores e Conferentes. Licença ANVISA para diversos produtos Série ISO – Anexo 23.
Cargas Inflamáveis	Riscos de Incêndios.	Regularidade com Bombeiros – AVCB – Anexo 8. Regularidade com SPDA – Anexo 24.
Cargas Químicas Perigosas - IMO	Acidentes Operacionais.	PAE – Plano de Ação de Emergência – Anexo 17. Série ISO – Anexo 22.
Densidade Populacional	Desconforto devido a operações noturnas, ruídos e fluxo de veículos.	Planejamento operacional, em turnos de 6 horas acompanhando horário portuário. Não utilização do viário urbano.
Desvalorização Imobiliária	Ruídos e Poeiras.	Acomodação imobiliária natural. Região em transformação e adensamento comercial para atividades retroportuárias.
Patrimônio Histórico e Cultural	Vibração, ruídos e poeira.	Encontram-se distantes, fora de alcance das suas movimentações de contêineres, máquinas, vibração ou ruídos. Anexo 28
Cargas Químicas com nº ONU/IMO	Riscos de contaminação e acidentes.	Programa de Ação e Emergência PAE – Anexo 15. ISO 14001 – Anexo 22. Alvará da Polícia Civil – para Armazenagem Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Depósito de produtos Químicos.
Sistema Viário	75.437 caminhões, média anual em 2020, uso exclusivo da zona portuária e seu viário.	Bolsão de Estacionamento. Agendamento para Carga e Descarga. Diluição do tráfego em 4 Turnos.

### 10.1 Controle de Emissões Atmosféricas

Na atividade retroportuária em zona portuária, as emissões atmosféricas ficam restritas a combustão de óleo diesel nas empilhadeiras de grande porte (acima de 15 t) ou GLP nas empilhadeiras de pequeno e médio porte (até 15 t).

A magnitude destes impactos são mitigados com programas de manutenção preventiva e preditiva, efetuando a substituição de filtros de óleo e de ar, o que resulta na melhor combustão,

menor emissão de gases e economia de combustíveis, refletindo indiretamente na emissão de ruídos.

## 10.2 Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos recebem tratamento diferenciado, conforme identificado e mapeado no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.

Destaca-se o treinamento e Declaração CETESB para Destinação de Resíduos Perigosos, cuja origem e destinação está vinculada a empresas especializadas e seus limites operacionais no CADRI, conforme Tabela 23 e Anexo 13.

Tabela 23 – Declaração anual de Resíduos Sólidos – CETESB.

Empresa Credenciada	CADRI	Resíduos - Origem (2020)			kg/ano
Aliança Comercial Tambores e Vasilhames Ltda.	18.002.807	D099	Perigosos	Provenientes de carga e descarga.	0
Renova Beneficiamento de Resíduos Industriais Ltda.	18.002.578	D099	Perigosos	Mix de areia e serragem contaminados.	0
Renova Beneficiamento de Resíduos Industriais Ltda.	18.02.607	D100	Perigosos	EPIs, panos, estopas, papel e papelão.	10.630
Lubrasil Lubrificantes Ltda.	18.02.654	F130	Óleo usado Lubrificante	Troca de óleo de empilhadeiras.	8.700

## 10.3 Controle de Lançamentos de Efluentes Líquidos

Foi identificada a geração de efluentes líquidos provenientes das atividades de lavagem e manutenção de empilhadeiras e maquinários. Estes são recolhidos em canaletas, direcionados para o separador óleo-água e posteriormente encaminhados a empresas especializadas para reciclagem ou descarte adequado.

Na IPA Marimex não há efluentes líquidos oriundos de processos operacionais ou logísticos que envolvem as cargas.

## 10.4 Controle de Emergências

O Plano de Ação de Emergência – PAE (Anexo 15) e o Programa de Emergência Individual - PEI (Anexo 17) estabelecem os procedimentos e ações para atender eventos e sinistros com mitigação de efeitos e consequências danosas às pessoas e patrimônio. Estes Programas transcendem à obrigação formal pela efetiva implantação de atendimento e segurança geral dos colaboradores e da população.

O Parecer Técnico CETESB 18100141 de fev/2016 que em face dos documentos apresentados pela Marimex considera atendida as recomendações solicitadas nos Pareceres Técnicos n.º 240/14/IPRR e 202/15/IPRR.

Os referidos Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e o Plano de Ação de Emergência (PAE), foram apresentados à CETESB Santos para atendimento ao dispostos na Parte IV da norma CETESB P4.261 - Risco de Acidente de Origem Tecnológica e conclui:

“a empresa deverá implantar o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e o Plano de Ação de Emergência (PAE) e manter à disposição toda a documentação que comprove a implantação

de cada um de seus itens, a qual deverá estar sempre atualizada, contendo toda documentação pertinente às instalações do empreendimento em pauta e os respectivos procedimentos”, Anexo 15 e 16.

### 10.5 Controle de Tráfego

O planejamento, monitoramento e controle da circulação de caminhões são efetuados pela utilização do Sistema Informatizado de Agendamento.

A estratégia de operar durante 24 h por dia facilita as operações de transporte rodoviário e a sustentabilidade eis que, de um modo geral, otimizam-se os processos e atendem preferências dos motoristas em carregar de madrugada e seguir em viagem para fazer a entrega para os seus clientes.

A Tabela 24 demonstra que a maior demanda de caminhões que acessam ao IPA Marimex ocorre nos períodos da manhã e da madrugada respectivamente, o que dilui o fluxo de veículos no sistema viário.

Tabela 24 – Distribuição de veículos de carga por turno.

Períodos	Caminhões	Média mês	Média Dia	Participação
07:00 x 13:00	28.713,00	2.392,8	80	38% manhã
13:01 x 19:00	13.791,00	1.149,3	38	18% tarde
19:01 x 23:00	9.719,00	809,9	27	13% noite
23:01 x 06:59	23.218,00	1.934,8	64	31% madrugada
Total /2020	75.441,00	6.286,7	210	100%

### 10.6 Controle de Pragas e Vetores

Foi constatada a instalação de armadilhas para combate a vetores e predadores, atendendo as normas da ANVISA. Também foram verificados os Certificados de Desratização (Anexo 25), de Descupinização (Anexo 26) e Imunização e Desinfecção de Reservatórios de Água (Anexo 27).

## **11. PROGNÓSTICOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS**

A região de Outeirinhos cumpre objetivos importantes nas atividades portuárias na margem direita do porto, abrigando o futuro empreendimento do túnel entre Santos e Guarujá, o que deverá diluir e dividir os impactos no trânsito de caminhões e automóveis na travessia entre os Municípios.

As atividades e operações estão restritas ao Contrato de Concessão Federal e não há tendência por parte da IPA Marimex, de extrapolação de demanda operacional de cargas nem veículos.

Especial atenção deve ser dirigida à tendência de ampliação em curso, de movimentação de graneis sólidos em terminais vizinhos em Outeirinhos, o que poderá acarretar importantes alterações ambientais quanto aos particulados de grãos e produtos para formulações de fertilizantes.

Essa situação já se apresenta na movimentação em proximidade de açúcar, sal, grãos, fertilizantes e passageiros, naturalmente incompatíveis com a sustentabilidade, conforme já alertado (Hoeflich et al, 2020) em relatórios ambientais em que é caracterizado o grau de risco envolvido.

Em simulação de impactos ambientais urbanos, na condição operacional com contêineres ou sem contêineres em Outeirinhos, ou ainda com ou sem a IPA Marimex, destaca-se que haveria um agravamento ambiental, considerando-se que o PDZ/2020 do Porto propõe a expansão de graneis sólido, principalmente o fertilizante, indesejado em poeira, odor e gases.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações deste Estudo de Impactos de Vizinhança e seu acervo de anexos permitem visualizar e concluir que as atividades portuárias estão inscritas num extenso rol de obrigações, certificados de movimentação de cargas químicas perigosas, cargas controladas, assim como as exigências operacionais, ambientais, sanitárias e fitossanitárias.

Foi constatado também que as diretrizes de segurança, o plano de mitigação e ações de emergência, demonstram respeito e zelo para com seus colaboradores, vizinhos portuários e urbanos o que resulta em adequada qualidade de vida.

Ressalta-se que os transtornos cotidianos na relação entre porto e cidade, debatidas nos estatutos das cidades e do porto, tem seu ápice na movimentação de cargas químicas perigosas a granel, com emissão de poeira, odores, ruídos e fluxo de caminhões em áreas urbanas.

Neste cenário, colimando os elementos disponíveis com documentos apresentados, vistorias efetuadas, e análise de risco, as evidências técnicas conduzem para a seguinte conclusão:

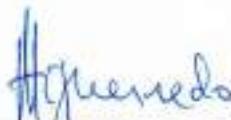
Pode-se afirmar que os transtornos e riscos das atividades desenvolvidas e consolidadas na IPA Marimex estão mitigados e sem registros formais de seus vizinhos, testemunho imparcial da boa gestão dos processos e procedimentos.

**“NESSE SENTIDO, NÃO HÁ MITIGAÇÕES A SEREM EFETUADAS.”**

### 13. RESPONSABILIDADES LEGAIS

Assinam o presente Plano de Trabalho o Engenheiro Responsável o qual emite a ART 28027230210297470 e o Representante Legal do IPA Marimex, em conformidade com o Artigo 20 da LC N° 793/2013, atestando a veracidade das informações prestadas.

Santos, 08 de março de 2021



---

Eng. Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo  
ELUS Engenharia e Consultoria



---

Representante Legal  
Marimex Terminais Alfandegados

## REFERÊNCIAS

1. Brasil. Lei Nº 10.257 de 10 de julho de 2001. Presidência da República – Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos. 2001.
2. Santos. Lei Complementar Nº 793 de 14 de janeiro de 2013. Prefeitura Municipal, 2013.
3. Santos. Decreto Nº 6.401 de 07 de maio de 2013. Prefeitura Municipal, 2013.
4. Santos. Lei Complementar Nº 869 de 19 de dezembro de 2014. Prefeitura Municipal, 2014.
5. Santos. Lei Complementar Nº 916 de 28 de dezembro de 2015. Prefeitura Municipal, 2015.
6. Santos. Decreto Nº 7.418 de 13 de abril de 2016. Prefeitura Municipal, 2016.
7. Santos. Lei Complementar Nº 1.005 de 16 de julho de 2018. Prefeitura Municipal, 2018a.
8. Santos. Decreto Nº 8.455 de 20 de março de 2019. Prefeitura Municipal, 2019.
9. Santos. Lei Complementar Nº 1.006 de 16 de julho de 2018. Prefeitura Municipal, 2018b.
10. Brasil. NR-11 Transporte, Armazenagem e Manuseio de Materiais. Portaria Nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, 1978.
11. Brasil. NR-12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Portaria Nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, 1978.
12. ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres. Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos. Resolução Nº 5.232 de 16 de dezembro de 2017 da ANTT, 2017.
13. Robrahn-González, E.M. Série Cartográfica – Santos. Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP.
14. Brasil. NR-29 Norma Regulamentadora da Saúde e Segurança do Trabalho Portuário. Portaria Nº 53 de 17 de dezembro de 1997 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, 1997.
15. ABNT. ABNT NBR 10151 Acústica – Medição e Avaliação de Níveis de Pressão Sonora em Áreas Habitadas. Associação Brasileira de Normas Técnicas. 2019.
16. Shinomura, A.P., Duarte, D., Monteiro, L.M., Michalski, R.L.X.N. Aula dB, Pressão, Potência e Intensidade. [www.fau.usp.br](http://www.fau.usp.br). Acesso em: fevereiro, 2021.
17. Santos, F.J., Giorgi, G.L., Sordi, L.F.R. Física 2 - IFSC/USP. Acesso em: fevereiro, 2021.
18. Monasterky, R. Anthropocene: The human age. *Nature News*, 519, 144-147, 2015.
19. Halpern, B.S., Walbridge, S., Selkoe, K. et al. A global map of human impact on marine ecosystems. *Science*, 319, 948-952, 2008.
20. Hogan, D.J., Vieira, P.F. Dilemas socioambientais e desenvolvimento sustentável. Campinas: Editora da Unicamp, 1995. 234 p.
21. Santos. <http://santosp.gov.br>>árvores-de-santos. Acesso em: fevereiro, 2021a.
22. Santos. <http://novomilenio.inf.br/h0416a.htm>. Acesso em: fevereiro, 2021b.
23. Silva, A.D.P., Santos, A.F., Oliveira, L.M. Índices de área verde e cobertura vegetal das praças públicas da Cidade de Gurupi, TO. *Florestas*, 46, 353-362, 2016
24. Santos. Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAN, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB. Índice de áreas verdes (habitante/bairro/habitantes). Diagnóstico Consolidado do Plano Diretor de Santos, 2013.
25. Pivelli, S.R.P. Lista de aves do Município de Santos. *Unisanta Bioscience*, 6, 1-19, 2017.

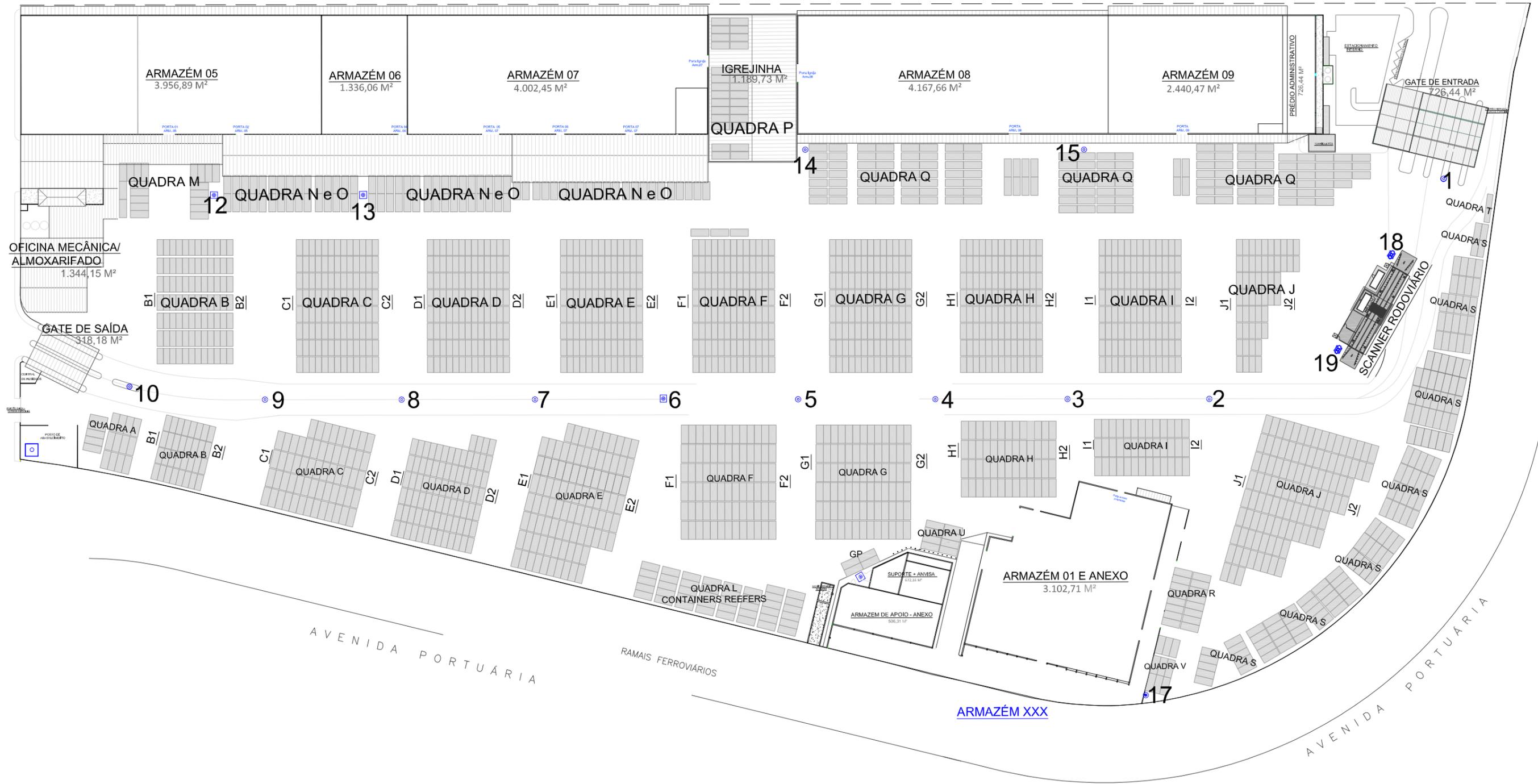
# ANEXOS

## **ANEXO 1**

Planta Cadastral do Empreendimento.

ARMAZÉM XXIV

ARMAZÉM XXV



Edificação	Área (m²)	P.D. (m)	Volume (m³)
Terrão	95.001,26		
Portaria e gate de entrada	726,44	5,4	3911,76
Área administrativa (Muro)	490,62	3,5	1717,17
Área administrativa (Muro)	490,62	3,5	1717,17
Armazém 5 (capotação XXIV)	3.956,89	69	27282,54
Armazém 6 (capotação XXV)	1.336,06	69	9218,81
Armazém 7 (capotação XXV)	4.002,45	68	27216,66
Armazém 8 (capotação XXV)	4.167,66	67	27923,32
Armazém 9 (capotação XXV)	2.440,47	65	15961,27
Armazém 1 (capotação XXV)	3.192,71	59	18915,59
Armazém 1 (Anexo) (capotação XXV)	506,31	59	2987,33
Suporte + Anvisa (1° e 2° andar)	672,16	65	4369,06
Espação de Estádios - "Serpente"	1.189,73	7,30	8685,03
Oficina, oficina, limpeza e armazenamento	1.344,15	7,30	9799,05
Gate de saída	348,18	5,4	1718,17

REVISÃO	DATA	MODIFICAÇÃO
Resp. Técnico Lucas Blu Blagetti Lafae CREA: 5069954476	Obra <b>LAYOUT GERAL</b> Terminal 2 INTERESSADO:	Data Março/2021 Escala S/ESC Folha 01/01



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
28027230210302352

1. Responsável Técnico

**LUCAS BIU BIAGETTI LAFACE**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2616245620

Registro: 5069954476-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Marimex, Despachos, Transportes e Serviços LTDA**

Endereço: **Avenida OSÓRIO DE ALMEIDA**

Complemento:

Cidade: **Santos**

Contrato:

Valor: **R\$ 5.500,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **03/03/2021**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Bairro: **DOCAS**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: **45.050.663/0009-06**

Nº:

CEP: **11013-735**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida OSÓRIO DE ALMEIDA**

Complemento:

Cidade: **Santos**

Data de Início: **03/03/2021**

Previsão de Término: **05/03/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Bairro: **DOCAS**

UF: **SP**

Nº:

CEP: **11013-735**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
<b>Supervisão</b>				
<b>1</b>	<b>Projeto</b>	<b>Projeto Arquitetônico</b>	<b>95661,28000</b>	<b>metro quadrado</b>
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART				

5. Observações

Elaboração de projeto arquitetônico de edificações existentes no terminal alfandegado Marimex para inserção em estudo de impacto de vizinhança. PROJETO: Layout Geral - Terminal 02

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

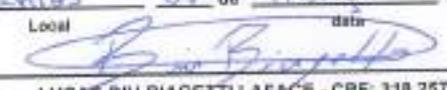
7. Entidade de Classe

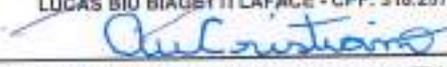
ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos 09 de março de 2021  
Local data

  
LUCAS BIU BIAGETTI LAFACE - CPF: 318.257.658-55

  
Marimex, Despachos, Transportes e Serviços LTDA - CPF/CNPJ:  
45.930.863/0009-06

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fale conosco do site acima](mailto:acessar link Fale conosco do site acima)



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 05/03/2021

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 26027230210302352

Versão do sistema

Impressão em: 08/03/2021 08:33:12



**MARIMEX**  
INTELIGÊNCIA PORTUÁRIA  
SANTOS - SP  
INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS ALFANDEGADAS

REVISÃO DATA MODIFICAÇÃO

**LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL**  
GEORREFERENCIADO DATUM SIRGAS 2000

Área: 95.661,28m<sup>2</sup>

RES.P. TÉCNICO: [Assinatura]

LOCAL: RUA OSÓRIO DE ALMEIDA S/N  
PORTO DE SANTOS  
SANTOS - SP

INTERESSADO: MARIMEX  
INTELIGÊNCIA PORTUÁRIA EM LOGÍSTICA INTEGRAL

DATA: 02/2020  
ESCALA: 1:500  
FOLHA:

MEDIDAS OBTIDAS NO LOCAL



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.539, de 26 de MARÇO de 2018

CRT SP

TRT OBRA / SERVIÇO  
Nº BR20210915303

Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

INICIAL

1. Responsável Técnico

PARIDE VASSÃO SCARANARI

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

RNP: 77309065891

2. Contratante

Contratante: Marimex Despachos Transportes Ltda

AVENIDA OSÓRIO DE ALMEIDA

Complemento: Armazens 24/25

Cidade: SANTOS

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 13.650,00

Ação Institucional: NENHUM

Bairro: DOCAS

UF: SP

CPF/CNPJ: 45.050.863/0009-06

Nº: SIN

CEP: 11013735

Email:

Celebrado em: 07/12/2020

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Marimex Despachos Transportes Ltda

AVENIDA OSÓRIO DE ALMEIDA

Complemento: Armazens 24/25

Cidade: SANTOS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 14/01/2021

Finalidade: Outro

Bairro: DOCAS

UF: SP

CPF/CNPJ: 45.050.863/0009-06

Nº: SIN

CEP: 11013735

Email:

Previsão de término: 16/01/2021

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA ->  
MEÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0523 - PLANIALTIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

95.001,280

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento planialtimétrico e cadastral georreferenciado Sigs2000.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos 04 de Janeiro de 2021

Local

Data

Responsável Técnico: PARIDE VASSÃO SCARANARI - CPF: 771.696.668-91

Contratante: Marimex Despachos Transportes Ltda - CNPJ:  
45.050.863/0009-06

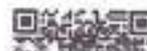
9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 63,68

Pago em: 04/01/2021

Nosso Número: 8211366077

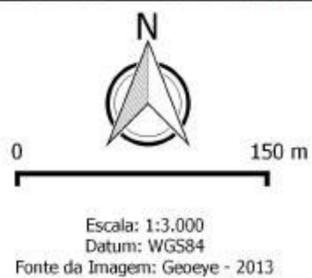




#### Legenda

##### Rede de drenagem integrada

- Bueiro/Ponto de Lançamento (existente)
- Bueiro/Ponto de Lançamento (não localizado)
- Estruturas de interesse (caixas de contenção, caixas SAO, comportas, e etc)
- Planta da rede de drenagem da Codesp (1993)
- Rede de drenagem de acordo com plantas de projetos/obras recentes da Codesp
- Plantas das redes de drenagem dos terminais
- Rede de drenagem segundo observações de campo (GESET e GECAM)
- Canais abertos/valas



## COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CODESP

### REDE DE DRENAGEM DO PORTO DE SANTOS E ÁREAS ADJACENTES 10 - OUTEIRINHOS (ARM. 21 AO 27)

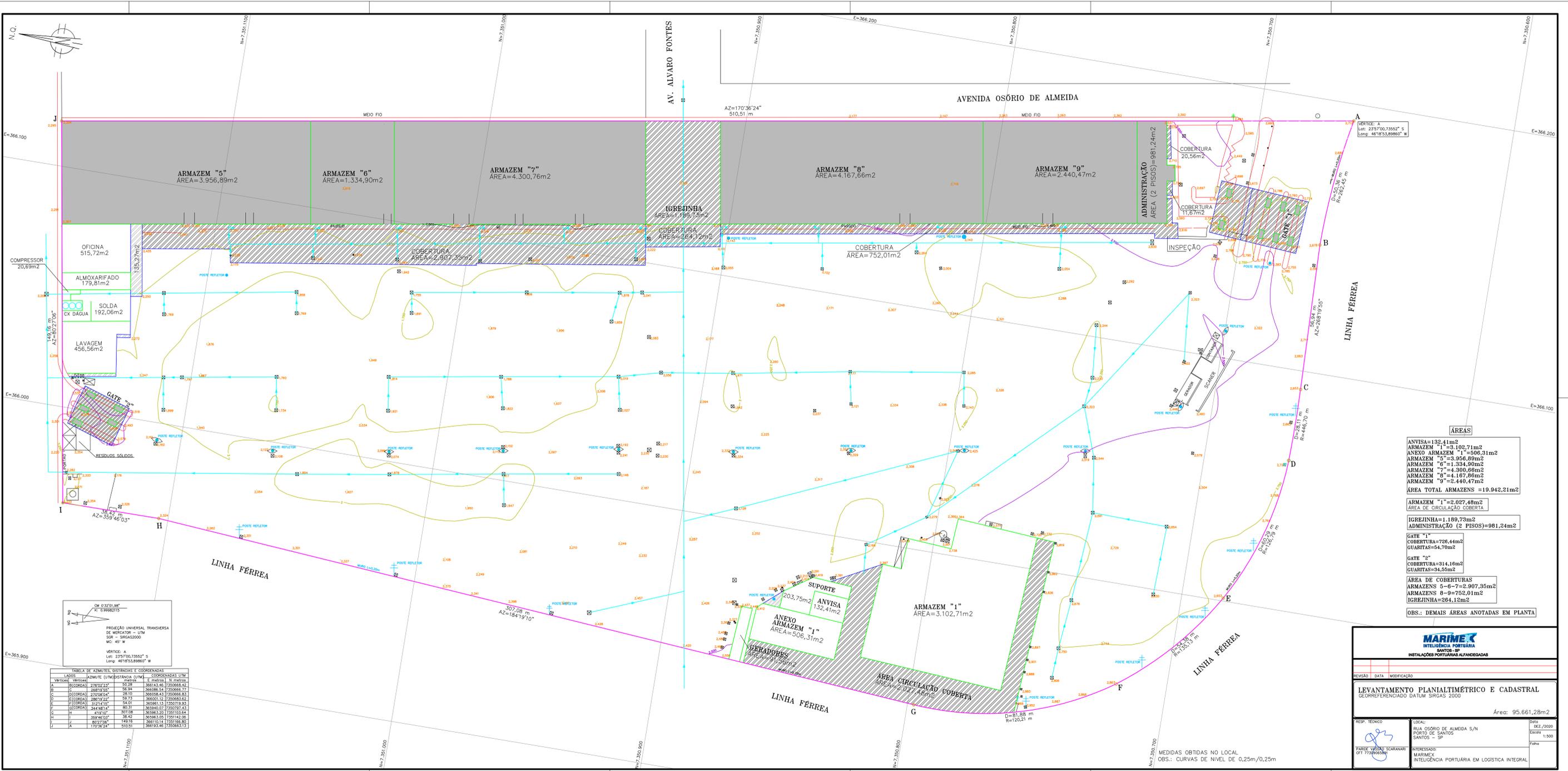
Elaboração: Kleber Barrionuevo Baraldo  
Revisão: Maurício Bernardo Gaspar Filho

Data: 19/11/2015  
Revisão: 00

Gerência de Controle Ambiental - GECAM  
Superintendência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho - SUMAS

## **ANEXO 2**

Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado  
e TRT do Profissional



N.C.  
 E=366.100  
 E=366.000  
 E=365.900  
 VERTICE: A  
 Lot: 237°00,73552" S  
 Long: 48°18'53,89860" W  
 VERTICE: A  
 Lot: 237°00,73552" S  
 Long: 48°18'53,89860" W  
 VERTICE: A  
 Lot: 237°00,73552" S  
 Long: 48°18'53,89860" W  
 VERTICE: A  
 Lot: 237°00,73552" S  
 Long: 48°18'53,89860" W

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LINEAS	AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM)	COORDENADAS UTM
A	218,0224°	56,94	366143,46 / 2356668,42
B	218,0224°	56,94	366143,46 / 2356668,42
C	218,0224°	56,94	366143,46 / 2356668,42
D	218,0224°	56,94	366143,46 / 2356668,42
E	218,0224°	56,94	366143,46 / 2356668,42
F	218,0224°	56,94	366143,46 / 2356668,42
G	218,0224°	56,94	366143,46 / 2356668,42
H	218,0224°	56,94	366143,46 / 2356668,42
I	218,0224°	56,94	366143,46 / 2356668,42
J	218,0224°	56,94	366143,46 / 2356668,42

ÁREAS

ANVISA=132,41m <sup>2</sup>
ARMAZEM "1"=3.102,71m <sup>2</sup>
ANEXO ARMAZEM "1"=506,31m <sup>2</sup>
ARMAZEM "5"=3.956,89m <sup>2</sup>
ARMAZEM "6"=1.334,90m <sup>2</sup>
ARMAZEM "7"=4.300,76m <sup>2</sup>
ARMAZEM "8"=4.167,86m <sup>2</sup>
ARMAZEM "9"=2.440,47m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL ARMAZENS =19.942,21m <sup>2</sup>
ARMAZEM "1"=2.027,48m <sup>2</sup>
ÁREA DE CIRCULAÇÃO COBERTA
IGREJINHA=1.189,73m <sup>2</sup>
ADMINISTRAÇÃO (2 PISOS)=981,24m <sup>2</sup>
GATE "1" COBERTURA=726,44m <sup>2</sup>
GUARITAS=54,70m <sup>2</sup>
GATE "2" COBERTURA=914,16m <sup>2</sup>
GUARITAS=34,55m <sup>2</sup>
ÁREA DE COBERTURAS
ARMAZENS 5-6-7-8-9=2.907,35m <sup>2</sup>
ARMAZENS 8-9=752,01m <sup>2</sup>
IGREJINHA=264,12m <sup>2</sup>

OBS.: DEMAIS ÁREAS ANOTADAS EM PLANTA

**MARIMEX**  
INTELIGÊNCIA PORTUÁRIA  
SANTOS - SP  
INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS ALFANDEGADAS

REVISÃO DATA MODIFICAÇÃO

**LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL**  
GEORREFERENCIADO DATUM SIRGAS 2000

Área: 95.611,28m<sup>2</sup>

RESP. TÉCNICO: [Assinatura]

LOCAL: AV. OSÓRIO DE ALMEIDA S/N  
PORTO DE SANTOS  
SANTOS - SP

PROJETO: [Assinatura]

REFERENCIAL: MARIMEX  
INTELIGÊNCIA PORTUÁRIA EM LOGÍSTICA INTEGRAL

DATA: 02/2020  
ESCALA: 1:500  
FOLHA:

MEDIDAS OBTIDAS NO LOCAL  
OBS.: CURVAS DE NIVEL DE 0,25m/0,25m



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.539, de 26 de MARÇO de 2018

CRT SP

TRT OBRA / SERVIÇO  
Nº BR20210915303

Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

INICIAL

1. Responsável Técnico

PARIDE VASSÃO SCARANARI

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

RNP: 77309065891

2. Contratante

Contratante: Marimex Despachos Transportes Ltda

AVENIDA OSÓRIO DE ALMEIDA

Complemento: Armazens 24/25

Cidade: SANTOS

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 13.650,00

Ação Institucional: NENHUM

Bairro: DOCAS

UF: SP

CPF/CNPJ: 45.050.863/0009-06

Nº: SIN

CEP: 11013735

Email:

Celebrado em: 07/12/2020

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Marimex Despachos Transportes Ltda

AVENIDA OSÓRIO DE ALMEIDA

Complemento: Armazens 24/25

Cidade: SANTOS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 14/01/2021

Finalidade: Outro

Bairro: DOCAS

UF: SP

CPF/CNPJ: 45.050.863/0009-06

Nº: SIN

CEP: 11013735

Email:

Previsão de término: 16/01/2021

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA ->  
MEÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0523 - PLANIALTIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

95.001,280

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento planialtimétrico e cadastral georreferenciado Sigs2000.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos 04 de Janeiro de 2021

Local

Data

Responsável Técnico: PARIDE VASSÃO SCARANARI - CPF: 773.090.658-91

Contratante: Marimex Despachos Transportes Ltda - CNPJ:  
45.050.863/0009-06

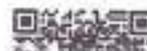
9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 63,68

Pago em: 04/01/2021

Nosso Número: 8211366077



## **ANEXO 3**

Conselho Federal de Farmácia – Armazenagem – Certidão  
de Regularidade



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



Nome do Estabelecimento:		Reg N°:	40935
MARIMEX		CNPJ:	45050663000159
Razão Social:			
MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES SERV LTDA			
Endereço:			
R XAVIER PINHEIRO 23 MACUCO			
Município:		Ramo de Atividade:	
SANTOS - SP		RECINTO ALFANDEGADO	
Horário de Funcionamento do Estabelecimento:			
Rotina: ( ) Das :h às :			
Rotina: (Sab) Das 00:01h às 23:59			
Rotina: (Dom) Das 00:01h às 23:59			
<b>Responsável Técnico Titular</b>			
Dra. ANA MARIA FASSON DE CAMARGO		FARMACÊUTICO	CRF: 47398
Horário de Assistência:			
Rotina: ( )			

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 11 DE MAIO DE 2.021 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 11 DE MAIO DE 2.020



  
Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Marcos Machado Ferreira  
CRF-SP: 32635

## **ANEXO 4**

Conselho Regional de Farmácia – Certidão de Regularidade.



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

## Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



Nome do Estabelecimento:	Reg N°:	48826
MARIMEX	CNPJ:	45050663000159
Razão Social:	MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES SERV LTDA	
Endereço:	R XAVIER PINHEIRO 23 MACUCO	
Município:	Ramo de Atividade:	
SANTOS - SP	TRANSP MED	
Horário de Funcionamento do Estabelecimento:		
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 12:00		
Rotina: (Sab) Das 00:01h às 23:59		
Rotina: (Dom) Das 00:01h às 23:59		
<b>Responsável Técnico Titular</b>		
Dra. ANA MARIA FASSON DE CAMARGO	FARMACÊUTICO	CRF: 47398
Horário de Assistência:		
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 12:00		

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 4 DE MAIO DE 2.021, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 4 DE MAIO DE 2.020



  
Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Marcos Machado Ferreira  
CRF-SP: 32635

## **ANEXO 5**

Licença da Vigilância Sanitária - Ofício de Dispensa





**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Saúde**

Ofício nº 265/14 – SEVISA

Santos, 20 de outubro de 2014.

Ao Sr. Matheus Miller  
Secretário Executivo  
Associação Brasileira de Terminais e  
Recintos Alfandegados  
Rua Martim Afonso, nº 24 – 5º andar  
Cj. 51/52 – Centro - Santos



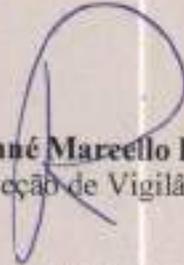
Ref. Carta ABTRA nº 228.2014

Precedidos de nossos cordiais cumprimentos, informamos que:

1. Os terminais localizados em área alfandegada não são licenciáveis perante a Seção de Vigilância Sanitária, pois a competência fiscalizadora é da ANVISA, de acordo com a Lei Federal 9782/99, artigo 2º, IV;
2. Sendo a licença de funcionamento inexigível, a baixa do responsável técnico será realizada contratualmente, sem necessidade de comunicação à autoridade sanitária municipal.
3. A atividade econômica "Terminais de Exportação" não consta da Portaria CVS-4/2011, motivo pelo qual não é passível de licença de funcionamento.

Sendo o que há para o momento, aproveitamos para manifestar nossas considerações e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone 3201-5000 – Ramal: 5662.

Atenciosamente,

  
**Renné Marcelo Hojda**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

  
**Juliana Cabral Francisco de Oliveira**  
Coordenadora de Vigilância I – Saúde

Seção de Vigilância Sanitária  
Rua XV de Novembro, 195 – 8º andar  
Centro Histórico - Santos/SP  
CEP 11.010-151  
Tel.: (13) 3201-5000 ramal 5660  
sevisa@santos.sp.gov.br

## **ANEXO 6**

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 389739**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 051822/3548500/2014

**Endereço:** AVENIDA OSÓRIO DE ALMEIDA

**Nº:** 000

**Complemento:** S/Nº DOCAS

**Bairro:** OUTEIRINHOS

**Município:** SANTOS

**Ocupação:** GALPÃO, ARMAZÉM E ESCRITÓRIOS.

**Proprietário:** MARIMEX DESPACHOS, TRANSP. E SERVIÇOS LTDA

**Responsável pelo Uso:** MARIMEX DESPACHOS, TRANSP. E SERVIÇOS LTDA

**Responsável Técnico:** ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA LIMA

**CREA/CAU:** 5061322264

**ART/RRT:** 28027230181526688

**Área Total (m²):** 17931,48

**Área Aprovada (m²):** 17931,48

**Validade:** 06/11/2021

**Vistoriador:** 1. TEN PM RODRIGO CARVALHO EULALIO

**Homologação:** CAP PM EMERSON MARQUES FREIRE

**OBSERVAÇÕES:**

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santos, 18 de Dezembro de 2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

## **ANEXO 7**

Licença da Vigilância Sanitária - Ofício de Dispensa



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
4521184	23/02/2021	23/02/2021	23/05/2021

**Dados básicos:**

CNPJ : 45.050.663/0009-06  
Razão Social : MARIMEX DESPACHOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.  
Nome fantasia : MARIMEX  
Data de abertura : 30/04/2004

**Endereço:**

logradouro: AVENIDA OSÓRIO DE ALMEIDA  
N.º: S/Nº Complemento:  
Bairro: DOCAS Município: SANTOS  
CEP: 11013-735 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	2UP73IDHTJB7TZ2H
------------------------------	------------------

## **ANEXO 8**

IBAMA – Comprovante de Inscrição





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **4521184**

CPF/CNPJ: **45.050.663/0009-06**

Nome/Razão Social/Endereço

**MARIMEX DESPACHOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**  
**AVENIDA OSÓRIO DE ALMEIDA**  
**DOCAS**  
**SANTOS/SP 11013-735**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Utilização  
técnica de substâncias controladas - Protocolo de Montreal  
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Depósitos de produtos químicos e  
produtos perigosos

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **13/02/2019**

Autenticação: **ib43.eepq.tubu.apuu**

## **ANEXO 9**

Alvará de Funcionamento – PMS

## ALVARÁ 2021 - VÁLIDO ATÉ 01/04/21

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL - Lei Municipal 3531/68, art. 430,§2º**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 161473-8  
CONCEDIDO A: **MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**  
CPF/CNPJ: 45.050.663/0009-06  
ESTABELECIDO: AVENIDA OZÓRIO DE ALMEIDA, 0 - S/N

RAMO DE ATIVIDADE: H523110201 - Atividades do operador portuário - operador portuário

OUTRAS ATIVIDADES:

- \*H4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- \*H5250803 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- \*H5250804 - Organização logística do transporte de carga
- \*H5250805 - Operador de transporte multimodal - OTM
- \*H493020201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional-em geral, salvo contêineres (contêineres)
- \*H493020202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional-em contêineres (contêineres)
- \*H521250001 - Carga e descarga-independentemente do meio de transporte utilizado
- \*H522909903 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente-demais atividades
- \*H521170101 - Armazéns gerais - emissão de warrant-armazenagem de cargas em geral
- \*H521170102 - Armazéns gerais - emissão de warrant-armazenagem de produtos químicos e petroquímicos
- \*H523110302 - Gestão de terminais aquaviários - terminal portuário alfandegado

**O HORÁRIO DE INÍCIO E ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E SIMILARES DEVERÁ RESPEITAR A LEGISLAÇÃO QUANTO À ORDEM E AO SOSSEGO PÚBLICOS - Lei Municipal 3531/68, art. 435.**

**A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODERÁ EXIGIR, PARA A RENOVAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA RELACIONADA À ATIVIDADE EXERCIDA - Lei Municipal 3531/68, art. 431,§1º, 2º e 3º.**

VALIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- ANTT até 21/07/21
- AVCB/CLCB até 06/11/21
- CETESB até 06/04/21
- EIV até 01/04/21
- SIVISA/ANVISA até 19/08/21

Alvará emitido no dia: 01/03/21  
Número de identificação: 120637  
Válido até: 01/04/21  
Código de Controle: P54N.T40M.M25R.U36F

\* A autenticidade deste alvará poderá ser confirmado no site <http://www.santos.sp.gov.br> ou pelo link <https://egov1.santos.sp.gov.br/tribusweb/Mobiliario/AlvaraAutenticarInicio>.

## **ANEXO 10**

Licença de Funcionamento – Vigilância Sanitária PMS



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de SANTOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354850020-863-002751-1-5

DATA DE VALIDADE: 20/01/2021

Nº PROCESSO: 23021/2015-26  
Nº PROTOCOLO: 55611/2019-23 Data do Protocolo: 13/08/2019  
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO  
DETALHE: 110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I

RAZÃO SOCIAL: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: MARIMEX  
CNPJ / CPF: 45.050.663/0009-06  
LOGRADOURO: Avenida OSÓRIO DE ALMEIDA NÚMERO: S/N  
COMPLEMENTO: ARMAZENS XXIV E XXV  
BAIRRO: DOCAS  
MUNICÍPIO: SANTOS UF: SP  
CEP: 11013-735  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO CARLOS FONSECA CRISTIANO  
CPF: 88071367834 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA ANDREA TAVARES MARTINS  
CPF: 13374731899 CONSELHO REGIONAL: CRM  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 83154 UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTOS  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO  
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS  
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS  
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.  
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS  
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS  
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA  
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SANTOS

20/01/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1581720211728

## **ANEXO 11**

CETESB – Licença de Operação - LO





## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 22/10/2018

N° 18002285

Versão: 01

Data: 22/10/2014

### RENOVAÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ	
<b>MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA</b>				<b>45.050.663/0009-06</b>	
Logradouro				Cadastro na CETESB	
<b>AVENIDA OSORIO DE ALMEIDA</b>				<b>633-2309-3</b>	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
<b>S/N</b>		<b>DOCAS</b>	<b>11013-735</b>	<b>SANTOS</b>	

#### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

##### Atividade Principal

Descrição  
**Operação portuária; serviços de**

Bacia Hidrográfica  
**51 - BAIXADA SANTISTA**

UGRHI  
**7 - BAIXADA SANTISTA**

Corpo Receptor

Classe

##### Área ( metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
<b>95.543,86</b>	<b>25.093,76</b>	<b>70.450,10</b>		

##### Horário de Funcionamento (h)

Início	às	Término
<b>00:00</b>		<b>23:59</b>

##### Número de Funcionários

Administração	Produção
<b>133</b>	<b>394</b>

##### Licença de Instalação

Data	Número
------	--------

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

#### USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
<b>91033402</b>	<b>Ar, Solo, Ruído, Outros</b>

#### EMITENTE

Local: **SANTOS**

Esta licença de número 18002285 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [autenticidade.cetesb.sp.gov.br](http://autenticidade.cetesb.sp.gov.br)



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 22/10/2018

N° 18002285

Versão: 01

Data: 22/10/2014

### RENOVAÇÃO

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
03. Dispor adequadamente os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
04. Todas as substâncias armazenadas deverão estar perfeitamente identificadas, acompanhadas das respectivas fichas técnica e fichas de emergência.
05. As instalações de abastecimento de empilhadeiras com GLP - Gás Liquefeito de Petróleo e sua operação deverão estar em conformidade com o preconizado na NBR 13.523 - Central de gás liquefeito de petróleo - GLP e na NBR 14.024 - Central de gás liquefeito de petróleo - GLP - Sistema de abastecimento a granel - Procedimento Operacional.
06. Manter AVCB - Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido.
07. Manter Plano de Gerenciamento de Riscos - PGR conforme aprovado.

#### OBSERVAÇÕES

01. A presente licença refere-se às seguintes áreas:  
Armazéns nºs 1 e 5 (produtos químicos);  
Armazéns nº 6, 7, 8 e 9 (cargas gerais);  
Galpão dos setores manutenção mecânica, soldagem, lavador;  
Central de GLP (7.300L) para abastecimento de empilhadeiras.
02. A empresa não poderá armazenar/ manipular produtos químicos a granel.
03. Esta Licença não se aplica a armazenagem de produtos e/ou substâncias explosivas ou radioativas.
04. Fica proibida a armazenagem e/ou manuseio e/ou transporte das substâncias químicas constantes no Artigo 116 e 117 da Lei Estadual nº 997/76, regulamentado pelo Decreto nº 8468/76 e suas alterações.
05. Lista de máquinas e equipamentos:  
- 1 (uma) empilhadeiras de 2 t (armazém);  
- 30 (trinta) empilhadeiras de 2,5 t (armazém);  
- 5 (cinco) empilhadeiras de 4 t (armazém);  
- 1 (uma) empilhadeira de 14 t (pátio);  
- 2 (uma) empilhadeiras de 16 t (pátio);  
- 1 (uma) empilhadeira de 32 t (pátio);  
- 20 (vinte) empilhadeiras de 45 t (pátio);
06. A presente Licença integra a Licença de Operação nº 18002152 (Processo nº 18/00635/12), instalações da Central de GLP.

## **ANEXO 12**

CETESB – Licenciamento Ambiental do IPA - Esclarecimento



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos - IE

025/20/IE

São Paulo, 22 de janeiro de 2020.

**Ref.: Licenciamento ambiental do Terminal de Importação T2 da Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda., localizado no município de Santos (Processo nº 150/2018; e-ambiente CETESB.026186/2018-93).**

**Licença de Operação – LO nº 18002285 (Processo nº 18/00504/02).**

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de informação sobre o licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que a solicitação de Licença Ambiental de Operação de Regularização – LOR encontra-se em análise neste Departamento e engloba o objeto da LO nº 18002285.

Nesse sentido, cabe esclarecer que a referida licença continua válida até a conclusão da análise da solicitação da LOR. Ressalta-se que as exigências técnicas constantes da mesma permanecem válidas e seu atendimento deve ter continuidade no período de análise da solicitação da LOR.

Atenciosamente,

**Fernanda Amaral Dantas Sobral**  
Gerente

Ilustríssimo Senhor  
**OSMAR PEREIRA DA CRUZ**  
Marimex Despachos, Terminais e Serviços Ltda.  
R. Xavier Pinheiro, 23 Macuco  
CEP 11015-090 Santos - SP

## **ANEXO 13**

**CETESB – Certificado de Movimentação de Resíduos de  
Interesse Ambiental - CADRI**



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE  
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
Validade até: 27/10/2021

N° 18002654

Versão: 01

Data: 27/10/2016

**ENTIDADE GERADORA**

Nome: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
Logradouro: AVENIDA OSORIO DE ALMEIDA  
Bairro: DOCAS  
CEP: 11013-735  
Município: SANTOS  
Número: S/N  
Complemento:  
Cadastro na CETESB: 633-002309-3  
Descrição da Atividade: Operação portuária; serviços de  
Bacia Hidrográfica: 51 - BAIXADA SANTISTA  
N° de Funcionários: 0

**ENTIDADE DE DESTINAÇÃO**

Nome: LUBRASIL LUBRIFICANTES  
Logradouro: RUA OLIVIA GOBBO NARDELLI  
Bairro: VALE DO SOL  
CEP: 13406-005  
Município: PIRACICABA  
Número: 141  
Complemento:  
Cadastro na CETESB: 535-100785-7  
Descrição da Atividade: Óleos lubrificantes recuperados (rerrefinados); produção de  
Bacia Hidrográfica: 14 - PIRACICABA  
N°LIC./CERT.FUNCION.:  
Data LIC./CERTIFIC.:

**CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO**

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
  - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
  - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
  - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
  - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
  - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
  - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
  - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
  - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
  - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

**USO DA CETESB**

SD N°  
91216620

**EMITENTE**

Local: SANTOS

Este certificado de número 18002654 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE  
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
Validade até: 27/10/2021

N° 18002654

Versão: 01

Data: 27/10/2016

01 Resíduo : F130 - Óleo lubrificante usado.

Origem : Troca de óleo de empilhadeiras

Classe : I Estado Físico : LIQUIDO O/I : O Qtde : 150000 kg/ano / ano

Composição Aproximada : Óleo lubrificante mineral e aditivos

Método Utilizado : Bibliográfico

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Acondicionamento : E04 - Tanque

Destino : R10 - Re-refino de óleo

**USO DA CETESB**

SD N°

91216620

**EMITENTE**

Local: SANTOS

Este certificado de número 18002654 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca](http://www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca)



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE  
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
Validade até: 12/07/2021

N° 18002578

Versão: 01

Data: 12/07/2016

**ENTIDADE GERADORA**

Nome	MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA		Cadastro na CETESB	633-002309-3
Logradouro	AVENIDA OSORIO DE ALMEIDA		Número	Complemento
Bairro	CEP	11013-735	S/N	
DOCAS			Município	SANTOS
Descrição da Atividade	Operação portuária; serviços de			
Bacia Hidrográfica	51 - BAIXADA SANTISTA		N° de Funcionários	0

**ENTIDADE DE DESTINAÇÃO**

Nome	RENOVA BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA		Cadastro na CETESB	188-000129-1
Logradouro	AVENIDA RENOVA		Número	Complemento
Bairro	CEP	07400-000	420	
JD. FAZEN. RINCÃO			Município	ARUJÁ
Descrição da Atividade	Resíduos industriais para co-processamento; preparação de			
Bacia Hidrográfica	2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA		N°LIC./CERT.FUNCION.	Data LIC./CERTIFIC.
			15006784	18/12/2013

**CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO**

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
  - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
  - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
  - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
  - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
  - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
  - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
  - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
  - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
  - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

**USO DA CETESB**

SD N°  
91200146

**EMITENTE**

Local: SANTOS

Este certificado de número 18002578 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE  
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
Validade até: 12/07/2021

N° 18002578

Versão: 01

Data: 12/07/2016

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Mix de areia e serragem contaminados com produtos químicos originados em avarias de embalagens de produtos químicos, exceto solventes.

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 100 t / ano

Composição Aproximada : BOLETIM DE ANÁLISE N.º 4719/2016 - 1.0, em anexo.

Método Utilizado : Análítico

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Acondicionamento : E01 - Tambor

Acondicionamento : E03 - Caçamba (Contêiner)

Destino : T34 - Outros tratamentos (especificar)

**USO DA CETESB**

SD N°

91200146

**EMITENTE**

Local: SANTOS

Este certificado de número 18002578 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca](http://www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca)



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE  
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
Validade até: 16/08/2021

N° 18002607

Versão: 01

Data: 16/08/2016

**ENTIDADE GERADORA**

Nome: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
Logradouro: AVENIDA OSORIO DE ALMEIDA  
Bairro: DOCAS  
Descrição da Atividade: Operação portuária; serviços de Bacia Hidrográfica  
51 - BAIXADA SANTISTA

Cadastro na CETESB: 633-002309-3  
Número: S/N  
Complemento:  
Município: SANTOS  
CEP: 11013-735  
N° de Funcionários: 0

**ENTIDADE DE DESTINAÇÃO**

Nome: RENOVA BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA  
Logradouro: AVENIDA RENOVA  
Bairro: JD. FAZEN. RINCÃO  
Descrição da Atividade: Resíduos industriais para co-processamento; preparação de Bacia Hidrográfica  
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA

Cadastro na CETESB: 188-000129-1  
Número: 420  
Complemento:  
Município: ARUJÁ  
CEP: 07400-000  
N° LIC./CERT.FUNCION.: 91201576  
Data LIC./CERTIFIC.: 16/08/2016

**CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO**

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
  - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
  - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
  - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
  - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
  - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
  - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
  - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
  - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
  - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:

RESÍDUO PERIGOSO

CUIDADO

N. IDENT. ONU:

COD. IDENT. NBR 10004:

DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:

GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)

DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO  
INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE  
IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU  
O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ESTE RECIPIENTE CONTÉM  
RESÍDUOS PERIGOSOS.  
MANUSEAR COM CUIDADO  
RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

**USO DA CETESB**

SD N°  
91201676

**EMITENTE**

Local: SANTOS

Este certificado de número 18002607 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE  
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
Validade até: 16/08/2021

N° 18002607

Versão: 01

Data: 16/08/2016

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : EPI'S, PANOS, ESTOPAS, TRAPÓS, PAPEL, PAPELÃO, EMBALAGENS DE PAPELÃO, SERRAGEM, MANTAS ABSORVENTES, AREIA, TURFAS, TERRA, FILTROS DIVERSOS, LONAS DE FREIO

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 50000 kg/ano / ano

Composição Aproximada : Conforme Boletim de Análise nº 4718/2016, em anexo

Método Utilizado : Analítico

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Acondicionamento : E01 - Tambor

Acondicionamento : E03 - Caçamba (Contêiner)

Acondicionamento : E05 - Bombonas

Acondicionamento : E08 - Outras formas

Destino : T34 - Outros tratamentos (especificar)

02 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : limpeza e esgotamento de CSAO

Classe : I Estado Físico : PASTOSO O/I : I/O Qtde : 40000 kg/ano / ano

Composição Aproximada : Conforme boletim de analise nº 4718/2016, em anexo

Método Utilizado : Analítico

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Acondicionamento : E01 - Tambor

Acondicionamento : E03 - Caçamba (Contêiner)

Acondicionamento : E04 - Tanque

Acondicionamento : E05 - Bombonas

Destino : T34 - Outros tratamentos (especificar)

**USO DA CETESB**

SD N°

91201676

**EMITENTE**

Local: SANTOS

Este certificado de número 18002607 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca](http://www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca)



# DECLARAÇÃO ANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

## EMPRESA GERADORA

Nome MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA		
Nº CNAE 52.31.10-2	Nº Cadastro CETESB 633-002309-3	
Logradouro/Complemento AVENIDA OSORIO DE ALMEIDA S/N		
Bairro DOCAS	Município SANTOS	CEP 11013-735
Telefone (13) 3202-5000	E-mail osmar.cruz@marimex.com.br	
Período correspondente Ano de 2020		

CÓD. RESÍDUOS/DESCRIÇÃO(*)		Origem/Fonte	
D099 - Outros resíduos perigosos - especificar		Ep's, panos, estopas, trapos, papel, papéis	
Quantidade anterior	Entrada	Saída	Quantidade atual
41160 kg/ano	50000 kg/ano	7.520 kg/ano	42.480 kg/ano
Forma de armazenamento	Código de armazenamento (**)		
Caçamba	E03		
Empresa destinatária			Nº CADRI
RENOVA BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA			18.002.607

Obs.: para mais de um COD. RESÍDUOS/DESCRIÇÃO(\*):

1º) selecionar a linha 33 e inserir 8 linhas (para cada COD. RESÍDUOS/DESCRIÇÃO(\*));

2º) selecionar as linhas 20 a 27, copiar e colar nas linhas inseridas, quantas vezes forem necessárias.

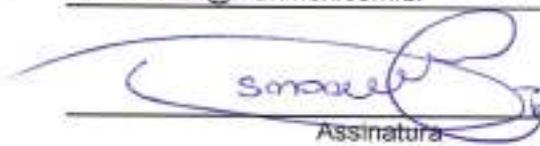
CÓD. RESÍDUOS/DESCRIÇÃO(*)		Origem/Fonte	
D099 - Outros resíduos perigosos - especificar		Limpeza e esgotamento de CSAO	
Quantidade anterior	Entrada	Saída	Quantidade atual
30.090 kg/ano	40.000 kg/ano	10.630 kg/ano	29.370 kg/ano
Forma de armazenamento	Código de armazenamento (**)		
Tanque	E04		
Empresa destinatária			Nº CADRI
RENOVA BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA			18.002.607

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.

Nome do responsável: Osmar Pereira da Cruz

e-mail: osmar.cruz@marimex.com.br

Telefone: 13 - 3202-5123

  
Assinatura

Osmar Pereira da Cruz  
CPF: 248.753.748-52

14/01/2021  
Data

As notas fiscais e/ou manifestos de carga e/ou certidões emitidas pela entidade de destinação deverão ser mantidas arquivadas, para fins de fiscalização da CETESB.

(\*) NBR ABNT 10.004:2004

(\*\*) Resolução Conama Nº 313/02 NBR 10.004



# DECLARAÇÃO ANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

## EMPRESA GERADORA

Nome		
MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA		
Nº CNAE		Nº Cadastro CETESB
52.31.10-2	633-002309-3	
Logradouro/Complemento		
AVENIDA OSORIO DE ALMEIDA S/N		
Bairro	Município	CEP
DOCAS	SANTOS	11013-735
Telefone	E-mail	
(13) 3202 - 5000	osmar.cruz@marimex.com.br	
Período correspondente		
Ano de 2020		

## CÓD. RESÍDUOS/DESCRIÇÃO(\*)

CÓD. RESÍDUOS/DESCRIÇÃO(*)		Origem/Fonte	
D099 - Outros resíduos perigosos - especificar		Sobra de Produtos proveniente de carga e	
Quantidade anterior	Entrada	Saída	Quantidade atual
0	50.000 kg/ano	0	50.000 kg/ano
Forma de armazenamento	Código de armazenamento (**)		
IBC 1.000lts	E08		
Empresa destinatária			Nº CADRI
ALIANÇA COMERCIAL TAMBORES E VASILHAMES LTDA			18.002.807

Obs.: para mais de um CÓD. RESÍDUOS/DESCRIÇÃO(\*):

1º) selecionar a linha 33 e inserir 8 linhas (para cada CÓD. RESÍDUOS/DESCRIÇÃO(\*));

2º) selecionar as linhas 20 a 27, copiar e colar nas linhas inseridas, quantas vezes forem necessárias.

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

e-mail: osmar.cruz@marimex.com.br

Telefone: 13 - 3202-5123

Assinatura

Osmar Pereira da Cruz  
CPF: 248.753.748-52

14/01/2021  
Data

As notas fiscais e/ou manifestos de carga e/ou certidões emitidas pela entidade de destinação deverão ser mantidas arquivadas, para fins de fiscalização da CETESB.

(\*) NBR ABNT 10.004:2004

(\*\*) Resolução Conama Nº 313/02 NBR 10.004

## **ANEXO 14**

**CETESB – Parecer Técnico – PGR/PAE**



## PARECER TÉCNICO OUTROS

N° 18100141

Versão: 01

Data: 29/02/2016

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	<b>MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA</b>			CNPJ	<b>45.050.663/0009-06</b>
Logradouro	<b>AVENIDA OSORIO DE ALMEIDA</b>			Cadastro na CETESB	<b>633- 2309-3</b>
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
<b>S/N</b>		<b>DOCAS</b>	<b>11013-735</b>	<b>SANTOS</b>	

### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

#### Atividade Principal

Descrição  
**Operação portuária; serviços de**

#### Bacia Hidrográfica

**51 - BAIXADA SANTISTA**

#### UGRHI

**7 - BAIXADA SANTISTA**

#### Interessado

**Marimex Despachos Transportes e Serviços Ltda**

#### Assunto

**Análise do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e do Plano de Ação de Emergência (PAE) da empresa Marimex Despachos Transportes e Serviços Ltda., localizada na av. Osório de Almeida s/nº - Santos/SP**

### 1 - INTRODUÇÃO

Este parecer tem como finalidade a análise do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do Plano de Ação de Emergência (PAE), apresentado pela empresa Marimex Despachos Transportes e Serviços Ltda.

### 2 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

A empresa em questão tem como atividade o depósito e/ou comércio de produtos químicos, bem como de produtos controlados pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro.

### 3 - CONCLUSÃO

Em face dos documentos apresentados, esta Agência Ambiental de Santos considera atendida as recomendações solicitadas nos Pareceres Técnicos n.º 240/14/IPRR e 202/15/IPRR.

O Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e o Plano de Ação de Emergência (PAE), foram apresentados de acordo com os itens dispostos na Parte IV da norma CETESB P4.261 - "Risco de Acidente de Origem Tecnológica - Método para decisão e termos de referência", de dezembro/2011.

Assim sendo, a empresa deverá implantar o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e o Plano de Ação de Emergência (PAE) e manter à disposição toda a documentação que comprove a implantação de cada um de seus itens, a qual deverá estar sempre atualizada, contendo toda documentação pertinente às instalações do empreendimento em pauta e os respectivos procedimentos.

### USO DA CETESB

SD N°

**91029321**

### EMITENTE

Local: **SANTOS**

Este parecer de número 18100141 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

## **ANEXO 15**

Plano de Ação de Emergência – PAE.

**A VERSÃO COMPLETA DESTE PROGRAMA ENCONTRA-SE  
DISPONIVEL NOS ARQUIVOS DA EMPRESA**

I 36  
**PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA  
(PAE)  
TERMINAL IMPORTAÇÃO**

**MARIMEX DESPACHOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

## ÍNDICE

<b>1 – Objetivo .....</b>	<b>4</b>
<b>2 – Aplicações .....</b>	<b>5</b>
<b>3 – Identificação da Instalação .....</b>	<b>6</b>
3.1 – Dados da Empresa .....	6
3.2 – Características das Instalações do Terminal .....	6
3.3 – Mapa da Região .....	7
<b>4 – Responsáveis Legais e Técnicos .....</b>	<b>8</b>
4.1 – Responsável Legal pelo Terminal .....	8
4.2 – Responsável pelas Operações do Pátio .....	8
4.3 – Responsáveis pelas Operações dos Armazéns .....	8
4.4 – Segurança e Medicina do Trabalho .....	8
<b>5 – Responsabilidades .....</b>	<b>9</b>
5.1 – Dos Membros da Brigada de Emergência .....	9
5.2 – Da Gerência Operacional .....	9
5.3 – Da Higiene e Segurança do Trabalho (Técnicos) .....	9
5.4 – Da Segurança Patrimonial (Comunicação) .....	9
5.5 – Da Segurança Patrimonial (Contratada) .....	10
5.6 – Da Gerência da Área .....	10
5.7 – Dos Supervisores e Encarregados .....	10
5.8 – Dos Funcionários .....	10
<b>6 – Conceitos .....</b>	<b>11</b>
6.1 – Emergência .....	11
6.2 – Incêndio .....	11
6.3 – Nuvens de Vapores ou Gases .....	11
6.4 – Vazamentos .....	11
6.5 – Enchentes / Inundações .....	11
<b>7 – Definições .....</b>	<b>11</b>
7.1 – Brigada de Emergência .....	11
7.2 – Centro de Ações de Emergência .....	12
7.3 – Rota de Fuga .....	12
7.4 – Alarme de Emergência .....	12
7.5 – Hidrante .....	12
7.6 – Extintores .....	12
7.7 – Reservatório de Água de incêndio .....	12
7.8 – Reserva de Água de Incêndio .....	13
7.9 – Sistema de Iluminação de Emergência .....	13
7.10 – Bacia de Contenção Móvel .....	13
<b>8 – Estrutura Organizacional, composição e atribuições das funções envolvidas no atendimento de Emergência .....</b>	<b>14</b>
8.1 – Organograma das funções envolvidas no atendimento à Emergência .....	14
8.2 – Composição da Equipe da Brigada de Emergência .....	14
<b>9 - Atribuições das funções Envolvidas no Atendimento de Emergência .....</b>	<b>15</b>
9.1 – Coordenação Geral .....	15

9.2 – Equipe Técnica (Avarias e Reparos) .....	15
9.3 – Líder da Brigada de Emergência .....	15
9.4 – Socorristas .....	16
9.5 – Grupo de Combate de Emergência .....	16
9.6 – Assistente de Isolamento de Área .....	16
9.7 – Controlador de Tráfego .....	17
9.8 – Operador de Comunicação .....	17
<b>10 – Procedimento na Emergência .....</b>	<b>18</b>
10.1 – Comunicação Inicial .....	18
10.2 – Procedimento dos Funcionários em caso de Emergência .....	18
10.3 – Procedimento no Expediente Administrativo .....	18
10.4 - Procedimento fora do Horário Administrativo .....	19
10.5 – Alarme de Incêndio .....	19
10.6 – Tática de Ação da Brigada de Emergência .....	19
10.6.1 – Entrada em Ação .....	19
10.6.2 – Ações de Emergência .....	20
10.6.3 – Término da Emergência .....	22
<b>11 – Procedimentos Básicos para Formação da Brigada de Emergência .....</b>	<b>22</b>
<b>12 - Treinamentos para controle de Ações na Emergência .....</b>	<b>22</b>
12.1 – Simulados de Emergência .....	22
<b>13 – Cenários Acidentais: .....</b>	<b>23</b>
13.1 - Vazamento do tanque de óleo diesel das empilhadeiras de médio porte (14 e 16 Ton.) e grande porte (32 e 45 ton.) .....	23
13.2 – Vazamento de óleo hidráulico das empilhadeiras. ....	23
13.3 - Vazamentos em tanques de caminhões. ....	24
13.4 - Vazamento do caminhão comboio. ....	24
13.5 – Vazamento de GLP no tanque e cilindros de empilhadeiras .....	25
13.6 – Vazamento / Derramamento de Produtos Químicos .....	25
13.7 – Incêndio .....	26
13.8 – Acidentes com Vítimas e/ou Vítimas de Mal Súbito (Primeiros Socorros) .....	26
<b>14 – Procedimentos de Comunicação, Contenção, acondicionamento e descarte dos resíduos .....</b>	<b>28</b>
14.1 - Sistema de Comunicação .....	28
Vazamento de Óleo das Máquinas .....	28
14.2 – Método de Contenção (Kit) .....	28
14.3 – Método de Acondicionamento. ....	28
14.4 – Método de descarte. ....	28
<b>15 – Procedimentos de atendimento as classes de risco dos Produtos Químicos Perigosos na área interna da empresa Marimex. ....</b>	<b>28</b>
<b>16 - Manutenção do Plano. ....</b>	<b>5954</b>
<b>17 - Fluxograma de elaboração do PAE.....</b>	<b>55</b>
<b>18 - Fluxograma de acionamento do PAE.....</b>	<b>5659</b>
<b>19 - Relação de telefones úteis de atendimento a emergências.....</b>	<b>57</b>
<b>20 - Relatório de Simulado de Emergência.....</b>	<b>58</b>
<b>21 – Fluxograma de Acionamento do PAM do Porto de Santos.....</b>	<b>59</b>

## **ANEXO 16**

Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR

**A VERSÃO COMPLETA DESTE PROGRAMA ENCONTRA-SE  
DISPONIVEL NOS ARQUIVOS DA EMPRESA**

**MARIMEX DESPACHOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

**1 02  
PROGRAMA DE  
GERENCIAMENTO DE RISCO  
(PGR)**

## Sumário

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>DESCRIÇÃO SUCINTA DA REGIÃO E INSTALAÇÕES</b> .....	<b>4</b>
2.1.	DESCRIÇÃO DA REGIÃO .....	4
2.2.	DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES .....	5
2.3.	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.....	5
2.4.	DESCRIÇÃO DO FLUXO DE MANIPULAÇÃO DE CARGAS .....	8
<b>3.</b>	<b>INFORMAÇÕES DAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS DO PROCESSO</b> .....	<b>9</b>
3.1.	AUTO DE INSPEÇÃO DE MERCADORIAS SOB VIGILÂNCIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO.....	9
3.2.	TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS DE PROCESSO.....	15
3.3.	GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANÇA .....	16
<b>4.</b>	<b>REVISÃO DO PROCESSO</b> .....	<b>16</b>
<b>5.</b>	<b>GERENCIAMENTO DE MODIFICAÇÕES</b> .....	<b>17</b>
5.1.	MANUTENÇÃO E GARANTIA DE INTEGRIDADE DE SISTEMAS CRÍTICOS .....	17
5.2.	PROCEDIMENTO OPERACIONAIS.....	17
5.3.	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE MANIPULAÇÃO DE CARGAS .....	18
5.4.	LAYOUT DE SEGREGAÇÃO DE CARGAS NO PÁTIO .....	19
<b>6.</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> .....	<b>20</b>
<b>7.</b>	<b>INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E INCIDENTES</b> .....	<b>20</b>
<b>8.</b>	<b>PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA</b> .....	<b>21</b>
8.1.	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO.....	21
8.2.	AUDITORIA.....	22
8.3.	PONTOS DE ENCONTRO.....	22
8.4.	BACIAS DE CONTENÇÕES MÓVEIS.....	23
<b>9.</b>	<b>ANEXOS</b> .....	<b>24</b>
	ANEXO A - Planta de Localização .....	24
	ANEXO B – ART Manutenção do Sistema de GLP.....	26
	ANEXO B1 – Desmobilização do Posto de Abastecimento de Óleo Diesel .....	28
	ANEXO C – Análise Preliminar de Perigo .....	30
	ANEXO D – Ponto de Abastecimento de GLP – PAR.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
	ANEXO E – Laudo Técnico das Instalações Elétricas do Terminal Importação 02.....	40
	ANEXO F – Programa de Simulados de Emergências do Ano Vigente .....	58
	ANEXO G – Registros de Simulados Realizado no Ano Anterior .....	59
	ANEXO H – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.....	79
	ANEXO I – Fotos Piso / Drenagem do Armazém .....	81
	ANEXO J – ART .....	85
<b>10.</b>	<b>Orientações</b> .....	<b>86</b>
<b>11.</b>	<b>Registro da Qualidade</b> .....	<b>87</b>
<b>12.</b>	<b>Controle de Revisões</b> .....	<b>87</b>

## **ANEXO 17**

Programa de Emergência Individual - PEI

**A VERSÃO COMPLETA DESTE PROGRAMA ENCONTRA-SE  
DISPONIVEL NOS ARQUIVOS DA EMPRESA**

I 97  
**PLANO DE EMERGÊNCIA  
INDIVIDUAL - PEI  
TERMINAL IMPORTAÇÃO**

**MARIMEX DESPACHOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

## Índice

<b>1 – Introdução .....</b>	<b>04</b>
<b>2 – Objetivo do Plano.....</b>	<b>04</b>
<b>3 – Metodologia.....</b>	<b>04</b>
<b>4 – Legislação Aplicada.....</b>	<b>04</b>
<b>5 – Identificação da Instalação e Responsáveis.....</b>	<b>05</b>
5.1 – Dados da Empresa.....	05
5.2 – Características das Instalações do Terminal.....	05
5.3 – Características da Região.....	05
5.4 – Mapa da Região.....	06
5.5 – Responsável Legal pelo Terminal.....	07
5.6 – Responsável pelas Operações de Pátio.....	07
5.7 – Responsável pelas Operações dos Armazéns.....	07
5.8 – Segurança do Trabalho.....	07
<b>6 – Informações e Procedimentos para Resposta.....</b>	<b>08</b>
6.1 – Sistema de alerta para derramamento de Óleo.....	08
<b>7 – Atribuições e responsabilidades durante a Emergência.....</b>	<b>09</b>
7.1 – Dos Membros da Brigada de Emergência.....	09
7.2 – Da Gerência Operacional.....	09
7.3 – Da Segurança do Trabalho.....	09
7.4 – Da Segurança Patrimonial.....	10
7.5 – Da Segurança Patrimonial (Contratada sob ordem da Segurança Patrimonial da Marimex) .....	10
7.6 – Das Gerências do Terminal.....	10
7.7 – Dos Supervisores e Encarregados.....	10
7.8 – Dos Funcionários.....	11
<b>8 – Cenários Acidentais.....</b>	<b>11</b>
<b>9 – Procedimento de Contenção, Acondicionamento e Descarte dos Resíduos.....</b>	<b>12</b>
9.1 – Sistema de Comunicação de derramamento de Óleo (Área Interna);.....	12
9.2 – Sistema de Comunicação de derramamento de Óleo (Área Externa);.....	12
9.3 – Método de Contenção (KIT);.....	12
9.4 – Método de Acondicionamento;.....	12
9.5 – Método de Descarte (Resíduos).....	12
<b>10 – Conceitos.....</b>	<b>13</b>

10.1 – Emergência;	13
10.2 – Vazamentos;	13
<b>11 – Brigada de Emergência</b>	<b>14</b>
11.1 – Funções desenvolvidas na Brigada de Emergência:	14
<b>12 – Anexos</b>	<b>15</b>
Organograma das funções envolvidas no atendimento a emergências	15
Telefones de Órgãos Oficiais e de Apoio	16
Relação de Telefones Úteis de Atendimento a Emergência Internos	16
Material de apoio a ocorrências	17
FISPQ's	18
<b>13 - Controle de revisões</b>	<b>39</b>

Santos, 07 de Janeiro de 2010

À

CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental  
Rua Delfim Moreira nº 56 – Macuco – Santos/SP

Engº Paulo Sérgio Fonseca  
Gerente da Agência Ambiental de Santos

**Ref.: PEI (Plano de Emergência Individual).**

Informamos que a empresa Marimex Despachos, Transporte e Serviços Ltda, em cumprimento com a RESOLUÇÃO Nº 398, DE 11 DE JUNHO DE 2008, encaminhamos a documentação conforme estabelecido por esta Resolução.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

  
Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda.  
Jorge Luis Grossi (Téc. de Segª do Trabalho)

**RECEBIDO**

CETESB - CIA. AMBIENTAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTOS  
N.º

Data: 07/01/2010

Horas: 14:33

Visto: 

**Marisa Goulart**  
Técnica de Recursos Ambientais  
RG. n.º 7.142.247-7



## PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 - CEP. 05459-000 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc. Est. nº 109.081.375-118 - Insc. Munic. nº 8.000.313-7  
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 020/11/TDOE

Data: 17.05.2011

PROCESSO: Caderno de Gerenciamento de Riscos nº 04/00067/2010 - LMN  
INTERESSADO: Agência Ambiental de Santos - LMN  
ASSUNTO: Plano de Emergência Individual a vazamentos de óleo em corpos hídricos da MARIMEX - Despachos, Transportes e Serviços Ltda.

### 1 - INTRODUÇÃO

Trata-se da solicitação da Agência Ambiental de Santos para analisar a segunda versão do Plano de Emergência Individual para vazamentos de óleo em corpos hídricos da empresa MARIMEX - Despachos, Transportes e Serviços Ltda, localizada na região do Porto de Santos.

### 2 - HISTÓRICO

A empresa apresentou a primeira versão do seu Plano de Emergência Individual - PEI, visando atender à Lei Federal nº 9.966/2000 e à Resolução CONAMA nº 398/2008 à Agência Ambiental de Santos, sendo analisado pelo Setor de Operações de Emergência. Foi elaborado o parecer técnico nº 003/10/TDOE de 03.02.2010 recomendando complementações, considerando haver dois itens avaliados como não atendidos e três itens avaliados como parcialmente atendidos. Desta forma, a empresa encaminhou a segunda versão para análise deste órgão ambiental.

### 3 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

A Marimex, instalações portuárias alfandegadas, possui duas instalações. O Terminal 1, situado na Av. Osório de Almeida, Macuco, aproximadamente 1.200 metros do cais do Porto de Santos, atua no transporte/armazenamento de mercadorias embaladas em geral e movimentação de carga em contêineres. O Terminal 2 está situado em Alemoa, à R. Comendador Hercílio Camargo Barbosa, 250 - próximo da Via Anchieta. Atua no transporte, armazenamento e movimentação de carga geral. Ambos terminais se encontram na área do retroporto de Santos.

### 4 - ANÁLISE

A segunda versão do Plano de Emergência Individual - PEI da Marimex consta das Fls. 64/124 deste processo, incluindo os anexos. Este plano será avaliado conforme diretrizes da Resolução CONAMA nº 398/2008. Se um item analisado ainda não estiver satisfatório, será apresentada uma recomendação técnica a seguir, norteando sua revisão, a qual deverá ser encaminhada para análise e parecer da CETESB, no prazo a ser estipulado pela Agência Ambiental de Santos. Serão referenciados, nesta análise, apenas os itens considerados como não atendidos e como parcialmente atendidos no parecer anterior. O conteúdo das recomendações anteriores foi simplificado neste parecer.



## PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 346 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc. Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic. nº 8.030.313-7  
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 020/11/TDOE

Data: 17.05.2011

### 4.1 Identificação das hipóteses acidentais e destino do produto derramado

Recomendações anteriores: (1) devem constar informações sobre a possibilidade do óleo derramado atingir o estuário a partir do sistema de drenagem de água pluvial; (2) informar quais medidas de segurança serão adotadas para evitar que o óleo vazado escoe pelo sistema de drenagem e contamine o Estuário de Santos.

Análise do Plano do Terminal 1 – Macuco (Fls. 75/76): foi informado que em função da distância de 1.200 m do estuário e das atividades de contenção do produto que serão realizadas no interior da instalação, a possibilidade do óleo vazado poluir o corpo hídrico é muito remota. **Item atendido.**

Análise do Plano do Terminal 2 – Alemoa (Fl. 108): informações satisfatórias.

### 4.2 Procedimentos para comunicação da ocorrência

Recomendação anterior: incluir numerais de telefone/fax das instituições citadas na legislação.

Análise: em ambos os Planos do Terminal 1 – Macuco (Fls. 80/81) e do Terminal 2 – Alemoa (Fls. 114/115) faltou mencionar o telefone da ANP. **Item parcialmente atendido.**

Nova recomendação: incluir numeral de telefone/fax da ANP, conforme rege a legislação.

### 4.3 Procedimentos para ações de resposta (Fls. 76 e 109)

Recomendações anteriores: (1) apresentar procedimentos para interrupção do vazamento; (2) indicar articulação institucional com os órgãos competentes, no caso do vazamento de óleo extrapolar a área interna das instalações.

Análise: as informações apresentadas estão satisfatórias. **Item atendido.**

Observações: os procedimentos para interrupção do vazamento não estão claramente identificados em um único item, considerando cada cenário acidental, e também não estão padronizados nos planos dos dois terminais. Seria importante incorporar estas melhorias para facilitar a consulta em um simulado ou em uma situação real.

### 4.4 Treinamento em resposta a incidentes de poluição por óleo (Fls. 78 e 112)

Recomendação anterior: incluir informações sobre o programa de treinamento em resposta a incidentes de poluição por óleo para os funcionários da própria empresa.

Análise: foi mencionada a previsão anual de treinamentos (teóricos/práticos) e citados os que já foram realizados. **Item atendido.**

### 4.5 Mapas, plantas, desenhos, fotografias e demais anexos

Recomendação anterior: apresentar plantas das duas instalações, ilustrando o sistema de drenagem e demais informações; conforme rege a resolução.

Análise: consta a planta do Terminal 1. Com relação ao Terminal 2 – Alemoa, a planta não foi inserida mas foi justificada sua ausência (Fl. 113). **Item atendido.**



## PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. nº 43.775.491/0001-70 - Insc. Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic. nº 8.030.313-7  
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 020/11/TDOE

Data: 17.05.2011

### 5 - CONCLUSÃO

O Setor de Operações de Emergência entende que o conteúdo do Plano de Emergência Individual - PEI, apresentado pela empresa MARIMEX - Despachos, Transportes e Serviços Ltda. para os Terminal 1 - Macuco e para o Terminal 2 - Alemoa, pode ser considerado aprovado, devendo apenas incluir o numeral de telefone da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP no item 4.2 Procedimentos para comunicação da ocorrência (Fls. 80 e 114), conforme rege a referida Resolução no seu Anexo I - Item 3.2.

Duas cópias deste plano deverão ser encaminhadas em meio digital para a CETESB, sendo uma destinada à Agência Ambiental de Santos e outra para o Setor de Operações de Emergência - TDOE.

Biól. Iris Regina F. Poffo  
Reg. nº 01.4767-9 / CRB: 06154/88

De acordo,

Quím. Jorge Luiz Nobre Gouveia  
Gerente do Setor de Operações de Emergência  
Reg. nº 01.4344-5 / CRQ.04215603

## **ANEXO 18**

Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS

**A VERSÃO COMPLETA DESTE PROGRAMA ENCONTRA-SE  
DISPONIVEL NOS ARQUIVOS DA EMPRESA**

# PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DEZEMBRO 2020

Marimex

## **MARIMEX DESPACHOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

### **Apresentação**

A Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda. elaborou o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos com vista ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos. Para isso se baseou nas diretrizes legais da Lei 12.305/2010 quanto à gestão e gerenciamento de resíduos, conforme a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

### **Responsável**

Para este gerenciamento adequado foi indicado o Responsável Sr. Osmar Pereira da Cruz.

### **Revisão**

Este plano será revisado quando houver mudanças ou alterações de rotina.

### **Identificação da empresa descrição das Instalações**

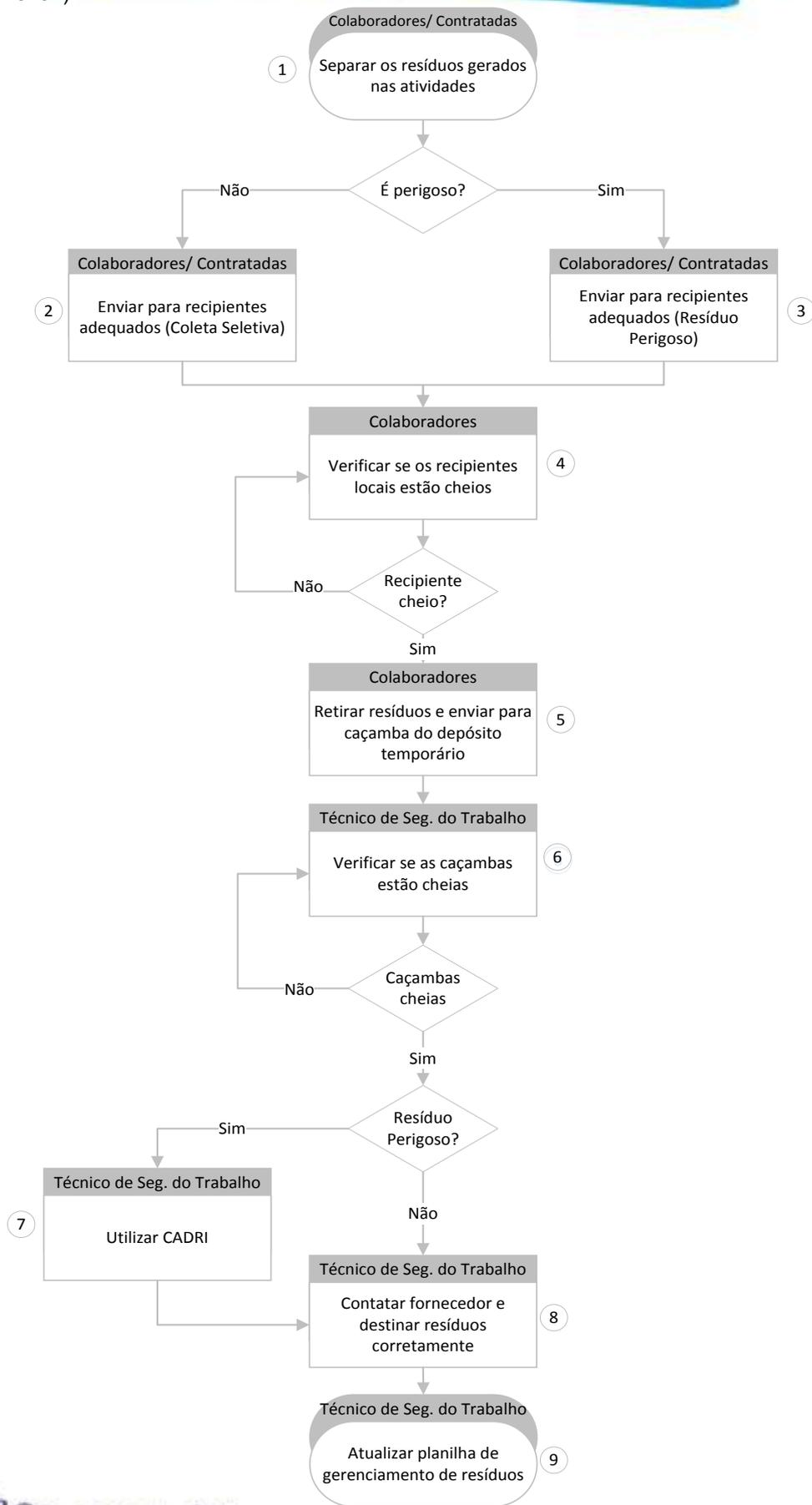
A empresa Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda., denominada Terminal Importação está localizada na margem direita do estuário, Zona do Porto na Cidade de Santos, à Rua Osório de Almeida S/Nº, Bairro: Docas, Santos/SP.

A empresa está instalada numa área de 95.543,86 m<sup>2</sup> e com área construída de 25.792,17 m<sup>2</sup>, locais disponibilizados para operações de contêineres e cargas soltas distribuídas entre cinco armazéns, áreas cobertas para conferência aduaneira e desova/estufagem de contêineres, em armazéns para veículos, oficina de manutenção de máquinas e equipamentos, pátio para depósito/armazenamento de contêineres e equipamentos, área/central de GLP e edificações/administrativas.

Conta também com um quadro funcional de 380 funcionários, contando com a área administrativa e a área produtiva.

O empreendimento está localizado na zona portuária do município de Santos/SP, em uma área de ocupação muito adensada. Num raio de 300 metros de área onde são armazenadas cargas em geral a circunvizinhança é composta exclusivamente de galpões de depósito vinculados as atividades portuárias em todo quadrante leste; e ocupações mistas – comércios, depósitos e algumas residências – no quadrante oeste.

**Fluxograma (Anexo I)**



## **ANEXO 19**

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.050.663/0009-06</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/04/2004</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARIMEX</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b> <b>52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV OSÓRIO DE ALMEIDA</b>		NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>ARMAZENS XXIV E XXV</b>
CEP <b>11.013-735</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOCAS</b>	MUNICÍPIO <b>SANTOS</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@MARIMEX.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(13) 3202-5020</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2019 às 09:52:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

## **ANEXO 20**

Inscrição Estadual – Certificados de Registro Cadastral



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 9de59287-9e20-460d-994e-a7000db81470

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 633.608.458.118 <b>CNPJ:</b> 45.050.663/0009-06 <b>Nome Empresarial:</b> MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA <b>Nome Fantasia:</b> MARIMEX <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA OSORIO DE ALMEIDA <b>Nº:</b> SN <b>CEP:</b> 11.013-735 <b>Município:</b> SANTOS	<b>Complemento:</b> ARMAZENS XXIV e XXV <b>Bairro:</b> DOCAS <b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO <b>Atividade Econômica:</b> Atividades do Operador portuário	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 17/05/2004 <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - SANTOS
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 25/11/2010 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/12/2010	
Informações CT-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de CT-e:</b> 28/02/2013 <b>Modal:</b> Rodoviário <b>Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:</b> 01/08/2013 <b>Modal:</b> Multimodal <b>Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:</b> 03/11/2014	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.70.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

## **ANEXO 21**

Inscrição Municipal – Certificados de Registro Cadastral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
14/05/2004

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
1614738

CNPJ/CPF:  
45.050.663/0009-06

Inscrição Estadual

NOME EMPRESARIAL

**MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

493020201 - 0% - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - em geral, salvo contêineres (contêineres)

493020202 - 0% - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - em contêineres (contêineres)

4930203 - 16.02 3% - transporte rodoviário de produtos perigosos

521170101 - 11.04 5% - armazéns gerais - emissão de warrant - armazenagem de cargas em geral

521170102 - 11.04 5% - armazéns gerais - emissão de warrant - armazenagem de produtos químicos e petroquímicos

521250001 - 11.04 5% - carga e descarga - independentemente do meio de transporte utilizado

522909903 - 17.01 3% - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente - demais atividades

523110201 - 20.01 5% - atividades do operador portuário - operador portuário

523110302 - 20.01 5% - gestão de terminais aquaviários - terminal portuário alfandegado

5250803 - 10.05 3% - agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo

5250804 - 20.03 3% - organização logística do transporte de carga

5250805 - 16.02 3% - operador de transporte multimodal - otm

LOGRADOURO

AVENI OZÓRIO DE ALMEIDA

NÚMERO  
/0000

COMPLEMENTO  
0000 / S/N

CEP

11013-735

BAIRRO/DISTRITO

ESTUÁRIO

MUNICÍPIO

SANTOS

UF

SP

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

16/09/2017

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO

21/08/2019 07:44.

## **ANEXO 22**

Certificados ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001



**Marimex Despachos Transportes e Serviços Ltda.**

Rua Xavier Pinheiro, 23 – Macuco

11015-090 – Santos – SP

A/C: Sra. Daniela Gil Tross

OS: 17788

Barueri (SP), 05/11/2020

***Ref: Recertificação ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015 e  
Certificação ISO 45001:2018***

Declaramos, para os devidos fins, que o Sistema de Gestão da empresa **Marimex Despachos Transportes e Serviços Ltda.**, foi recomendado para a Recertificação conforme normas ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015 e Certificação conforme norma ISO 45001:2018, como consequência da auditoria realizada nos dias 05/10/2020 a 09/10/2020.

O Certificado será emitido após o cumprimento de rotinas internas previstas em nossos procedimentos.

Atenciosamente,

Thais Lopes

**Thais Lopes**

**TÜV NORD Brasil – Centro Técnico**

# CERTIFICADO

Sistema de Gestão para  
**NBR ISO 9001: 2015**

O TÜV NORD Brasil certifica que a empresa



**Marimex Despachos Transportes e Serviços Ltda**

Rua Xavier Pinheiro, 23 – Macuco  
11015-090 – Santos – SP – Brasil

No endereço acima referenciado e com filiais nos endereços descritos no anexo do certificado  
implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo

**Armazenagem e transporte rodoviário de contêineres e carga solta, incluindo produtos perigosos.  
Despachos aduaneiros de importação e exportação.**

Número do Registro do Certificado **TNBR-26981**

Válido a partir de 29/06/2020  
Válido até 26/06/2023  
Certificação Inicial 2006



Reginaldo Maia  
Diretor Presidente

Barueri, 16/02/2021

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação.  
Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Av. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil

[www.brtuv.com.br](http://www.brtuv.com.br)



# A N E X O

Nº do Registro do Certificado TNBR-26981  
ISO 9001: 2015



## Localização

### Terminal 2

Av. Osório de Almeida, s/nº - Docas  
11013-735 - Santos - SP - Brasil

### Terminal 5

Rua Padre Anchieta, 55 - Macuco  
11015-120 - Santos - SP - Brasil

### Terminal 8

Rua Doutor Alberto Schwedter, 1480 - Alemoa  
11095-520 - Santos - SP - Brasil

## Escopo

Armazenagem de contêineres e carga solta  
incluindo produtos perigosos.

Armazenagem de contêineres e carga solta  
incluindo produtos perigosos.

Transporte rodoviário de cargas incluindo  
produtos perigosos.



Reginaldo Maia  
Diretor Presidente

Barueri, 16/02/2021

Esta certificação foi conduzida de acordo com os procedimentos de auditoria de certificação do TÜV NORD CERT e está sujeita as auditorias periódicas de verificação.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira 222 – 3º andar - 06454-010 – Barueri – SP – Brasil

[www.brtuv.com.br](http://www.brtuv.com.br)



# CERTIFICADO

Sistema de Gestão para  
**NBR ISO 14001:2015**

O TÜV NORD Brasil certifica que a empresa



**Marimex Despachos Transportes e Serviços Ltda**

Rua Osório de Almeida, s/nº - Docas  
11013-735 - Santos - SP - Brasil

Rua Padre Anchieta, 55 - Macuco  
11015-120 - Santos - SP - Brasil

Implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo

**Armazenagem de contêineres e carga solta incluindo produtos perigosos.**

Número do Registro do Certificado **TNBR-26982**

Válido a partir de 29/06/2020

Válido até 29/06/2023

Certificação Inicial 2012



Reginaldo Maia  
Diretor Presidente

Barueri, 16/02/2021

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira 222 - 3º andar 06454-010 - Barueri - SP - Brasil [www.brtnv.com.br](http://www.brtnv.com.br)



## **ANEXO 23**

Laudu SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Eléctricas

**A VERSÃO COMPLETA DESTE PROGRAMA ENCONTRA-SE  
DISPONIVEL NOS ARQUIVOS DA EMPRESA**

# LAUDO TÉCNICO

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA  
DESCARGAS ATMOSFÉRICAS  
SPDA.

MARIMEX DESPACHOS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS LTDA.

TERMINAL 2  
AVENIDA OSÓRIO DE ALMEIDA  
DOCAS  
SANTOS SP

FEVEREIRO - 2020



## ÍNDICE

1. OBJETIVO.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.

3. MÉTODO ADOTADO NAS AVALIAÇÕES.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS DAS AVALIAÇÕES.

5. DATAS E HORARIOS.

6. MEDIÇÕES, OBSERVAÇÕES, FOTOS.

7. RECOMENDAÇÕES.

8. CONCLUSÃO.

9. ANEXOS.

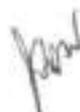
I - MEDIÇÕES, OBSERVAÇÕES, FOTOS.

II – DETALHES CONSTRUTIVOS DO SPDA

III - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

IV - DESENHOS MRX013-SPD-BAS-003; 002 E 001.

V - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO.



## **ANEXO 24**

Declaração de Fornecimento de Água, Esgoto e Energia Elétrica

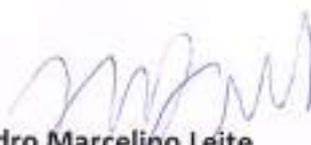


Santos, 02 de fevereiro de 2021.

## DECLARAÇÃO

A Autoridade Portuária de Santos – SPA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, com sede na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº - Macuco – Santos/SP, declara a viabilidade de fornecimento de energia elétrica, com a demanda máxima de 350 kVA e de fornecimento de água e esgoto, para a empresa Marimex Despachos Transportes e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.050.663/0001-59, situada à Rua Osório de Almeida, s/nº, Bairro Docas – Santos/SP.

Atenciosamente,



**Leandro Marcelino Leite**  
Superintendente de Engenharia

## **ANEXO 25**

Certificado de Desratização

# CORTES & CIA

## DESENTUPIDORA DEDETIZADORA

Afonso & Afonso Coml. Prest. Serviços Ltda - ME  
R. Batista Pereira, 155 - Macuco - Santos - SP  
INSCR. MUN. 139.290 - B - Tel.: 3232-4797



EMPRESA CADASTRADA  
NA SEVISA - SMS - PMS

Nº 103593

## CERTIFICADO DE EXECUÇÃO

Certificamos que a firma **MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

Estabelecida à **AVENIDA OSÓRIO DE ALMEIDA, S/N - DOCAS (TERMINAL 2)** com o ramo

De **SETOR LOGÍSTICA** foi **DESINSETIZADO** pela firma especificada,

**Afonso & Afonso Coml. Prest. Serviços Ltda. - ME** sob a orientação e responsabilidade de Técnico Químico  
**ACAUÃ BATISTA CUNHA**, registro no CRQ nº **044106887** na **IV** região

Área submetida ao tratamento **TODA ÁREA INTERNA E EXTERNA**

Método de Aplicação **PULVERIZAÇÃO DE PREPARO INSETICIDA**

Ingrediente ativo (IA) **RIFENTRINA**

Natureza do IA **PIRETRÓIDES**

Ação Tóxica do IA **REAÇÕES ALÉRGICAS, IRRITABILIDADE, HIPERSENSIBILIDADE E IRRITANTE MUCOSA**

Antídoto do IA **ANTI HISTAMÍNICOS, TRATAMENTO SINTOMÁTICO**

**(OBRIGATÓRIO O CONTROLE SEMESTRAL LEI MUNICIPAL Nº 625/89)**

CONTROLE DE INTOXICAÇÃO **3222-2878** Santos, **12** de Junho **2020**

*Acauã Batista Cunha*  
Técnico Químico CRQ 044106887  
Responsável Técnico

*Afonso & Afonso Coml. Prest. Serv. Ltda - ME*

**QUÍMICO RESPONSÁVEL** **Afonso & Afonso Coml. Prest. Serviços Ltda. - ME**

# CORTES & CIA

## DESENTUPIDORA DEDETIZADORA

Afonso & Afonso Coml. Prest. Serviços Ltda - ME  
R. Batista Pereira, 155 - Macuco - Santos - SP  
INSCR. MUN. 139.290 - 8 - Tel.: 3232-4797



EMPRESA CADASTRADA  
NA SEVISA - SMS - PMS

103594

Nº

## CERTIFICADO DE EXECUÇÃO

Certificamos que a firma MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA  
Estabelecida à AVENIDA OSÓRIO DE ALMEIDA, S/N - DOCAS (TERMINAL 2) com o ramo  
De SETOR LOGÍSTICA foi DES RATIZADO pela firma especificada,  
Afonso & Afonso Coml. Prest. Serviços Ltda. - ME sob a orientação e responsabilidade de Técnico Químico  
ACAUÁ BATISTA CUNHA, registro no CRQ nº 044106887 na IV região

Área submetida ao tratamento TODA ÁREA INTERNA E EXTERNA

Método de Aplicação DEPOSIÇÃO DE ISCAS PRONTAS

Ingrediente ativo (IA) BRODIFACOUM

Natureza do IA HIDROXICUMARINICO

Ação Tóxica do IA ANTICOAGULANTE

Antídoto do IA VITAMINA K. 1 - INJETÁVEL

**(OBRIGATÓRIO O CONTROLE SEMESTRAL LEI MUNICIPAL Nº 625/89)**  
Santos, 12 de Junho de 2020

CONTROLE DE INTOXICAÇÃO  
3222-2878

Acauá Batista Cunha  
Téc. Químico - CRQ nº 044106887

Afonso & Afonso Coml. Prest. Serviços Ltda. - ME

**QUÍMICO RESPONSÁVEL**  
Afonso & Afonso Coml. Prest. Serviços Ltda. - ME

## **ANEXO 26**

Certificado de Descupinização



A

MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Santos / SP.

Para conhecimento, informamos a vigência do Tratamento para Controle de cupim (Coptotermes Gestroy) com o sistema de iscagem, SISTEMA SENTRICON da DOW BRASIL, nos Armazéns 05,06,07,08,09 e Armazém Químico (Armazém I), com início em 26/06/2019 a 31/05/2021.

Sem mais,

CCPU CONTROLE DE PRAGAS TRATAMENTOS FITOSSANITARIOS  
LTDA .

Atenciosamente .

Eliton Lima  
Gerente Comercial  
Tel.: (13)3727-2820 / 97414-4044  
E-mail: gerente comercial.santos@trulynolen.com.br

## **ANEXO 27**

Certificado de Imunização e Desinfecção de Reservatórios de Água

*Casa do Inseticida Ltda. - EPP*

**CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS**

TELEFONES: (13) 3224.1121 • 3234.5004 • 3235.2768

Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 317 - CEP 11070-101 - Santos - SP

**CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE IMUNIZAÇÃO  
E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**

INSCR. C.N.P.J. 00.984.185/0001-16  
INSCR. ESTADUAL 633.352.383.111  
INSCR. MUNICIPAL 116.712-8  
Biólogo CRbio 481/01  
Engº Agr. CREA/SP 0500040  
Engº Químico CREA/SP 5063429131

Nº **3349**

**MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**

CERTIFICAMOS que, nesta data,

AV.: OSORIO DE ALMEIDA S/Nº - TERMINAL II - SANTOS/SP

com endereço na

teve seus reservatórios de água potável rigorosamente limpos e desinfetados por nossa empresa, mediante metodologia apropriada e aplicação de composto clorado capaz de liberar até **2,5** % **DOIS E MEIO**

(            por cento) de cloro ativo e sob a orientação do responsável técnico **FERNANDO SANZI CORTEZ** inscrito na CRbio sob nº **026301/01-D**

Este procedimento confere uma certeza de potabilidade da água armazenada pelo prazo de 12 meses, se e enquanto mantidos em condições normais de operação e manutenção os reservatórios tratados, restando assim atendidas as exigências da Lei Municipal nº3.899/74

**CASA DOS INSETICIDAS**

**EMPRESA CADASTRADA  
NA SEVISA - SMS - PMS**

Casa do Inseticida Ltda - EPP  
Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 317  
Campo Grande - CEP: 11070-101  
Santos - SP

Santos, 23 de JULHO de 20

*José Carlos de Brito Duarte /  
Márcia Aparecida Prudente Duarte*

*[Assinatura]*  
Responsável Legal

*Fernando Sanzi Cortez*  
Biólogo - CRbio 026301/01-D

*[Assinatura]*  
Responsável Técnico

**CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÕES:**  **(13) 3222 2878**

## **ANEXO 28**

Laudo de Ruído Externo

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

1. DADOS PRINCIPAIS DA ORGANIZAÇÃO		
<b>Razão Social</b>	Marimex Despachos Transportes e Serviços Ltda	
<b>CNPJ</b>	45.050.663/0009-06	
<b>Endereço</b>	Av. Osorio De Almeida, S/N, Armazéns XXIV e XXV Docas - Santos/SP, Cep: 11.013-735	
<b>Contato</b>	Osmar Pereira da Cruz	
<b>E-mail</b>	segtrab@marimex.com.br	
<b>Telefone</b>	13 3202 5123 / 3202 4996	

2. SITE AVALIADO	
<b>Razão Social</b>	Marimex Despachos Transportes e Serviços Ltda
<b>CNPJ</b>	45.050.663/0009-06
<b>Endereço</b>	Avenida Osorio De Almeida, S/N
<b>Complemento</b>	Armazéns XXIV e XXV
<b>Bairro</b>	Docas
<b>Cidade/ Estado</b>	Santos/SP
<b>CEP</b>	11.013-735
<b>Contato</b>	Osmar Pereira da Cruz
<b>Acompanhante das Avaliações</b>	Kayo Vinícius Ballam Ramos/ Anderson S. Silva
<b>E-mail</b>	segtrab@marimex.com.br
<b>Telefone</b>	13 3202 5123 / 3202 4996
<b>Descrição da Atividade</b>	Atividades do Operador Portuário
<b>Ramo de Atividade</b>	Gestão de portos e terminais
<b>CNAE Principal</b>	52.31-1
<b>Grau de Risco</b>	03
<b>Horário de trabalho</b>	24 horas

2.1 ESCOPO	
<b>Documento Base</b>	Laudo de Ruído Externo

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

<b>Norma Regulamentadora</b>	ABNT NBR 10.151:2019/Er1:2020.		
<b>Data de Emissão</b>	11/01/2021	<b>Próxima Revisão</b>	A CRITÉRIO DO CLIENTE

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO LAUDO DE RUÍDO EXTERNO

- 1- **NBR 10.151:2019** - Estabelece procedimentos de medição e limites para a aceitabilidade do ruído em ambientes diversos;
- 2- **CONAMA nº 1/90** – Resolução CONAMA que estabelece, entre outros, os critérios e padrões para a emissão de ruído, em decorrência de atividade industrial;
- 3- **CONAMA nº 02/90** – Institui o Programa Nacional de Educação e Controle de Poluição Sonora;
- 4- **CONAMA nº 281/90**- Dispõe sobre as publicações de licenças ambientais;
- 5- **Portaria Nº 002/2019** GAB SEMAM- Define os níveis de pressão sonora permissíveis com base no uso e ocupação do solo no Município de Santos.
- 6- **Lei Complementar Nº 1.006**, de 16 de Julho de 2018 - Anexo de Santos- Estabelece o ordenamento de uso e ocupação do Solo no Município de Santos.

### 3. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo avaliar se o nível de pressão sonora específico proveniente da empresa Marimex Despachos Transportes e Serviços Ltda. está conforme os limites estabelecidos por meio da NBR 10.151:2019/Er1:2020 para o zoneamento onde se encontra, de modo a atender a Resolução Conama nº 01/1990 e não causar impactos sonoros sob a população vizinha, promovendo assim, o conforto da comunidade.

### 4. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda é um dos maiores terminais alfandegados retroportuários do Brasil e está no mercado há mais de 90 anos, realizando a prestação de serviços de armazenagem, transporte rodoviário nacional e internacional, agenciamento marítimo e aéreo, gestão e desembaraço aduaneiro de cargas, contando com uma equipe de profissionais qualificados e prontos para realizar o melhor atendimento possível, em que a unidade avaliada está localizada na Avenida Osorio de Almeida, S/N, no município de Santos/SP.

**UNIDADE AVALIADA**

DOCUMENTO	Laudo de Ruído Externo	
ORDEM DE SERVIÇO	1799/20	
DATA	11/01/2021	



## 5. DEFINIÇÕES

**Nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em A – LAeq,T:** corresponde, segundo a NBR 10.151:2019/Er1:2020, item 7.1, ao nível de pressão sonora contínuo equivalente obtido a partir do cálculo da média logarítmica ponderada no tempo integrado dos resultados, demonstrado em decibéis (dB).

**Nível de pressão sonora específico:** fontes sonoras que são o objetivo da avaliação.

**Nível de pressão sonora residual:** diz respeito a todos os sons que não são provenientes da fonte objetivo de avaliação.

**Nível de pressão sonora total:** nada mais é que a composição de todas as fontes sonoras, tanto específicas quanto residuais.

**Ruído com caráter impulsivo:** Ruído que contém impulsos que são picos de energia acústica com duração menor que 1 segundo e que se repetem a intervalos maiores do que 1 segundo. Exemplo: Explosão e martelada.

**Ruído com componentes tonais:** Ruído que contém tons puros. Exemplo: Som de apito.

**INMETRO:** Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial.

**Ruído Estrutural** – Onda sonora que viaja de um espaço a outro não através do ar, mas através das estruturas das construções. É conhecido como som *structurebom*. Esta é uma forma de transmissão “*flakin*”. Estes podem ser transmitidos a longas distâncias com pouca atenuação e ser irradiados em outro ambiente causando problema distante da fonte original de ruído.

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

**dB:** Valor em decibéis que simula a curva de resposta do ouvido humano.

**Ld:** conforme a NBR 10.151:2019/Er1:2020., “é o nível de pressão sonora equivalente em A (LAeq) no período diurno”.

**Ln:** de acordo com a NBR 10.151:2019/Er1:2020, “é o nível de pressão sonora equivalente em A (LAeq) no período noturno”.

**Deteção (lenta e rápida):** Os aparelhos usados para monitorar o ruído apresentam internamente circuitos de deteção lenta e rápida.

**NPS:** Nível de pressão sonora.

**Impactos Ambientais:** São definidos pela Resolução Conama nº 001/90 como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas, e biológicas no meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas, a biota as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente, a quantidade de recursos ambientais.

## 6. PLANEJAMENTO E METODOLOGIA DO TRABALHO

Os procedimentos de medição para avaliação do ruído em área habitada, visando o conforto da comunidade, seguem os requisitos da norma NBR 10.151:2019/Er1:2020., que fixa as condições exigíveis para avaliação da aceitabilidade do ruído em comunidades. A norma em questão especifica métodos para a medição de ruído, a aplicação de correções nos níveis medidos (de acordo com a duração, característica espectral e fator de pico) e uma comparação dos níveis corrigidos, com um critério que leva em conta os vários fatores ambientais.

Sendo assim, para execução das medições e avaliação dos resultados, verificam-se as leis municipais que regem o assunto, bem como os referentes ao uso e ocupação do solo, de modo a identificar qual a área de zoneamento que o empreendimento se encontra e assim, comparar com os limites estabelecidos pela NBR 10.151:2019/Er1:2020.

Ademais, antes de iniciar as medições, averigua-se se a condições climáticas são favoráveis e caso esse fato seja constatado, segue-se para realização das avaliações, as quais são efetuadas fazendo uso de equipamentos calibrados anualmente por laboratórios acreditados pela RBC, seguindo as metodologias e procedimentos definidas pela NBR 10.151:2019/Er1:2020, o sonômetro foi ajustado, com o calibrador sonoro acoplado ao microfone, imediatamente antes de cada série de medições, posicionando o equipamento conforme as diretrizes da referida norma, respeitando a condição de posicioná-los entre 1,2m a 1,5m acima do solo e, no mínimo a 2 m de paredes, edifícios e outras superfícies refletoras. Além disso, faz-se uso do protetor de vento no microfone.

Após a realização das medições, os resultados são tratados por meio do software Supervisor da Svantek, onde realiza-se o “bloqueio” dos ruídos não provenientes da fonte objeto, assim, avaliando de fato, os sons específicos.

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

## 7. MEDIÇÕES

Tendo em vista que a Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda, unidade de Santos, opera tanto no período diurno quanto noturno, definiram-se-se avaliações a serem executadas em ambos os períodos, nas áreas circunvizinhas a empresa e em pontos pré-estabelecidos pela Contratante, os quais foram validados pelo profissional executante das medições. Portanto, o monitoramento foi realizado com à instrumentação configurada na detecção lenta e na curva de ponderação “A”.

Para a realização das medições contínuas, foi utilizado o equipamento medidor de nível sonoro da marca Svantek, modelo 971, N° de série 87076, calibrado em 27/02/2020, com o método de calibração de acordo com a ABNT NBR IEC 61672-3:2018 - Eletroacústica - Sonômetros: Testes Periódicos (ad opção idêntica à IEC 61672-3:2013 - Electroacoustics - Sound level meters - Periodic Test) , conforme certificado de calibração n°: RBC3-11014-383. Utilizou-se também o Calibrador de Nível Sonoro da marca Instrutherm, n° de série 889593, calibrado em 25/09/2020, conforme certificado de calibração 117.711, de forma a atender a norma NBR 10.151:2019/Er1:2020, em que ambos os certificados de calibração foram emitidos por laboratórios acreditados pela rede RBC, conforme pode ser observado nos referidos documentos que seguem em anexo.

Foi utilizado o protetor de vento, com o equipamento posicionado posicionado 1,20 metros do solo e 2,00 metros de superfícies reflexivas, conforme os requisitos da norma NBR 10.151:2019/Er1:2020.

Sendo assim, os resultados aqui apresentados referem-se as medições realizadas no dia 11/01/2021, no período diurno, nos pontos de 01 à 12, sendo das 09h47 às 15h28, e no período noturno nos pontos de 01 à 12, sendo das 19h29 às 22h54, com a empresa Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda operando normalmente em ambos os períodos.

Mediante observado in loco no dia 11/01/2021 e considerando as definições presentes na norma referência, constatou-se que a fonte de avaliação não emite sons tonais e/ou impulsivos e por isso, adotou-se para avaliação o método simplificado, preconizado pela NBR 10.151:2019/Er1:2020.

Ressalta-se que, as condições ambientais relativas ao clima e possíveis interferências externas foram verificadas durante as medições, as quais foram avaliadas como favoráveis e, portanto, seguiu-se com as medições, tendo essas durações de 10 minutos cada.

## 8. CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Conforme o mapa de zoneamento da Lei Complementar Nº 1.006, de 16 de Julho de 2018 - Anexo de Santos, os pontos medidos se encontram dentro da ZP- Zona Portuária. Portanto, adotou-se como parâmetro o zoneamento classificado como Área predominantemente industrial preconizado na NBR 10.151:2019/Er1:2020 tendo como critério à similaridade da nomenclatura e características das áreas

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

em questão.

(Fonte ABNT NBR 10.151:2019 NBR 10.151:2019/Er1:2020)

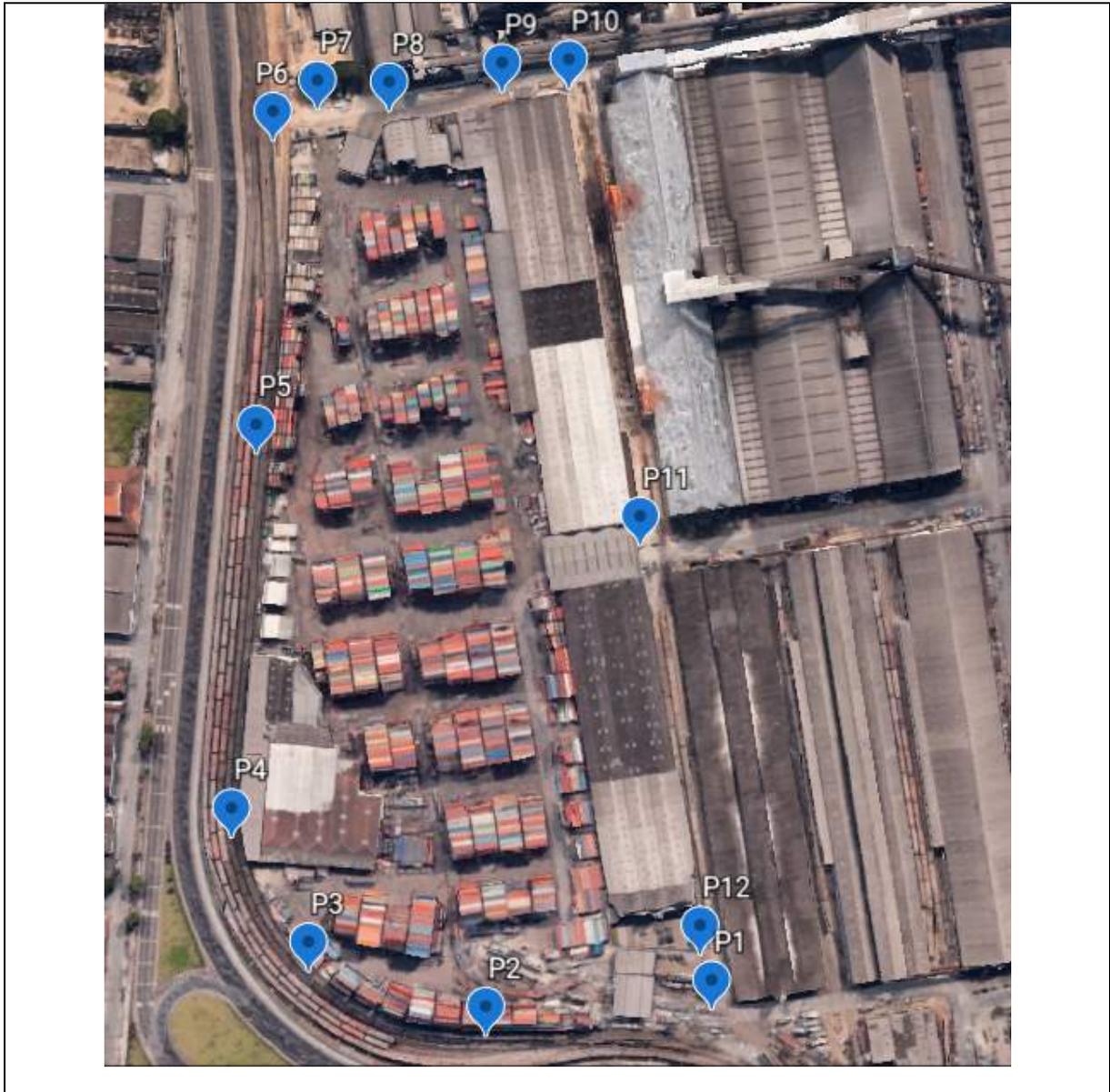
Tipos de áreas habitadas	RL <sub>Aeq</sub> Limites de níveis de pressão sonora (dB)	
	Período diurno	Período noturno
Área de residências rurais	40	35
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	50	45
Área mista predominantemente residencial	55	50
Área mista com predominância de atividades comerciais e/ou administrativa	60	55
Área mista com predominância de atividades culturais, lazer e turismo	65	55
Área predominantemente industrial	70	60

## 9. IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS E MEDIÇÕES REALIZADAS

As medições foram realizadas nos pontos demonstrados na imagem abaixo, estabelecidos pela contratante e com a validação da contratada, de 12 (doze) pontos medidos no período diurno e noturno, na Marimex Despachos Transportes e Serviços Ltda, unidade Santos, no dia 11/01/2021, com a empresa operando normalmente em ambos os períodos, sendo adotada a amostragem em 12 (doze) pontos, a serem apresentados nas tabelas e identificações dessa seção.

### IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS

DOCUMENTO	Laudo de Ruído Externo	
ORDEM DE SERVIÇO	1799/20	
DATA	11/01/2021	



<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

## 10. DESCRIÇÃO DOS PONTOS E RESULTADOS

PONTO 01 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
Diurno	Noturno
	

PONTO 01 – RELATÓRIO DE MEDIÇÃO		
<b>DESCRIÇÃO</b>	Entrada dos caminhões/Gate	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS</b>	-23.949981,-46.315665	
<b>CONDIÇÕES CLIMÁTICAS</b>	<b>Diurno:</b> ensolarado, pouco vento, sem chuva (garoa) <b>Noturno:</b> nublado, pouco vento, sem chuva (garoa)	
<b>TIPO DE MEDIÇÃO</b>	<b>DIURNO</b>	<b>NOTURNO</b>
<b>CONDIÇÃO FABRIL</b>	Operando normalmente	Operando normalmente
<b>HORÁRIO INICIAL DA MEDIÇÃO</b>	10:32:16	19:54:54
<b>HORÁRIO DE TÉRMINO DA MEDIÇÃO</b>	10:42:41	20:04:58
<b>RESULTADOS DAS AFERIÇÕES</b>	<b>66.1 dB</b>	<b>57.7 dB</b>
<b>RESPONSÁVEL DA AFERIÇÃO</b>	Raphaela Picolotte Fontes	

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

<b>ACOMPANHANTE DA AFERIÇÃO</b>	Kayo Vinicius Ballam Ramos	Anderson S. Silva
<b>RUÍDOS RESIDUAIS</b>	Marteladas no trem.	Buzina de trem, locomoção de trem, freio e sinaleiro.
<b>RUÍDOS ESPECÍFICOS</b>	Caminhões.	Rádio comunicador, caminhões e terex.

<b>PONTO 02 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b>	
<b>Diurno</b>	<b>Noturno</b>
	

<b>PONTO 02 – RELATÓRIO DE MEDIÇÃO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Entrada caminhões externo

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS</b>	-23.950120,-46.315805	
<b>CONDIÇÕES CLIMÁTICAS</b>	<b>Diurno:</b> ensolarado, pouco vento, sem chuva (garoa) <b>Noturno:</b> nublado, pouco vento, sem chuva (garoa)	
<b>TIPO DE MEDIÇÃO</b>	<b>DIURNO</b>	<b>NOTURNO</b>
<b>CONDIÇÃO FABRIL</b>	Operando normalmente	Operando normalmente
<b>HORÁRIO INICIAL DA MEDIÇÃO</b>	10:17:38	20:08:38
<b>HORÁRIO DE TÉRMINO DA MEDIÇÃO</b>	10:29:09	20:18:41
<b>RESULTADOS DAS AFERIÇÕES</b>	<b>63.3 dB</b>	<b>56.7 dB</b>
<b>RESPONSÁVEL DA AFERIÇÃO</b>	Raphaela Picolotte Fontes	
<b>ACOMPANHANTE DA AFERIÇÃO</b>	Kayo Vinicius Ballam Ramos	Anderson S. Silva
<b>RUÍDOS RESIDUAIS</b>	Caminhões na rodovia.	-
<b>RUÍDOS ESPECÍFICOS</b>	Caminhões.	Caminhões e Terex.

<b>PONTO 03 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b>	
<b>Diurno</b>	<b>Noturno</b>

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	



PONTO 03 – RELATÓRIO DE MEDIÇÃO		
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pátio contêineres externo lateral	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS</b>	-23.950250,-46.316387	
<b>CONDIÇÕES CLIMÁTICAS</b>	<b>Diurno:</b> ensolarado, pouco vento, sem chuva (garoa) <b>Noturno:</b> nublado, pouco vento, sem chuva (garoa)	
<b>TIPO DE MEDIÇÃO</b>	<b>DIURNO</b>	<b>NOTURNO</b>
<b>CONDIÇÃO FABRIL</b>	Operando normalmente	Operando normalmente
<b>HORÁRIO INICIAL DA MEDIÇÃO</b>	10:02:32	20:24:06
<b>HORÁRIO DE TÉRMINO DA MEDIÇÃO</b>	10:12:36	20:34:09
<b>RESULTADOS DAS AFERIÇÕES</b>	<b>66.1 dB</b>	<b>54.1 dB</b>
<b>RESPONSÁVEL DA AFERIÇÃO</b>	Raphaela Picolotte Fontes	
<b>ACOMPANHANTE DA AFERIÇÃO</b>	Kayo Vinicius Ballam Ramos	Anderson S. Silva

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

<b>RUÍDOS RESIDUAIS</b>	Trem, equipamentos na obra, buzina do trem.	Caminhões
<b>RUÍDOS ESPECÍFICOS</b>	-	Caminhões e Terex.

<b>PONTO 04 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b>	
<b>Diurno</b>	<b>Noturno</b>
	

<b>PONTO 04 – RELATÓRIO DE MEDIÇÃO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pátio contêineres externo lateral
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS</b>	-23.949627,-46.317471
<b>CONDIÇÕES CLIMÁTICAS</b>	<b>Diurno:</b> ensolarado, pouco vento, sem chuva (garoa)

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

	<b>Noturno:</b> nublado, pouco vento, sem chuva (garoa)	
<b>TIPO DE MEDIÇÃO</b>	<b>DIURNO</b>	<b>NOTURNO</b>
<b>CONDIÇÃO FABRIL</b>	Operando normalmente	Operando normalmente
<b>HORÁRIO INICIAL DA MEDIÇÃO</b>	09:47:38	20:38:42
<b>HORÁRIO DE TÉRMINO DA MEDIÇÃO</b>	09:57:44	20:50:39
<b>RESULTADOS DAS AFERIÇÕES</b>	<b>59.7 dB</b>	<b>52.6 dB</b>
<b>RESPONSÁVEL DA AFERIÇÃO</b>	Raphaela Picolotte Fontes	
<b>ACOMPANHANTE DA AFERIÇÃO</b>	Kayo Vinicius Ballam Ramos	Anderson S. Silva
<b>RUÍDOS RESIDUAIS</b>	Buzina do trem.	Trem, caminhões na rodovia.
<b>RUÍDOS ESPECÍFICOS</b>	Terex.	Caminhões, Terex.

<b>PONTO 05 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b>	
<b>Diurno</b>	<b>Noturno</b>

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	



PONTO 05 – RELATÓRIO DE MEDIÇÃO		
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pátio contêineres externo lateral	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS</b>	-23.947294,-46317295	
<b>CONDIÇÕES CLIMÁTICAS</b>	<b>Diurno:</b> ensolarado, pouco vento, sem chuva (garoa) <b>Noturno:</b> nublado, pouco vento, sem chuva (garoa)	
<b>TIPO DE MEDIÇÃO</b>	<b>DIURNO</b>	<b>NOTURNO</b>
<b>CONDIÇÃO FABRIL</b>	Operando normalmente	Operando normalmente
<b>HORÁRIO INICIAL DA MEDIÇÃO</b>	11:08:40	20:59:14
<b>HORÁRIO DE TÉRMINO DA MEDIÇÃO</b>	11:18:51	21:09:23
<b>RESULTADOS DAS AFERIÇÕES</b>	<b>63.6 dB</b>	<b>59.3 dB</b>
<b>RESPONSÁVEL DA AFERIÇÃO</b>	Raphaela Picolotte Fontes	
<b>ACOMPANHANTE DA AFERIÇÃO</b>	Kayo Vinicius Ballam Ramos	Anderson S. Silva
<b>RUÍDOS RESIDUAIS</b>	Marteladas no trem.	Trem.

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

<b>RUÍDOS ESPECÍFICOS</b>	Caminhões e Terex.	Caminhões e Terex.
---------------------------	--------------------	--------------------

<b>PONTO 06 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b>	
<b>Diurno</b>	<b>Noturno</b>
	

<b>PONTO 06 – RELATÓRIO DE MEDIÇÃO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Área externa pátio
<b>COORDENADAS</b>	-23.945715,-46.316948
<b>CONDIÇÕES CLIMÁTICAS</b>	<b>Diurno:</b> ensolarado, pouco vento, sem chuva (garoa) <b>Noturno:</b> nublado, pouco vento, sem chuva (garoa)

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

<b>TIPO DE MEDIÇÃO</b>	<b>DIURNO</b>	<b>NOTURNO</b>
<b>CONDIÇÃO FABRIL</b>	Operando normalmente	Operando normalmente
<b>HORÁRIO INICIAL DA MEDIÇÃO</b>	11:27:48	21:31:08
<b>HORÁRIO DE TÉRMINO DA MEDIÇÃO</b>	11:37:49	21:41:11
<b>RESULTADOS DAS AFERIÇÕES</b>	<b>67.5 dB</b>	<b>60.6 dB</b>
<b>RESPONSÁVEL DA AFERIÇÃO</b>	Raphaella Picolotte Fontes	
<b>ACOMPANHANTE DA AFERIÇÃO</b>	Kayo Vinicius Ballam Ramos	Anderson S. Silva
<b>RUÍDOS RESIDUAIS</b>	Caminhões, descarga de caçamba próximo ao trem.	Caminhões.
<b>RUÍDOS ESPECÍFICOS</b>	Caminhões.	Caminhões.

<b>PONTO 07 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b>	
<b>Diurno</b>	<b>Noturno</b>

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	



PONTO 07 – RELATÓRIO DE MEDIÇÃO		
<b>DESCRIÇÃO</b>	Área externa central de GLP	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS</b>	-23.945801,-46.317234	
<b>CONDIÇÕES CLIMÁTICAS</b>	<b>Diurno:</b> ensolarado, pouco vento, sem chuva (garoa) <b>Noturno:</b> nublado, pouco vento, sem chuva (garoa)	
<b>TIPO DE MEDIÇÃO</b>	<b>DIURNO</b>	<b>NOTURNO</b>
<b>CONDIÇÃO FABRIL</b>	Operando normalmente	Operando normalmente
<b>HORÁRIO INICIAL DA MEDIÇÃO</b>	11:40:14	21:18:44
<b>HORÁRIO DE TÉRMINO DA MEDIÇÃO</b>	11:50:36	21:28:47
<b>RESULTADOS DAS AFERIÇÕES</b>	<b>62.6 dB</b>	<b>59.1 dB</b>
<b>RESPONSÁVEL DA AFERIÇÃO</b>	Raphaela Picolotte Fontes	
<b>ACOMPANHANTE DA AFERIÇÃO</b>	Kayo Vinicius Ballam Ramos	Anderson S. Silva
<b>RUÍDOS RESIDUAIS</b>	Trem, carro, caminhões e sinaleiro do trem.	Caminhões.

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

<b>RUÍDOS ESPECÍFICOS</b>	Caminhões.	Caminhões.
---------------------------	------------	------------

<b>PONTO 08 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b>	
<b>Diurno</b>	<b>Noturno</b>
	

<b>PONTO 08 – RELATÓRIO DE MEDIÇÃO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Gate de saída externo
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS</b>	-23.945525,-46.316715
<b>CONDIÇÕES CLIMÁTICAS</b>	<b>Diurno:</b> ensolarado, pouco vento, sem chuva (garoa) <b>Noturno:</b> nublado, pouco vento, sem chuva (garoa)

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

<b>TIPO DE MEDIÇÃO</b>	<b>DIURNO</b>	<b>NOTURNO</b>
<b>CONDIÇÃO FABRIL</b>	Operando normalmente	Operando normalmente
<b>HORÁRIO INICIAL DA MEDIÇÃO</b>	14:45:52	21:43:38
<b>HORÁRIO DE TÉRMINO DA MEDIÇÃO</b>	14:55:54	21:53:41
<b>RESULTADOS DAS AFERIÇÕES</b>	<b>65.7 dB</b>	<b>65.7 dB</b>
<b>RESPONSÁVEL DA AFERIÇÃO</b>	Raphaela Picolotte Fontes	
<b>ACOMPANHANTE DA AFERIÇÃO</b>	Kayo Vinicius Ballam Ramos	Anderson S. Silva
<b>RUÍDOS RESIDUAIS</b>	Caminhões.	Sinaleiro do trem, trator e buzina.
<b>RUÍDOS ESPECÍFICOS</b>	Caminhões.	Caminhões.

<b>PONTO 09 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b>	
<b>Diurno</b>	<b>Noturno</b>

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	



<b>PONTO 09 – RELATÓRIO DE MEDIÇÃO</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	Armazém XXIV externo	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS</b>	-23.945599,-46.316215	
<b>CONDIÇÕES CLIMÁTICAS</b>	<b>Diurno:</b> ensolarado, pouco vento, sem chuva (garoa) <b>Noturno:</b> nublado, pouco vento, sem chuva (garoa)	
<b>TIPO DE MEDIÇÃO</b>	<b>DIURNO</b>	<b>NOTURNO</b>
<b>CONDIÇÃO FABRIL</b>	Operando normalmente	Operando normalmente
<b>HORÁRIO INICIAL DA MEDIÇÃO</b>	14:33:26	21:56:48
<b>HORÁRIO DE TÉRMINO DA MEDIÇÃO</b>	14:43:34	22:06:51
<b>RESULTADOS DAS AFERIÇÕES</b>	<b>71.1 dB</b>	<b>64.5 dB</b>
<b>RESPONSÁVEL DA AFERIÇÃO</b>	Raphaela Picolotte Fontes	
<b>ACOMPANHANTE DA AFERIÇÃO</b>	Kayo Vinicius Ballam Ramos	Anderson S. Silva
<b>RUÍDOS RESIDUAIS</b>	Caminhões e sinaleiro do trem.	Caminhões e sinaleiro do trem.

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

<b>RUÍDOS ESPECÍFICOS</b>	-	Caminhões.
---------------------------	---	------------

<b>PONTO 10 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b>	
<b>Diurno</b>	<b>Noturno</b>
	

<b>PONTO 10 – RELATÓRIO DE MEDIÇÃO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Armazém XXIV externo
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS</b>	-23.949818,-46314998
<b>CONDIÇÕES CLIMÁTICAS</b>	<b>Diurno:</b> ensolarado, pouco vento, sem chuva (garoa) <b>Noturno:</b> nublado, pouco vento, sem chuva (garoa)

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

<b>TIPO DE MEDIÇÃO</b>	<b>DIURNO</b>	<b>NOTURNO</b>
<b>CONDIÇÃO FABRIL</b>	Operando normalmente	Operando normalmente
<b>HORÁRIO INICIAL DA MEDIÇÃO</b>	14:18:28	22:11:28
<b>HORÁRIO DE TÉRMINO DA MEDIÇÃO</b>	14:28:29	22:21:29
<b>RESULTADOS DAS AFERIÇÕES</b>	<b>71.1 dB</b>	<b>71.0 dB</b>
<b>RESPONSÁVEL DA AFERIÇÃO</b>	Raphaela Picolotte Fontes	
<b>ACOMPANHANTE DA AFERIÇÃO</b>	Kayo Vinicius Ballam Ramos	Anderson S. Silva
<b>RUÍDOS RESIDUAIS</b>	Trem, lixadeira, trator, movimentação de pessoas cimentando o chão, carregamento com trator.	Caminhões, pessoas transitando e trator.
<b>RUÍDOS ESPECÍFICOS</b>	-	-

<b>PONTO 11 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b>	
<b>Diurno</b>	<b>Noturno</b>

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	



PONTO 11 – RELATÓRIO DE MEDIÇÃO		
<b>DESCRIÇÃO</b>	Armazém XXV externo	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS</b>	-23.947799, -46.315407	
<b>CONDIÇÕES CLIMÁTICAS</b>	<b>Diurno:</b> ensolarado, pouco vento, sem chuva (garoa) <b>Noturno:</b> nublado, pouco vento, sem chuva (garoa)	
<b>TIPO DE MEDIÇÃO</b>	<b>DIURNO</b>	<b>NOTURNO</b>
<b>CONDIÇÃO FABRIL</b>	Operando normalmente	Operando normalmente
<b>HORÁRIO INICIAL DA MEDIÇÃO</b>	15:18:40	22:44:34
<b>HORÁRIO DE TÉRMINO DA MEDIÇÃO</b>	15:28:42	22:54:35
<b>RESULTADOS DAS AFERIÇÕES</b>	<b>71.5 dB</b>	<b>57.4 dB</b>
<b>RESPONSÁVEL DA AFERIÇÃO</b>	Raphaela Picolotte Fontes	
<b>ACOMPANHANTE DA AFERIÇÃO</b>	Kayo Vinicius Ballam Ramos	Anderson S. Silva
<b>RUÍDOS RESIDUAIS</b>	Bate estaca operando na obra e buzina do trem.	Trem se locomovendo.

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

<b>RUÍDOS ESPECÍFICOS</b>	-	-
<b>NOTA</b>	<p>Ressalta-se que a medição realizada no período noturno, foi efetuada no mesmo da figura do ponto diurno, entretanto, com uma distância de segurança do vagão do trem que estava presente na área do período noturno, fato esse não ocorrido no período diurno. Por essa razão as fotos acima não são idênticas.</p>	

<b>PONTO 12 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b>	
<b>Diurno</b>	<b>Noturno</b>
	

<b>PONTO 12 – RELATÓRIO DE MEDIÇÃO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Escritório fiscalização aduaneiro externo
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS</b>	-23.949818, -46314998
<b>CONDIÇÕES CLIMÁTICAS</b>	<b>Diurno:</b> ensolarado, pouco vento, sem chuva (garoa)

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

	<b>Noturno:</b> nublado, pouco vento, sem chuva (garoa)	
<b>TIPO DE MEDIÇÃO</b>	<b>DIURNO</b>	<b>NOTURNO</b>
<b>CONDIÇÃO FABRIL</b>	Operando normalmente	Operando normalmente
<b>HORÁRIO INICIAL DA MEDIÇÃO</b>	13:49:50	19:29:38
<b>HORÁRIO DE TÉRMINO DA MEDIÇÃO</b>	14:00:00	19:39:39
<b>RESULTADOS DAS AFERIÇÕES</b>	<b>67.3 dB</b>	<b>60.9 dB</b>
<b>RESPONSÁVEL DA AFERIÇÃO</b>	Raphaela Picolotte Fontes	
<b>ACOMPANHANTE DA AFERIÇÃO</b>	Kayo Vinicius Ballam Ramos	Anderson S. Silva
<b>RUÍDOS RESIDUAIS</b>	Ruído da obra, trem, buzina e sinaleiro do trem.	Buzina de trem, moto e sinaleiro do trem.
<b>RUÍDOS ESPECÍFICOS</b>	Caminhões.	-

DOCUMENTO	Laudo de Ruído Externo	
ORDEM DE SERVIÇO	1799/20	
DATA	11/01/2021	

## 11. INSTRUMENTOS UTILIZADOS

EQUIPAMENTO UTILIZADO		
NOME	Sonômetro	
IEC	IEC 61672:2002, Class 1	
MARCA	Svantek	
MODELO	971	
Nº DE SÉRIE	87076	
DATA DE CALIBRAÇÃO	27/02/2020	
CERTIFICADO Nº	RBC3-11014-383. Calibração NBR ISO/IEC 17025 – CAL 0307.	

EQUIPAMENTO UTILIZADO		
NOME	Microfone	
IEC	IEC 61094	
MARCA	Svantek	
MODELO	971	
Nº DE SÉRIE	87076	
DATA DE CALIBRAÇÃO	27/02/2020	
CERTIFICADO Nº	RBC3-11014-383. Calibração NBR ISO/IEC 17025 – CAL 0307.	

EQUIPAMENTO UTILIZADO		
NOME	CALIBRADOR ELETROACÚSTICO	
MARCA	INSTRUTHERM	
MODELO	CAL-5000	
Nº DE SÉRIE	889593	

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

<b>DATA DE CALIBRAÇÃO</b>	25/09/2020	
<b>CERTIFICADO N°</b>	117.711 Calibração NBR ISO/IEC 17025 – CAL 0256.	

## 12. RESULTADOS

A tabela abaixo resume os resultados de ruído externo encontrados na avaliação de 12 (doze) pontos medidos no período diurno e noturno, na Marimex Despachos Transportes e Serviços Ltda, no dia 11/01/2021, com as devidas conclusões em comparação com os limites estabelecidos pela legislação vigente para o zoneamento em questão:

DESCRIÇÃO	RESULTADO DIURNO	LIMITE DIURNO	CONCLUSÃO	RESULTADO NOTURNO	LIMITE NOTURNO	CONCLUSÃO	CONCLUSÃO FINAL
<b>Ponto 01</b>	66.1 dB	70.0 dB	<b>CONFORME</b>	57.7 dB	60.0 dB	<b>CONFORME</b>	Os ruídos avaliados em ambos os períodos se encontram dentro dos parâmetros estabelecidos pela NBR 10.151:2019/Er1:2020, portanto recomenda-se que as condições atuais sejam mantidas.
<b>Ponto 02</b>	63.3 dB	70.0 dB	<b>CONFORME</b>	56.7 dB	60.0 dB	<b>CONFORME</b>	Os ruídos avaliados em ambos os períodos se encontram dentro dos parâmetros estabelecidos pela NBR 10.151:2019/Er1:2020, portanto recomenda-se que as condições atuais sejam mantidas.
<b>Ponto 03</b>	66.1 dB	70.0 dB	<b>CONFORME</b>	54.1 dB	60.0 dB	<b>CONFORME</b>	Os ruídos avaliados em ambos os períodos se

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

							encontram dentro dos parâmetros estabelecidos pela NBR 10.151:2019/Er1:2020, portanto recomenda-se que as condições atuais sejam mantidas.
<b>Ponto 04</b>	59.7 dB	70.0 dB	<b>CONFORME</b>	52.6 dB	60.0 dB	<b>CONFORME</b>	Os ruídos avaliados em ambos os períodos se encontram dentro dos parâmetros estabelecidos pela NBR 10.151:2019/Er1:2020, portanto recomenda-se que as condições atuais sejam mantidas.
<b>Ponto 05</b>	63.6 dB	70.0 dB	<b>CONFORME</b>	59.3 dB	60.0 dB	<b>CONFORME</b>	Os ruídos avaliados em ambos os períodos se encontram dentro dos parâmetros estabelecidos pela NBR 10.151:2019/Er1:2020, portanto recomenda-se que as condições atuais sejam mantidas.

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

<b>Ponto 06</b>	67.5 dB	70.0 dB	<b>CONFORME</b>	60.6 dB	60.0 dB	<b>NÃO CONFORME</b>	Os ruídos avaliados no período diurno encontram-se dentro dos parâmetros estabelecidos pela NBR 10.151:2019/Er1:2020, porém manteve-se não conforme no período noturno devido aos ruídos residuais provenientes do tráfego de caminhões de áreas adjacentes à empresa.
<b>Ponto 07</b>	62.6 dB	70.0 dB	<b>CONFORME</b>	59.1 dB	60.0 dB	<b>CONFORME</b>	Os ruídos avaliados em ambos os períodos se encontram dentro dos parâmetros estabelecidos pela NBR 10.151:2019/Er1:2020, portanto recomenda-se que as condições atuais sejam mantidas.
<b>Ponto 08</b>	65.7 dB	70.0 dB	<b>CONFORME</b>	65.7 dB	60.0 dB	<b>NÃO CONFORME</b>	Os ruídos avaliados no período diurno encontram-se dentro dos parâmetros estabelecidos pela NBR 10.151:2019/Er1:2020, porém manteve-se não conforme no período noturno devido aos ruídos residuais provenientes do sinaleiro do trem, trator e buzina de regiões circunvizinhas.
<b>Ponto 09</b>	71.1 dB	70.0 dB	<b>NÃO CONFORME</b>	64.5 dB	60.0 dB	<b>NÃO CONFORME</b>	Os ruídos avaliados em ambos os períodos se mantiveram fora dos parâmetros estabelecidos pela NBR 10.151:2019/Er1:2020, devido aos ruídos residuais advindos do tráfego de caminhões e sinaleiro do trem em

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

							regiões próximas à empresa.
<b>Ponto 10</b>	71.1 dB	70.0 dB	<b>NÃO CONFORME</b>	71.0 dB	60.0 dB	<b>NÃO CONFORME</b>	Os ruídos avaliados em ambos os períodos se mantiveram fora dos parâmetros estabelecidos pela NBR 10.151:2019/Er1:2020, devido aos ruídos residuais apresentados no item 10.
<b>Ponto 11</b>	71.5 dB	70.0 dB	<b>NÃO CONFORME</b>	57.4 dB	60.0 dB	<b>NÃO CONFORME</b>	Os ruídos avaliados em ambos os períodos se mantiveram fora dos parâmetros estabelecidos pela NBR 10.151:2019/Er1:2020, devido aos ruídos residuais apresentados no item 10.
<b>Ponto 12</b>	67.3 dB	70.0 dB	<b>CONFORME</b>	60.9 dB	60.0 dB	<b>NÃO CONFORME</b>	Os ruídos avaliados no período diurno encontram-se dentro dos parâmetros estabelecidos pela NBR 10.151:2019/Er1:2020, porém manteve-se não conforme no período noturno devido aos ruídos residuais apresentados no item 10.

### 13. PARECER TÉCNICO

O presente laudo diz respeito a análise do ruído ambiente proveniente da empresa Marimex Despachos Transportes e Serviços Ltda., inscrito sob CNPJ 45.050.663/0009-06, atuante no segmento de “Atividades de Operador Portuário”, com CNAE 52.31-1 e funcionamento 24hrs.

A área na qual a empresa está inserida é caracterizada em seu entorno por portos, localizada na Avenida Osorio de Almeida, S/N, no município de Santos/SP. Quanto ao zoneamento, a Marimex encontra-se na zona definida como ZP- Zona Portuária de acordo com a Portaria Nº 002/2019 GAB SEMAM e com o mapa de zoneamento definido pela Lei Complementar Nº 1.006, de 16 de julho de 2018 - Anexo de Santos. Sendo assim, como critério para a análise dos resultados das medições, adotou-se como parâmetro os limites estabelecidos para o zoneamento classificado como área predominantemente industrial preconizado pela ABNT NBR 10151:2019, onde os limites de tolerância estabelecidos para essa, são de 70 dB para o período diurno e 60 dB para período noturno.

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

Logo, com base nos limites mencionados, identificou-se que, conforme resultados apresentados na tabela do item 12, o nível de ruído medido nos pontos de 10 e 11 no período diurno e 10 a 12 no período noturno, encontram-se acima dos valores estabelecidos na ABNT NBR 10.151:2019/Er1:2020 para o zoneamento “área predominantemente industrial”. Contudo, ambos resultados dizem respeito a ruído residual, uma vez que no local avaliado os ruídos captados pelo sonômetro foram evidenciados como ruídos residuais, ou seja, das áreas adjacentes, logo, nenhum deles foi proveniente da Marimex, fato esse comprovado por meio do tratamento realizado nos resultados através do software Supervisor da empresa Svantek.

Em relação ao ponto 06 do período noturno que apresentou resultado acima do limite estabelecido, contatou-se de forma qualitativa que, apesar da presença de ruídos específicos advindos da operação da Marimex, o ruído residual proveniente do tráfego de caminhões das regiões adjacentes, mesmo após tratamento em software, teve grande influência no resultado do monitoramento, justificando, assim, o resultado acima do limite.

No tocante ao ponto 08 do período noturno, embora tenha havido a presença de ruídos específicos advindos do tráfego interno de caminhões na Marimex, o ruído que predominou foi o residual, proveniente do sinaleiro do trem, trator e buzina das regiões circunvizinhas, os quais foram predominantes mesmo com o tratamento dos ruídos, pois aconteceram de forma contínua durante a medição. Sendo assim, conclui-se que a influência do ruído específico da Marimex não foi significativa no resultado do monitoramento deste ponto.

Por fim, quanto ao ponto 09 do período diurno e noturno que apresentaram resultados não conformes, verificou-se que o ruído proveniente da Marimex não foi significativo, sendo o resultado acima do limite justificado pela presença dos ruídos residuais advindos do tráfego de caminhões e do sinaleiro do trem provenientes de regiões próximas à empresa, esses também que ocorreram de forma contínua, impossibilitando assim, o bloqueio total desses durante o tratamento dos ruídos.

#### **14. RESPONSABILIDADE**

A visita técnica na qual foi executado o levantamento de ruído ambiental externo teve como responsável pelo fornecimento das informações inerentes aos locais de trabalho, atividades desenvolvidas e processos, a Kayo Vinícius Ballam Ramos e Anderson S. Silva

Este trabalho foi elaborado pela empresa **GRUPO PL ENGENHARIA LTDA.**, através do profissional habilitado pelo CREA: **Giovanna Ferrari Scombatti – Engenheira Ambiental e de Segurança do Trabalho**, registro no **CREA/SP sob nº 5070455963** e **Raphaela Picolotte Fontes – Assistente Técnica de SST**, registro no **Ministério do Trabalho nº 0101641/SP**, em atenção e cumprimento a ABNT NBR 10.151:2019/Er1:2020- Avaliação de Ruído em Áreas Habitadas.

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

## 15. TERMO DE ENCERRAMENTO

Este documento foi elaborado contendo 23 (vinte e três) páginas, somente no anverso e rubricado, com exceção desta e dos anexos, que segue devidamente datada e assinada.

Santos, 11 de janeiro de 2021.

Elaboração:

**Raphaela Picolotte Fontes**  
**Assistente Técnica de SST**  
**MTE: 0101641/SP**

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

Revisão e Aprovação:

**Eng. Giovanna Ferrari Scombatti**  
**Eng. Ambiental e de Segurança do Trabalho**  
**CREA/SP: 5070455963**

## 17. ANEXOS

ANEXOS
<input checked="" type="checkbox"/> Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
<input checked="" type="checkbox"/> Histogramas das medições;
<input checked="" type="checkbox"/> Certificados de Calibração dos Equipamentos Utilizados.

<b>DOCUMENTO</b>	Laudo de Ruído Externo	
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	1799/20	
<b>DATA</b>	11/01/2021	

## **ANEXO 29**

RIT – Relatório de Impacto de Trânsito

# RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO – RIT

## Instalação Portuária Alfandegada – IPA Marimex



**Santos/SP**  
**8 de março de 2021**

## EQUIPE TÉCNICA

Os seguintes especialistas portuários integram a equipe interdisciplinar responsável pela elaboração deste Relatório de Impacto de Trânsito – RIT para a Instalação Portuária Alfandegada – IPA Marimex.

**Eduardo Lustoza:** Engenheiro Eletricista, Especialista Portuário, Ambiental e de Qualidade e Produtividade; Mestre em Engenharia Mecânica pela Universidade Santa Cecília, (<http://lattes.cnpq.br/6244266863698271>).

**Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo:** Engenheiro Civil, Mecânico e de Segurança do Trabalho, Mestre e Doutor pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Membro da Academia ANIMASEG de Segurança do Trabalho, (<http://lattes.cnpq.br/7640952425626727>).

**Silvio José Valadão Vicente:** Bacharel em Química com Atribuições Tecnológicas pelo Instituto de Química da Universidade de São Paulo, Mestre e Doutor pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, (<http://lattes.cnpq.br/2423427241498709>).

Tabela 1 – Informações do Responsável Técnico para a execução do RIT.

<b>Razão Social:</b> ELUS Consultoria Ltda.		<b>CNPJ:</b> 08.398.933/0001-90
<b>Endereço:</b> Rua República do Equador nº 127 cj. 152 – Torre Porto de Ilhéus		
<b>Bairro:</b> Ponta da Praia	<b>Município:</b> Santos	<b>CEP:</b> 11.030-151
<b>Contato:</b> Eduardo Lustoza		<b>CNPJ:</b> 38.099.283/0001-43
<b>Telefone:</b> (13) 3261.4635		<b>WhatsApp:</b> (13) 98181.1458
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:lustoza@elusengenharia.com.br">lustoza@elusengenharia.com.br</a>		<b>Cargo:</b> Diretor de Engenharia

## PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Este Relatório de Impacto de Trânsito – RIT refere-se ao Processo Nº 3.147/2021-50 protocolado junto à Prefeitura Municipal de Santos. Foi elaborado pela ELUS Engenharia e Consultoria em atendimento às normas técnicas vigentes, tendo sido definido em Contrato firmado com a Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda. Fica reservado à Contratante autorizar a sua reprodução ou uso adicional alternativo.

Sua elaboração foi orientada na boa técnica, dentro dos princípios do exercício profissional da Engenharia e com relevância para o Código de Ética, declarando-se expressamente não existir interesses que possam influenciar os critérios utilizados, conceitos emitidos ou conclusões.

As informações e documentos fornecidos pela Contratante foram considerados bons e válidos, dentro do pressuposto da boa fé.

## ÍNDICE

<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>02</b>
<b>ÍNDICE</b>	<b>03</b>
<b>RELAÇÃO DE FIGURAS</b>	<b>04</b>
<b>RELAÇÃO DE TABELAS</b>	<b>06</b>
<b>RELAÇÃO DE ANEXOS</b>	<b>07</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>08</b>
<b>2. INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>09</b>
2.1 Breve Relato do Empreendimento	09
2.2 Dados do Requerente	09
2.3 Dados do Empreendimento	09
<b>3. RESUMO DA SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>13</b>
3.1 Localização	13
3.2 Acessos e Hierarquização Viária	14
3.3 Microacessibilidade	15
3.4 Macroacessibilidade	22
3.5 Uso do Solo Lindeiro	23
3.6 Transporte Público (Coletivo e Taxi)	51
3.7 Circulação e Travessia de Pedestres Existentes	56
3.8 Contagens de Tráfego e Semáforos Existentes	60
<b>4. ESTIMATIVA DA ATRAÇÃO DE VIAGENS</b>	<b>76</b>
4.1 Qualificação de Usos, Atividades, Informações Operacionais e Funcionais	76
4.2 Seleção dos Modelos de Geração	78
4.3 Estimativa da Divisão Modal	79
4.4 Estimativa da Distribuição Temporal (Chegadas e Saídas)	79
4.5 Estimativa da Distribuição Espacial	79
<b>5. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS DE TRÂNSITO</b>	<b>80</b>
5.1 Estimativa do Tráfego Futuro	80
5.2 Avaliação dos Níveis de Saturação das Vias Lindeiras (Atuais e Futuras)	80
5.3 Estimativa do Impacto Sobre o Trânsito na Fase de Obras	80
<b>6. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS</b>	<b>81</b>
6.1 Análise do Anteprojeto Arquitetônico do Empreendimento ou Atividade	81
6.2 Determinação das Adequações Necessárias ao Projeto	81
6.3 Avaliação dos Impactos no Sistema Viário e de Transporte	81
6.4 Conclusões Proposições de Medidas Mitigadoras	81
<b>7. RESPONSABILIDADES LEGAIS</b>	<b>83</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>84</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>85</b>

## RELAÇÃO DE FIGURAS

1. Vista esquemática da IPA Marimex com áreas de operações, pátios e armazéns.	11
2. Vista aérea da IPA Marimex exibindo pátios de operações e armazéns.	12
3. Zonas de Uso Comum conforme a LC N° 1.006/2018 – Anexo 1.	13
4. Abairramento nas proximidades da IPA Marimex (LC N° 1.006/2018 – Anexo 1).	13
5. Inauguração do Viaduto Dr. Paulo Bonavides de acesso ao sistema viário do Porto.	14
6. Rota de acesso desde a Rodovia Anchieta até a IPA Marimex através do Porto.	15
7. Rota de acesso à Av. Eduardo Pereira Guinle rumo à IPA Marimex.	16
8. Ordenação de uso das pistas na Av. Eduardo Pereira Guinle.	16
9. Bolsão para caminhões e ordenamento de tráfego para a IPA Marimex.	17
10. <i>Gate</i> de controle de entrada da IPA Marimex.	17
11. <i>Gate</i> de entrada com cruzamento em nível de linhas ferroviárias.	18
12. Rota obrigatória de acesso dos caminhões para a IPA Marimex.	18
13. Vista interna da portaria de saída da IPA Marimex com duas faixas operacionais.	19
14. Rota de saída da IPA Marimex através da Av. Dr. Carvalho de Mendonça.	20
15. Rampa de acesso ao Viaduto da Santa para alcançar a Av. Cidade de Santos.	20
16. Rampa de descida do Viaduto da Santa para alcançar a Av. Cidade de Santos, com duas faixas de circulação e limite de velocidade de 40 km/h (placa à direita).	21
17. Rota de saída da IPA Marimex utilizando a Av. Cidade de Santos.	21
18. Rodovias relacionadas ao movimento de cargas do Porto de Santos.	22
19. Perímetro do Empreendimento (linha vermelha), Área de Influência Direta (interna à linha laranja) e Área de Influência Direta Expandida (interna à linha branca pontilhada sobre o sistema viário).	23
20. Uso do Solo Eixo Norte Sul: levantamento a partir de dados do Sistema Tributário do Município publicado em 2013 (adaptado de Sedurb-Deplad-Copolur).	24
21. Arruamento da região com o sistema viário portuário em azul e o sistema viário urbano em branco.	25
22. Ponto de ônibus com recuo para a parada do veículo.	27
23. Travessia orientada por semáforo com a presença de faixa de pedestre.	28
24. Ponto de retorno para mudança de sentido de direção.	28
25. Vista da ciclovía de duas pistas que acompanha a faixa Ponta da Praia-Centro.	29
26. Instalações da Sabesp no canteiro central.	29
27. Trânsito normal nas pistas da Av. Cidade de Santos próximo à IPA Marimex.	30
28. Vista da Av. Eduardo Pereira Guinle no cruzamento com Av. Ulrico Mursa.	31
29. Vista da Av. Eduardo Pereira Guinle, cruzamento com semáforo na esquina da R. Princesa Isabel.	31
30. Vista da R. Carvalho de Mendonça, no viário do porto.	32
31. Rua Henrique Ablas esquina com R. Campos Melo.	33
32. Vista da R. Anhanguera esquina com R. Silva Jardim, confluência das R. República Portuguesa e R. Henrique Ablas.	34
33. Visão da R. Antenor Costa Leite com fachada da Hospedaria dos Imigrantes.	34
34. Vista da R. Silva Jardim com trecho de calçada em condições precárias.	35
35. Vista da R. Silva Jardim com visíveis patologias no leito viário.	36
36. Escoramento metálico de sustentação da fachada da Hospedaria dos Imigrantes.	36
37. Danos ao leito veicular na faixa de pedestres, com sinalização improvisada.	37
38. Fachada da Unifesp com faixa para travessia de pedestres sem semáforo.	37
39. Ponto de parada de ônibus coletivo com cobertura e assentos.	38
40. Vista parcial da Rua Emílio Ribas, cruzamento com R. Silva Jardim.	38

41. R. Lowndes em obras para manutenção em tubulação de drenagem.	39
42. Vista do trecho inicial da R. Xavier Pinheiro, defronte a sede da Marimex.	40
43. Final da R. João Guerra no muro da EMTU, trecho sem saída bidirecional.	40
44. Trecho a partir da R. Padre Anchieta para a R. Campos Melo, a direita vê-se a lateral do Moinho Bunge.	41
45. Comércio de reciclagem de materiais.	41
46. Região exibindo torres de repetição de telecomunicações.	42
47. Trecho entre R. Padre Anchieta e R. 28 de Setembro.	42
48. Pátio de outra transportadora na R. Borges	43
49. Calçada danificada e inadequada ao trânsito de pedestres.	43
50. Ponto de ônibus em boas condições em calçada com o piso danificado.	44
51. R. Campos Melo com inúmeros pontos de comércio e serviços.	44
52. R. Luiza Macuco observando-se na lateral direita a UPA Martins Fontes.	45
53. R. Luiza Macuco com R. Manoel Tourinho, lateral da Hospedaria dos Imigrantes.	45
54. Via lindeira à Av. Cidade de Santos na Zona Portuária, com vista da Hospedaria dos Imigrantes.	46
55. Recebe parcialmente o trânsito da Av. Cidade de Santos sem recurso de redução de velocidade.	46
56. Grades danificadas e espaços para arborização prejudicando o trânsito de pedestres.	47
57. Trecho bidirecional da R. Batista Pereira com demarcação de solo.	48
58. Trecho final junto ao acesso sinalizado da Av. Cidade de Santos, a esquerda acesso livre para a R. Xavier Pinheiro.	48
59. Vista panorâmica da R. Padre Anchieta com o Armazém Geral da Marimex a esquerda.	49
60. Danos regulares e sucessivos de origem desconhecida no piso asfáltico.	50
61. Danos no piso asfáltico e no calçamento na faixa de estacionamento de veículos, com exposição de cabo.	50
62. Trecho inicial da R. Padre Anchieta, com vista para o muro divisório com a Av. Cidade de Santos, acesso apenas local e trecho sem saída.	51
63. Localizações dos serviços de transporte público nas imediações da IPA Marimex.	51
64. Condições de alguns dos pontos de ônibus próximos à IPA Marimex.	52
65. Barcas intermunicipais para Vicente de Carvalho ou Guarujá.	56
66. Informações sobre Circulação e Travessia de Pedestres na ÁID Expandida.	57
67. Bicletário disponível para colaboradores.	61
68. Pontos de amostragem na Av. Cidade de Santos, defronte a IPA Marimex.	63
69. Secção transversal do sistema viário nos pontos de amostragem.	64
70. Demonstração da capacidade do sistema viário no sentido Outeirinhos - Centro.	71
71. Demonstração da capacidade do sistema viário no sentido Ponta da Praia - Centro.	72
72. Demonstração da capacidade do sistema viário no sentido Centro - Ponta da Praia.	73
73. Equipamentos semafóricos existentes na AID Expandida.	74
74. Operação de <i>Reach Stacker</i> (empilhadeira de grande porte para contêineres).	76
75. Municípios de residência dos colaboradores da IPA Marimex.	79

## RELAÇÃO DE TABELAS

1. Informações do Responsável Técnico para a execução do RIT.	02
2. Informações sobre o Empreendedor.	09
3. Informações Técnicas do Empreendimento.	10
4. Características Técnicas do Empreendimento.	10
5. Vias portuárias e suas respectivas caracterizações.	26
6. Vias urbanas e suas respectivas caracterizações.	26
7. Ônibus coletivo na região do Empreendimento.	53
8. Barcas intermunicipais de e para Vicente de Carvalho ou Guarujá.	56
9. Pontos de circulação e travessia de pedestres com informações gerais.	58
10. Quantidade de caminhões que acessaram a IPA Marimex por ano.	61
11. Quantidade de caminhões que acessaram a IPA Marimex por turno em 2020.	62
12. Equipamentos diversos utilizados na IPA Marimex.	62
13. Contagem de tráfego na Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (1).	65
14. Contagem de tráfego na Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (2).	65
15. Contagem de tráfego na Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (3).	66
16. Contagem de tráfego na Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (4).	66
17. Contagem de tráfego na Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (5).	67
18. Contagens de tráfego na Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (6).	67
19. Fatores de equivalência para diferentes veículos.	68
20. Volumes veiculares equivalentes, Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (1).	68
21. Volumes veiculares equivalentes, Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (2).	68
22. Volumes veiculares equivalentes, Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (3).	69
23. Volumes veiculares equivalentes, Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (4).	69
24. Volumes veiculares equivalentes, Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (5).	70
25. Volumes veiculares equivalentes, Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (6).	70
26. Semáforos, localizações e tempos de fluxo.	74
27. Número e perfil laboral dos colaboradores da IPA Marimex.	77
28. Modais utilizados de e para a Marimex (particular)	79

## **RELAÇÃO DE ANEXOS**

1. Planta Cadastral de Edificações e Implantação da IPA Marimex.
2. Termo de Responsabilidade.
3. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

## 1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Impacto de Trânsito – RIT foi elaborado segundo o Decreto N° 7.418/2016 (Santos, 2016), no atendimento da LC N° 793/2013 (Santos, 2013), LC N° 1.005/2018 (Santos, 2018a) e LC N° 1.006/2018 (Santos, 2018b) e subsidia a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV da Instalação Portuária Alfandegada – IPA Marimex.

Trata-se de instalação operacional situada na área portuária, sem habitações lindeiras, em funcionamento contínuo há mais de 20 anos, dando continuidade às mesmas operações ali realizadas desde o século XX nas quais se movimentam contêineres transportados sobre caminhões, em pátio especializado para esse fim, atendendo a exportação e importação.

Identificam-se e contextualizam-se instalações, equipamentos, atividades e operações ali desenvolvidas no aspecto do tráfego, ressaltando-se que as rotas de chegada e saída, com todo o deslocamento de caminhões de transporte de e para a IPA Marimex é feito no viário interno do Porto, não circulando no viário urbano.

As instalações ocupam a totalidade do espaço existente, sem previsão de crescimento físico ou ampliações operacionais.

As características atuais da produção e comércio estabelecem como prioridade a entrega ágil em prazos curtos. Como ocorre nos diversos modais, a busca para se obter a melhor relação custo-benefício por meio de eficiência e segurança leva o uso dos contêineres para o transporte de produtos de médio e alto valor.

Esta é a característica dos produtos movimentados pela IPA Marimex que há mais de duas décadas opera com cargas em contêineres, tendência predominante no horizonte de relevância dos próximos anos.

A utilização de contêineres tem grande afinidade com o transporte rodoviário de curta e média distância como na hinterlândia do Porto de Santos. Em 2019, dos 46,0 milhões de toneladas de carga containerizada que chegaram ou saíram pelo Porto de Santos, 44,8 milhões de toneladas foram despachados sobre caminhões, o que representou 97,5% do total movimentado (Portofer, 2020).

Desse total correspondente a 4,3 milhões de TEU (unidade equivalente a contêineres de 20 pés), a IPA Marimex operou cerca de 167 mil TEU, ou seja, aproximadamente 3,7%. (Portofer, 2020).

Apesar do empenho da atividade ferroviária em aprimorar seus processos com grandes investimentos e retomada de posição com bons resultados nos transportes de *commodities* a granel, o modal rodoviário é aquele que melhor se ajusta às cargas containerizadas.

Assim, o trabalho da IPA Marimex, sem trafegar no espaço viário urbano, tem reais perspectivas de continuar contribuindo com a sustentabilidade na Cidade e o desempenho do Porto de Santos.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

### 2.1 Breve Relato do Empreendimento

A Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda. é uma empresa com extenso histórico de serviços prestados ao Porto e à Região, caminhando para seu centenário.

Presta serviços de armazenagem, transporte rodoviário nacional e internacional, agenciamento marítimo, aéreo e frete marítimo além de gestão e desembaraço aduaneiro de cargas.

Seu perfil empresarial abrange toda a cadeia logística de forma verticalizada e interdependente, ou seja, oferece ao importador e exportador amplo atendimento em suas atividades de comércio internacional e cabotagem.

A IPA Marimex localiza-se na R. Osório Almeida S/N no bairro de Outeirinhos, adjacente à Av. Cidade de Santos e dentro da Zona Portuária da margem direita do Porto de Santos. É lindeira a conjunto de linhas férreas e também a armazéns de sólidos a granel como açúcar, sal e fertilizantes, em terminais administrados por outros operadores portuários.

### 2.2 Dados do Requerente

Na Tabela 2 estão fornecidas informações sobre a Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda., proprietária da IPA Marimex.

Tabela 2 – Informações sobre o Empreendedor.

<b>Razão Social:</b> Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda.	
<b>Endereço:</b> Rua Xavier Pinheiro nº 23	
<b>Bairro:</b> Vila Mathias	<b>Município:</b> Santos
<b>Telefone:</b> (13) 3202.5032	<b>CEP:</b> 11.015-090
<b>CNPJ:</b> 45.050.663/0001-59	<b>E-mail:</b> caio@marimex.com.br
<b>Número de funcionários:</b> 1.221 funcionários, distribuídos nas áreas administrativa e operacional do Grupo Marimex.	
<b>Contato:</b> Antonio Carlos Fonseca Cristiano	<b>Cargo:</b> Presidente

### 2.3 Dados do Empreendimento

A IPA Marimex localizada em Outeirinhos – Santos/SP é um dos maiores terminais retroportuários alfandegados do Brasil.

Apresentam-se, a seguir, as Tabelas 3 e 4 com Informações e Características Técnicas do Empreendimento.

Tabela 3 – Informações Técnicas do Empreendimento.

<b>Razão Social:</b> Marimex Despachos e Transportes Ltda.	
<b>Empreendimento:</b> Instalação Portuária Alfandegada IPA - Marimex	
<b>Endereço:</b> Rua Osório Almeida S/N	
<b>Bairro:</b> Outeirinhos	<b>Município:</b> Santos
<b>CEP:</b> 11013-753	<b>CNPJ:</b> 45.050.663/0001-59
<b>Número de funcionários:</b> 340	
<b>Contato:</b> Antonio Carlos Fonseca Cristiano	<b>Cargo:</b> Presidente
<b>Telefone de contato:</b> (13) 3202-5032	<b>E-mail:</b> caio@marimex.com.br

Tabela 4 – Características Técnicas do Empreendimento.

<b>Área total:</b>	95.661,28 m <sup>2</sup>
<b>Área de pátio:</b>	71.450,17 m <sup>2</sup>
<b>Área construída:</b>	24.701,73 m <sup>2</sup>
<b>Tipologia de carga:</b>	Contêineres e carga geral
<b>Capacidade nominal – pátio:</b>	11.000 TEU
<b>Estacionamento de caminhões:</b>	60 vagas (externo)
<b>Característica portuária:</b>	Instalação Portuária Alfandegada - IPA
<b>Capacidade estática dos armazéns:</b>	135532,44 m <sup>3</sup>
<b>Movimento rodoviário:</b>	75.437 caminhões, movimento anual base 2020.
<b>Tráfego gerado pela operação:</b>	75.437 caminhões, movimento anual base 2020.

A IPA Marimex apresenta em sua área útil, espaços descobertos para empilhamento de contêineres, áreas de operação e circulação de equipamentos, armazéns cobertos, portarias de acesso, equipamentos de monitoramento, controle e pesagem, serviços de apoio e escritórios administrativos, como visto na Figura 1.

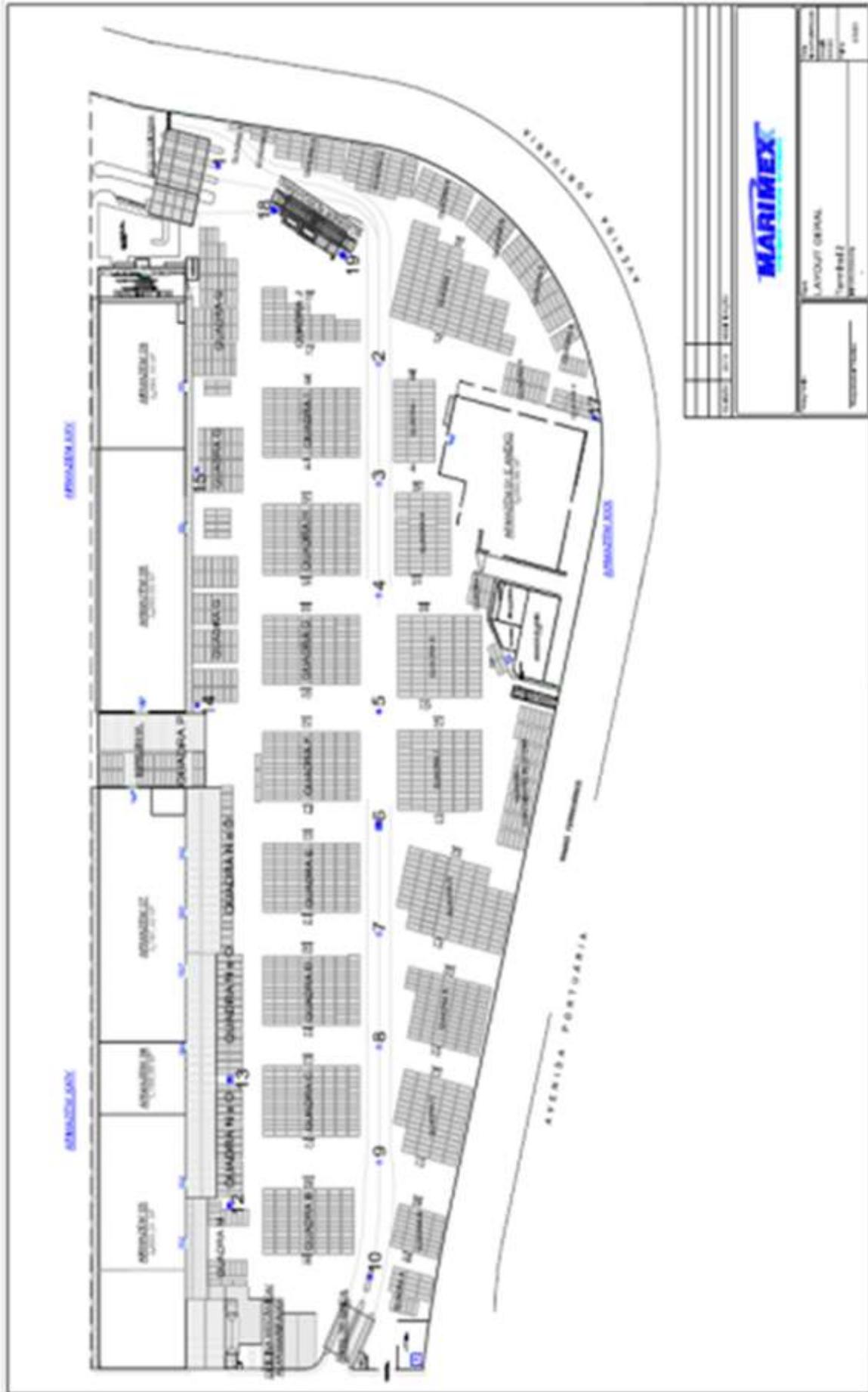


Figura 1 – Vista esquemática da IPA Marimex com áreas de operação, pátios e armazéns.

A Figura 2 exibe uma vista aérea da IPA Marimex (perímetro em vermelho) e seu entorno. Como mencionado, trata-se de área portuária e não lindeira a imóveis residenciais. Seu distanciamento à área urbana decorre da existência de 5 linhas férreas e das pistas da Av. Cidade de Santos e da R. Manoel Tourinho entre elas.



Figura 2 – Vista aérea da IPA Marimex (em vermelho) exibindo pátios de operações e armazéns.

### 3. RESUMO DA SITUAÇÃO ATUAL

#### 3.1 Localização

O Empreendimento situa-se na região Nordeste da Ilha de São Vicente, no bairro de Outerinhos. Conforme descrito na LC N° 1.006/2018 (LUOS) que trata da ordenação territorial e estrutura urbana municipal, a **IPA - Marimex localiza-se integralmente na Zona Portuária ZP**, conforme visto na Figura 3. Esta localização confirma que suas instalações são compatíveis com a atividade portuária, suas exigências e estão conforme com a Legislação Municipal, não sendo lindeira a qualquer imóvel residencial.

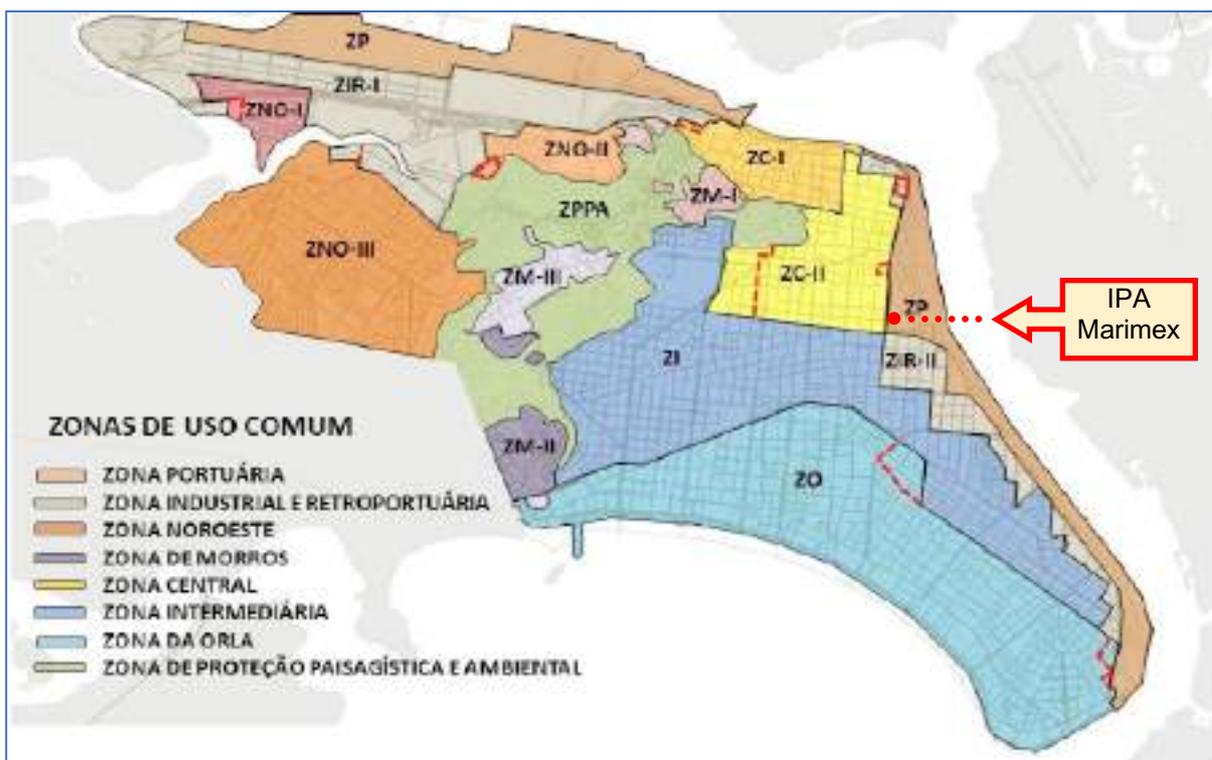


Figura 3 - Zonas de Uso Comum conforme a LC N° 1.006/2018 – Anexo 1.

Uma melhor visualização geográfica e dimensional dos bairros de interesse ao RIT da IPA Marimex pode ser vista na Figura 4, a qual ilustra o abairramento desta região.



Figura 4 – Abairramento nas proximidades da IPA Marimex (LC N° 1.006/2018 – Anexo I).

### 3.2 Acessos e Hierarquização Viária

A faixa portuária situa-se na margem do Estuário de Santos, desde a Alemoa até a Ponta da Praia, sendo atendida por sistema viário próprio do Porto que se interliga ao sistema rodoviário que atende a região.

Para acessar a IPA Marimex a partir da Rodovia Anchieta (SP-150), ao entrar na Ilha de São Vicente é necessário seguir até o km 64 onde se situa o trevo de acesso ao Porto (Viaduto Dr. Paulo Bonavides).

Nesse trevo, deriva à esquerda até à zona portuária onde deriva à direita na Rua Eng. Augusto Barata, seguindo sempre pela Zona Portuária até a região de Outeirinhos onde utiliza a Av. Eduardo Pereira Guinle e Av. Conde D'Eu. O tempo estimado deste percurso de 8,7 km é de 16 minutos.

Abaixo é exibida imagem do viaduto Dr. Paulo Bonavides de acesso ao sistema viário do Porto de Santos em sentido da Via Anchieta e retorno para São Paulo (Figura 5).



Figura 5 – Inauguração do Viaduto Dr. Paulo Bonavides de acesso ao sistema viário do Porto. ([www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/liberado-ao-transito-mais-um-viaduto-da-nova-entrada-de-santos](http://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/liberado-ao-transito-mais-um-viaduto-da-nova-entrada-de-santos)).

Os procedimentos para o acesso à IPA Marimex estão detalhados nos itens 3.3 Microacessibilidade e 3.4 Macroacessibilidade deste RIT.

A Figura 6 a seguir ilustra o traçado deste percurso iniciando no km 64 da Rodovia Anchieta até a entrada da IPA Marimex na R. Osório Almeida S/N.



Figura 6 – Rota de acesso desde a Rodovia Anchieta até a IPA Marimex através do Porto.

Foi constatado que as vias internas do Porto atendem, com a devida programação, todo o tráfego destinado ao embarque ou a serem retiradas da Zona Portuária. Evidencia-se essa afirmação pela não ocorrência de congestionamentos e paralisações do trânsito que flui em condições normais em todos os períodos, com paradas pontuais nos pontos semaforizados.

É importante preservar essa condição de funcionalidade principalmente no momento em que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ da Autoridade Portuária de Santos (SPA, 2020) prevê crescimento considerável das quantidades de cargas movimentadas no Porto.

Ao longo da interface com a área urbanizada, estabelecem-se conexões e utilização compartilhada da Av. Cidade de Santos pela população. Essa utilização pelo trânsito urbano do viário portuário contribui decisivamente para melhorar o fluxo de veículos na cidade.

Por suas características geométricas de traçado e fluxo de veículos estão implantadas normas de segurança rígidas, dentre elas a restrição compulsória de velocidade com máxima de 60 km/h e limitada a 40 km/h em locais determinados como a curva acentuada defronte à Estátua do Doqueiro (ponto próximo à IPA Marimex) e também defronte ao Terminal de Passageiros da Concais, através de controles por sistemas de radares e câmeras.

### 3.3 Microacessibilidade

A movimentação de veículos da IPA Marimex para o Porto atende a programação e controle utilizando sistema regulador para a liberação, de acordo com a capacidade de operação. Visa evitar acúmulo de veículos e congestionamentos na região e em seus espaços de circulação que podem ocorrer, principalmente, devido às interferências de cruzamentos em nível com vias férreas que obstruem temporariamente as travessias dos caminhões. Os tempos de espera são períodos improdutivos e de difícil solução causados pelas características dos sistemas de frenagem e de circulação dos trens. Este cruzamento sinalizado está destacado mais a seguir.

### a) Acesso à IPA Marimex

Para veículos de carga que demandam a IPA Marimex, a rota obrigatória a partir do viaduto de Outeirinhos (sentido Centro-Ponta da Praia) na Av. Cidade de Santos estabelece seguir pela alça à esquerda em direção à Av. Eduardo Pereira Guinle (Figura 7).



Figura 7 – Rota de acesso à Av. Eduardo Pereira Guinle rumo à IPA Marimex.

Na sequência, os veículos devem trafegar pela faixa central, uma vez que as faixas laterais nos dois lados são reservadas aos veículos que se destinam ao Terminal Rumo (Figura 8).



Figura 8 – Ordenação de uso das pistas na Av. Eduardo Pereira Guinle.

Seguem até o Armazém VII Externo na confluência com a R. Álvaro Fontes onde placas de sinalização indicam três faixas reservadas aos veículos para a Marimex com capacidade de até 60 caminhões, enquanto que os veículos em movimento seguem pela faixa central (Figura 9).



Figura 9 – Bolsão para caminhões e ordenamento de tráfego para a IPA Marimex.

Após liberação para acesso, os veículos seguem pela Av. Conde D’Eu até a R. Osório de Almeida onde se localiza o *gate* de controle de entrada da IPA Marimex (Figura 10).



Figura 10 – Gate de controle de entrada da IPA Marimex.

Este acesso possui três posições para controle e autorização de entrada, além de praça de estacionamento de veículos para otimizar a condição operacional (Figura 11). Neste ponto ocorrem interferências já citadas com a passagem em nível da linha férrea (ver sinalização).



Figura 11– Gate de entrada com cruzamento em nível de linhas ferroviárias.

A Figura 12 ilustra a rota obrigatória de acesso desde a chegada dos caminhões a Outeirinhos até o gate de entrada da IPA Marimex.



Figura 12 – Rota obrigatória de acesso dos caminhões para a IPA Marimex.

Chegando à IPA Marimex, o veículo adentra em suas dependências seguindo para pesagem e leitura pelo *scanner* para verificações, ingressando na área de controle e descarga.

### **b) Saída da IPA Marimex**

Efetuada a operação de carga ou descarga, o veículo segue para liberação de saída na portaria que dispõe de duas faixas de operação (Figura 13).



Figura 13 – Vista interna da portaria de saída da IPA Marimex com duas faixas operacionais.

A partir da liberação no *gate* de saída, os veículos de carga que deixam a IPA Marimex devem seguir por rota obrigatória ao virar à direita na Av. Dr. Carvalho de Mendonça (situada na Zona Portuária), via bidirecional que também atende ao acesso de terminais de granéis vizinhos (Figura 14).



Figura 14 – Rota de saída da IPA Marimex através da Av. Dr. Carvalho de Mendonça.

Uma vez na Av. Dr. Carvalho de Mendonça, os caminhões seguem até a Av. Eduardo Pereira Guinle onde derivam à direita para acessar o Viaduto da Santa e alcançar a Av. Cidade de Santos para seguir aos seus respectivos destinos (Figuras 15 e 16).



Figura 15 – Rampa de acesso ao Viaduto da Santa para alcançar a Av. Cidade de Santos.

A Figura 16 exhibe a rampa de descida do Viaduto da Santa para alcançar a Av. Cidade de Santos e seguir para seus destinos.



Figura 16 – Rampa de descida do Viaduto da Santa para alcançar a Av. Cidade de Santos, com duas faixas de circulação e limite de velocidade de 40 km/h (placa à direita).

A Figura 17 ilustra a rota de saída da IPA Marimex para acesso à Av. Cidade de Santos com destino às rodovias da região.



Figura 17 – Rota de saída da IPA Marimex utilizando a Av. Cidade de Santos.



na altura do km 59 e Imigrantes na altura do km 62;

- SP 248/55 – Rodovia Cônego Domênico Rangoni: do km 270,0 ao km 248,0 em Cubatão e do km 1,0 ao km 8,0 no Guarujá, também conhecida como Rodovia Piaçaguera-Guarujá, com 30,6 quilômetros sob concessão.
- SP 055 – Rodovia Padre Manoel da Nóbrega: do km 270,0 ao km 292,0, totalizando 22 quilômetros que ligam a região de Cubatão a Praia Grande.

### 3.5 Uso do Solo Lindeiro

A Área de Influência Direta – AID em torno da IPA Marimex compreende aproximadamente 780 mil m<sup>2</sup>. Representa uma área de proximidade com o Empreendimento que determina um envoltório estabelecido a 300 m de distância do seu perímetro (Santos, 2013). Em função da característica de seu traçado, a AID demarcada pela condicionante geométrica divide imóveis, ruas e propriedades, independente de seus limites oficiais.

Para uma melhor análise deste Relatório foi estabelecida adicionalmente a projeção da AID Expandida sobre o sistema viário urbano, com a inclusão de pontos parcialmente excluídos nos limites da AID.

Na Figura 19, o perímetro do Empreendimento foi definido em vermelho, a AID foi representada internamente à linha laranja contínua e a AID Expandida foi demarcada internamente sobre o viário local indicado por linha branca pontilhada.



Figura 19 – Perímetro do Empreendimento (linha vermelha), Área de Influência Direta (interna à linha laranja) e Área de Influência Direta Expandida (interna à linha branca pontilhada sobre o sistema viário).

Nesta visão, a AID Expandida se inicia no encontro da Av. Princesa Isabel com o cais, segue em direção ao Terminal de Passageiros Concais onde deflete à direita cruzando a Av. Cidade

de Santos até a Av. Senador Dantas pela qual segue até a R. Borges, deflete a direita até à R. Silva Jardim onde deflete à direita e segue até a R. João Guerra onde deflete à esquerda seguindo até a R. Campos Melo, segue até a Av. Campos Sales, deflete à direita na R. Uruguai, corta a Av. Cidade de Santos e segue até reencontrar a R. Princesa Isabel.

A Figura 20 apresenta o Mapeamento de Uso do Solo no Eixo Norte Sul da Cidade efetuado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedurb-Deplad-Copolur).

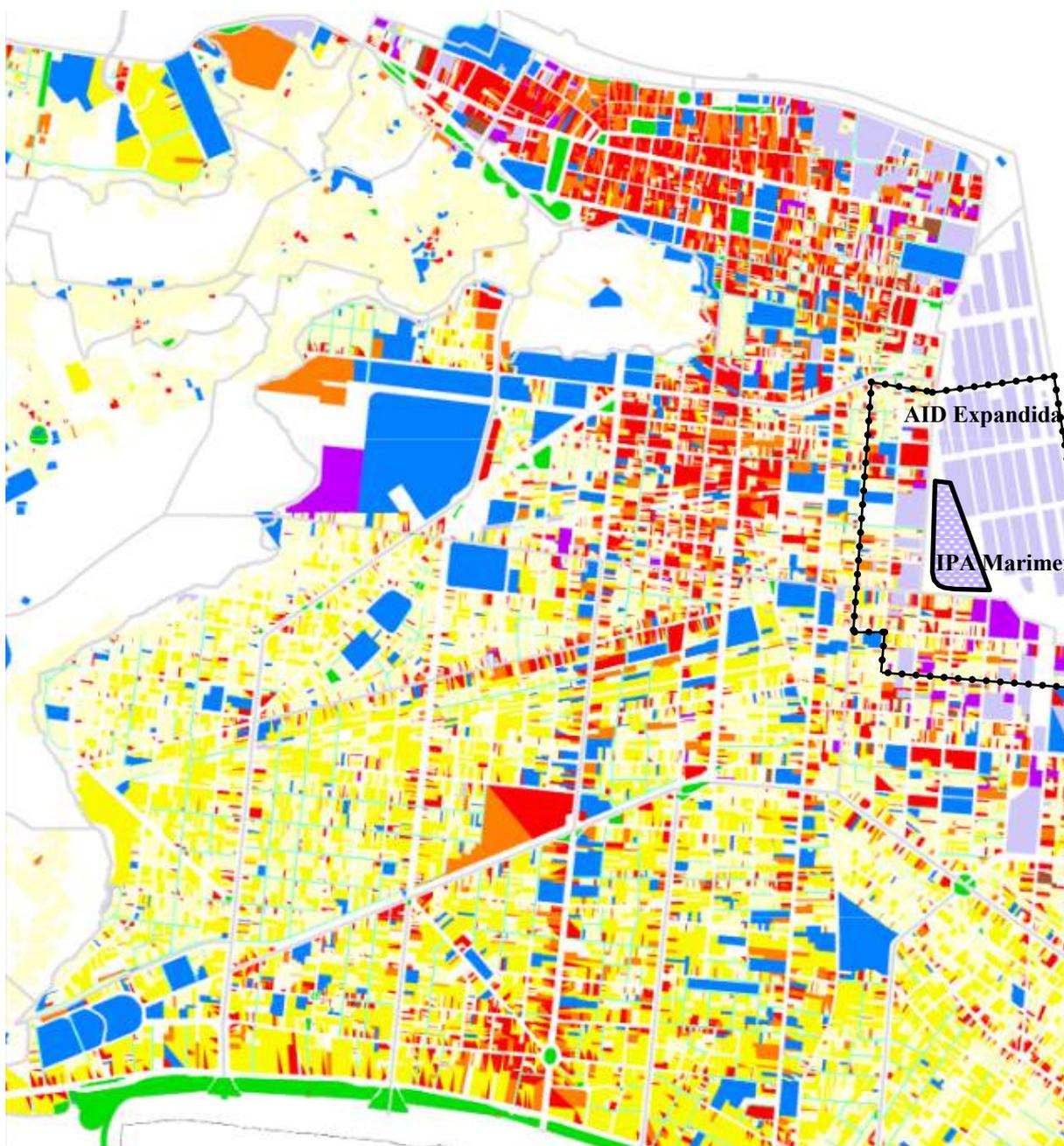


Figura 20 – Uso do Solo Eixo Norte Sul: levantamento a partir de dados do Sistema Tributário do Município (adaptado de Sedurb-Deplad-Copolur, 2013).

Residencial Vertical	Residencial Horizontal	Comercial	Serviço
Institucional	Espaço Livre Público	Terreno Vazio	Comércio
Atividades Portuárias, Retroportuárias e Correlatas		Serviços para Ativid. Portuárias	

A análise da Figura 20 permite comentários e uma comparação da indicação cromática publicada em 2013 com a situação atual, após um cuidadoso percurso na área envolvida.

a) A ocupação da área urbana adjacente à zona portuária constitui-se de residências térreas, assobradadas e edifícios de três andares em padrão tradicional. Destacam-se as quatro torres do *Fusion Home & Offices* com apartamentos e espaços comerciais, além de comércios, empresas de serviços, oficinas e pátios de transportadoras. A Unifesp é a referência de educação, há diversas casas de cultos religiosos e assistência além de Lojas Maçônicas.

b) Observa-se mínima variação em relação às residências, predominantemente antigas e carentes de cuidados e conservação. Também muitos imóveis de porte de antigos galpões e armazéns apresentam-se desocupados, restando apenas fachadas e paredes de fechamento de perímetro, sem as coberturas. Um considerável número de áreas desocupadas e terrenos vazios indica carência na dinamização da econômica local.

c) Os equipamentos urbanos constituem-se em unidades de saúde tradicionais como o Instituto Adolpho Lutz e o Centro de Saúde, hoje Unidade de Pronto Atendimento Martins Fontes. Imóvel de singular importância no passado, as ruínas da antiga Hospedaria dos Imigrantes se encontra com paredes de alvenaria escoradas com estruturas metálicas para não ruir por completo, com risco aos transeuntes, sem cobertura e tomada por alta vegetação.

A Figura 21 mostra o arruamento da região, com destaque em azul para o sistema viário portuário e em branco para o sistema viário urbano. Como descrito e informado nos itens 3.3 e 3.4 deste RIT, a análise da AID Expandida claramente indica que as cargas movimentadas de e para a IPA Marimex não circulam no viário urbano da região.



Figura 21 – Arruamento da região com o sistema viário portuário em azul e o sistema viário urbano em branco.

Na elaboração do RIT é solicitada a descrição das vias da AID com suas categorizações. Foram inicialmente listadas as vias do sistema portuário (Tabela 5) identificadas em cor azul na Figura 21, por onde circulam os caminhões de e para a IPA Marimex, sendo categorizadas em aderência aos critérios do viário urbano. Na sequência, foram listadas as vias do sistema urbano da região (Tabela 6), identificadas em branco na Figura 21, com suas hierarquias categorizadas segundo o Anexo VI da LC N° 1.006/2018 (Santos, 2018b).

Tabela 5 – Vias portuárias e suas respectivas caracterizações.

Via	Categoria
Av. Cidade de Santos	Arterial (A)
Av. Cândido Gaffrée	Arterial (A)
Av. Eduardo Pereira Guinle	Arterial (A)
Rua Princesa Isabel	Local (L)
Rua Carvalho de Mendonça	Coletora (C)
Rua Álvaro Fontes	Local (L)
Av. Conde D'Eu	Local (L)
Rua Osório de Almeida	Local (L)
Rua Francisco Ribeiro	Local (L)

Tabela 6 – Vias urbanas e suas respectivas caracterizações.

Via	Categoria
Av. Campos Salles	Arterial (A, CPC)
Av. Senador Dantas	Arterial (A)
Rua República Portuguesa	Local (L)
Rua Uruguai	Local (L, CPC)
Rua Henrique Ablas	Local (L, CPC)
Rua Silvério Fontes	Local (L)
Rua Anhanguera	Local
Rua Silva Jardim	Arterial (A)
Rua Antenor Rocha Leite	Local
Rua Emílio Ribas	Local
Rua Lowndes	Coletora
Rua Xavier Pinheiro	Arterial
Rua João Guerra	Coletora (C)
Rua Borges	Coletora (C)
Rua Campos Mello	Arterial (A , CPC)
Rua Luiza Macuco	Coletora (C, CPC)
Rua Manoel Tourinho	Coletora (C)
Rua Batista Pereira	Coletora (C)
Rua 28 de Setembro	Coletora (C)
Rua Padre Anchieta	Coletora (C)

Nota: a sigla CPC refere-se a Corredor de Proteção Cultural.

([https://www.santos.sp.gov.br/static/files\\_www/conteudo/7-anexo\\_vii\\_-\\_hierarquia.pdf](https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/conteudo/7-anexo_vii_-_hierarquia.pdf)).

A seguir são apresentadas as condições de uso das vias na data de elaboração deste RIT assim como alguns comentários. Objetivou-se verificar as condições gerais de infraestrutura tais como calçadas, arborização, pavimento e calçamento, drenagem, iluminação pública, existência de ciclovias, acessibilidade, sinalização de trânsito, faixas de pedestres, semáforos, pontos de interesse histórico e comunitário assim como equipamentos urbanos.

**a) Vias do sistema portuário:** localizam-se em área federal, com foco principal naquelas que são utilizadas para a Microacessibilidade da IPA Marimex.

**Av. Cidade de Santos (principal avenida do viário do porto)**

Via com categoria Arterial bidirecional, com canteiro central. O trecho considerado neste RIT compreende desde o Viaduto de Outeirinhos até a Praça da Santa, com extensão aproximada de 2,2 km. No trecho considerado, no sentido Ponta da Praia-Centro possui três faixas de trânsito e no sentido Centro-Ponta da Praia, possui três ou quatro faixas de trânsito dependendo do local.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento, drenagem, iluminação pública, obras de arte (viadutos) e ponte sobre o canal do mercado. Sinalização de trânsito, faixas de pedestres, semáforos e ciclovia bem pavimentada, mas medianamente sinalizada.

Essa avenida foi implantada na primeira década deste século a partir de 2007, operando a partir de 2010. Informa-se ativa participação da Marimex enquanto *stakeholder* na concepção do projeto sob o ponto de vista logístico, com a feição geométrica atual.

No sentido Centro-Ponta da Praia há pontos para ônibus coletivos com recuos destinados à parada dos veículos com segurança (Figura 22).



Figura 22 – Ponto de ônibus com recuo para a parada do veículo.

Todavia, no sentido Ponta da Praia-Centro como, por exemplo, na região do Mercado Municipal, os ônibus param na própria via sem recuo, com a travessia de pedestres protegida por equipamento semafórico e faixa de segurança para os que demandam as barcas para Vicente de Carvalho (Figura 23).



Figura 23 – Travessia orientada por semáforo com a presença de faixa de pedestre.

Na região próxima à IPA Marimex, a Av. Cidade de Santos descreve curva acentuada com restrição de velocidade. Há um retorno sinalizado que permite quem vem no sentido Ponta da Praia-Centro contornar a ilha central e retornar no sentido Centro-Ponta da Praia (Figura 24).



Figura 24 – Ponto de retorno para mudança de sentido de direção.

A Figura 25 mostra a calçada e a ciclovia junto à pista Ponta da Praia-Centro ao longo do pátio ferroviário de cinco linhas. Em destaque, placa de sinalização de trânsito indicativa de

proibição de parada e estacionamento.



Figura 25 – Vista da ciclovia de duas pistas que acompanha a faixa Ponta da Praia-Centro.

No canteiro central desta avenida, próximo à confluência com a R. 28 de Setembro localiza-se uma instalação de saneamento da concessionária Sabesp (Figura 26).



Figura 26 – Instalações da Sabesp no canteiro central.

Nesse mesmo local, observa-se a circulação pela Av. Cidade de Santos em fluxo normal em ambas as pistas (Figura 27). Esta tomada foi obtida próxima aos pontos de ônibus coletivo 1 e 2 mencionados no item 3.6 – Transporte Público deste RIT.



Figura 27 – Trânsito normal nas pistas da Av. Cidade de Santos próximo à IPA Marimex.

As demais vias internas do porto apresentam restrição de segurança para o deslocamento de pedestres, sendo exclusivas para pessoal em serviço, treinado para deslocamento em áreas de circulação permitida.

Trata-se de área de velocidade restrita e preferencial de veículos em trabalho que por elas circulam em grande número, tomando praticamente todos os espaços.

Outros veículos não têm restrição de acesso ao local, mas a área é normalmente evitada pelos condutores de automóveis pela superior fluidez e conforto de tráfego proporcionado pela Av. Cidade de Santos.

**Av. Eduardo Pereira Guinle (viário interno do porto)**

Via com categoria Arterial unidirecional, esta importante avenida recebe os caminhões que demandam os terminais instalados em Outeirinhos, com predominância de operações de granéis vegetais para exportação, recebimentos de sal por cabotagem e importação de granéis minerais para fertilizantes.

Ainda nesta região circulam os veículos que transportam celulose e contêineres, sendo que neste último grupo se enquadram os caminhões que demandam a IPA Marimex, conforme as Figuras 28 e 29.

O trecho considerado neste RIT vai desde a alça de descida do viaduto de Outeirinhos até a entrada do Viaduto da Santa, com extensão aproximada de 1.350 m.



Figura 28 - Vista da Av. Eduardo Pereira Guinle no cruzamento com Av. Ulrico Mursa.



Figura 29 - Vista da Av. Eduardo Pereira Guinle, cruzamento com semáforo na esquina da R. Princesa Isabel.

Infraestrutura: calçadas, calçamento em paralelepípedos de granito, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, semáforos.

#### **Rua Carvalho de Mendonça (viário interno do porto)**

Via Coletora bidirecional presente no viário interno do porto. O trecho considerado

compreende da Av. Eduardo Pereira Guinle até o *gate* de saída da IPA Marimex, com extensão aproximada de 290 m. Nesta rua circulam caminhões de transporte de granéis sólidos e de contêineres (Figura 30).



Figura 30 - Vista da R. Carvalho de Mendonça, no viário do porto.

Infraestrutura: calçada restrita, calçamento em paralelepípedos de granito com pontos de recalque e depressões com empoçamento, drenagem, iluminação pública e sinalização de trânsito.

#### **Av. Conde D'Eu (viário interno do porto)**

Via com categoria Local unidirecional. O trecho considerado foi entre a Av. Eduardo Pereira Guinle e o *gate* de entrada IPA Marimex com extensão aproximada de 190 m. Nesta rua circulam caminhões de transporte de contêineres destinados à IPA Marimex e de granéis sólidos para outros terminais.

Infraestrutura: calçamento em paralelepípedos de granito, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito.

#### **Rua Osório de Almeida (viário interno do porto)**

Via com categoria Local unidirecional. O trecho considerado foi da Av. Conde D'Eu até a Av. Dr. Carvalho de Mendonça. Nesta rua está localizada a portaria operacional da IPA Marimex, com área de acesso e estacionamento para automóveis. A rua atende a outros armazéns de granéis no local.

Infraestrutura: calçadas, calçamento em paralelepípedos de granito, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, semáforos.

**b) Vias do sistema urbano:** encontram-se em área sob jurisdição do Município de Santos, algumas em posição limítrofe com as vias do sistema portuário.

### **Rua Uruguai (viário urbano)**

Via de menor importância presente na AID expandida, com categoria Local (CPC) e extensão de 195 m.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito e faixas de pedestres.

### **Rua Henrique Ablas (viário urbano)**

Via com categoria Local (CPC) unidirecional no sentido para a Rua Campos Melo. Foi considerado o trecho entre R. Campos Melo e R. Silva Jardim, com aproximadamente 130 m de extensão (Figura 31).



Figura 31 - Rua Henrique Ablas esquina com R. Campos Melo.

Infraestrutura: calçadas, arborização (rara), revestimento asfáltico sobre calçamento com paralelepípedos de granito, drenagem, sarjetas em paralelepípedos, iluminação pública, sinalização de trânsito e faixas de pedestres. Nesta via está presente a casa de culto e acolhimento Lar Espírita Caminho do Cristo.

### **Rua Anhanguera (viário urbano)**

Via com categoria Local bidirecional. Foi considerado o trecho de pequena extensão e sem saída entre a R. Silva Jardim e o muro da Av. Cidade de Santos, com extensão de 114 m. Na lateral esquerda há duas quadras com entrada para a R. Silvério Fontes enquanto que o lado direito apresenta uma quadra com um grande terreno vazio.

Infraestrutura: calçadas, não há arborização, pavimento com revestimento asfáltico danificado e calçamento, drenagem, iluminação pública e sinalização de trânsito incluindo pinturas de solo de separação de sentidos. No pavimento há segregadores de trânsito em concreto, tipo bate-rodas com pintura branca como visto na Figura 32. Nesta imagem vê-se obra em execução no lado esquerdo.



Figura 32 - Vista da R. Anhanguera esquina com R. Silva Jardim, confluência das R. República Portuguesa e R. Henrique Ablas.

**Rua Antenor Rocha Leite (viário urbano)**

Via com categoria Local bidirecional. O trecho avaliado foi de apenas uma quadra e sem saída, entre a R. Silva Jardim e o muro da Av. Cidade de Santos, com extensão de 110 m (Figura 33).



Figura 33 – Visão da R. Antenor Costa Leite com fachada da Hospedaria dos Imigrantes.

Infraestrutura: calçadas precárias, sem arborização, calçamento em paralelepípedos de granito, drenagem e iluminação pública no lado esquerdo. Em uma das calçadas está localizada a antiga Hospedaria dos Imigrantes, em ambiente depreciado, com muitos detritos e resíduos de fogueiras (Figura 33).

**Rua Silva Jardim (viário urbano)**

Importante via com categoria Arterial unidirecional. O trecho considerado foi entre Av. Campos Sales e R. João Guerra com extensão de 1.020 m.

Infraestrutura: calçadas, pavimento, drenagem, iluminação pública, arborização variável e sem um padrão regular, sinalização de trânsito com faixas de pedestres, semáforos e com indicação de velocidade máxima de 50 km/h, estacionamento nas laterais de acordo com a sinalização indicativa, calçadas em estado variável com trechos danificados e com tufo de vegetação daninha (Figura 34).



Figura 34 – Vista da R. Silva Jardim com trecho de calçada em condições precárias.

Acessibilidade com rebaixamento de guia em algumas esquinas, pavimento asfáltico em estado regular de conservação com o revestimento apresentando sinais de desgaste, fissuras e ondulações, apontando para meia vida do período de projeto e com pontos já reparados indicando a limitação da capacidade de suporte do subleito (Figura 35).

A sinalização horizontal e vertical apresenta sinais de desgaste.



Figura 35 – Vista da R. Silva Jardim com visíveis patologias no leito viário.

Na Figura 36 observa-se outra imagem da Hospedaria dos Imigrantes com a existência de armação metálica para o escoramento da parede frontal.



Figura 36 - Escoramento metálico de sustentação da fachada da Hospedaria dos Imigrantes.

Na lateral oposta à Hospedaria, no cruzamento com a R. Luiza Macuco, observa-se dano no pavimento com afundamento e sinalização improvisada (Figura 37).



Figura 37 – Danos ao leito veicular na faixa de pedestres, com sinalização improvisada.

No trecho considerado, além de residências e estabelecimentos de comércio e serviço, destacam-se o Conjunto *Fusion Home & Offices* com quatro torres de 17 andares, o Campus da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp (Figura 38), uma Loja Maçônica, casas de Culto e Assistência, serviços de saúde como o Instituto Adolfo Lutz, o Centro de Saúde e a Policlínica Martins Fontes.



Figura 38 – Fachada da Unifesp com faixa para travessia de pedestres sem semáforo.

Na calçada próximo à Unifesp, há um ponto de ônibus em boas condições de uso, com cobertura e três assentos (Figura 39).



Figura 39 – Ponto de parada de ônibus coletivo com cobertura e assentos.

**Rua Emílio Ribas (viário urbano)**

Via com categoria Local unidirecional, foi considerado o trecho entre R. Manoel Tourinho e R. Campos Melo, com extensão de 257 m.



Figura 40 – Vista parcial da Rua Emílio Ribas, cruzamento com R. Silva Jardim.

Na Figura 40 observa-se o cruzamento com a R. Emílio Ribas com faixas de travessia de pedestres. Neste ponto a via é unidirecional e a partir do cruzamento passa a bidirecional.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, faixas de pedestres, rebaixos de guia para acessibilidade.

**Rua Lowndes (viário urbano)**

Via com categoria Local unidirecional. O trecho considerado foi entre R. Manoel Tourinho e R. Campos Melo, com extensão de 257 m.

No dia da vistoria (21/01/2021), a via encontrava-se parcialmente interditada para obras de reparos na rede de drenagem (Figura 41).



Figura 41 – R. Lowndes em obras para manutenção em tubulação de drenagem.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento com revestimento depreciado sobre calçamento, sarjeta em paralelepípedos, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, faixas de pedestres.

**Rua Xavier Pinheiro (viário urbano)**

Via com sentido unidirecional da R. 28 de Setembro para R. Campos Melo, tendo este trecho a extensão de 404 m.

Esta rua se inicia na intersecção semaforizada da R. 28 de Setembro com a Av. Cidade de Santos, com acesso livre para conversão a esquerda para a R. Xavier Pinheiro (Figura 42). Na primeira quadra desta via localiza-se a sede da Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda. À direita observa-se muro divisório da Av. Cidade de Santos.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, faixas de pedestres, semáforos.



Figura 42: Vista do trecho inicial da R. Xavier Pinheiro, defronte a sede da Marimex.

### **Rua João Guerra (viário urbano)**

Via com categoria Coletora unidirecional. Foi considerado o trecho entre R. Campos Melo e o seu final junto ao Muro da EMTU (Figura 43).



Figura 43 - Final da R. João Guerra no muro da EMTU, trecho sem saída bidirecional.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento, drenagem, iluminação pública, sinalização

de trânsito, faixas de pedestres e semáforos.

Na Figura 44 pode ser vista a lateral do Moinho Bunge e na Figura 45 observa-se pequeno comércio de reciclagem de materiais.



Figura 44 – Trecho a partir da R. Padre Anchieta para a R. Campos Melo, a direita vê-se a lateral do Moinho Bunge.



Figura 45 – Comércio de reciclagem de materiais.

Observa-se ainda a presença de algumas torres repetidoras de sinais de telecomunicações que atendem a região (Figura 46).



Figura 46 – Região exibindo torres de repetição de telecomunicações.

**Rua Borges (viário urbano)**

Via com categoria Coletora unidirecional. Foi considerado o trecho entre R. Padre Anchieta (Figura 47) e R. Silva Jardim com extensão de 550 m.



Figura 47 – Trecho entre R. Padre Anchieta e R. 28 de Setembro.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento e calçamento, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, faixas de pedestres, semáforos.

Pode ser observada a existência de pátio de armazenagem e transporte de contêineres pertencente a outro empreendedor (Figura 48). Deve ser registrado que algumas calçadas no local se apresentam danificadas, prejudicando a movimentação de pedestres (Figura 49).



Figura 48 – Pátio de outra transportadora na R. Borges



Figura 49 – Calçada danificada e inadequada ao trânsito de pedestres.

Os pontos de ônibus apresentam boas condições de uso com cobertura e assentos (Figura 50).



Figura 50 – Ponto de ônibus em boas condições em calçada com o piso danificado.

**Rua Campos Melo (viário urbano)**

Via com categoria Arterial CPC unidirecional. Foi considerado o trecho entre R. João Guerra até R. Henrique Ablas com extensão de 995 m. Importante via com residências, comércio e serviços como visto na Figura 51.



Figura 51 – R. Campos Melo com inúmeros pontos de comércio e serviços.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, faixas de pedestres, semáforos.

**Rua Luiza Macuco (viário urbano)**

Via com categoria Coletora, CPC unidirecional. Foi avaliado o trecho entre a R. Campos Melo e a R. Manoel Tourinho, com extensão de 266 m (Figuras 52 e 53)



Figura 52 – R. Luiza Macuco observando-se na lateral direita a UPA Martins Fontes.



Figura 53 – R. Luiza Macuco com R. Manoel Tourinho, lateral da Hospedaria dos Imigrantes.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento e calçamento, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, faixas de pedestres, semáforos.

**Rua Manoel Tourinho (viário urbano)**

Via com característica Coletora, considerado o trecho entre a R. Luiza Macuco na lateral da Hospedaria dos Imigrantes (Figura 54) até a R. Borges, com extensão de 833 m.



Figura 54 – Via lindeira à Av. Cidade de Santos na Zona Portuária, com vista da Hospedaria dos Imigrantes.



Figura 55 – Recebe parcialmente o trânsito da Av. Cidade de Santos, sem recurso de redução de velocidade.

Em sua primeira quadra absorve parcialmente o tráfego de saída da Av. Cidade de Santos em acesso específico que não possui alternativa ou sinalização para redução de velocidade (Figura 55).

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, faixas de pedestres, semáforos.

Inicia e segue em tráfego unidirecional até a R. Lowndes e a partir desta, passa a apresentar trânsito bidirecional.

Possui estacionamento sinalizado, pavimento asfáltico em estado regular de conservação, com o revestimento apresentando sinais de desgaste, fissuras e ondulações, apontando para meia vida do período de projeto e com pontos já reparados. Também a sinalização horizontal e vertical apresentam sinais de desgaste.

O estado das calçadas é variável e algumas estão danificadas. Há danos às grades de proteção e pontos de arborização sem o vegetal. Ao longo da calçada, na interface com a Av. Cidade de Santos, estes pontos chegam a ocupar toda a passagem para pedestres (Figura 56).



Figura 56 – Grades danificadas e espaços para arborização prejudicando o trânsito de pedestres.

Em alguns locais, a calçada apresenta detritos e entulhos diversos, cinzas com restos de fogeiras, vegetação crescendo em sarjetas.

### **Rua Batista Pereira (viário urbano)**

O trecho considerado foi da R. Borges até R. Xavier Pinheiro, com extensão de aproximadamente 330 m. Trata-se de rua bidirecional, conforme visto na Figura 57.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento e calçamento, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, faixas de pedestres.



Figura 57 – Trecho bidirecional da R. Batista Pereira com demarcação de solo.

#### **Rua 28 de Setembro (viário urbano)**

Via unidirecional em sentido à Av. Cidade de Santos, foi considerado o trecho entre R. Borges e Av. Cidade de Santos (Figura 58), com extensão de 332 m.



Figura 58 - Trecho final junto ao acesso sinalizado da Av. Cidade de Santos, a esquerda acesso livre para a R. Xavier Pinheiro.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento e calçamento, drenagem, iluminação pública,

sinalização de trânsito, faixas de pedestres, semáforos.

### **Rua Padre Anchieta (viário urbano)**

Foi considerado o trecho existente na AID Expandida entre a R. Borges e o muro divisório da Av. Cidade de Santos, com extensão de 260 m. Sentido de circulação para a R. Borges, sendo a primeira quadra é sem saída.

Na Figura 59 visualiza-se o término da R. Borges em frente ao Armazém Geral da Marimex instalado no lado esquerdo da R. Padre Anchieta. No lado direito há uma transportadora de médio porte de outro empreendedor. Podem ser observados diversos reparos executados no piso asfáltico decorrente da falta de sustentação do substrato.



Figura 59 – Vista panorâmica da R. Padre Anchieta com o Armazém Geral da Marimex à esquerda.

Nas Figuras 60 e 61 podem ser verificadas falhas no revestimento do piso, observando-se danos sucessivos na capa de revestimento asfáltico, de origem desconhecida. Parte da R. Padre Anchieta apresenta estacionamento de veículos a 45° na lateral esquerda sentido Praias que exibe buracos e falta de nivelamento.



Figura 60 – Danos regulares e sucessivos de origem desconhecida no piso asfáltico.



Figura 61 - Danos no piso asfáltico e no calçamento na faixa de estacionamento de veículos, com exposição de cabo.

Infraestrutura: calçadas, arborização, pavimento asfáltico sobre paralelepípedos de granito, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, faixas de pedestres.

Na Figura 62 observa-se o trecho inicial da R. Padre Anchieta com caminhões, conjuntos mecânicos e carretas estacionadas junto à guia da calçada.



Figura 62 – Trecho inicial da R. Padre Anchieta, com vista para o muro divisório com a Av. Cidade de Santos, acesso apenas local e trecho sem saída.

### 3.6 Transporte Público (Coletivos e Taxi)

Em conformidade com o Decreto Municipal Nº 7.418/2016 (Santos, 2016) estão apresentadas as informações relacionadas ao transporte público nas imediações da IPA Marimex.



Figura 63 – Localizações dos serviços de transporte público nas imediações da IPA Marimex.

● = pontos de ônibus      ● = barcas intermunicipais      ● = VLT

Nas proximidades do Empreendimento estão disponíveis várias opções de transporte público e as localizações destes serviços podem ser vistas na Figura 63.

### a) Transporte coletivo por ônibus

A região de Outeirinhos é adequadamente atendida por linhas de ônibus operadas pela BR Mobilidade (EMTU) e pela Viação Piracicabana (Santos).

Considerando a distância de até 1,8 km da IPA Marimex, foram identificados oito pontos de ônibus na Av. Cidade de Santos sendo quatro atendidos por linhas na direção Ponta da Praia para Centro e quatro no sentido oposto (detalhes na Figura 63 e na Tabela 7).

Observou-se que alguns destes pontos de ônibus apresentam condições insatisfatórias de uso pela falta de cobertura para abrigo dos passageiros, inexistência de bancos, falta de sinalização indicativa na calçada etc. Tratando-se de via expressa foi constatada a inexistência de recuo da guia para a parada segura do veículo, sendo este último problema observado principalmente no sentido Ponta da Praia para Centro. As condições atuais de alguns dos pontos de embarque e desembarque citados podem ser vistos na Figura 64.

**Ponto 1:** com cobertura, com bancos, com placa de sinalização na calçada, sem recuo da guia.



**Ponto 2:** com cobertura, arborizado, com bancos, com placa de sinalização na calçada, com recuo da guia.



**Ponto 3:** sem cobertura, sem bancos, com placa de sinalização na calçada, sem recuo da guia.



**Ponto 4:** com cobertura, com bancos, com placa de sinalização na calçada, com recuo da guia.

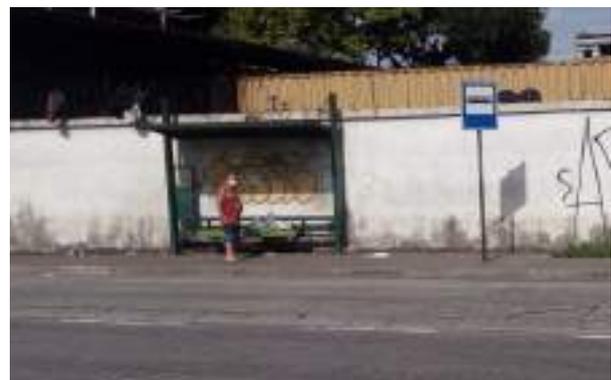


Figura 64 – Condições de alguns dos pontos de ônibus próximos à IPA Marimex (ver localização na Tabela 7).

A Tabela 7 relaciona os oito pontos de embarque/desembarque mais próximos ao Empreendimento, suas operadoras e prefixos, os pontos iniciais e finais de cada linha e os períodos de operação.

Tabela 7 – Ônibus coletivo na região do Empreendimento (ver Figura 63 para localização).

Ponto (ver Notas)	Linha / Operadora / Sentido	Ponto Inicial e Final (percurso)	Horário de operação
1	908 – BR Mobilidade (EMTU) Ponta da Praia → Centro	Largo da Saudade (SV) Circular via Ponta da Praia (Santos)	das 0:18 às 23:16 h
1	915 – BR Mobilidade (EMTU) Ponta da Praia → Centro	Av. Justiniano S. dos Santos (SV) Circular via Canal 4 (Santos)	das 0:00 às 23:00 h
1	947 – BR Mobilidade (EMTU) Ponta da Praia → Centro	Av. Pedro Lessa (Santos) Terminal de Ônibus Humaitá (SV)	das 0:00 às 22:45 h
1	948 – BR Mobilidade (EMTU) Ponta da Praia → Centro	Av. Pedro Lessa (Santos) Av. Celso Santos (SV)	das 4:40 às 23:00 h
1	952 – BR Mobilidade (EMTU) Ponta da Praia → Centro	Pça. Alm. Gago Coutinho (Santos) Av. Justiniano S. dos Santos (SV)	das 0:00 às 18:05 h
2	908 – BR Mobilidade (EMTU) Centro → Ponta da Praia	Largo da Saudade (SV) Circular via Ponta da Praia (Santos)	das 0:18 às 23:16 h
2	915 – BR Mobilidade (EMTU) Centro → Ponta da Praia	Av. Justiniano S. dos Santos (SV) Circular via Canal 4 (Santos)	das 0:00 às 23:00 h
2	947 – BR Mobilidade (EMTU) Centro → Ponta da Praia	Terminal de Ônibus Humaitá (SV) Av. Pedro Lessa (Santos)	das 0:00 às 22:45 h
2	948 – BR Mobilidade (EMTU) Centro → Ponta da Praia	Av. Celso Santos (SV) Av. Pedro Lessa (Santos)	das 4:40 às 23:00 h
2	952 – BR Mobilidade (EMTU) Centro → Ponta da Praia	Av. Justiniano S. dos Santos (SV) Pça. Alm. Gago Coutinho (Santos)	das 0:00 às 18:05 h
3	42 – Viação Piracicabana Ponta da Praia → Centro	Pça. Alm. Gago Coutinho (Santos) Terminal Valongo (Santos)	das 0:00 às 23:00 h
3	52 – Viação Piracicabana Ponta da Praia → Centro	Pça. Alm. Gago Coutinho (Santos) Av. Presidente Wilson (Santos)	das 0:15 às 22:41 h
3	61 – Viação Piracicabana Ponta da Praia → Centro	R. Frei Francisco Sampaio (Santos) Av. Santista (Santos)	das 0:35 às 23:34 h
3	139 – Viação Piracicabana Ponta da Praia → Centro	R. Alexandre Martins (Santos) Av. Afonso Schmidt (Santos)	das 0:00 às 23:00 h
3	194 – Viação Piracicabana Ponta da Praia → Centro	Pça. Alm. Gago Coutinho (Santos) Pça. Jerônimo La Terza (Santos)	das 0:08 às 23:32 h
4	29 – Viação Piracicabana Centro → Ponta da Praia	Terminal Valongo (Santos) Pça. Alm. Gago Coutinho (Santos)	das 0:00 às 23:00 h
4	100 – Viação Piracicabana Centro → Ponta da Praia	Av. Santista (Santos) R. Rei Alberto I (Santos)	das 0:40 às 23:56 h
4	191 – Viação Piracicabana Centro → Ponta da Praia	Pça. Jerônimo La Terza (Santos) Pça. Alm. Gago Coutinho (Santos)	das 0:40 às 23:56 h

Tabela 7 – Ônibus coletivo na região do Empreendimento (ver Figura 63 para localização) - continuação.

4	193 – Viação Piracicabana Centro → Ponta da Praia	Av. Afonso Schmidt (Santos) R. Guaiaó (Santos)	das 0:50 às 23:59 h
5	908 – BR Mobilidade (EMTU) Ponta da Praia → Centro	Largo da Saudade (SV) Circular via Ponta da Praia (Santos)	das 0:18 às 23:16 h
5	915 – BR Mobilidade (EMTU) Ponta da Praia → Centro	Av. Justiniano S. dos Santos (SV) Circular via Canal 4 (Santos)	das 0:00 às 23:00 h
5	947 – BR Mobilidade (EMTU) Ponta da Praia → Centro	Av. Pedro Lessa (Santos) Terminal de Ônibus Humaitá (SV)	das 0:00 às 22:45 h
5	948 – BR Mobilidade (EMTU) Ponta da Praia → Centro	Av. Pedro Lessa (Santos) Av. Celso Santos (SV)	das 4:40 às 23:00 h
5	952 – BR Mobilidade (EMTU) Ponta da Praia → Centro	Pça. Alm. Gago Coutinho (Santos) Av. Justiniano S. dos Santos (SV)	das 0:00 às 18:05 h
6	908 – BR Mobilidade (EMTU) Centro → Ponta da Praia	Largo da Saudade (SV) Circular via Ponta da Praia (Santos)	das 0:18 às 23:16 h
6	915 – BR Mobilidade (EMTU) Centro → Ponta da Praia	Av. Justiniano S. dos Santos (SV) Circular via Canal 4 (Santos)	das 0:00 às 23:00 h
6	947 – BR Mobilidade (EMTU) Centro → Ponta da Praia	Terminal de Ônibus Humaitá (SV) Av. Pedro Lessa (Santos)	das 0:00 às 22:45 h
6	948 – BR Mobilidade (EMTU) Centro → Ponta da Praia	Av. Celso Santos (SV) Av. Pedro Lessa (Santos)	das 4:40 às 23:00 h
6	952 – BR Mobilidade (EMTU) Centro → Ponta da Praia	Av. Justiniano S. dos Santos (SV) Pça. Alm. Gago Coutinho (Santos)	das 0:00 às 18:05 h
7	42 – Viação Piracicabana Ponta da Praia → Centro	Pça. Alm. Gago Coutinho (Santos) Terminal Valongo (Santos)	das 0:00 às 23:00 h
7	52 – Viação Piracicabana Ponta da Praia → Centro	Pça. Alm. Gago Coutinho (Santos) Av. Presidente Wilson (Santos)	das 0:15 às 22:41 h
7	61 – Viação Piracicabana Ponta da Praia → Centro	R. Frei Francisco Sampaio (Santos) Av. Santista (Santos)	das 0:35 às 23:34 h
7	139 – Viação Piracicabana Ponta da Praia → Centro	R. Alexandre Martins (Santos) Av. Afonso Schmidt (Santos)	das 0:00 às 23:00 h
7	158 – Viação Piracicabana Ponta da Praia – Centro	R. Rei Alberto I (Santos) R. Maria Mercedes Féa (Santos)	das 0:46 às 23:25 h
7	194 – Viação Piracicabana Ponta da Praia → Centro	Pça. Alm. Gago Coutinho (Santos) Pça. Jerônimo La Terza (Santos)	das 0:08 às 23:32 h
8	25 – Viação Piracicabana Centro → Ponta da Praia	R. Maria Mercedes Féa (Santos) R. Rei Alberto I (Santos)	das 0:10 às 23:41 h
8	29 – Viação Piracicabana Centro → Ponta da Praia	Terminal Valongo (Santos) Pça. Alm. Gago Coutinho (Santos)	das 0:00 às 23:00 h

Tabela 7 – Ônibus coletivo na região do Empreendimento (ver Figura 63 para localização) - continuação.

8	61 – Viação Piracicabana Centro → Ponta da Praia	R. Santista (Santos) R. Frei Francisco Sampaio (Santos)	das 0:35 às 23:34 h
8	100 – Viação Piracicabana Centro → Ponta da Praia	Av. Santista (Santos) R. Rei Alberto I (Santos)	das 0:40 às 23:56 h
8	158 – Viação Piracicabana Centro → Ponta da Praia	R. Maria Mercedes Féa (Santos) R. Rei Alberto I (Santos)	das 0:46 às 23:25 h
8	191 – Viação Piracicabana Centro → Ponta da Praia	Pça. Jerônimo La Terza (Santos) Pça. Alm. Gago Coutinho (Santos)	das 0:40 às 23:56 h
8	193 – Viação Piracicabana Centro → Ponta da Praia	Av. Afonso Schmidt (Santos) R. Guaiaó (Santos)	das 0:50 às 23:59 h

Nota: Frequência variável dependendo do dia da semana e do horário. ([https://moovitapp.com/index/pt-br/transporte\\_publico](https://moovitapp.com/index/pt-br/transporte_publico).)

Ponto 1 = Av. Cidade de Santos nº 50-108 no sentido Ponta da Praia – Centro.

Ponto 2 = Av. Cidade de Santos nº 41 no sentido Centro – Ponta da Praia.

Ponto 3 = Av. Cidade de Santos nº 866 no sentido Ponta da Praia – Centro.

Ponto 4 = Av. Cidade de Santos nº 865 no sentido Centro – Ponta da Praia

Ponto 5 = Av. Cidade de Santos nº 1370-1382 no sentido Ponta da Praia – Centro.

Ponto 6 = Av. Cidade de Santos nº 1115-1367 no sentido Centro – Ponta da Praia.

Ponto 7 = Av. Cidade de Santos nº 1382 no sentido Ponta da Praia – Centro.

Ponto 8 = Av. Cidade de Santos (Bacia do Mercado) no sentido Centro – Ponta da Praia.

Verificou-se que a região é bem suprida pelos ônibus coletivos considerando o número de linhas e a frequência de atendimento.

#### b) Pontos de taxi e Aplicativos

Com relação à opção por taxis, não existe nenhum ponto fixo dentro da AID Expandida do Empreendimento. Deste modo, a opção é utilizar serviços de chamada por telefone disponibilizado por várias operadoras.

#### c) Barcas intermunicipais

Estes serviços podem ser utilizados pelos funcionários ou visitantes da IPA Marimex que sejam residentes em Vicente de Carvalho ou no Guarujá (ver Figura 65 e Tabela 8).

Para o acesso às barcas (catraias) de e para Vicente de Carvalho (localizadas na Praça Iguatemi s/n), a distância a pé da IPA Marimex é de 2,2 km (27 minutos) diretamente pela Av. Cidade de Santos. Opcionalmente, as pessoas podem utilizar ônibus coletivos do ponto 8 quando indo para a IPA Marimex e do ponto 1 quando deixando a IPA Marimex (ver Figura 63 e Tabela 8).

Para o acesso às barcas de e para Guarujá (situadas na Av. Almirante Saldanha da Gama s/n, localização não exibida na Figura 63 uma vez que está fora da AIV Expandida), a distância a pé é de 5,5 km (1 h e 10 min) da IPA Marimex, diretamente pela Av. Cidade de Santos. Pela grande distância, certamente as pessoas necessitarão utilizar serviço de ônibus coletivo descendo do ônibus no ponto 1 quando indo para a IPA Marimex e subindo no ônibus no ponto 2 quando deixando a IPA Marimex (Tabela 8). Opcionalmente, poderá ser utilizado serviço de taxi, porém seu custo é elevado.

Catraia Santos – Vicente de Carvalho.



Barquinha Santos – Guarujá.



Figura 65 – Barcas intermunicipais para Vicente de Carvalho ou Guarujá.

Tabela 8 – Barcas intermunicipais de e para Vicente de Carvalho ou Guarujá.

<b>Vicente de Carvalho/Marimex e vice-versa</b>	
A pé	Percurso de 2,2 km (27 min a pé) pela Av. Cidade de Santos.
Ônibus	Para o trajeto da catraia para a IPA Marimex, pegar um dos ônibus no ponto 8 (Tabela 7), descer no Ponto 2 e caminhar até o Empreendimento. Para o trajeto da IPA Marimex para a catraia, pegar um dos ônibus no ponto 1 (Tabela 7), descer no Ponto 7 e caminhar até a catraia.
<b>Guarujá/Marimex e vice-versa</b>	
A pé	Percurso de 5,5 km (1 h 10 min a pé) pela Av. Cidade de Santos.
Ônibus	Para o trajeto da barquinha para a IPA Marimex, pegar um dos ônibus na Ponta da Praia, descer no Ponto 1 e caminhar até o Empreendimento. Para o trajeto da IPA Marimex para a barquinha, pegar um dos ônibus no Ponto 2 (Tabela 7), descer na Ponta da Praia e caminhar até a barquinha.

#### d) Veículo Leve sobre Trilhos – VLT

Este serviço já implantado em Santos desde janeiro de 2017 possui a Estação Porto à cerca de 1 km da Marimex (14 min a pé) sendo uma boa e confortável opção para pessoas residentes nas regiões contíguas de Santos e São Vicente, atendidas por este modal (Figura 63).

Com o início de operação da futura Linha Conselheiro Nébias – Valongo (já em implantação), a Estação Xavier Pinheiro estará a 700 m da Marimex, possibilitando a utilização deste modal também pelos moradores dos bairros Macuco, Vila Mathias, Vila Nova, Paquetá, Centro e Valongo (Santos, 2020).

### 3.7 Circulação e Travessia de Pedestres Existentes

Em atendimentos ao roteiro para elaboração de RIT, foram identificados os pontos de circulação e travessias de pedestres localizados na Área de Influência Direta Expandida além



Tabela 9 – Pontos de circulação e travessia de pedestres com informações gerais.

Número	Localização	Informações
1	Av. Eng. Sérgio da Costa Matte defronte as instalações da Concais.	Semáforo para passagem de pedestres e faixa de segurança em boas condições para acesso à Concais. Sinalização de velocidade 40 km/h e alta demanda de pedestres apenas nas temporadas de cruzeiros marítimos. Há passagens para pedestres que necessitam cruzar linhas férreas existentes no local.
2	Av. Cidade de Santos na rotatória defronte as instalações da Concais.	Semáforo para passagem de pedestres e faixa de segurança em boas condições para acesso à Concais. Sinalização de velocidade 40 km/h e alta demanda de pedestres apenas nas temporadas de cruzeiros marítimos. Há passagens para pedestres que necessitam cruzar linhas férreas existentes no local.
3	R. 28 de Setembro intersecção com Av. Cidade de Santos.	Semáforo e faixa de segurança em boas condições para o acesso à Av. Cidade de Santos, conversão livre à esquerda sem faixa de segurança para acesso à R. Xavier Pinheiro. No lado direito da R. Xavier Pinheiro observa-se calçada estreita em boas condições, com presença de entulho, sem rampas de rebaixamento de meio-fio. No lado direito da R. Xavier Pinheiro observa-se calçada em boas condições, com rampas de rebaixamento de meio-fio. Sinalização de velocidade inexistente e baixa demanda de pedestres.
4	R. 28 de Setembro cruzamento com R. João Guerra.	Cruzamento com semáforo e faixa de segurança em razoável estado de conservação, com 2 rampas de rebaixamentos de meio-fio, calçadas em bom estado de conservação. Sinalização de velocidade inexistente e baixa demanda de pedestres.
5	R. Batista Pereira cruzamento com R. Xavier Pinheiro.	Cruzamento sem semáforo, com faixa de segurança em bom estado de conservação, com 1 rampa de rebaixamento de meio-fio, calçada em bom estado de conservação. Sinalização de velocidade inexistente e baixa demanda de pedestres.
6	R. Batista Pereira cruzamento com R. João Guerra.	Cruzamento sem semáforo, sem faixa de segurança, sem rampa de rebaixamento de meio-fio, calçadas em estado de conservação inadequado ao trânsito de pedestres. Sinalização de velocidade inexistente e baixa demanda de pedestres.
7	R. Manoel Tourinho intersecção com R. Luiza Macuco.	Intersecção sem semáforo, sem faixa de segurança, com 1 rampa de rebaixamento de meio-fio, calçada em razoável estado de conservação. Sinalização de velocidade inexistente e baixa demanda de pedestres.
8	R. Manoel Tourinho intersecção com R. Emilio Ribas.	Intersecção sem semáforo, sem faixa de segurança, sem rampa de rebaixamento de meio-fio, calçada em regular estado de conservação, com presença de entulho. Sinalização de velocidade inexistente e baixa demanda de pedestres.
9	R. Manoel Tourinho intersecção com R. Lowndes.	Intersecção sem semáforo, sem faixa de segurança, sem rampa de rebaixamento de meio-fio, calçada em razoável estado de conservação. Sinalização de velocidade inexistente e baixa demanda de pedestres.

Tabela 9 – Pontos de circulação e travessia de pedestres com informações gerais – continuação.

10	R. Manoel Tourinho cruzamento com R. Xavier Pinheiro.	Cruzamento com semáforo de 3 estágios, com faixa de segurança em bom estado de conservação, com 2 rampas de rebaixamento de meio-fio, calçadas em estado de conservação adequado, com presença de entulho. Sinalização de velocidade inexistente e baixa demanda de pedestres.
11	R. Manoel Tourinho cruzamento com R. João Guerra.	Cruzamento com semáforo de 3 estágios, com faixa de segurança em bom estado de conservação, com 1 rampa de rebaixamento de meio-fio, calçadas em estado razoável de conservação. Sinalização de velocidade inexistente e baixa demanda de pedestres.
12	R. Silva Jardim cruzamento com R. Luiza Macuco.	Cruzamento com semáforo, com faixa de segurança em razoável estado de conservação, com 3 rampas de rebaixamento de meio-fio, calçadas em bom estado de conservação. Sinalização de trânsito de pedestres e faixa de segurança em bom estado de conservação no meio da quadra (próximo à UNIFESP). Sinalização de velocidade de 50 km/h e média demanda de pedestres nos períodos de entrada e saída de estudantes da UNIFESP.
13	R. Silva Jardim cruzamento com R. Emílio Ribas.	Cruzamento sem semáforo, com faixa de segurança em bom estado de conservação, com 4 rampas de rebaixamento de meio-fio, calçadas em regular estado de conservação. Sinalização de velocidade de 50 km/h e média demanda de pedestres nos períodos de entrada e saída de estudantes da UNIFESP.
14	R. Silva Jardim cruzamento com R. Lowndes.	Cruzamento sem semáforo, com faixa de segurança em razoável estado de conservação, com 1 rampa de rebaixamento de meio-fio, calçadas em estado razoável de conservação. Sinalização amarela piscante de alerta de cruzamento (proximidade da UNIFESP). Sinalização de velocidade de 50 km/h e média demanda de pedestres nos períodos de entrada e saída de estudantes da UNIFESP.
15	R. Silva Jardim cruzamento com R. Xavier Pinheiro.	Cruzamento com semáforo, com faixa de segurança em bom estado de conservação, com 4 rampas de rebaixamento de meio-fio, calçadas em bom estado de conservação, com presença de entulho. Sinalização de velocidade inexistente e baixa demanda de pedestres.
16	R. Silva Jardim cruzamento com R. João Guerra.	Cruzamento com semáforo de 3 estágios sendo um para pedestres, com faixa de segurança em regular estado de conservação, com 4 rampas de rebaixamento de meio-fio, calçadas em bom estado de conservação. Sinalização de velocidade 30 km/h e média demanda de pedestres.
17	Rua Campos Mello cruzamento com R. Luiza Macuco.	Cruzamento com semáforo, com faixa de segurança desgastada, com 4 rampas de rebaixamento de meio-fio, calçadas em bom estado de conservação. Sinalização de velocidade inexistente e baixa demanda de pedestres.
18	Rua Campos Mello cruzamento com R. Emílio Ribas.	Cruzamento sem semáforo, com faixa de segurança desgastada, com 4 rampas de rebaixamento de meio-fio, calçadas em regular estado de conservação. Sinalização de velocidade 40 km/h e baixa demanda de pedestres.

Tabela 9 – Pontos de circulação e travessia de pedestres com informações gerais – continuação.

19	R. Campos Melo cruzamento com R. Lowndes.	Cruzamento com semáforo, com faixa de segurança desgastada, com 4 rampas de rebaixamento de meio-fio, calçadas em regular estado de conservação. Sinalização de velocidade inexistente e baixa demanda de pedestres.
20	R. Campos Melo cruzamento com R. Xavier Pinheiro.	Cruzamento com semáforo de 3 estágios sendo um para pedestres, com faixa de segurança em regular estado de conservação, com 4 rampas de rebaixamento de meio-fio, calçadas em bom estado de conservação. Sinalização de velocidade inexistente e média demanda de pedestres.
21	R. Campos Melo cruzamento com R. João Guerra.	Cruzamento com semáforo de 3 estágios sendo um para pedestres, com faixa de segurança em regular estado de conservação, com 4 rampas de rebaixamento de meio-fio, calçadas em razoável estado de conservação. Sinalização de velocidade de 40 km/h e média demanda de pedestres.

### 3.8 Contagens de Tráfego e Semáforos Existentes

#### Aspectos de trânsito e tráfego.

O trânsito de veículos na região sob controle da Autoridade Portuária apresenta a predominância de dois modais: o rodoviário e o ferroviário. A importância relativa de cada um indica maior quantidade de caminhões e veículos combinados transportando até o limite de peso estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro (Brasil, 1997) além de composições ferroviárias com vagões de até 100 t de peso bruto total.

Há um grande esforço para incrementar o transporte ferroviário, sendo que este demanda faixas de circulação exclusiva em contraposição ao tradicional uso comum dos espaços, valendo-se da condição de linhas preenchidas, calçadas ou pavimentadas, para tráfego alternativo de caminhões e vagões. O modelo compartilhado de circulação está sendo substituído progressivamente por espaços operacionais exclusivos.

#### Aspectos da distribuição espacial das vias

A poligonal do Porto Organizado indica geometria singular na ocupação da faixa portuária, com extensão de 13 km na margem direita e largura variável, limitada a 600 m na região de Outeirinhos onde se localiza a IPA Marimex.

A largura limitada traz restrições às operações e à circulação. Assim, ocorrem interferências pelas características dos veículos, com pontos de paralisação como ocorre em frente ao *gate* de entrada da IPA Marimex onde as composições ferroviárias, com liberação de passagem, geram tempos de espera para os veículos sobre pneus.

Como a IPA Marimex não utiliza o modal ferroviário, a circulação deste não será objeto de análise neste RIT.

#### Análises de tráfego neste RIT

##### a) Veículos leves sobre pneus

A quantidade de automóveis e veículos operacionais leves que demandam o estacionamento na área externa da IPA Marimex (20 vagas) é da ordem de 9 por dia, entre funcionários, visitantes e fornecedores, além de motocicletas, como mostrado na Figura 11. Há também um

bicicletário com 32 posições para seus colaboradores (Figura 67) e a ocupação varia entre 50 e 90% dependendo de fatores como chuva e horário. Já o acesso à Área Alfandegada, que é controlada, totaliza apenas 7 veículos leves da frota da IPA Marimex sendo 3 automóveis, 2 picapes, 1 furgão e 1 caminhão leve.



Figura 67 – Bicicletário disponível para colaboradores.

b) Veículos de transporte de carga

A demanda de maior relevância é dos veículos de transporte de carga. Na Tabela 10 estão relacionadas as quantidades de veículos de carga próprios e de terceiros que acessaram a IPA Marimex nos últimos 5 anos. Como descrito anteriormente, estes veículos obrigatoriamente circulam pela Av. Cidade de Santos, único acesso ao terminal para chegadas e retornos, interligando-se ao viário urbano nos pontos permitidos.

Tabela 10 – Quantidade de caminhões que acessaram a IPA Marimex por ano.

Ano	Caminhões
2016	76.708
2017	68.982
2018	76.527
2019	78.146
2020	75.437

Como já apresentado na Tabela 4, os veículos de carga que circularam pela IPA Marimex em 2020 totalizaram 75.437 caminhões. A média de 207 caminhões a cada 24 h (ou 7 caminhões por hora) representa 4,1% do total de veículos que demandaram a margem direita do Porto, referido no Mensário Estatístico da Autoridade Portuária de Santos (SPA, 2020).

Como o Empreendimento opera 24 h por dia, foram totalizados os caminhões que acessaram

suas instalações por turno, conforme relatório do Sistema Gerencial – IPA Marimex, exibido na Tabela 11.

Tabela 11 – Quantidade de caminhões que acessaram a IPA Marimex por turno em 2020.

Períodos	Caminhões	Média por mês	Média por dia	Participação
07:00 x 13:00	28.712	2.393	79	38%
13:01 x 19:00	13.790	1.149	38	18%
19:01 x 23:00	9.718	810	27	13%
23:01 x 06:59	23.217	1.935	63	31%

A Tabela 11 demonstra a distribuição dos acessos de caminhões nos quatro turnos, sugerindo mínimo impacto em função do número e distribuição temporal dos veículos.

Os equipamentos de elevação e transporte de carga em apoio às operações na IPA Marimex são apresentados na Tabela 12. Esses veículos circulam exclusivamente na área interna, cujo piso de circulação é consolidado em décadas de uso, permitindo absorver as solicitações decorrentes dessas atividades. Alguns tipos, como as empilhadeiras para a movimentação e empilhamento dos contêineres nas configurações *Reach Stacker* e *Top Loader*, de grande porte, não circulam de forma autônoma na área externa por exceder os carregamentos por eixo considerados para o dimensionamento de pavimentos no viário portuário e urbano.

Tabela 12 – Equipamentos diversos utilizados na IPA Marimex.

Quantidade	Equipamento	Tipo/Modelo	Identificação/caracterização
1	Rolo plano	CS423E	Rolo compactador liso
1	Caterpillar 416E	416E	Retroescavadeira
1	Bob Cat S185	S185	Trator de pequeno porte
1	Plataforma	Z60/34	Equipamento elevatório para manutenção
1	Plataforma	GS/2646	Equipamento elevatório para manutenção
1	Plataforma	GS/3246	Equipamento elevatório para manutenção
9	<i>Reach Stacker</i> TFC 46	TFC46	Empilhadeiras de grande porte 46 t
1	Hyster H55FT	H55FT	Empilhadeira de garfo
1	<i>Reach Stacker</i> Hyster	C222	Empilhadeira para contêineres
1	Hyster H155XL	H155XL	Empilhadeira
2	Toyota 7FGK40	7FGK	Empilhadeira
10	Toyota 8FGU	8FGU	Empilhadeira torre baixa triplex 2,5 t
7	Hyster H55FT	H55FT	Empilhadeira torre baixa triplex 2,5 t
1	H60XT Hyster 3 t	H60XT	Empilhadeira de pequeno porte 3 t
3	Hyster Matrix 1,6 t	R1.6	Empilhadeira de pequeno porte 1,6 t
1	Hyster H650E	H650E	Empilhadeira
1	Hyster 280XL	H280XL	Empilhadeira
2	Hyster H360H	H360H	Empilhadeira
5	Moto geradores	Emergência	Geradores elétricos 25 - 230 KVA
2	Gerador <i>Reefer</i>	<i>Reefer</i>	Gerador elétrico

Para identificar as condições efetivas e atuais de circulação na região, realizou-se a contagem dos veículos (motocicletas, automóveis, caminhões separados por portes e ônibus) no viário portuário, em ponto estratégico para a IPA Marimex. A análise destes dados, substanciais e representativos, é apresentada em tabelas e gráficos para fundamentação deste RIT.

Para determinação das grandezas de fluxo do viário sobre pneus, utilizou-se como referência o Método Webster (Lopes & Giusberti, 2011). Esta metodologia reflete sobre conceitos para ordenamento e estabelecimento de base estruturada de dados que permita determinar a capacidade e nível de serviço de vias. É utilizado o conceito de Unidade de Carros de Passeio – UCP na avaliação da capacidade de uma via em determinado período temporal.

Preliminarmente, justifica-se a escolha da Av. Cidade de Santos pela posição enquanto via Arterial e de tráfego expresso, com mínimas interferências como pontos de saída e poucas interrupções obrigatórias como os locais com sinalização por semáforos.

Para a escolha dos pontos de contagem, levou-se em consideração locais sem interferências (ausência de pontos de ônibus, boa visibilidade, isenta de aclives ou declives, distante de bifurcações da pista etc.) que representasse as condições ideais para acesso à IPA Marimex.

**Ponto de Amostragem 1:** na Av. Cidade de Santos logo após o término da descida do Viaduto da Santa (2 pistas), contando o trânsito que deixa a região portuária de Outeirinhos, incluindo os veículos saindo da IPA Marimex.

**Ponto de Amostragem 2:** na Av. Cidade de Santos no sentido Ponta da Praia – Centro (3 pistas), contando o trânsito que passa pela região portuária, mas que não acessa Outeirinhos.

**Ponto de Amostragem 3:** na Av. Cidade de Santos no sentido Centro – Ponta da Praia (3 pistas), antes do semáforo defronte a intersecção com a R. 28 de Setembro, contando o trânsito independente de conexão com as atividades de Outeirinhos.

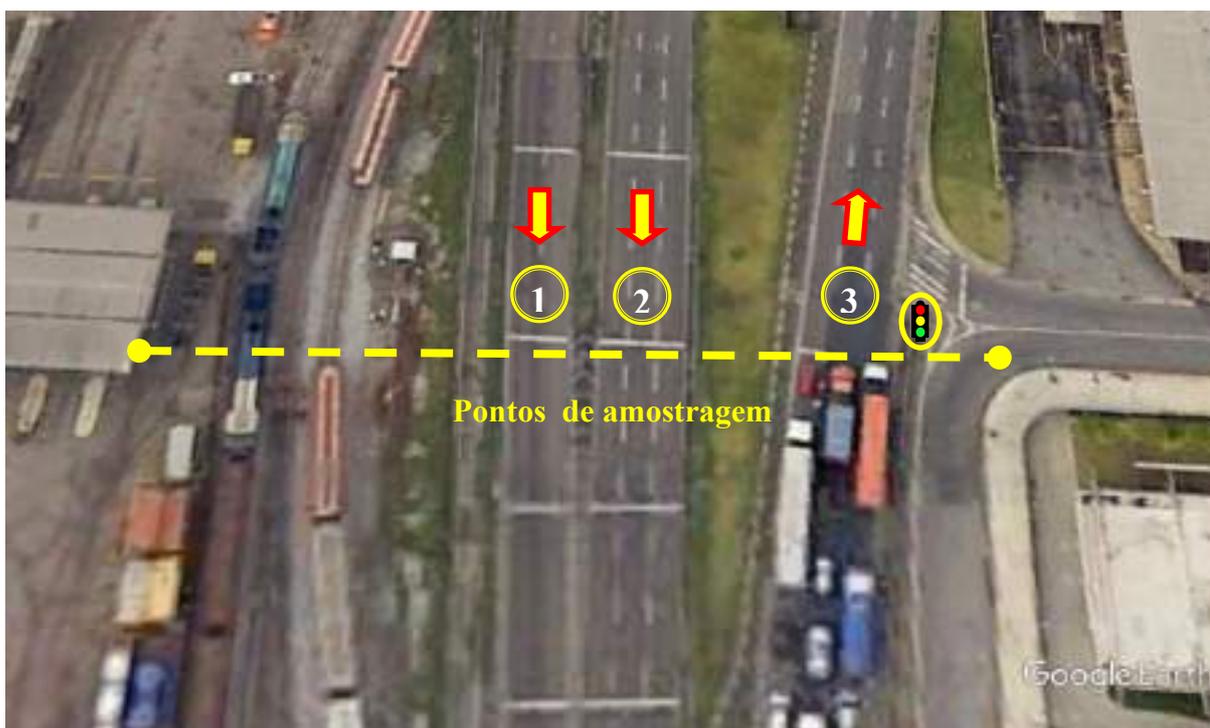


Figura 68 – Pontos de amostragem na Av. Cidade de Santos, defronte a IPA Marimex.

Para detalhes adicionais sobre os pontos de amostragem são exibidas a Figura 68 (vista aérea da Av. Cidade de Santos) e Figura 69 (secção transversal esquemática do sistema viário).

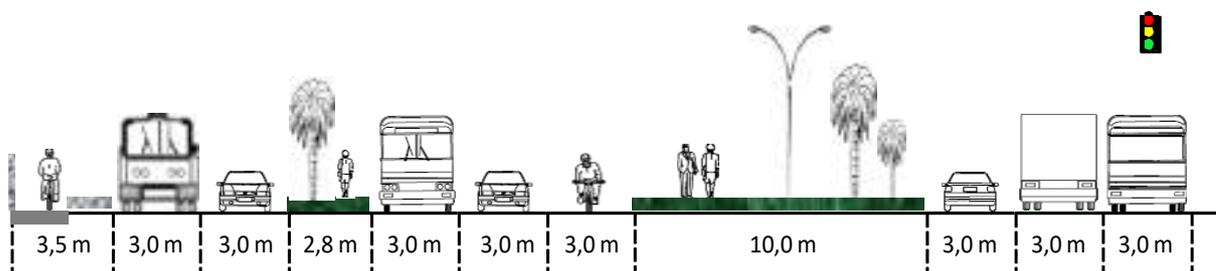


Figura 69 – Secção transversal do sistema viário nos pontos de amostragem.

Nestes pontos de contagem (Figura 68) situados defronte à IPA Marimex, registraram-se todos os veículos que por ali passaram em condições de maior utilização: 3 dias da semana, períodos de manhã e tarde, contagens classificadas por tipo de veículo totalizadas a cada 15 minutos para identificar possíveis variações assimétricas.

Os resultados foram tabulados e utilizados para determinar o volume de trânsito no local e a capacidade máxima da via. Foram considerados aspectos de fluxo de saturação ou volume máximo, volume de serviço, largura e número das faixas de circulação, fatores que influenciam o tráfego e relação do tempo de abertura e ciclo total do semáforo.

Adicionalmente, avaliaram-se fatores de inclinação longitudinal da via, condições de visibilidade, fator de estacionamento e fator de semáforo. Singularidades do tráfego decorrentes de incorporação e divergência, traçado de retorno e a existência de curvas acentuadas com limitações de velocidade foram consideradas em modo a valorizar a segurança viária.

Assim pode-se identificar e classificar o Nível de Serviço da via nos pontos descritos, face aos resultados obtidos.

Em conformidade com os padrões estabelecidos pelo Decreto Nº 7.418/2016 para a elaboração de RIT, foram apurados os volumes veiculares através de contagens de trânsito na Av. Cidade de Santos defronte a IPA Marimex (Tabela 13 até Tabela 18). As medições foram feitas no período da manhã (7:30 às 10:00 h) e da tarde (14:00 às 16:30 h), com duração de 15 minutos para cada amostragem.

Tabela 13 – Contagem de tráfego na Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (1).

Data: 20/01/2021		Local: Av. Cidade de Santos (de Outeirinhos para Centro)				
Período (h)	Motocicleta	Automóvel	Caminhão leve	Caminhão pesado	Caminhão conjugado	Ônibus
7:30 - 7:45	7	9	2	3	1	0
7:45 - 8:00	12	18	4	5	2	0
8:00 - 8:15	8	12	4	8	4	0
8:15 - 8:30	2	10	2	8	11	0
8:30 - 8:45	5	12	5	17	17	0
8:45 - 9:00	1	9	2	13	7	0
9:00 - 9:15	4	9	5	14	6	0
9:15 - 9:30	4	10	1	7	6	0
9:30 - 9:45	1	14	0	6	6	0
9:45 - 10:00	1	9	1	5	4	0

Tabela 14 – Contagem de tráfego na Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (2).

Data: 20/01/2021		Local: Av. Cidade de Santos (de Outeirinhos para Centro)				
Período (h)	Motocicleta	Automóvel	Caminhão leve	Caminhão pesado	Caminhão conjugado	Ônibus
14:00 - 14:15	2	12	1	6	5	0
14:15 - 14:30	6	9	5	7	3	0
14:30 - 14:45	4	10	4	11	2	0
14:45 - 15:00	3	8	3	12	6	0
15:00 - 15:15	8	14	4	9	7	0
15:15 - 15:30	27	30	3	5	2	0
15:30 - 15:45	11	18	6	12	5	0
15:45 - 16:00	6	8	3	7	4	0
16:00 - 16:15	8	9	4	4	3	0
16:15 - 16:30	11	7	4	6	2	0

Tabela 15 – Contagem de tráfego na Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (3).

Data: 21/01/2021		Local: Av. Cidade de Santos (de Ponta da Praia para Centro)				
Período (h)	Motocicleta	Automóvel	Caminhão leve	Caminhão pesado	Caminhão conjugado	Ônibus
7:30 - 7:45	53	210	4	13	3	9
7:45 - 8:00	64	255	5	18	9	11
8:00 - 8:15	43	228	4	20	4	10
8:15 - 8:30	33	250	6	21	6	10
8:30 - 8:45	56	266	4	26	3	16
8:45 - 9:00	35	244	11	21	2	9
9:00 - 9:15	36	187	8	34	2	9
9:15 - 9:30	27	200	9	34	3	5
9:30 - 9:45	26	199	12	46	0	9
9:45 - 10:00	25	179	16	38	2	7

Tabela 16 – Contagem de tráfego na Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (4).

Data: 21/01/2021		Local: Av. Cidade de Santos (de Ponta da Praia para Centro)				
Período (h)	Motocicleta	Automóvel	Caminhão leve	Caminhão pesado	Caminhão conjugado	Ônibus
14:00 - 14:15	57	196	13	16	2	4
14:15 - 14:30	48	180	19	28	1	10
14:30 - 14:45	33	184	11	32	2	4
14:45 - 15:00	39	173	16	22	1	8
15:00 - 15:15	26	177	16	29	1	5
15:15 - 15:30	32	154	23	22	0	8
15:30 - 15:45	43	158	19	27	0	6
15:45 - 16:00	31	180	27	27	2	4
16:00 - 16:15	27	166	22	26	1	6
16:15 - 16:30	30	171	20	25	0	6

Tabela 17– Contagem de tráfego na Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (5).

Data: 22/01/2021		Local: Av. Cidade de Santos (de Centro para Ponta da Praia)				
Período (h)	Motocicleta	Automóvel	Caminhão leve	Caminhão pesado	Caminhão conjugado	Ônibus
7:30 - 7:45	56	112	8	16	0	6
7:45 - 8:00	60	137	11	25	0	6
8:00 - 8:15	38	166	17	27	0	7
8:15 - 8:30	43	107	16	21	0	9
8:30 - 8:45	30	132	16	23	0	6
8:45 - 9:00	31	137	13	30	1	8
9:00 - 9:15	36	153	12	21	2	6
9:15 - 9:30	31	123	14	33	1	7
9:30 - 9:45	26	125	10	36	2	6
9:45 - 10:00	22	119	12	39	1	5

Tabela 18 – Contagens de tráfego na Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (6).

Data: 22/01/2021		Local: Av. Cidade de Santos (de Centro para Ponta da Praia)				
Período (h)	Motocicleta	Automóvel	Caminhão leve	Caminhão pesado	Caminhão conjugado	Ônibus
14:00 - 14:15	32	118	12	24	0	6
14:15 - 14:30	36	122	14	26	1	8
14:30 - 14:45	28	121	13	36	0	6
14:45 - 15:00	35	135	14	22	2	7
15:00 - 15:15	44	149	11	16	0	9
15:15 - 15:30	39	113	9	26	0	8
15:30 - 15:45	35	127	9	30	1	8
15:45 - 16:00	46	157	10	41	0	9
16:00 - 16:15	38	165	14	32	0	9
16:15 - 16:30	30	168	9	23	0	6

A seguir, todos estes dados foram convertidos em unidades de carros de passeio (UCP) utilizando os fatores de equivalência da Tabela 16 conforme previsto no Decreto N° 7.418/2016 (Santos, 2016), sendo os resultados demonstrados nas Tabelas 20 a 26. O critério de arredondamento para as tabelas 20 a 26 foi para o número inteiro superior.

Tabela 19 – Fatores de equivalência para diferentes veículos.

Motocicleta	0,33	Automóvel	1,00
Caminhão leve	1,00	Caminhão pesado	1,75
Caminhão conjugado	2,50	Ônibus	2,25

Tabela 20 – Volumes veiculares equivalentes, Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (1).

Data: 20/01/2021		Local: Av. Cidade de Santos (de Outeirinhos para Centro)					
Período (h)	Motocicleta	Automóvel	Caminhão leve	Caminhão pesado	Caminhão conjugado	Ônibus	Total
7:30 - 7:45	2,31	9,00	2,00	5,25	2,50	0,00	22
7:45 - 8:00	3,96	18,00	4,00	8,75	5,00	0,00	40
8:00 - 8:15	2,64	12,00	4,00	14,00	10,00	0,00	43
8:15 - 8:30	0,66	10,00	2,00	14,00	27,50	0,00	55
8:30 - 8:45	1,65	12,00	5,00	29,75	42,50	0,00	91
8:45 - 9:00	0,33	9,00	2,00	22,75	17,50	0,00	52
9:00 - 9:15	1,32	9,00	5,00	24,50	15,00	0,00	55
9:15 - 9:30	1,32	10,00	1,00	12,25	15,00	0,00	40
9:30 - 9:45	0,33	14,00	0,00	10,50	15,00	0,00	40
9:45 - 10:00	0,33	9,00	1,00	8,75	10,00	0,00	29

Tabela 21 – Volumes veiculares equivalentes, Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (2).

Data: 20/01/2021		Local: Av. Cidade de Santos (de Outeirinhos para Centro)					
Período (h)	Motocicleta	Automóvel	Caminhão leve	Caminhão pesado	Caminhão conjugado	Ônibus	Total
14:00 - 14:15	0,66	12,00	1,00	10,50	12,50	0,00	37
14:15 - 14:30	1,98	9,00	5,00	12,25	7,50	0,00	36
14:30 - 14:45	1,32	10,00	4,00	19,25	5,00	0,00	39,57
14:45 - 15:00	0,99	8,00	3,00	21,00	15,00	0,00	48
15:00 - 15:15	2,64	14,00	4,00	15,75	17,50	0,00	54
15:15 - 15:30	8,91	30,00	3,00	8,75	5,00	0,00	56
15:30 - 15:45	3,63	18,00	6,00	21,00	12,50	0,00	61
15:45 - 16:00	1,98	8,00	3,00	12,25	10,00	0,00	36
16:00 - 16:15	2,64	9,00	4,00	7,00	7,50	0,00	31
16:15 - 16:30	3,63	7,00	4,00	10,50	5,00	0,00	31

Tabela 22 – Volumes veiculares equivalentes, Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (3).

Data: 21/01/2021			Local: Av. Cidade de Santos (de Ponta da Praia para Centro)				
Período (h)	Motocicleta	Automóvel	Caminhão leve	Caminhão pesado	Caminhão conjugado	Ônibus	Total
7:30 - 7:45	17,49	210,00	4,00	22,75	7,50	20,25	282
7:45 - 8:00	21,12	255,00	5,00	31,50	2,50	24,75	340
8:00 - 8:15	14,19	228,00	4,00	35,00	10,00	22,50	314
8:15 - 8:30	10,89	250,00	6,00	36,75	15,00	22,50	342
8:30 - 8:45	18,48	266,00	4,00	45,50	7,50	36,00	378
8:45 - 9:00	11,55	244,00	11,00	36,75	5,00	20,25	329
9:00 - 9:15	11,88	187,00	8,00	62,90	5,00	20,25	296
9:15 - 9:30	8,91	200,00	9,00	59,50	7,50	11,25	297
9:30 - 9:45	8,58	199,00	12,00	80,50	0,00	20,25	321
9:45 - 10:00	8,25	179,00	16,00	66,50	5,00	15,75	291

Tabela 23 – Volumes veiculares equivalentes, Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (4).

Data: 21/01/2021			Local: Av. Cidade de Santos (de Ponta da Praia para Centro)				
Período (h)	Motocicleta	Automóvel	Caminhão leve	Caminhão pesado	Caminhão conjugado	Ônibus	Total
14:00 - 14:15	18,81	196,00	13,00	28,00	5,00	9,00	270
14:15 - 14:30	15,84	180,00	19,00	49,00	2,50	22,50	289
14:30 - 14:45	10,89	184,00	11,00	56,00	5,00	9,00	276
14:45 - 15:00	12,87	173,00	16,00	38,50	2,50	18,00	261
15:00 - 15:15	8,58	177,00	16,00	50,75	5,00	11,25	269
15:15 - 15:30	10,56	154,00	23,00	38,50	0,00	18,00	245
15:30 - 15:45	14,19	158,00	19,00	47,25	0,00	13,50	252
15:45 - 16:00	10,23	180,00	27,00	47,25	5,00	9,00	279
16:00 - 16:15	8,91	166,00	22,00	45,50	2,50	13,50	259
16:15 - 16:30	9,90	171,00	20,00	43,75	0,00	13,50	259

Tabela 24 – Volumes veiculares equivalentes, Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (5).

Data: 22/01/2021			Local: Av. Cidade de Santos (de Centro para Ponta da Praia)				
Período (h)	Motocicleta	Automóvel	Caminhão leve	Caminhão pesado	Caminhão conjugado	Ônibus	Total
7:30 - 7:45	18,48	112,00	8,00	28,00	0,00	13,50	180
7:45 - 8:00	19,80	137,00	11,00	43,75	0,00	13,50	226
8:00 - 8:15	12,54	166,00	17,00	47,25	0,00	15,75	259
8:15 - 8:30	14,19	107,00	16,00	36,75	0,00	20,25	195
8:30 - 8:45	9,90	132,00	16,00	40,25	0,00	13,50	212
8:45 - 9:00	10,23	137,00	13,00	52,50	2,50	18,00	234
9:00 - 9:15	11,88	153,00	12,00	36,75	5,00	13,50	233
9:15 - 9:30	10,23	123,00	14,00	57,75	2,50	15,75	224
9:30 - 9:45	8,58	125,00	10,00	63,00	5,00	13,50	226
9:45 - 10:00	7,26	119,00	12,00	68,25	2,50	11,25	221

Tabela 25 – Volumes veiculares equivalentes, Av. Cidade de Santos em frente à Marimex (6).

Data: 22/01/2021			Local: Av. Cidade de Santos (de Centro para Ponta da Praia)				
Período (h)	Motocicleta	Automóvel	Caminhão leve	Caminhão pesado	Caminhão conjugado	Ônibus	Total
14:00 - 14:15	10,56	118,00	12,00	42,00	0,00	13,50	197
14:15 - 14:30	11,88	122,00	14,00	45,50	2,50	18,00	214
14:30 - 14:45	9,24	121,00	13,00	63,00	0,00	13,50	220
14:45 - 15:00	11,55	135,00	14,00	38,50	5,00	15,75	220
15:00 - 15:15	14,52	149,00	11,00	28,00	0,00	20,25	223
15:15 - 15:30	12,87	113,00	9,00	45,50	0,00	18,00	199
15:30 - 15:45	11,55	127,00	9,00	52,50	2,50	18,00	221
15:45 - 16:00	15,18	157,00	10,00	71,75	0,00	20,25	275
16:00 - 16:15	12,54	165,00	14,00	56,00	0,00	20,25	268
16:15 - 16:30	9,90	168,00	9,00	40,25	0,00	13,50	241

Uma vez calculados os volumes veiculares equivalentes (Tabelas 20 a 25), estes valores foram comparados com a capacidade máxima da via avaliada, para verificar a compatibilidade e eventuais impactos destas movimentações no sistema viário.

Considerando que estas medições foram efetuadas na Av. Cidade de Santos que é via Arterial expressa, adotou-se como capacidade máxima o valor de 1.850 veículos por hora para cada faixa de circulação com largura de 3,0 m (Método de Webster).

## Ponto de Avaliação 1

Local: Av. Cidade de Santos sentido Outeirinhos para Centro defronte a IPA Marimex.

Tipo de via: arterial expressa

Número de faixas: 2 (após a descida do Viaduto da Santa)

Largura das faixas: 3,0 m

Presença de semáforo: não

Intervalo de medições: 15 minutos =  $\frac{1}{4}$  de hora

**Capacidade máxima = 1.850 veículos/h x  $\frac{1}{4}$  h x 2 pistas = 925 veículos**

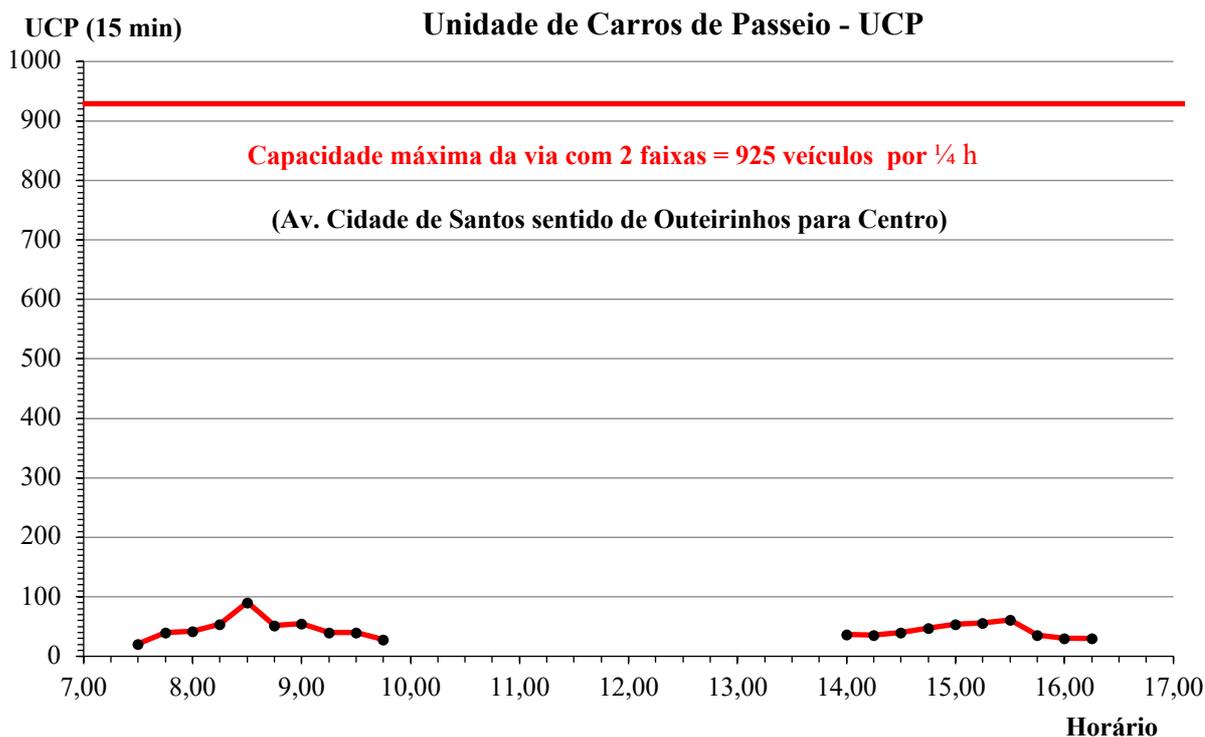


Figura 70 – Demonstração da capacidade do sistema viário no sentido Outeirinhos - Centro.

Considerando-se que a via tem capacidade máxima de 925 veículos a cada 15 minutos (ou 3.700 veículos por hora) e que a maior contagem atingiu menos de 100 veículos por 15 minutos (ou menos de 400 veículos por hora), constata-se que há condições de atender ao trânsito atual com grande folga (Figura 70).

**A razão V (volume de trânsito no momento de pico de trânsito) / C (capacidade máxima da via) resultou em 0,10 o que qualifica o Nível de Serviço na categoria A.**

## Ponto de Avaliação 2

Local: Av. Cidade de Santos sentido de Ponta da Praia para Centro defronte a IPA Marimex.

Tipo de via: arterial expressa

Número de faixas: 3

Largura das faixas: 3,0 m

Presença de semáforo: não

Intervalo de medições: 15 minutos =  $\frac{1}{4}$  de hora

Capacidade máxima =  $1.850 \text{ veículos/h} \times \frac{1}{4} \text{ h} \times 3 \text{ pistas} = 1.388 \text{ veículos}$

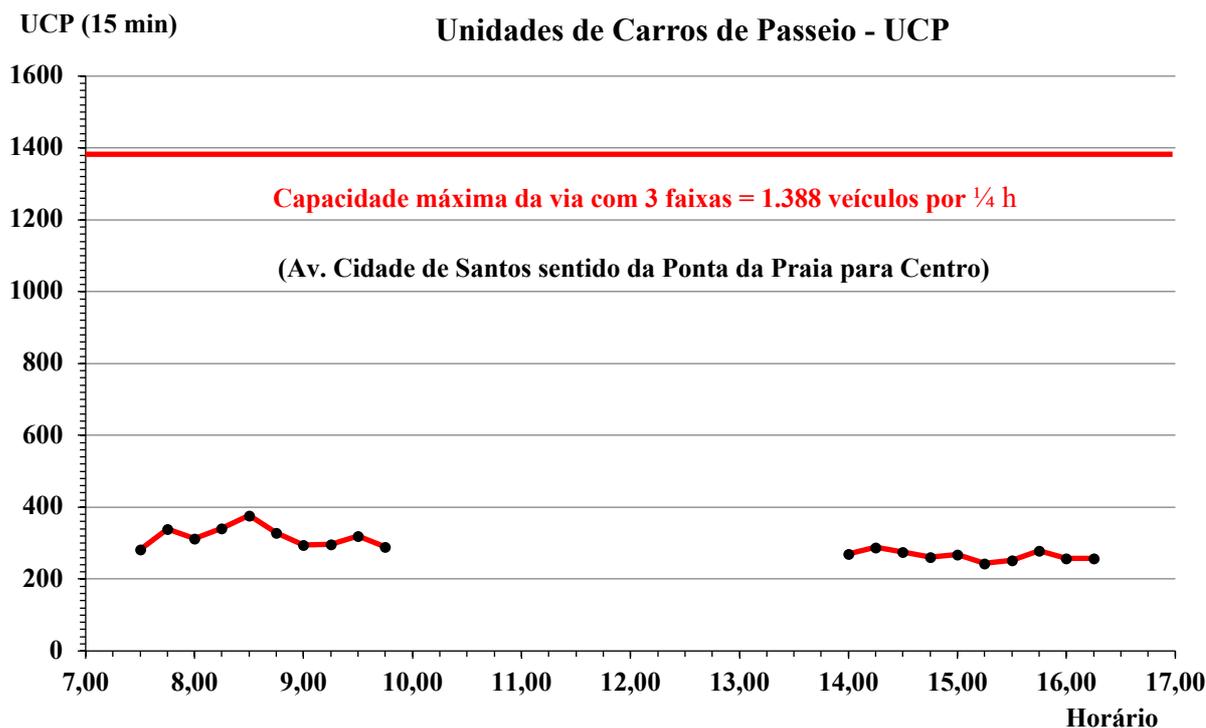


Figura 71 – Demonstração da capacidade do sistema viário no sentido Ponta da Praia - Centro.

Considerando-se que a via tem capacidade máxima de 1.388 veículos a cada 15 minutos (ou 5.100 veículos por hora) e que a maior contagem atingiu menos de 400 veículos por 15 minutos (ou menos de 1.600 veículos por hora), constata-se que há condições de atender ao trânsito atual com grande folga (Figura 71).

A razão  $V$  (volume de trânsito no momento de pico de trânsito) /  $C$  (capacidade máxima da via) resultou em 0,27 o que qualifica o Nível de Serviço na categoria A.

### Ponto de Avaliação 3

Local: Av. Cidade de Santos sentido de Centro para Ponta da Praia defronte a IPA Marimex.

Tipo de via: arterial expressa

Número de faixas: 3

Largura das faixas: 3,0 m

Presença de semáforo: sim (verde = 70 segundos, ciclo semaforico = 90 segundos)

Intervalo de medições: 15 minutos = ¼ de hora

Capacidade máxima =  $1.850 \text{ veículos/h} \times \frac{1}{4} \text{ h} \times 3 \text{ pistas} \times \left(\frac{70}{90}\right) = 1.079 \text{ veículos}$

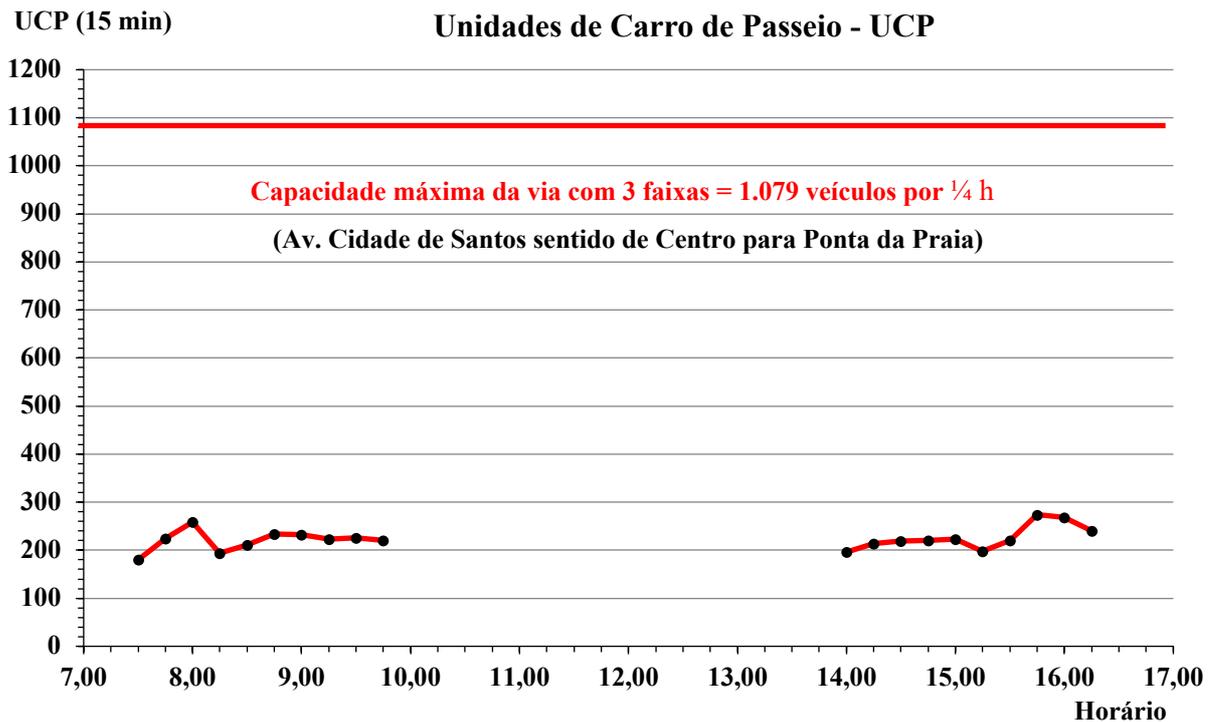


Figura 72 – Demonstração da capacidade do sistema viário no sentido Centro - Ponta da Praia.

Considerando-se que a via tem capacidade máxima para 1.079 veículos a cada 15 minutos (ou 4.316 veículos por hora) e que a maior contagem atingiu menos de 300 veículos por 15 minutos (ou menos de 1.200 veículos por hora), constata-se que há condições de atender ao trânsito atual com grande folga (Figura 72).

A razão  $V$  (volume de trânsito no momento de pico de trânsito) /  $C$  (capacidade máxima da via) resultou em 0,25 o que qualifica o Nível de Serviço na categoria A.

Ainda em conformidade com Roteiro para Elaboração do RIT, foram identificados todos os semáforos presentes na Área de Influência Direta Expandida da IPA Marimex (Figura 73).



Figura 73 – Equipamentos semafóricos existentes na AID Expandida.

A localização destes equipamentos e seus respectivos tempos operacionais podem ser vistos na Tabela 25.

Tabela 26 – Semáforos, localizações e tempos de fluxo.

Número	Localização	Informações (tempo de abertura)
1	Av. Eng. Sérgio da Costa Matte defronte as instalações da Concais.	Fluxo pela Av. Eng. Sérgio da Costa Matte = 55 s Cruzamento de pedestres = 20 s
2	Av. Cidade de Santos na rotatória defronte as instalações da Concais.	Fluxo pela Av. Eng. Sérgio da Costa Matte = 55 s Cruzamento de pedestres = 20 s
3	R. 28 de Setembro em confluência com Av. Cidade de Santos.	Fluxo pela Av. Cidade de Santos = 70 s Acesso pela R. 28 de Setembro = 20 s
4	R. 28 de Setembro cruzamento com R. João Guerra.	R. 28 de Setembro = 45 s R. João Guerra = 45 s
5	Rua Manoel Tourinho cruzamento com R. Xavier Pinheiro (3 estágios).	R. Manoel Tourinho para cais = 15 s R. Manoel Tourinho para praias = 15 s R. Xavier Pinheiro = 15 s
6	Rua Manoel Tourinho cruzamento com R. João Guerra (3 estágios).	R. Manoel Tourinho para cais = 20 s R. Manoel Tourinho para praias = 20 s R. João Guerra = 20 s
7	Rua Silva Jardim cruzamento com R. Luiza Macuco.	R. Silva Jardim = 20 s R. Luiza Macuco = 20 s

Tabela 26 – Semáforos, localizações e tempos de fluxo – continuação.

8	Rua Silva Jardim cruzamento com R. Xavier Pinheiro.	R. Silva Jardim = 30 s R. Xavier Pinheiro = 25 s
9	Rua Silva Jardim cruzamento com R. João Guerra (3 estágios, cruzamento de pedestre).	R. Silva Jardim = 20 s Pedestres = 15 s R. João Guerra = 20 s
10	Rua Campos Melo cruzamento com R. Luiza Macuco.	R. Campos Melo = 40 s R. Luiza Macuco = 20 s
11	Rua Campos Melo cruzamento com R. Lowndes.	R. Campos Melo = 40 s R. Lowndes = 20 s
12	Rua Campos Mello cruzamento com R. Xavier Pinheiro (3 estágios, cruzamento de pedestre).	R. Campos Melo = 25 s Pedestre = 10 s R. Xavier Pinheiro = 25 s
13	Rua Campos Mello cruzamento com R. João Guerra (3 estágios, cruzamento de pedestre).	R. Campos Melo = 25 s Pedestre = 10 s R. João Guerra = 25 s

Verificou-se que a AID Expandida apresenta sistema semafórico adequado ao trânsito de veículos e pedestres da região, não havendo engarrafamentos de veículos ou dificuldades de cruzamento por parte dos pedestres.

Pode ser facilmente observado nas Tabelas 13 a 18 que a maioria absoluta do trânsito nos sentidos Ponta da Praia para Centro e Centro para Ponta da Praia está associado a automóveis seguido de motocicletas. Este fato sugere fortemente que o fluxo urbano, não relacionado ao porto, é fortemente beneficiado utilizando a Av. Cidade de Santos como via de movimentação expressa e segura para seus trajetos urbanos.

## 4. ESTIMATIVA DA ATRAÇÃO DE VIAGENS

### 4.1 Qualificação de Usos, Atividades, Informações Operacionais e Funcionais

A IPA Marimex realiza suas operações desde 2000, em período contratual de 20 anos já cumprido, operando 24 h por dia sob regime alfandegado.

Na IPA Marimex não se executa nenhum tipo de processo de fabricação, manipulação, mistura ou alteração do produto ali recebido e despachado. Assim, será sempre preservada a embalagem de origem evitando, neste contexto, qualquer risco de reações químicas, físicas, impactos ambientais ou riscos toxicológicos aos empregados, visitantes e à população.

A movimentação dos contêineres nas áreas operacionais segue as normas de transporte e empilhamento nos padrões internacionalmente reconhecidos, utilizando equipamentos com capacidade compatível (Figura 74). Os profissionais são devidamente habilitados para realizar suas tarefas de forma segura e após atender ao Curso de Operador de Empilhadeiras, com a reciclagem adequada conforme recomendado pelas NR-11 e NR-12.

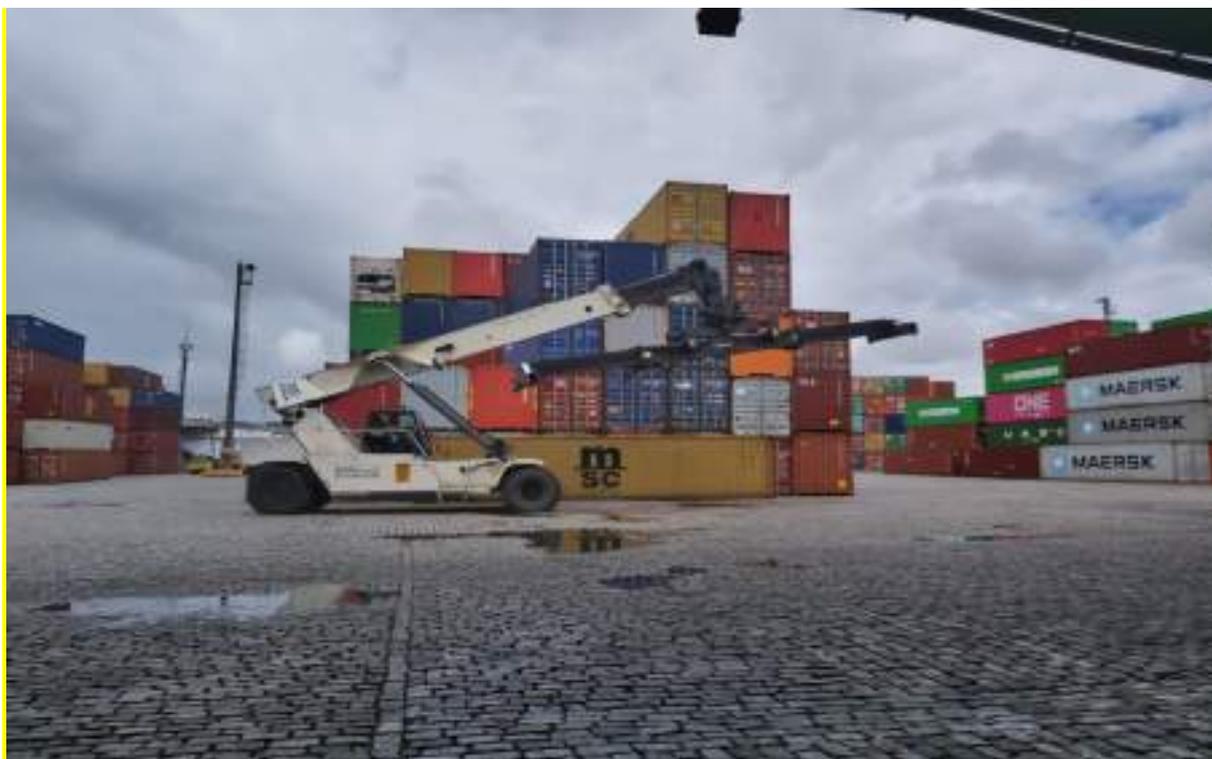


Figura 74 – Operação de *Reach Stacker* (empilhadeira de grande porte para contêineres).

Cabe destacar que o Congresso Nacional aprovou o texto da *International Convention for Safe Containers* (patrocinada pela ONU e pela IMO) publicado em 1972 e aperfeiçoado pelas revisões de 1981, 1983 e 1991. Este documento que estabelece rigorosas normas de segurança para operação e manutenção de contêineres foi consolidado através das Resoluções MSC.20(59)/1991, MSC.310(88)/2010 e MSC.355(92)/2013 do *Maritime Safety Committee*.

#### **Importação**

O terminal recebe os veículos de transporte com contêineres procedentes tanto da margem esquerda quanto da margem direita do porto. Chegando ao terminal após a conferência e liberação no *gate* de entrada, os contêineres são identificados e verificados na sua integridade

externa, sendo pesados e inspecionados no *scanner* em atendimento aos procedimentos de segurança internacional do ISPS CODE e demais obrigações legais, inclusive inspeção e liberação aduaneira. A partir do cumprimento destes requisitos com a carga, o contêiner é posicionado na quadra definida ou levado ao armazém adequado para desova, aguardando o desembaraço aduaneiro e sua expedição ao importador de destino.

### Exportação

A carga fracionada ou contêiner para exportação é entregue pelo exportador no IPA Marimex com a antecipação necessária para consolidação da carga fracionada e o desembaraço aduaneiro para embarque nos navios designados. São igualmente seguidos os procedimentos legais de identificação, pesagem, verificação no *scanner* e vistoria de integridade dos contêineres. São observados os procedimentos de segurança no posicionamento nas pilhas visando evitar qualquer tipo de dano.

### Entrepósito: armazenagem de cargas de importação com suspensão de impostos

A IPA Marimex oferece para o mercado importador os serviços de entrepostamento de mercadorias, facilidade incomum no Porto de Santos, que permite o desembaraço parcial de grandes lotes com o pagamento proporcional dos impostos no processo de nacionalização das mercadorias. As mercadorias podem permanecer armazenadas por até um ano, permitindo maior flexibilidade e economia para o comércio interno do País.

O IPA Marimex utiliza nas suas operações equipamentos de elevação cargas de diversos tipos e capacidades, permanentemente locados no terminal (Tabela 11).

Os veículos de transporte de cargas de e para o IPA Marimex (conjuntos de cavalos mecânicos, equipamentos de reboques e semirreboques), próprios ou de terceiros, acessam pontualmente ao terminal atendendo ao agendamento prévio, apenas no período de suas operações de carga e descarga.

Atualmente, 109 colaboradores trabalham em horário administrativo e 231 no regime de turno com revezamentos em folgas, totalizando 340 funcionários. Estes números são apresentados na Tabela 27, com perspectiva de sua manutenção para as condições de operação e, desta forma, não irá gerar aumento de viagens do pessoal em serviço.

Considerando-se as características operacionais de mecanização das atividades, a quantidade de colaboradores é distribuída em 4 turnos de trabalho ao longo de 24 h, conforme visto na Tabela 27.

Tabela 27 – Número e perfil laboral dos colaboradores da IPA Marimex.

Turno	Horário (descrição)	Total
100	SEG/SEX 08:00 às 18:18 SAB compensado	30
101	SEG/SEX 09:00 às 19:18 SAB compensado	1
103	SEG/SEX 08:00 às 17:30 SAB 08:00 às 12:00	29
104	SEG/SEX 08:00 às 18:00 SAB 08:00 às 12:00	19
105	SEG/SEX 07:00 às 16:30 SAB 07:00 às 11:00	1
113	SEG/SEX 07:00 às 17:00 SAB 07:00 às 11:00	5
114	6X2 TURMA A - 07:00 às 15:20	14
115	6X2 TURMA B - 15:00 às 23:20	14
116	6X2 TURMA C - 23:00 às 07:20	14

Tabela 27 – Número e perfil laboral dos colaboradores da IPA Marimex – continuação.

117	12X36 TURMA A - 07:00 às 19:00 com 1 h de intervalo	1
118	12X36 TURMA B - 19:00 às 07:00 com 1 h de intervalo	2
125	SEG/SEX 00:30 às 08:30 SAB 00:30 AS 04:00	2
126	SEG/SEX 07:00 às 17:18 SAB compensado	4
129	12X36 TURMA A - 06:00 às 18:00 com 1:30 h de intervalo	4
130	12X36 TURMA B - 18:00 às 06:00 com 1:30 h de intervalo	6
131	12X36 TURMA C - 07:00 às 19:00 com 1:30 h de intervalo	9
132	12X36 TURMA D - 19:00 às 07:00 com 1:30 h de intervalo	8
133	12X36 TURMA E - 08:00 às 20:00 com 1:30 h de intervalo	4
134	12X36 TURMA F - 20:00 às 08:00 com 1:30 h de intervalo	2
138	SEG/SEX 09:00 às 19:00 SAB 09:00 as 13:00	3
139	SEG/SEX 10:00 às 19:00 SAB 08:00 as 12:00	1
147	SEG/SEX 19:00 às 04:35 SAB compensado	2
155	SEG/SEX 07:00 às 15:50 SAB 07:00 as 11:50	1
156	SEG/SEX 15:00 às 3:45 SAB 11:00 as 15:00	4
157	SEG/SEX 23:00 às 07:42 SAB compensado	5
159	SEG/SAB 07:00 às 15:20	44
160	SEG/SAB 15:00 às 23:20	43
161	SEG/SEX 22:50 às 07:32 SAB compensado	40
---	Outros	28
	<b>Total Geral</b>	<b>340</b>

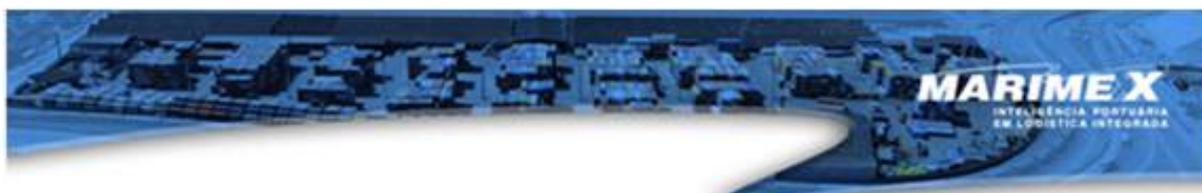
Dessa condição de divisão em turnos, decorre mínimo impacto de acesso de pessoas ao uso dos espaços urbanos. A movimentação dos colaboradores ocorre por transporte coletivo ou individual, em diversos modais notadamente veículos próprios, transportes públicos, motocicletas, bicicletas ou mesmo a pé.

Há apenas um acesso básico de pedestres na entrada da IPA Marimex, condição que permanecerá devido às exigências formais de segurança de acesso de pessoas e do ISPS CODE (Figura 11). Em condições excepcionais de evacuação em emergência, pode ser utilizado adicionalmente o *gate* de saída (Figura 13).

O acesso de visitantes e prestadores de serviço é estimado em cerca de 9 pessoas por dia, sem previsão de acréscimo.

#### 4.2 Seleção dos Modelos de Geração

Considerando o total de colaboradores da IPA Marimex, previamente mencionados na Tabela 27, apresenta-se na Figura 75 a distribuição de domicílios por cidade.



➤ **Domicílio – Colaboradores por cidade/residência do Terminal II**

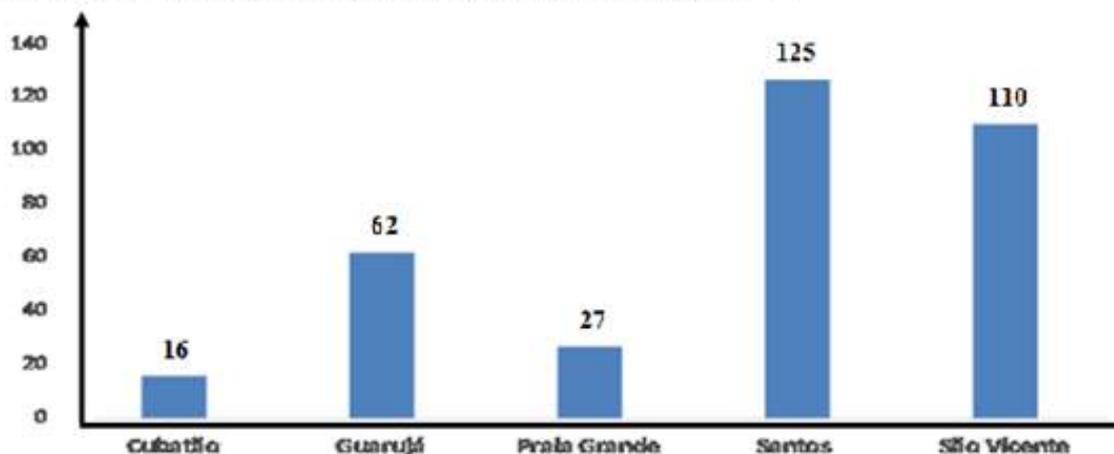


Figura 75 – Municípios de residência dos colaboradores da IPA Marimex.

### 4.3 Estimativa da Divisão Modal

Considerando-se os 340 colaboradores (Tabela 27), verificou-se que 198 utilizam transporte particular (Tabela 28) e 142 faz uso de transporte público (ônibus). A IPA Marimex efetua o pagamento dos vales-transporte segundo a previsão da Legislação Trabalhista (Brasil, 1985).

Tabela 28 – Modais utilizados de e para a Marimex em transporte particular.

Bicicleta	Motocicleta	Automóvel
47	87	64

A utilização de ônibus coletivo resulta em 284 viagens por dia (142 x 2) divididas em quatro períodos, todas atendidas pela oferta do sistema público de transporte.

### 4.4 Estimativa da Distribuição Temporal (Chegadas e Saídas)

Considerando que as atividades desenvolvidas na IPA Marimex seguem o padrão portuário de 24 h por dia e 365 dias por ano, então existem dois regimes distintos de trabalho dos seus colaboradores (administrativo e turnos). Deste modo, a distribuição temporal de movimentação de pessoal pode ser verificada na Tabela 27.

### 4.5 Estimativa da Distribuição Espacial

Estando a IPA Marimex em pleno funcionamento, os deslocamentos dos colaboradores em atividades administrativas e operacionais estão suficientemente atendidos pelos transportes públicos e particulares originários em Santos e os demais municípios da Região apresentados na Figura 75. Observe-se que, pela diversidade de oferta de linhas e horários, o sistema de transporte atende às demandas de forma compatível com as necessidades.

## **5. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS DE TRÂNSITO**

### **5.1 Estimativa do Tráfego Futuro**

Mantidas as atuais condições de operação, a IPA Marimex não tem previsão de aumento de tráfego, mantendo-se como se constata nas estatísticas de acessos dos últimos anos.

Para uma estimativa de tráfego futuro da região, deve-se olhar para as previsões e planejamentos mencionados no PDZ da Autoridade Portuária (SPA, 2020) em outros terminais do porto, principalmente a já divulgada ampliação do modal ferroviário, com a implantação da terceira linha no Valongo, para o transporte de graneis sólidos.

### **5.2 Avaliação dos Níveis de Saturação das Vias Lindeiras (Atuais e Futuras)**

A observação efetuada *in loco* e a análise dos dados estatísticos de movimentação e operação indicam que as vias dos sistemas viários do Porto e urbano operam com boas condições gerais e fluidez em nível A, não se identificando em nenhum momento congestionamentos e paralisações.

### **5.3 Estimativa do Impacto Sobre o Trânsito na Fase de Obras**

Reitera-se que as atividades da IPA Marimex encontram-se consolidadas utilizando a totalidade da área, sem previsão de ampliação, conforme o Contrato CA 016/2000. Assim sendo, inexistindo previsão de obras, não há estimativa de impacto de trânsito decorrente de ampliações.

## **6. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS**

### **6.1 Análise do Anteprojeto Arquitetônico do Empreendimento ou Atividade**

A IPA Marimex funciona há 20 anos no local e está totalmente consolidada, não havendo nenhuma previsão de ampliações de áreas ou processos.

### **6.2 Determinação das Adequações Necessárias ao Projeto**

Conforme referido, não há anteprojeto ou projeto a ser adequado.

### **6.3 Avaliação dos Impactos no Sistema Viário e de Transporte**

Com o início de operação da futura Linha Conselheiro Nébias – Valongo do VLT (já em implantação), as estações Xavier Pinheiro e Universidades possibilitarão a utilização deste modal também pelos moradores dos bairros Macuco, Vila Mathias, Vila Nova, Paquetá, Centro e Valongo, agregando melhoria à mobilidade urbana.

A pavimentação de quase todas as ruas da AID Expandida, exceto da Av. Cidade de Santos, apresenta falhas típicas de acomodação do subleito, com trincas, reparos já efetuados, buracos e acúmulo da água na ocorrência de chuvas. Foi observada constante presença de entulhos e móveis descartados em calçadas, apesar da existência do serviço Cata-Treco disponibilizado pela Prefeitura Municipal, sugerindo-se então ação educativa da Prefeitura Municipal. Reitera-se que os caminhões que atendem ao Empreendimento não utilizam o viário urbano.

Verificou-se que a AID Expandida possui sistema semafórico suficientemente dimensionado para o trânsito de veículos e pedestres da região, não havendo engarrafamentos de veículos ou dificuldades para os pedestres.

Situações pontuais como a circulação de veículos de tração humana de coletores de materiais recicláveis e interdições por feira livre são aspectos de atenção permanente.

Considere-se ainda que, mesmo neste episódio de pandemia, a circulação de veículos em geral nas áreas portuárias segue em ritmo acelerado, com o Porto batendo recordes sucessivos de movimentação. Adicionalmente, a suspensão de viagens de cruzeiros é um fator excepcional.

### **6.4 Conclusões e Proposições de Medidas Mitigadoras**

A legislação que estabelece o Estudo de Impacto de Vizinhança prevê a apresentação do Relatório de Impacto de Trânsito.

Face à diversidade de natureza e características dos empreendimentos, as diretrizes previstas no Decreto Nº 7.418/2016 requerem experiência e rigor técnico para atender à identificação abrangente dos elementos constituintes e intervenientes, que permitam a análise e a determinação de impactos e propostas de mitigação.

Por se tratar de um estudo técnico de grande importância para a vida urbana, as condicionantes locais e precisão são essenciais para o resultado de trabalho de grande envergadura.

No presente caso, as condições locais e operacionais da IPA Marimex remetem às características de circulação de seus veículos de carga totalmente realizada no viário portuário, desde o acesso a partir da Via Anchieta, circulando em vias dedicadas ao porto sem utilizar o viário urbano. Ressalte-se que o zoneamento municipal (LUOS) considera a Zona Portuária como compatível com o tráfego de veículos pesados, o que enfatiza a conformidade da IPA Marimex alinhada às posturas urbanas.

Assim, notadamente no caso da Av. Cidade de Santos, a utilização pelo trânsito urbano da via portuária traz grande contribuição ao trânsito da cidade, pela circulação de veículos nessa importante perimetral portuária.

Como conclusão deste trabalho, verifica-se que a interação do trânsito Porto-Cidade se processa de forma organizada e colaborativa, com pontos locais de interferência, notadamente em passagens em nível entre modais rodoviário e ferroviário, situação em processo de segregação.

Os transportes coletivos nos diversos modais terrestres e aquáticos são em número suficiente e adequados aos deslocamentos locais e serão em breve ampliados com a instalação da nova linha do VLT.

Observa-se e constata-se que a utilização das vias pelo trânsito urbano na AID transcorre com folga de capacidade, sem congestionamentos, principalmente pela implantação de estratégias de programação de circulação de caminhões no acesso ao Porto, de acordo com a capacidade operacional dos terminais.

Como demonstrado neste relatório há que se programar a efetiva conservação de vias, em seus pavimentos, limpeza e reparos em calçadas, elementos de proteção, sinalização em geral e repinturas de faixas de pedestres, como caracterizados no texto deste RIT.

**Da análise deste RIT constata-se que a circulação dos veículos da IPA Marimex não impacta significativamente o sistema viário nem o entorno urbano, pelo que não são apresentadas medidas mitigadoras.**

## 7. RESPONSABILIDADE LEGAIS

Assinam o presente RIT o Engenheiro Responsável e o Representante Legal do IPA Marimex, em conformidade com o Artigo 20 da LC N° 793/2013, atestando a veracidade das informações prestadas.

Santos, 8 de março de 2021



---

Eng. Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo  
ELUS Engenharia e Consultoria



---

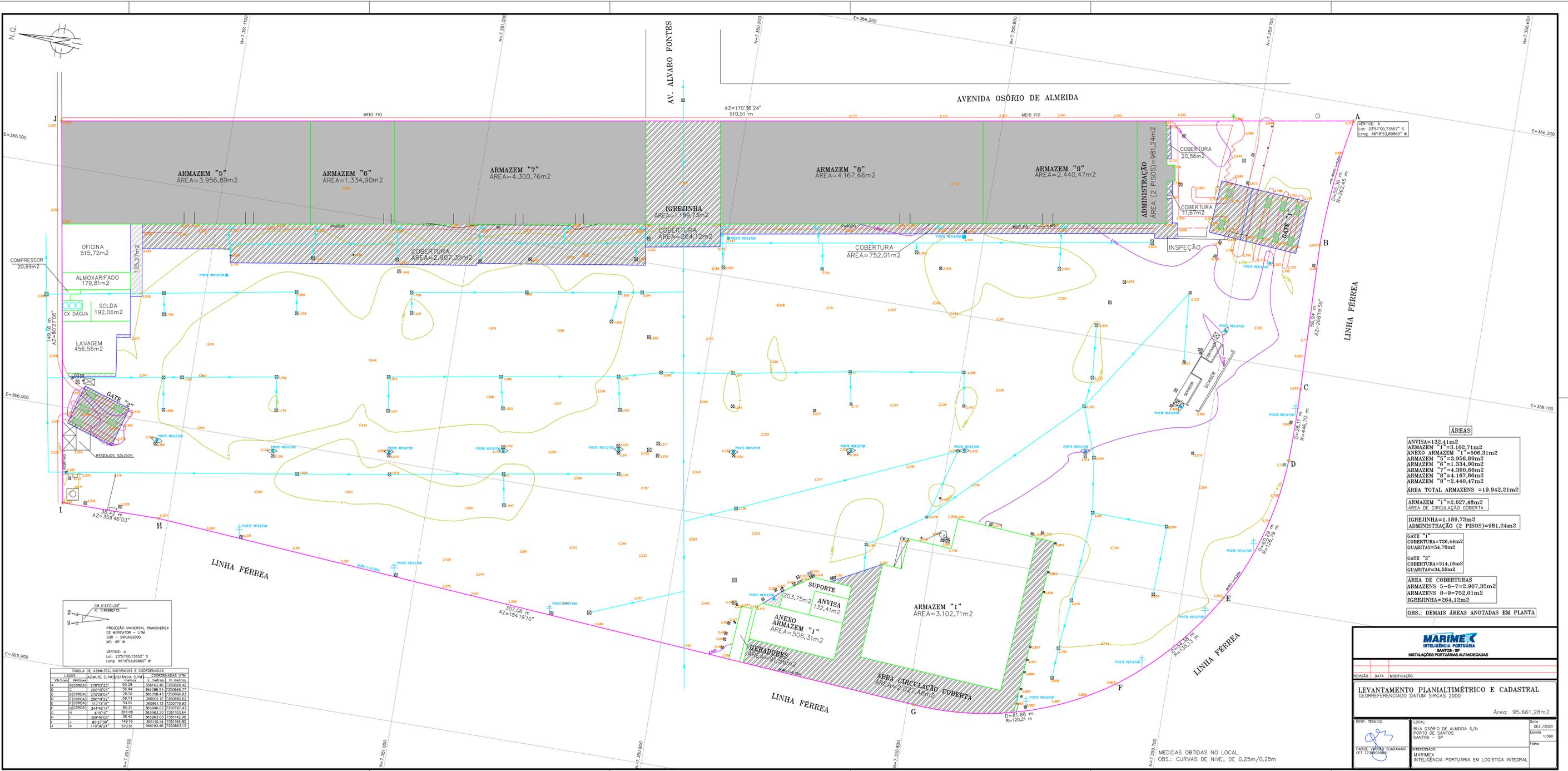
Representante Legal  
Marimex Terminais Alfandegados

## REFERÊNCIAS

1. Santos. Decreto N° 7.418 de 13 de abril de 2016. Prefeitura Municipal, 2016.
2. Santos. Lei Complementar N° 793 de 14 de janeiro de 2013. Prefeitura Municipal, 2013.
3. Santos. Lei Complementar N° 1.005 de 16 de julho de 2018. Prefeitura Municipal, 2018a.
4. Santos. Lei Complementar N° 1.006 de 16 de julho de 2018. Prefeitura Municipal, 2018b.
5. Portofer. Porto de Santos – Movimentação ferroviária 2019. 2020.
6. SPA - Autoridade Portuária de Santos. Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ. 2020.
7. <https://www.ecovias.com.br/institucional/sistema-anchieta-imigrantes>. Acesso em: fevereiro de 2020.
8. Sedurb-Deplad-Copolur. Uso do Solo Eixo Norte Sul: levantamento a partir de dados do Sistema Tributário do Município. 2013.
9. [https://www.santos.sp.gov.br/static/files\\_www/conteudo/7-anexo\\_vii\\_-\\_hierarquia.pdf](https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/conteudo/7-anexo_vii_-_hierarquia.pdf). Acesso em: fevereiro de 2021.
10. [https://moovitapp.com/index/pt-br/transporte\\_publico](https://moovitapp.com/index/pt-br/transporte_publico). Acesso em: fevereiro de 2021.
11. Santos. Iniciam neste mês obras que levarão o VLT ao Centro de Santos. Prefeitura Municipal, 2020. Acesso em: janeiro de 2021.
12. Brasil. Lei N° 9.503 de 23 de setembro de 1997. Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1997.
13. SPA - Autoridade Portuária de Santos. Mensário Estatístico. 2020.
14. Lopes, B.C, Giusberti, H. Aplicação das Técnicas de Engenharia de Tráfego para Análise e Melhoria de uma Intersecção Semaforizada. Projeto de Graduação. Universidade Federal do Espírito Santo, 2011.
15. NR11 – Transporte, Movimentação, Armazenamento e Manuseio de Materiais. Portaria do Ministério do Trabalho N° 3.214 de 08 de junho de 1978 e atualizações.
16. NR12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamento. Portaria do Ministério do Trabalho N° 3.214 de 08 de junho de 1978 e atualizações.
17. *International Convention for Safe Containers. United Nations & International Maritime Organization*, 1972.
18. Brasil. Lei N° 7.418 de 16 de dezembro de 1985. Presidência da República – Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1985.

## **ANEXOS**

### **1. Planta Cadastral de Edificações e Implantação da IPA Marimex.**



VERTICE: A  
 Lot: 237°00,73552' S  
 Long: 48°18'53,89860" W

VERTICE: A  
 Lot: 237°00,73552' S  
 Long: 48°18'53,89860" W

OM 0,370186"  
 N 19,998210"  
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA  
 DE MERCATOR - UTM  
 S28 - SIRGAS2000  
 MGI: 45° W  
 VERTICE: A  
 Lot: 237°00,73552' S  
 Long: 48°18'53,89860" W

LINEAS	AZIMUTE (UTM)	DISTANCIA (UTM)	COORDENADAS UTM
A	218,0224°	56,94	366143,46 / 2356668,45
B	268,8154°	56,94	366086,54 / 2356668,45
C	318,6084°	56,94	366029,64 / 2356668,45
D	368,4014°	56,94	365972,74 / 2356668,45
E	18,1944°	56,94	365915,84 / 2356668,45
F	67,9874°	56,94	365858,94 / 2356668,45
G	117,7804°	56,94	365802,04 / 2356668,45
H	167,5734°	56,94	365745,14 / 2356668,45
I	217,3664°	56,94	365688,24 / 2356668,45
J	267,1594°	56,94	365631,34 / 2356668,45

ÁREAS
ANVISA=132,41m <sup>2</sup>
ARMAZEM "1"=3.102,71m <sup>2</sup>
ANEXO ARMAZEM "1"=506,31m <sup>2</sup>
ARMAZEM "5"=3.956,89m <sup>2</sup>
ARMAZEM "6"=1.334,90m <sup>2</sup>
ARMAZEM "7"=4.300,76m <sup>2</sup>
ARMAZEM "8"=4.167,66m <sup>2</sup>
ARMAZEM "9"=2.440,47m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL ARMAZENS =19.942,21m <sup>2</sup>
ARMAZEM "1"=2.027,48m <sup>2</sup>
ÁREA DE CIRCULAÇÃO COBERTA
IGREJINHA=1.189,73m <sup>2</sup>
ADMINISTRAÇÃO (2 PISOS)=981,24m <sup>2</sup>
GATE "1" COBERTURA=726,44m <sup>2</sup>
GUARITAS=54,70m <sup>2</sup>
GATE "2" COBERTURA=914,16m <sup>2</sup>
GUARITAS=34,55m <sup>2</sup>
ÁREA DE COBERTURAS
ARMAZENS 5-6-7-8-9=2.907,35m <sup>2</sup>
ARMAZENS 8-9=752,01m <sup>2</sup>
IGREJINHA=264,12m <sup>2</sup>

OBS.: DEMAIS ÁREAS ANOTADAS EM PLANTA

**MARIMEX**  
 INTELIGÊNCIA PORTUÁRIA  
 SANTOS - SP  
 INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS ALFANDEGADAS

REVISÃO	DATA	MODIFICAÇÃO

**LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL**  
 GEORREFERENCIADO DATUM SIRGAS 2000

Área: 95.611,28m<sup>2</sup>

RESP. TÉCNICO	LOCAL	DATA
MARIMEX	AV. OSÓRIO DE ALMEIDA S/N	02/02/2020
	PORTO DE SANTOS	Escala: 1:500
	SANTOS - SP	Folha:

REFERENCIAL: MARIMEX INTELIGÊNCIA PORTUÁRIA EM LOGÍSTICA INTEGRAL

RESUMO: MARIMEX INTELIGÊNCIA PORTUÁRIA EM LOGÍSTICA INTEGRAL

MEDIDAS OBTIDAS NO LOCAL  
 OBS.: CURVAS DE NIVEL DE 0,25m/0,25m



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.539, de 26 de MARÇO de 2018

CRT SP

TRT OBRA / SERVIÇO  
Nº BR26210915303

Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

INICIAL

1. Responsável Técnico

PARIDE VASSÃO SCARANARI

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

RNP: 77309065891

2. Contratante

Contratante: Marimex Despachos Transportes Ltda

AVENIDA OSÓRIO DE ALMEIDA

Complemento: Armazens 24/25

Cidade: SANTOS

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 13.650,00

Ação Institucional: NENHUM

Bairro: DOCAS

UF: SP

CPF/CNPJ: 45.050.863/0009-06

Nº: SIN

CEP: 11013735

Email:

Celebrado em: 07/12/2020

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Marimex Despachos Transportes Ltda

AVENIDA OSÓRIO DE ALMEIDA

Complemento: Armazens 24/25

Cidade: SANTOS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 14/01/2021

Finalidade: Outro

Bairro: DOCAS

UF: SP

CPF/CNPJ: 45.050.863/0009-06

Nº: SIN

CEP: 11013735

Email:

Previsão de término: 16/01/2021

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA ->  
MEÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0523 - PLANIALTIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

95.001,280

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento planialtimétrico e cadastral georreferenciado Sigs2000.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos 04 de Janeiro de 2021

Local

Data

Responsável Técnico: PARIDE VASSÃO SCARANARI - CPF: 773.090.658-91

Contratante: Marimex Despachos Transportes Ltda - CNPJ:  
45.050.863/0009-06

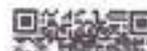
9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 63,68

Pago em: 04/01/2021

Nosso Número: 8211366077



## **2. Termo de Responsabilidade**

### **3. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
28027230210297470

1. Responsável Técnico

**AUREO EMANUEL PASQUALETO FIGUEIREDO**

Título Profissional: Engenheiro de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas, Engenheiro Civil,  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2602755125

Empresa Contratada:

Registro: 0600739265-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda.**

CPF/CNPJ: 45.050.663/0001-59

Endereço: **Rua XAVIER PINHEIRO**

Nº: 23

Complemento:

Bairro: **VILA MATHIAS**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: 11015-090

Contrato:

Celebrado em: **18/12/2020**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 26.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: **Avenida OSÓRIO DE ALMEIDA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **BOCAS**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: 11013-735

Data de início: **18/12/2020**

Previsão de Término: **08/03/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código:

Proprietário: **Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda.**

CPF/CNPJ: 45.050.663/0001-59

4. Atividade Técnica

**Elaboração**

Quantidade

Unidade

1

**Laudo**

**Infraestrutura**

**95661,00000**

**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhaça e Relatório de Impacto de trânsito para a Instalação Portuária Afundada IPA Marimex.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



## 7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SANTOS, 8 de MARÇO de 2021

Local data

*A. Cristiane*

AUREO EMANUEL PASQUALETO FIGUEIREDO - CPF: 545.088.008-15

*A. Cristiane*

Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda. - CPF/CNPJ:  
45.050.663/0001-59

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada do ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 17 15 11

E-mail: [acesar@link.Fake](mailto:acesar@link.Fake) Correo do site acima



Valor ART R\$ 233,94

Registrada em: 05/03/2021

Valor Pago R\$ 233,94

Nosso Número: 28027230210297470 Versão do sistema

Impresso em: 08/03/2021 08:44:36

## **ANEXO 30**

Anotações de Responsabilidade Técnicas – ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
28027230210297470

1. Responsável Técnico

**AUREO EMANUEL PASQUALETO FIGUEIREDO**

Título Profissional: Engenheiro de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas, Engenheiro Civil,  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2602755125

Empresa Contratada:

Registro: 0600739265-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda.**

CPF/CNPJ: 45.050.663/0001-59

Endereço: **Rua XAVIER PINHEIRO**

Nº: 23

Complemento:

Bairro: **VILA MATHIAS**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: 11015-090

Contrato:

Celebrado em: **18/12/2020**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 26.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: **Avenida OSÓRIO DE ALMEIDA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **BOCAS**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: 11013-735

Data de início: **18/12/2020**

Previsão de Término: **08/03/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código:

Proprietário: **Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda.**

CPF/CNPJ: 45.050.663/0001-59

4. Atividade Técnica

**Elaboração**

Quantidade

Unidade

1

**Laudo**

**Infraestrutura**

**95661,00000**

**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhaça e Relatório de Impacto de trânsito para a Instalação Portuária Afundada IPA Marimex.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



## 7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SANTOS, 8 de MARÇO de 2021  
 Local data

*A. Cristiane*

AUREO EMANUEL PASQUALETO FIGUEIREDO - CPF: 545.088.008-15

*A. Cristiane*

Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda. - CPF/CNPJ:  
45.050.663/0001-59

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada do ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 17 15 11

E-mail: [acesar@link.Fake](mailto:acesar@link.Fake) Corisco do site acima



Valor ART R\$ 233,94

Registrada em: 05/03/2021

Valor Pago R\$ 233,94

Nosso Número: 28027230210297470 Versão do sistema

Impresso em: 08/03/2021 08:44:36